

LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA..

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**JUCEMA**  
**PREÂMBULO**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados **JOSÉ EVERARDO NEVES DA SILVEIRA FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, do comércio, natural da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 19 de fevereiro de 1981, portador da cédula de identidade RG. Nº 12482893-0 (SSP/MA), emitida em 09/06/2004 e inscrito no CPF N.º. 858.046.223-15, residente e domiciliado na Rua das Cegonhas nº23, bairro Olho D'Água, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65065-100 e **ANDRÉ SANTOS MENDONÇA**, brasileiro, maior, solteiro, terapeuta ocupacional, natural da cidade de São Luis, (MA) nascido em 19/12/1979, portador da cédula de identidade RG nº 80031397-6 (SSP/MA), emitida em 01/09/1997 e do CPF nº 375.298.893-20, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis, neste Estado do Maranhão, na Rua dos Jambos nº 21 - quadra 70, bairro Renascença-CEP65075-210, têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária do tipo Limitada, na forma da Lei 10.406/2002, mediante às condições e Cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede**

1.1. A sociedade girará sob o nome empresarial de **LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** e terá sede na RUA DAS CEGONHAS nº 01-casa 23-A, bairro do Olho D'ÁGUA - CEP 65065-100, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

**Cláusula Segunda - Das Filiais e Outras Dependências**

2.1. A Sociedade poderá a qualquer tempo, instalar filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

**Cláusula Terceira - Do Objeto Social**

3.1. Seu objeto social será o de **INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE CRÉDITOS PARA CELULARES E OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(CELULARES).**

**Cláusula Quarta - Do Capital Social**

4.1. O capital social é de **R\$ 50.000,00 ( CINQUENTA MIL REAIS)** dividido em 50 (CINQUENTA) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00( um mil real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, e assim divididas entre os sócios a saber:



TABELEIRO Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
DO 4º OFÍCIO DE AUTORES DE INSTRUMENTOS  
Tabela Interina: Roseline Praxedes Rodrigues  
Tabela Substituto: Juliano Petrelli Vieira Coutinho



THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado



Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013JZKZMWTLUIEE1M91.  
Data/Hora: 19/02/2020 16:14:58. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos:  
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

UNIX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

010709

SOCIOS	QUOTAS	TOTAIS
JOSÉ EVERARDO NEVES DA SILVEIRA FILHO	49	R\$ 49.000,00
ANDRÉ SANTOS MENDONÇA	01	R\$ <u>1.000,00</u>
TOTAIS	50	R\$ 50.000,00

**Cláusula Quinta - Da Cessão e Transferência das Quotas**

5.1. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

**Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios**

6.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social (art.1052 C.C.)

**Cláusula Sétima - Início e Prazo de Duração**

7.1. A sociedade iniciará suas atividades na data da assinatura deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Oitava - Da Administração e Uso da Firma**

8.1. A administração dos negócios da sociedade será exercida somente pelo sócio **JOSE EVERARDO NEVES DA SILVEIRA FILHO**, conforme indicado na forma deste Instrumento, que representará a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, **isoladamente**.  
8.2. O sócio administrador não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e os negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro,

**Cláusula Nona - Do Pro-Labore**

9.1. O pro-labore do administrador será fixado em comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda, revisto anualmente.



ABRIL 2019  
DO 4º OFÍCIO  
DE NOTAS DA CAPITAL

TABELIONÁRIO Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabela Interina: Roseline Praxedes Rodrigues  
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho



THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizado



Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0310134UC61YBOPAPOFQ46,  
Data/Hora: 19/02/2020 16:14:59, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:  
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada

LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**Cláusula Décima - Do Balanço e Prestação de contas**

10.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

10.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente**

11.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

11.2. Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá (ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

11.3. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

**Cláusula Décima Segunda - Deliberação Social**

12.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

12.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

12.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**Cláusula Décima Terceira - Desimpedimento e Legislação Aplicável**

13.1. O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividades empresariais. (art.1011).

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

**ABRIL** TABELIONÁRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DE CARTELAS  
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabelião Interina: Rosseline Privado Rodrigues  
Tabelião Substituto: Juliano Petinelli Vieira Coutinho

THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrivente Autorizado

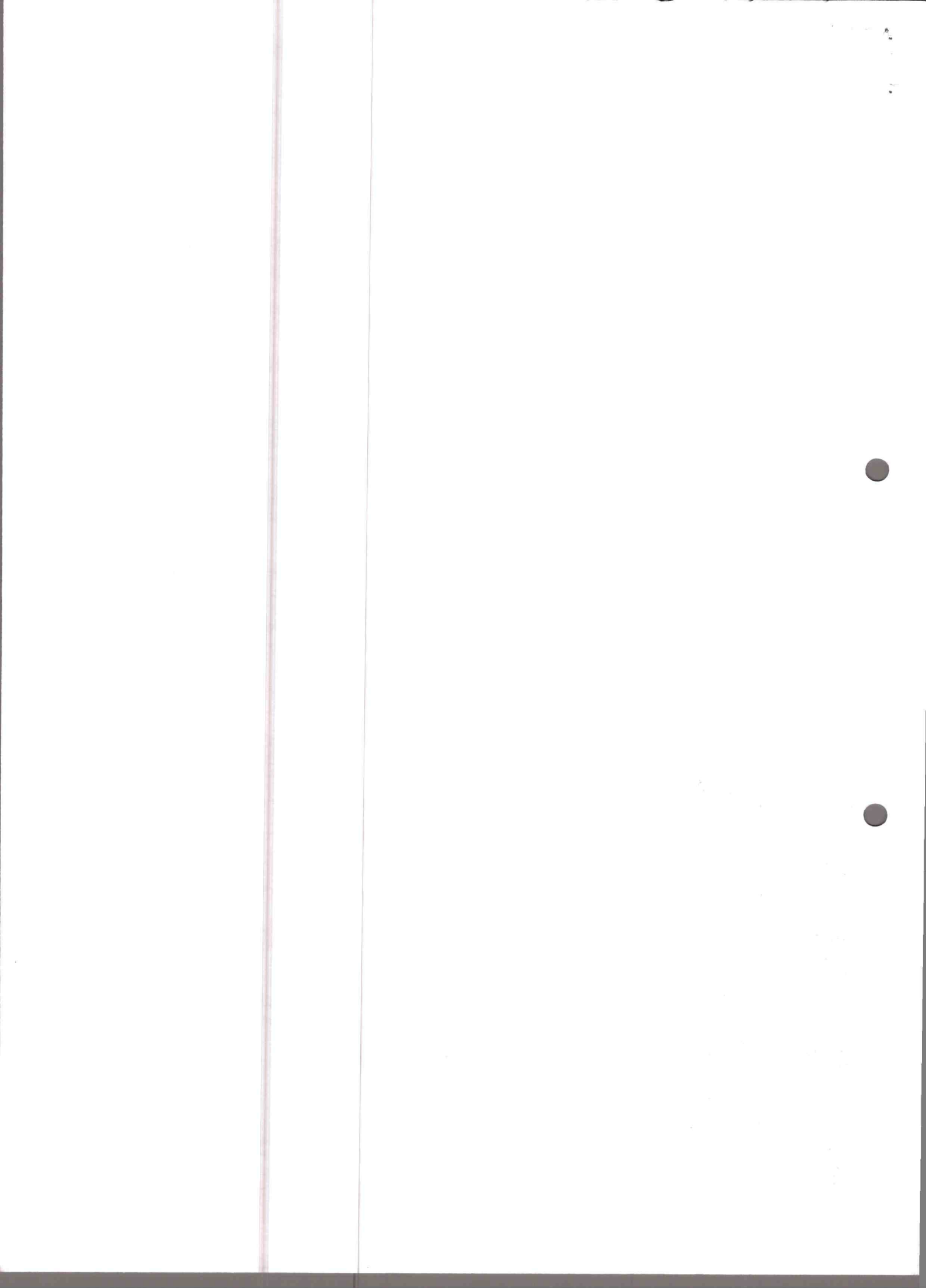
Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013I1ERXOKEJRGNTC02,  
Data/Hora: 19/02/2020 16:14:59, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:  
R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Thalayne Ferreira Caldas  
Escrivente Autorizada

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, some with numbers like '1mo' and '3'.



LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

010709


**Cláusula Décima Quarta - Do Foro de eleição**

14.1. Fica eleito o Foro desta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e, as demais, depois de registradas, entregue aos sócios para que venham a produzir os seus legais e legais efeitos de direito.

São Luis, (MA), 16 de junho de 2009

  
JOSE EVERARDO NEVES DA SILVEIRA FILHO

  
ANDRÉ SANTOS MENDONÇA

TABELEJO Nº 103 - João Paulo - São Paulo - MA - Fone: 3243-1405/3243-8385  
DO 4º OFÍCIO  
DE NOTAS DA CAPITAL  
Tabela Interina: Roseline Praxedo Rodrigues  
Tabelião Substituto: Juliano Peinelli Vieira Coutinho

  
THALYNE FERREIRA CALDAS  
Escrevente Autorizada

Em Test.  da verdade



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013RLZRP7BBH18F5Q47.  
Data/Hora: 19/02/2020 16:14:59. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos:  
R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

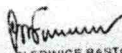
Thalyne Ferreira Caldas  
Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM01/07/2009  
SOB O NUMERO: 21200676731  
Protocolo: 09/030240-0

LINUX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

  
CLEODINE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 177175





  
4

7-23  
10





**JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, data de nascimento em 25/04/1984, Técnico informática, identidade 6479546 SDS/PE, CPF nº 044.629.054-82, residente e domiciliado na Rua José Lins Siqueira Brito, 81, Centro, Arcoverde/PE CEP 56506510.

**GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO**, brasileira, divorciada, data de nascimento em 17/11/1978, dentista, identidade 59393096-7 SSP/MA, CPF nº 833.726.953-72, residente e domiciliada na Rua São Geraldo, 65, Edifício Hibiza Gar, Apartamento 13, Olho D`agua, São Luís/MA CEP 65065450.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **LINUX TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua 24, nº 08 Conjunto Alameda dos Sonhos Jardim, São Cristóvão, CEP 65.055-462, São Luís/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21201222652 em 01/07/2009** e inscrita no **CNPJ sob o nº 10.929.764/0001-10**, resolvem, assim, alterar e consolidar sociedade, pelas cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira:** O sócio **JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA** transfere 250.050 (Duzentos e cinquenta mil e cinquenta) quotas a sócia **GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO** no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real, totalizando R\$ 250.050 (Duzentos e cinquenta mil e cinquenta reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo único** – Pela cessão e transferência das quotas acima citadas o sócio **JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA**, dá plena, total, geral e irrevogável quitação, assim como também o faz pelos créditos em RESERVA DE CAPITAL, CONTA-CORRENTE ou qualquer outro tipo de credito que eventualmente tenha na sociedade, nada mais tendo a reclamar seja que título for, em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda** – O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada ficará, assim distribuídas entre eles.

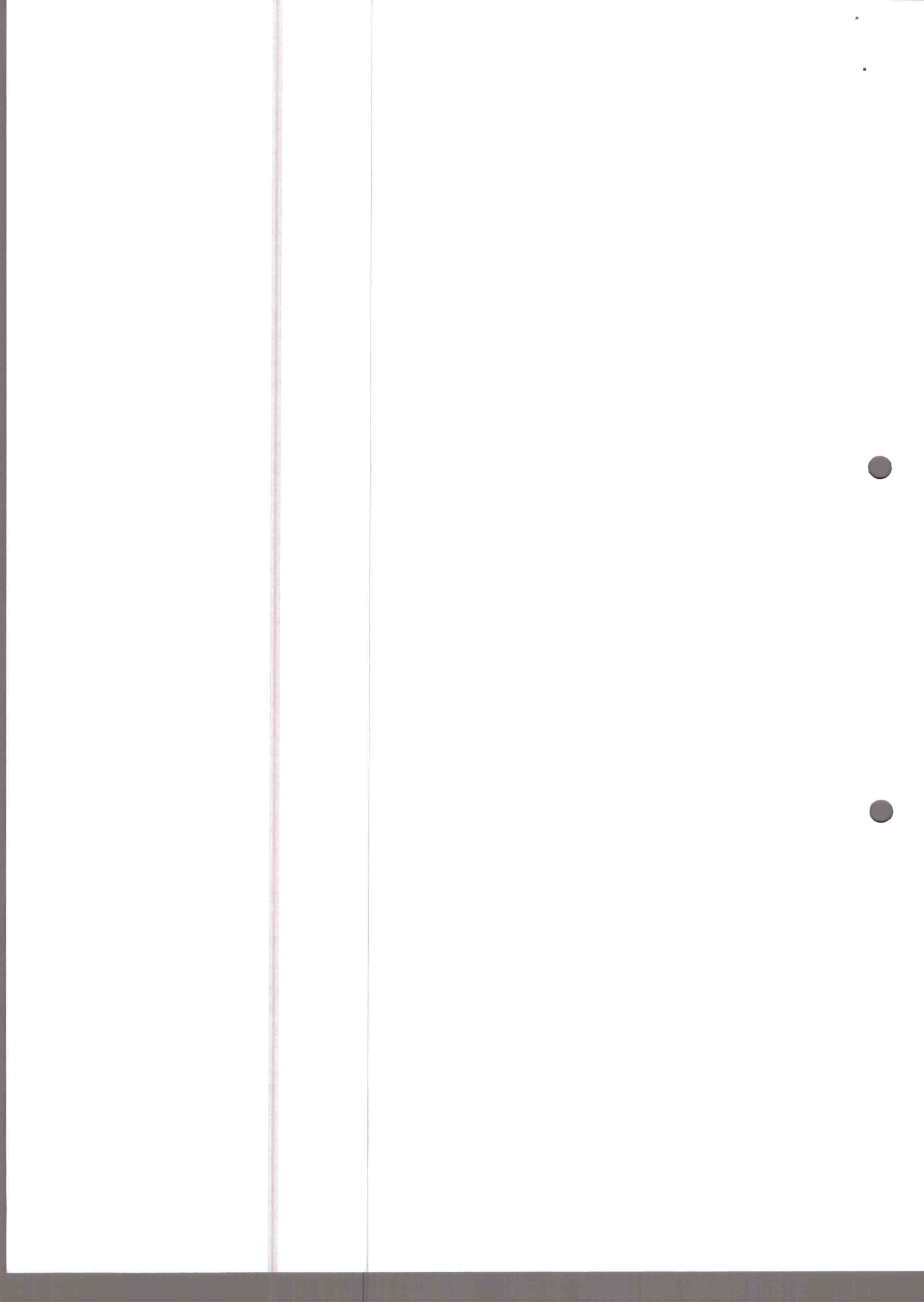
NOME DO SÓCIO	Part. %	Quotas	Vr. Unit.	Vr. Total
JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.500.000</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**Cláusula Terceira** - Resolvem os sócios, promover a Consolidação Contratual como segue:

**JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, data de nascimento em 25/04/1984, Técnico informática, identidade 6479546 SDS/PE, CPF nº 044.629.054-82, residente e domiciliado na Rua José Lins Siqueira Brito, 81, Centro, Arcoverde/PE CEP 56.506-510.

**GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO**, brasileira, divorciada, data de nascimento em 17/11/1978, dentista, identidade 59393096-7 SSP/MA, CPF nº 833.726.953-72, residente e





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10**  
**LINUX TRANSPORTES LTDA**

domiciliada na Rua São Geraldo, 65, Edifício Hibiza Gar, Apartamento 13, Olho D'água, São Luis/MA CEP 65.065-45.

**Cláusula Primeira:** A presente SOCIEDADE LIMITADA, gira sob o nome empresarial de **LINUX TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua 24, nº 08 Conjunto Alameda dos Sonhos Jardim, São Cristóvão, CEP 65.055-462, São Luís/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21201222652 em 01/07/2009** e inscrita no **CNPJ sob o nº 10.929.764/0001-10** podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.




**Cláusula Segunda:** A empresa tem o seguinte objeto social:

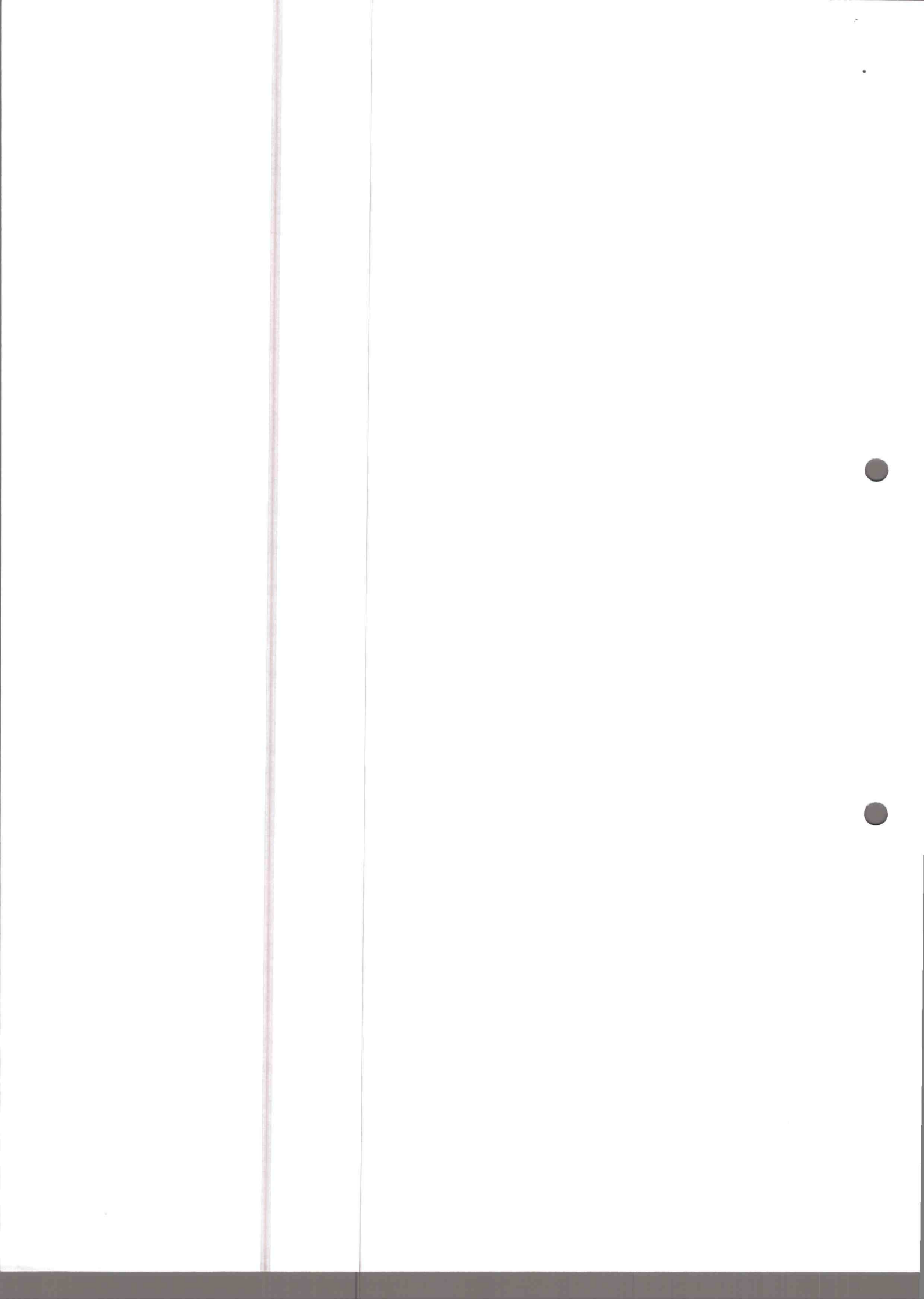
4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal.  
4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.  
4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.  
4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana.  
4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.  
4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal.  
4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.  
4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional.  
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.  
4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.  
5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga.  
5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal – Otm.  
7711-0/00 Locação de automóveis sem Condutor.  
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.  
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Cláusula Terceira:** A Empresa possui 2 Filiais.

**Parágrafo Primeiro:** Filial 1 – Inscrita sob o nº de CNPJ 10.929.764/0003-81, NIRE 21.900.300.342, com sede na Av. São Pedro, s/n, Quadra 3, Setor 19, Lote 1, Residencial Tropical Prancha 01, CEP 65930-000, Açailândia/MA IPTU nº 20627, com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e objeto social de:

4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal.  
4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.  
4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.

    
6

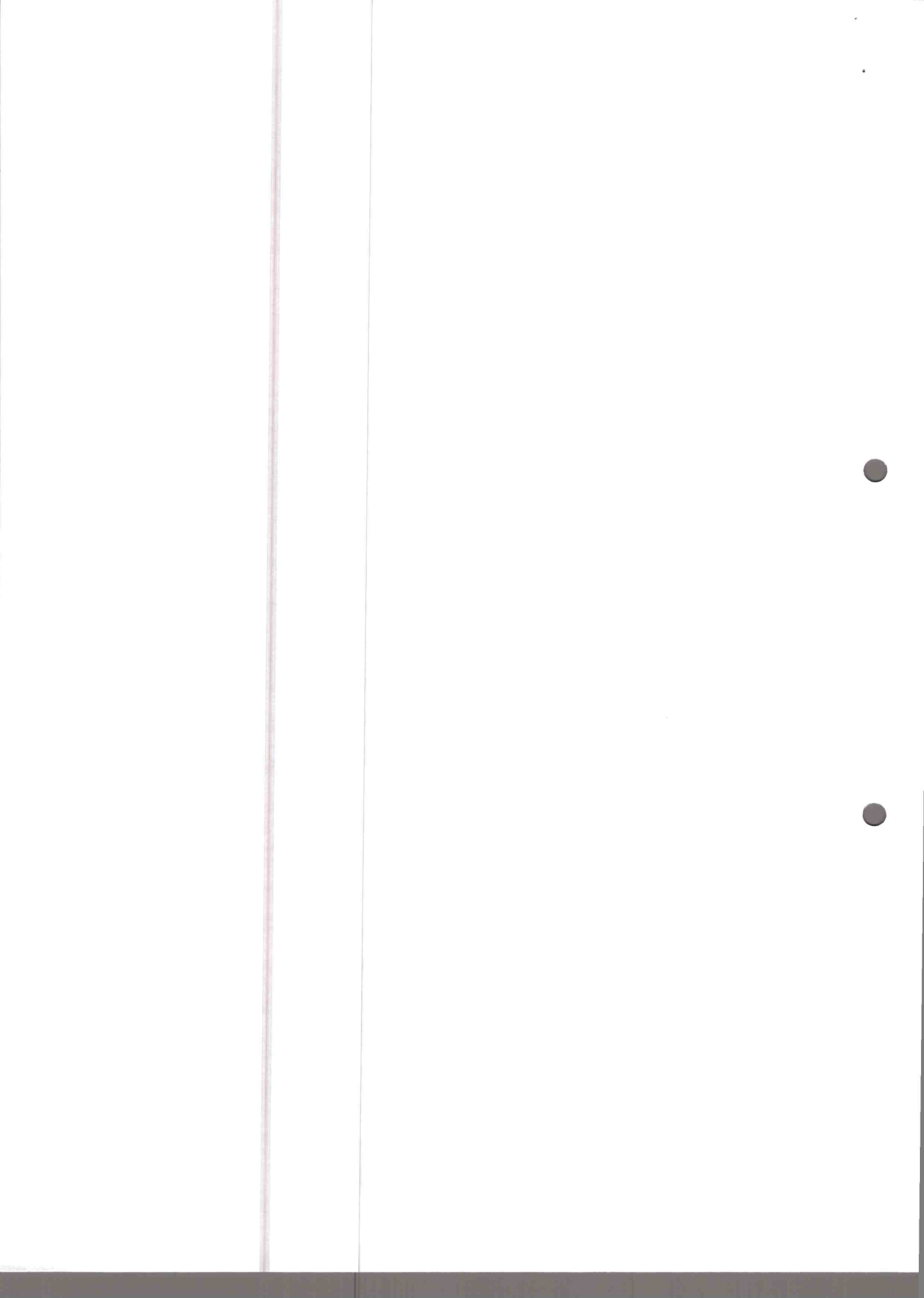


- 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal.
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga.
- 5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal – Otm.
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Parágrafo Segundo:** Filial 2 - Inscrita sob o nº de CNPJ 10.929.764/0002-09, NIRE 21.900.300-351, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso nº 1482 Cangalheiro, CEP 65606-530, IPTU nº 000010464, Caxias - MA com destaque de capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e objeto social de:

- 4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal.
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal.
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.
- 5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga.
- 5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal – Otm.
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem

mo



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10**  
**LINUX TRANSPORTES LTDA**

condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: - ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares.

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Cláusula Quarta** – O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada ficará, assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Part. %	Quotas	Vr. Unit.	Vr. Total
JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO	50 %	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.500.000</b>	<b>*****</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>


**Cláusula Quinta** - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

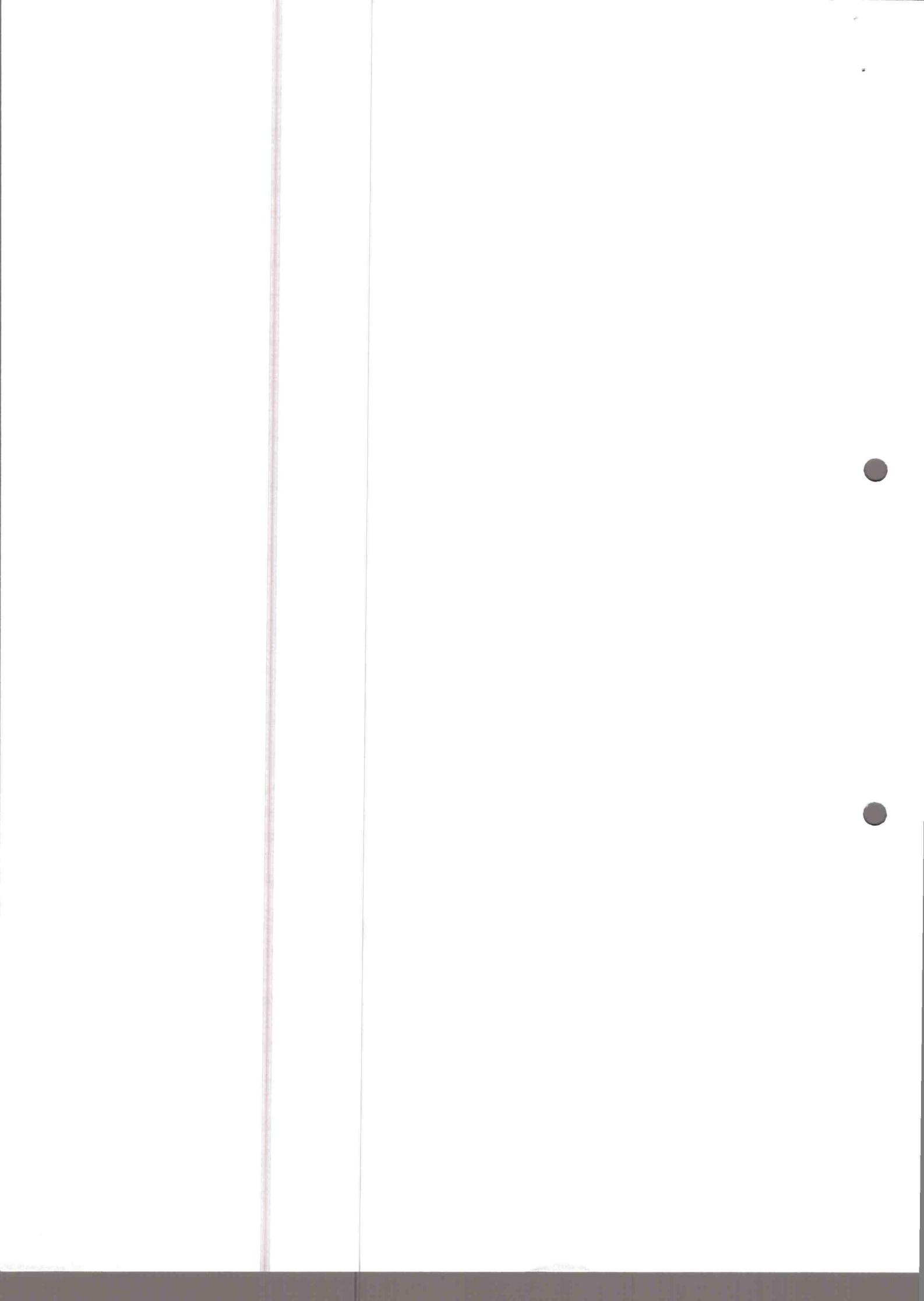
**Cláusula Sexta** - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Cláusula Sétima** - A empresa é administrada pelo titular **JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta sociedade, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Cláusula Oitava** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona** - As quotas sociais e os direitos de subscrição poderão ser cedidos entre os sócios livremente, contudo não poderão ser cedidos a terceiros, sem que antes os demais sócios e a sociedade sejam notificados por escrito e com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito na aquisição. Não havendo manifestação dentro dos 30 (trinta) dias, por parte dos demais sócios, estes perderão o direito de preferência. A notificação conterá o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas e o preço por ele proposto.







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 10  
LINUX TRANSPORTES LTDA**

**Cláusula Décima** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Décima Primeira** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

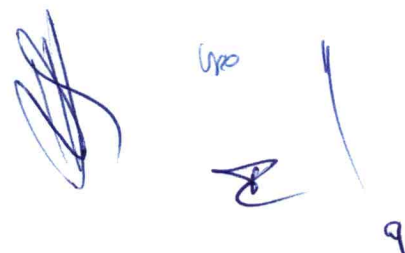
**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

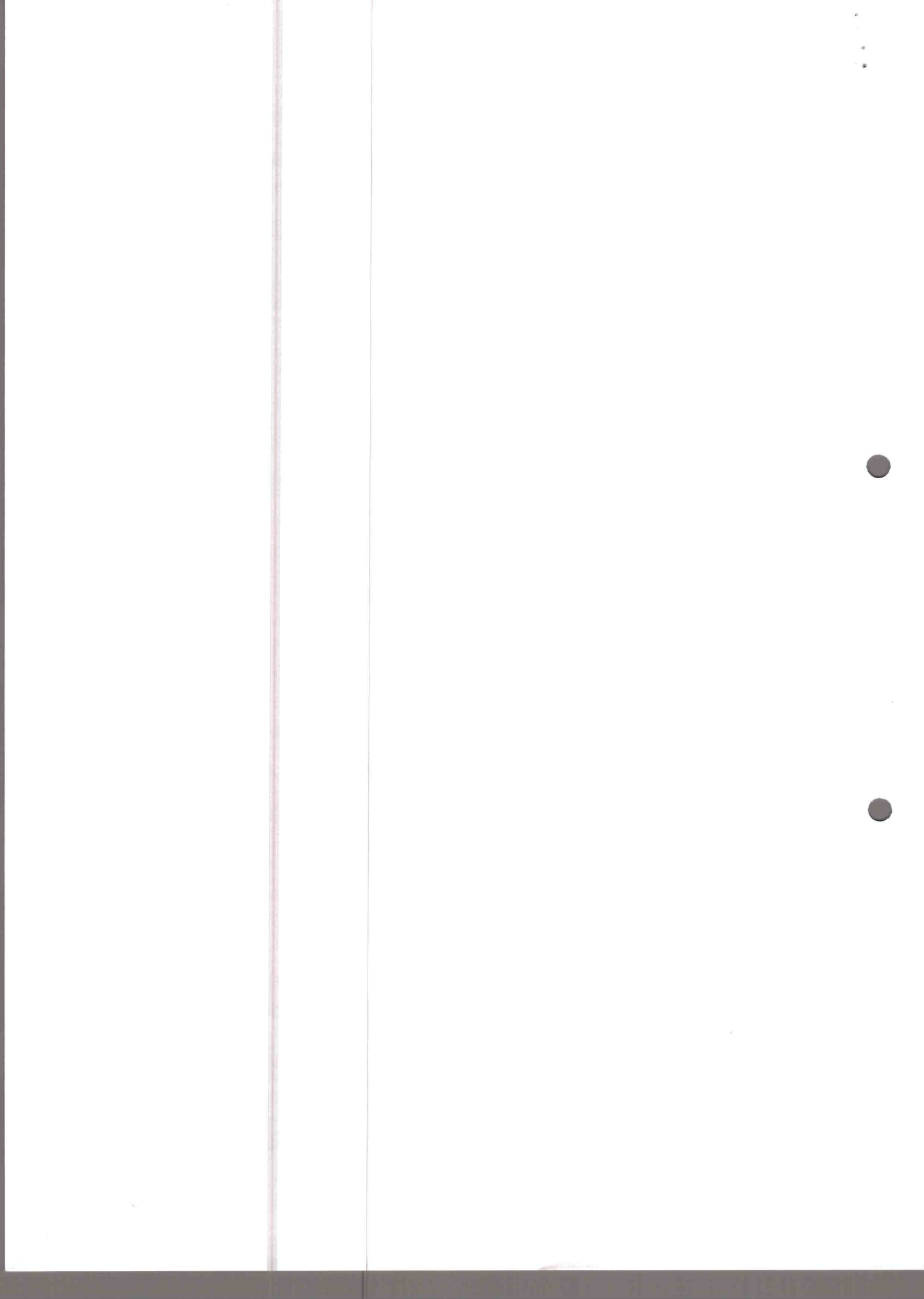
São Luís/MA, 11 de Abril de 2022.

**JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA**  
CI 6479546 SDS/PE  
CPF 044.629.054-82

**GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO**  
CI 59393096-7 SSP/MA  
CPF nº 833.726.953-72



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and smaller initials on the right.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINUX TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

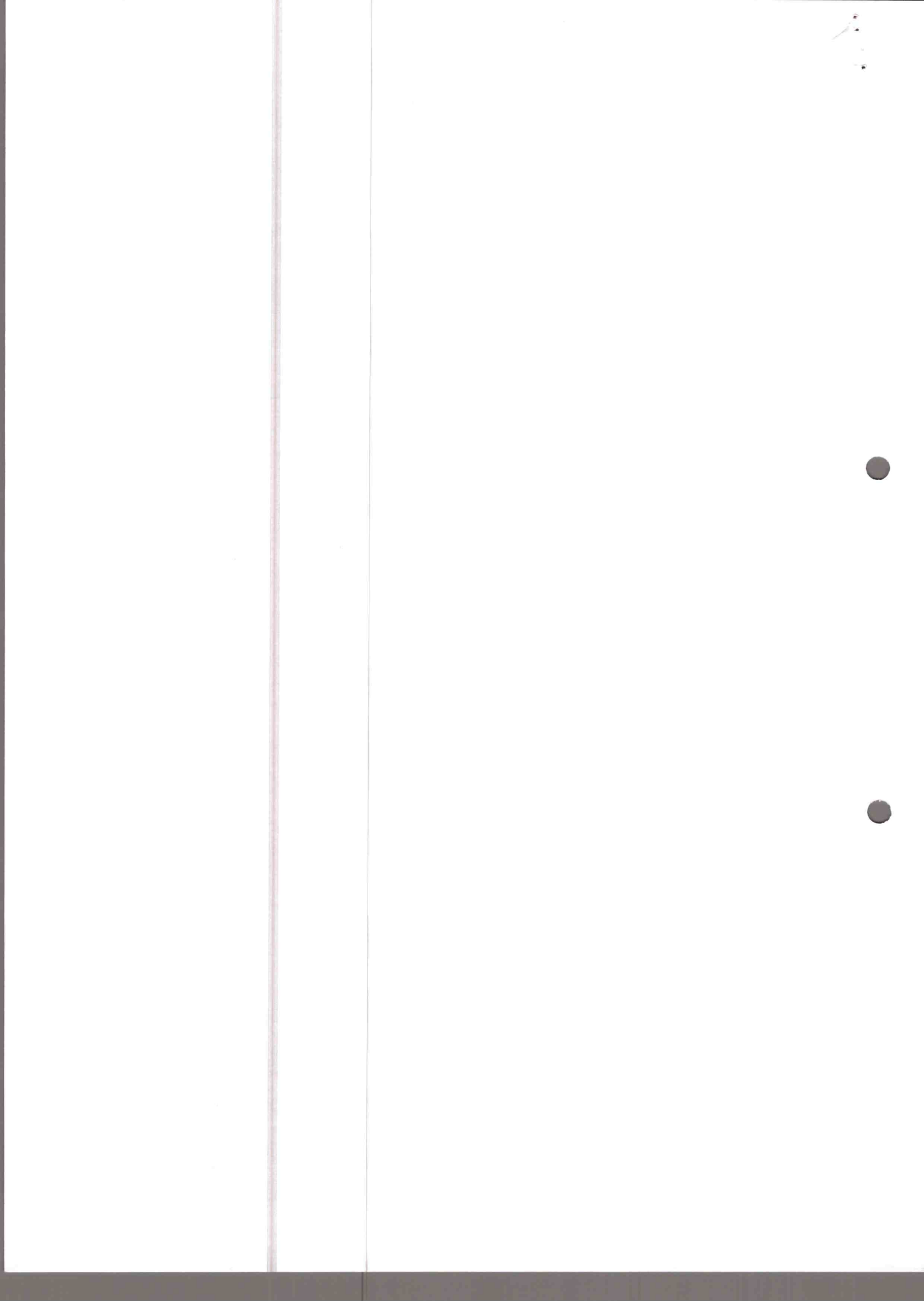
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04462905482	JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA
83372695372	GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 13:23 SOB N° 20220449880.  
PROTOCOLO: 220449880 DE 20/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205031400. CNPJ DA SEDE: 10929764000110.  
NIRE: 21201222652. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.  
LINUX TRANSPORTES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

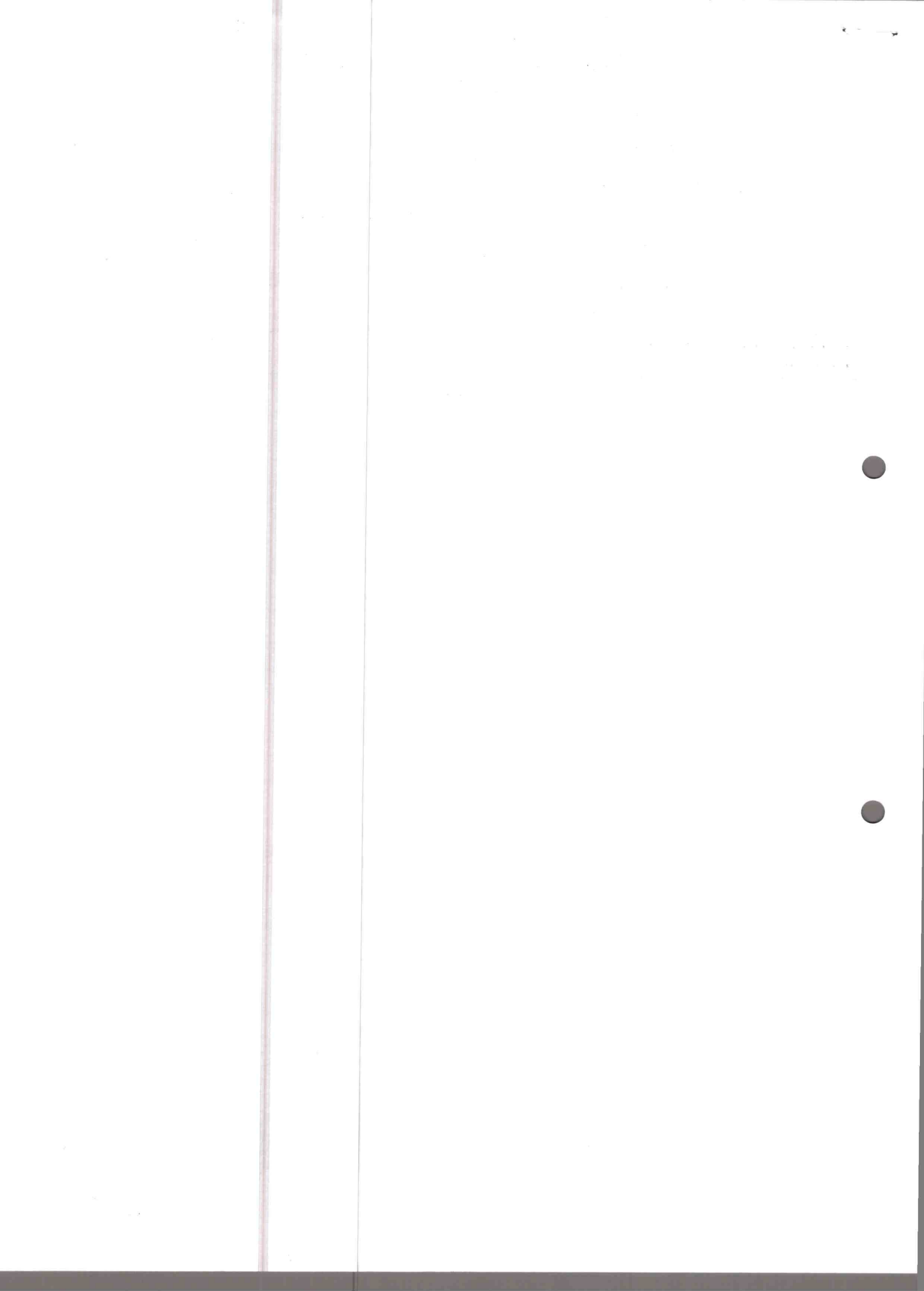
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LINUX TRANSPORTES LTDA			Protocolo: MAC2302573240		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201222652	CNPJ 10.929.764/0001-10	Data de Ato Constitutivo 01/07/2009	Início de Atividade 16/06/2009		
Endereço Completo Rua 24, Nº 08, CONJUNTO ALAMEDA DOS SONHOS, JARDIM SÃO CRISTOVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-462					
Objeto Social 4921-3/01 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal, 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana, 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista, 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/02 Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos, 5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga, 5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal - Otm, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4924-8/00 Transporte de Escolares, Transporte Escolar Intermunicipal, Transporte Escolar Municipal, Transporte Rodoviário de Alunos, Estudantes, Ônibus Escolar Intermunicipal, Ônibus Escolar Municipal					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	CPF/CNPJ 044.629.054-82	Participação no capital R\$ 750.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO	CPF/CNPJ 833.726.953-72	Participação no capital R\$ 750.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA		CPF 044.629.054-82	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 22/04/2022	Número 20220449880	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900300351		CNPJ: 10.929.764/0002-09			
Endereço Completo RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 1482 , CANGALHEIRO, Caxias, MA, CEP: 65606530					
2 - NIRE: 21900300342		CNPJ: 10.929.764/0003-81			
Endereço Completo AVENIDA SAO PEDRO, Nº SN, QUADRA 3;SETOR 19;LOTE 1; , RES. TROPICAL PRANCHA 1, Açailândia, MA, CEP: 65933000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 14:13:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 916QJM9.



MAC2302573240





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LINUX TRANSPORTES LTDA

Protocolo: MAC2302573240

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

CARLOS ANDRE DE MOHAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

mo  
2 de 2  
J3



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que LINUX TRANSPORTES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2302573312</b>	
NIRE 21201222652 CNPJ 10.929.764/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 24, Nº 08, CONJUNTO ALAMEDA DOS SONHOS, JARDIM SÃO CRISTOVÃO - São Luís/MA - CEP 65055-462			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220449880	22/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201222652	18/03/2022	TRANSFORMACAO
002	21201222652	18/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600166535	27/10/2020	TRANSFORMACAO
002	21600166535	27/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200881736	27/10/2020	OUTROS
002	20191099767	05/11/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180602527	29/08/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21900300351	16/11/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900300342	16/11/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20170000770	06/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170519775	03/04/2017	BALANCO
223	20160418275	02/05/2016	BALANCO
002	20160095263	14/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140092757	06/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130809578	18/11/2013	BALANCO
002	20130651516	17/09/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090302419	01/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200676731	01/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 14:14:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NRCKA7US.



MAC2302573312

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



# Linux Transportes Ltda

CNPJ:10.929.764/0001-10 Inc. Estadual: 12.422306-0  
Rua 24 nº.08 - Conj. Alameda dos Sonhos - CEP 65055-462  
Contato: 98 99114-4332 São Luis-MA  
Email:linuxtransportes.saoluis@gmail.com

## DECLARAÇÃO REF. AO ART. 9º, INCISO III DA LEI-8.666/93

Comissão Central de Licitação  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia/MA - Cep 65.930-000

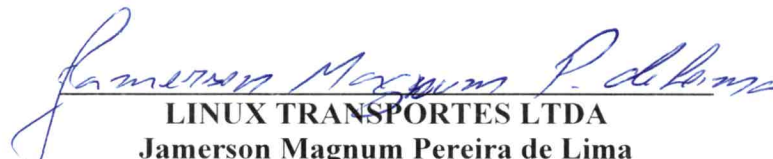
Ref.: Concorrência Pública nº 001/2023

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 7.2.1.7 do Edital de Concorrência Pública nº 005/2022, e para os fins do disposto no art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, a LINUX TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 10.929.764/0001-10, por intermédio de seus representantes abaixo assinados, DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município de Açailândia/MA, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de publicação do edital desta Concorrência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luis, (MA), 28 de março de 2023.

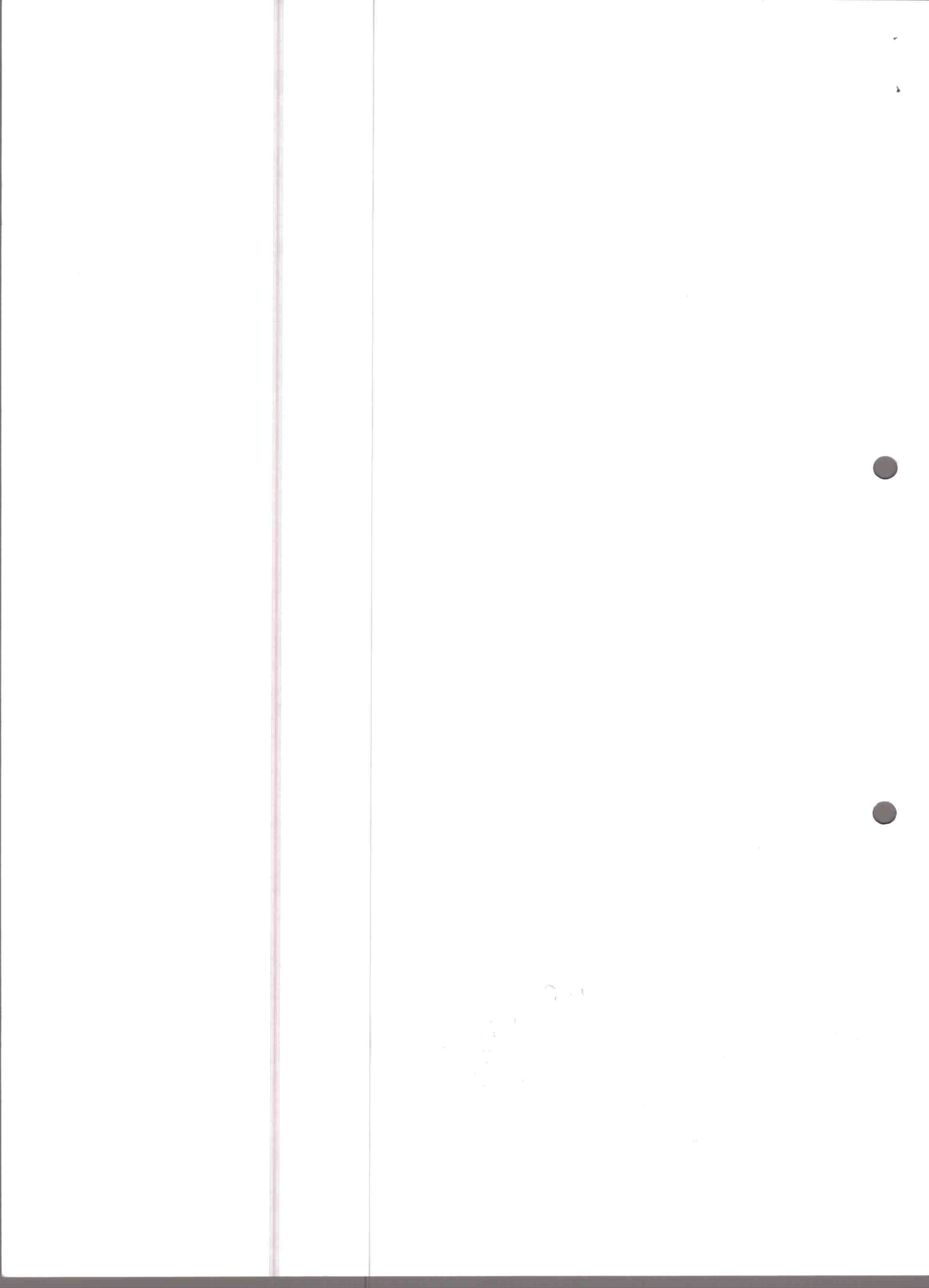
  
**LINUX TRANSPORTES LTDA**  
**Jamerson Magnum Pereira de Lima**  
CPF: 044.629.054-82  
Sócio – Administrador

TUDO O PODER ME FOI DADO

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Hugo Sarmiento Gadelha - Tabelião  
Rua Alcides Cursino, 26-A, Centro  
Arcoverde-PE - Tel.: (87) 3821-0849  
E-mail: tabelionrio.arcoverde@gmail.com

reconheço por semelhança a firma de JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA; Dou fé.  
Arcoverde/PE 28/03/2023. Emol. 4,54 TSNR 1,01  
ERC 0,50 FERM 0,05 FURSERG 0,10 ISS 0,25 DIMAS  
A SILVA CARVALHO / EScrevente Autorizado  
eio:0073576.GRB03202301.02462







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.929.764/0001-10</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/07/2009</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LINUX TRANSPORTES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LINUX</b>	PORTE <b>ME</b>
--------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R VINTE E QUATRO</b>	NÚMERO <b>08</b>	COMPLEMENTO <b>: JARDIM SAO CRISTOVAO; CONJ: ALAMEDA DOS SONHOS;</b>
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------------------------------------------------

CEP <b>65.055-462</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALAMEDA DOS SONHOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LINUXTRANSPORTES.SAOLUIS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9114-4347</b>
------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2009</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

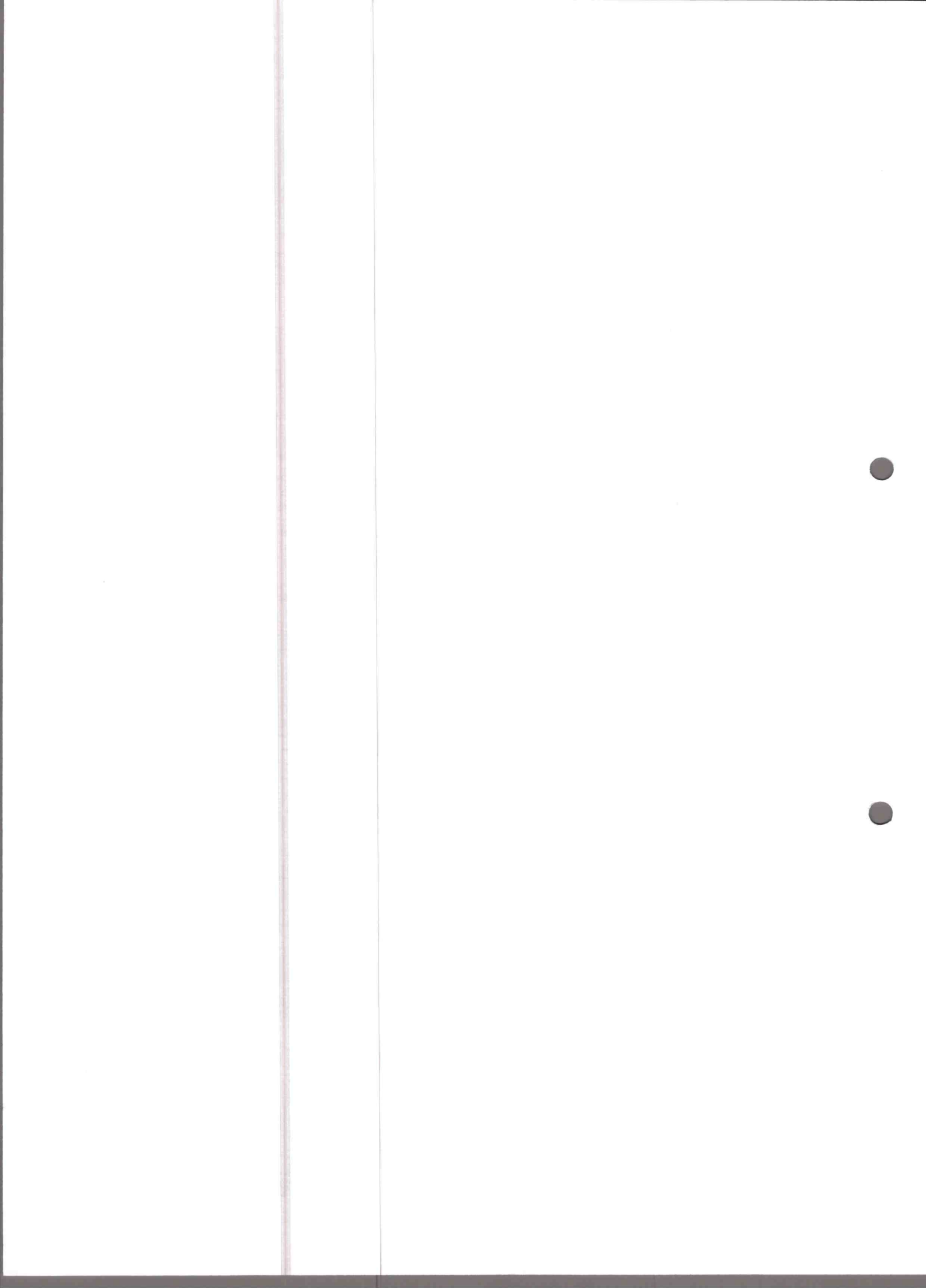
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 15:29:09 (data e hora de Brasília).

*m*  
*Z*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINUX TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 10.929.764/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:04 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

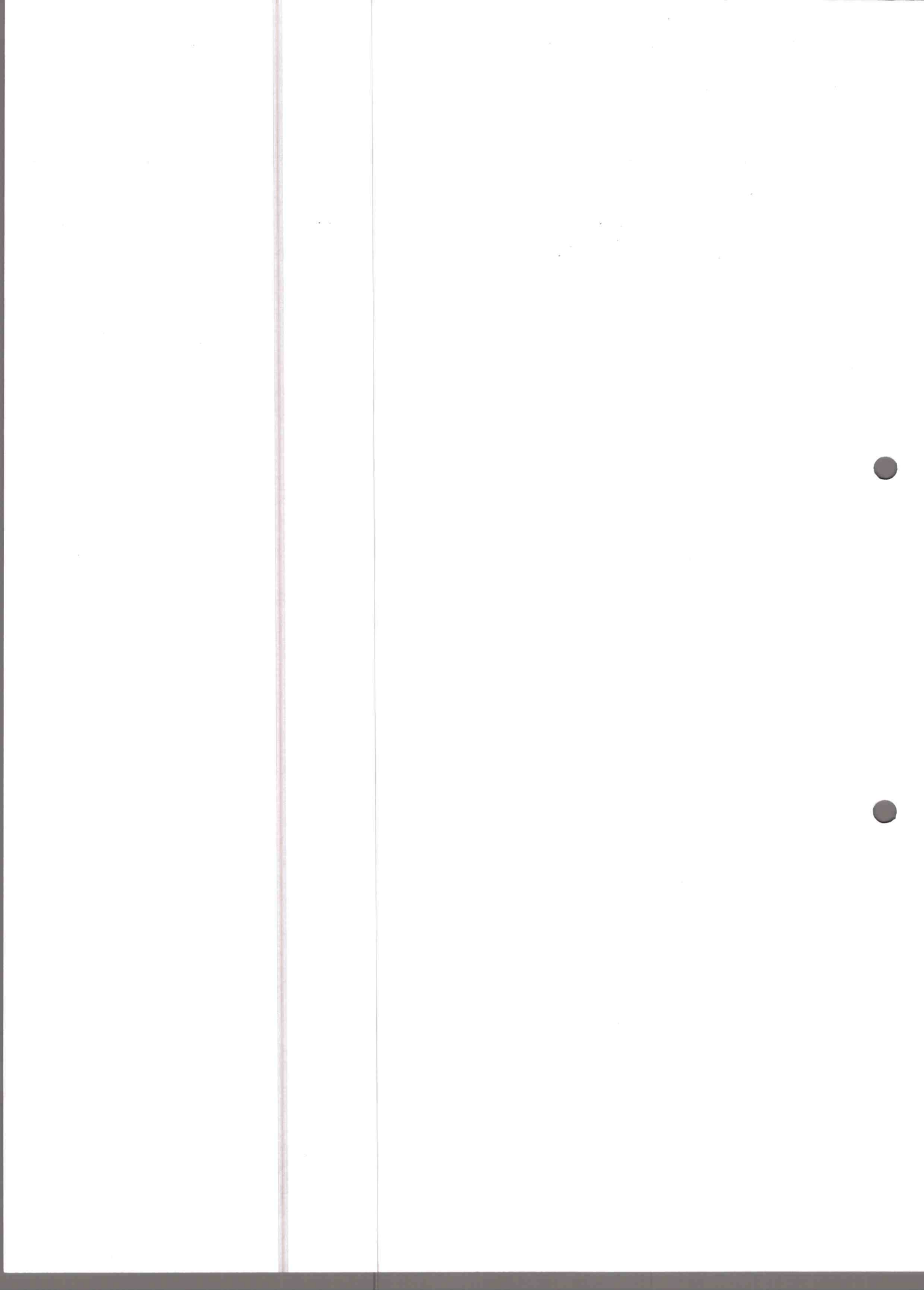
Código de controle da certidão: **BB14.12D0.2A0C.3A71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

amo

17





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.929.764/0001-10  
**Razão Social:** LINUX TRANSPORTE EIRELI  
**Endereço:** R VINTE E QUATRO N 8 JD S CRISTOVAO / ALAMEDA DOS SONHOS / SAO LUIS / MA / 65055-462

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2023 a 21/04/2023

**Certificação Número:** 2023032301141799119088

Informação obtida em 28/03/2023 00:22:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINUX TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.929.764/0001-10

Certidão nº: 10962820/2023

Expedição: 16/03/2023, às 07:52:41

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINUX TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.929.764/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

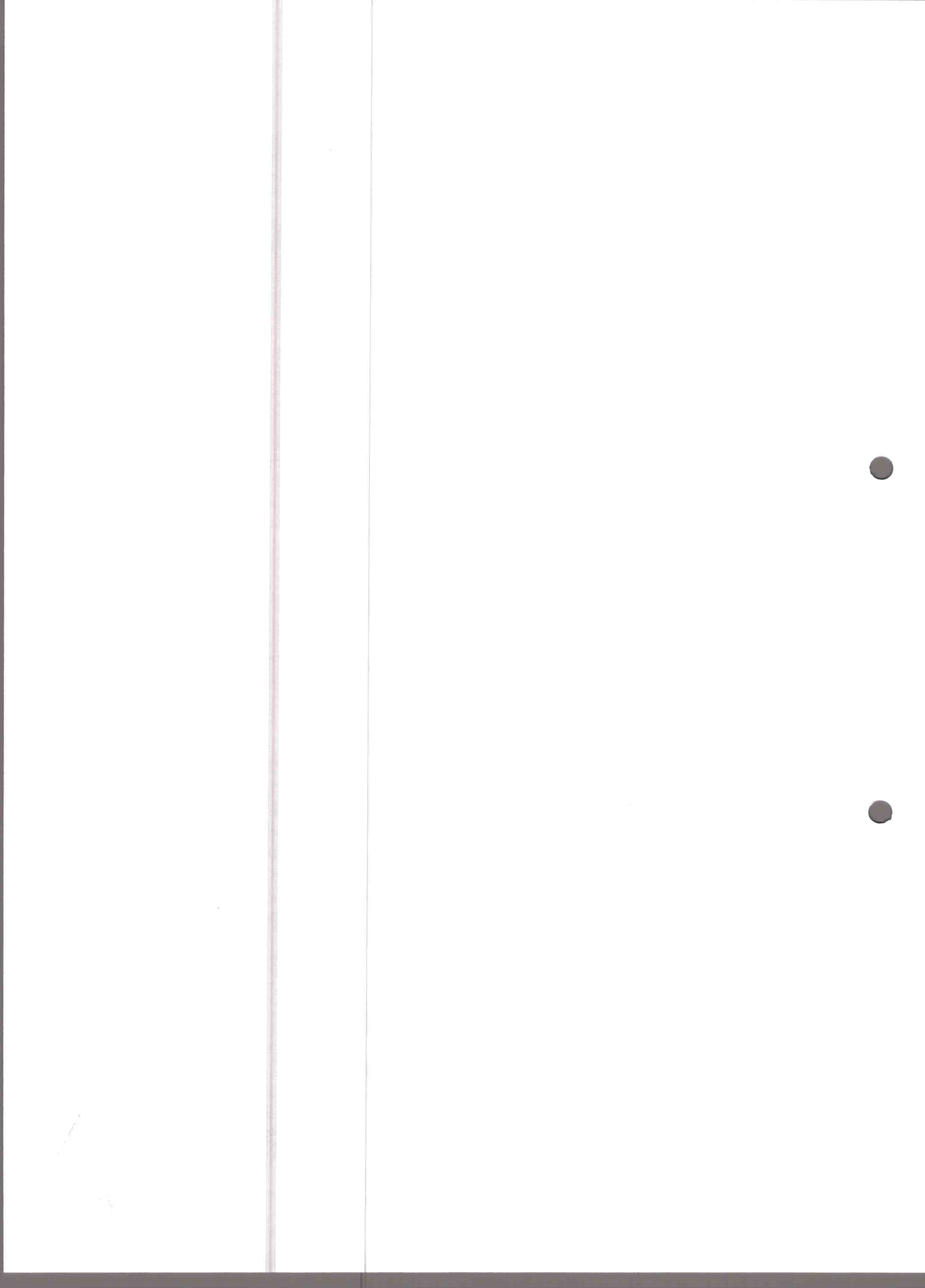
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# Linux Transportes Ltda

CNPJ:10.929.764/0001-10 Inc. Estadual: 12.422306-0  
Rua 24 nº.08 - Conj. Alameda dos Sonhos - CEP 65055-462  
Contato: 98 99114-4332 São Luis-MA  
Email:linuxtransportes.saoluis@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

Comissão Central de Licitação  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia/MA - Cep 65.930-000


Ref.: Concorrência Pública nº 001/2023

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 7.2.2.5 do Edital de Concorrência Pública nº 005/2022, e para os fins do disposto no art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993, a LINUX TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 10.929.764/0001-10, por intermédio de seus representantes abaixo assinados, DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz..

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luis, (MA), 28 de março de 2023.

  
LINUX TRANSPORTES LTDA

Jamerson Magnum Pereira de Lima

CPF: 044.629.054-82

Sócio – Administrador

TODO O PODER ME FOI DADO

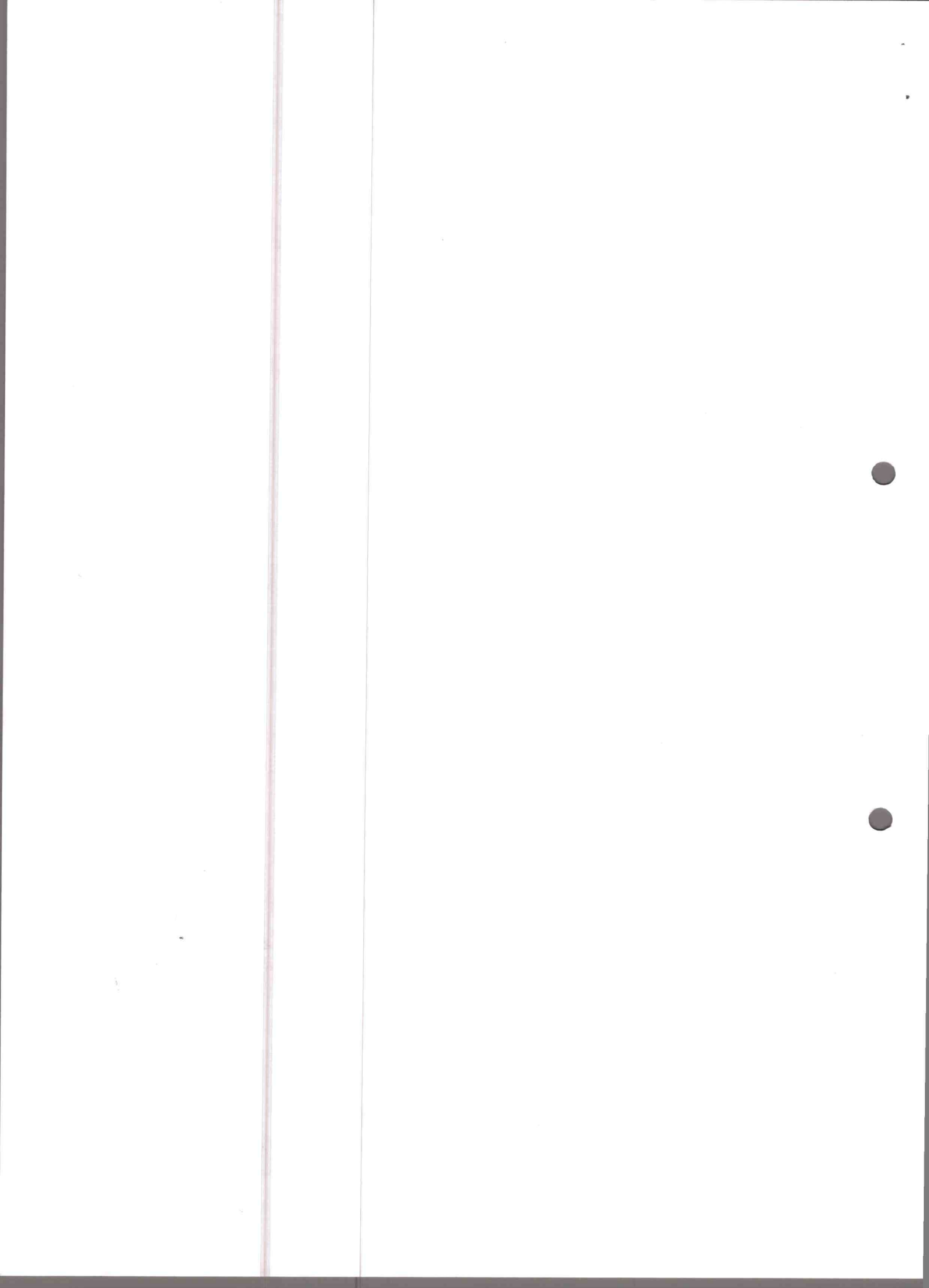
2º TABELIONATO DE  
NOTAS E PROTESTOS  
Hugo Sarmiento Gadelha - Tabelião  
Rua Alcides Cursino, 26-A, Centro  
Arcoverde-PE - Tel.: (87) 3821-0849  
E-mail: tabelionato.arcoverde@world.com

contenheço por semelhança a firma de JAMERSON MAGNUM  
PEREIRA DE LIMA, Dou. fã.  
Arcoverde/PE 28/03/2023. Emol. 4,54 TSNR 1,01  
ERC 0,50 FERN 0,05 FURSEC 0,10 ISS 0,25.DIMAS  
A SILVA CARVALHO / ESCRIVENTE AUTORIZADO  
o1o:0073576.KCX03202301.02464





INSC. ESTADUAL: 12.422.306-0      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/04/2022  
 RAZÃO SOCIAL: LINUX TRANSPORTES LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Sim  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 10.929.764/0001-10      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: LINUX TRANSPORTES LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21201222652      CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/10/2013      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: NORMAL      DATA OBRIG. EFD: 18/10/2013  
 DATA OBRIG. NFE: --      ÁREA UTILIZADA: 20000  
 CORREIO ELETRÔNICO: LINUXTRANSPORTES.SAOLUIS@GMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65055-462      NÚMERO: 8  
 ENDEREÇO RUA VINTE E QUATRO  
 COMPLEMENTO: : JARDIM SAO CRISTOVAO; CONJ: ALAMEDA DOS SONHOS;      BAIRRO: ALAMEDA DOS SONHOS  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A AUTOVIARIA MENINO JESUS      ESTADO: MA  
 CIDADE: SAO LUIS      FAX: (98)3258-5231  
 TELEFONE: (98)3238-9317  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      NÚMERO: 08  
 ENDEREÇO RUA 24  
 COMPLEMENTO: CONJUNTO ALAMEDA DOS SONHOS      BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO  
 PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
 CIDADE: SAO LUIS      FAX: (98)3258-5231  
 TELEFONE: (98)3238-9317  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

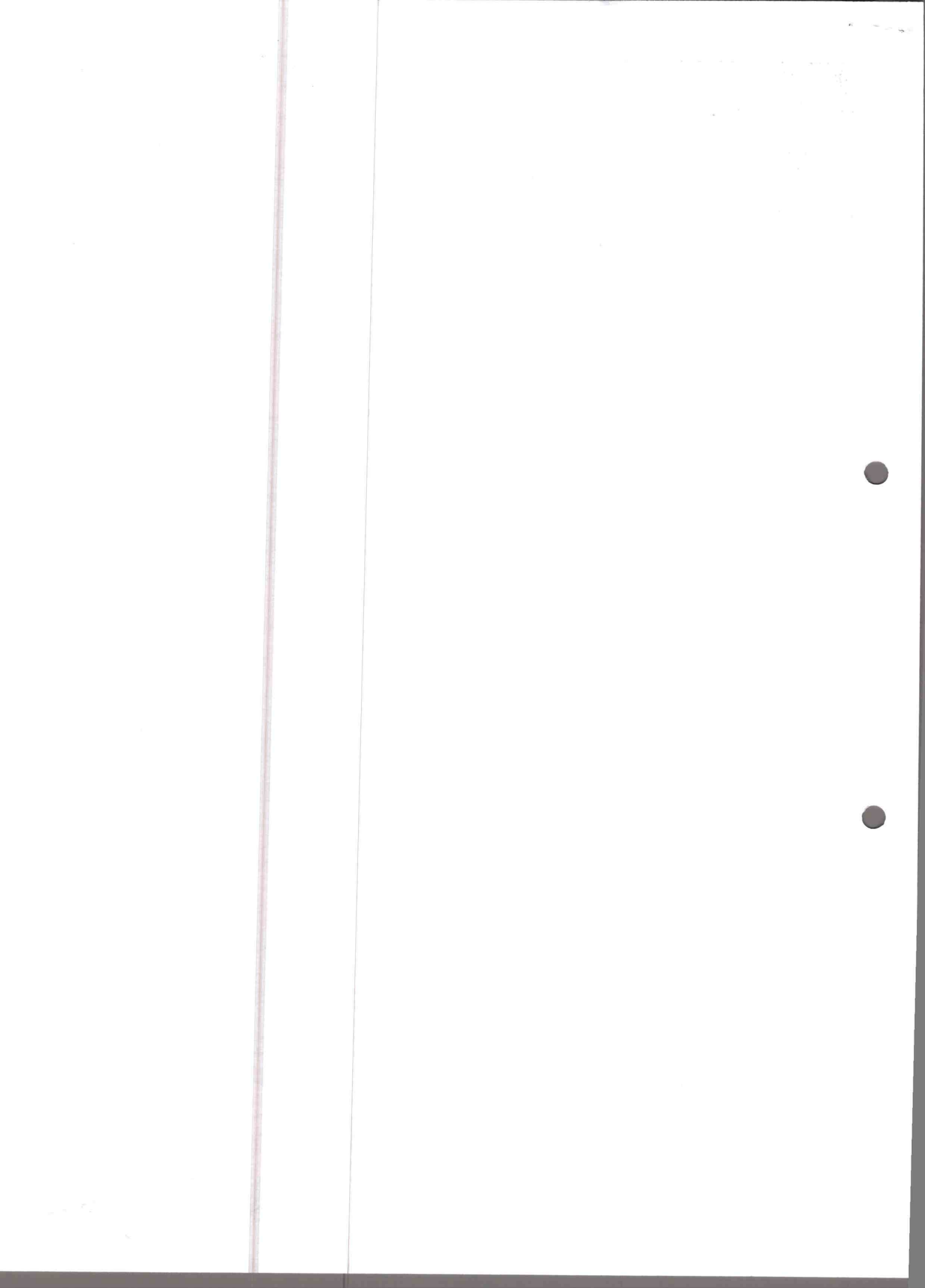
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
2	4921302	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO
3	4922101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM
4	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
9	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
10	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
11	5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
12	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
13	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
14	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
15	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
83372695372	GENTIL LUIZA DE SOUZA CALIXTO	101 - SÓCIO
4462905482	JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	101 - SÓCIO
4462905482	JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	205 - ADMINISTRADOR
29013470378	MIGUEL SANTIAGO SILVA FILHO	3 - CONTADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				





OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

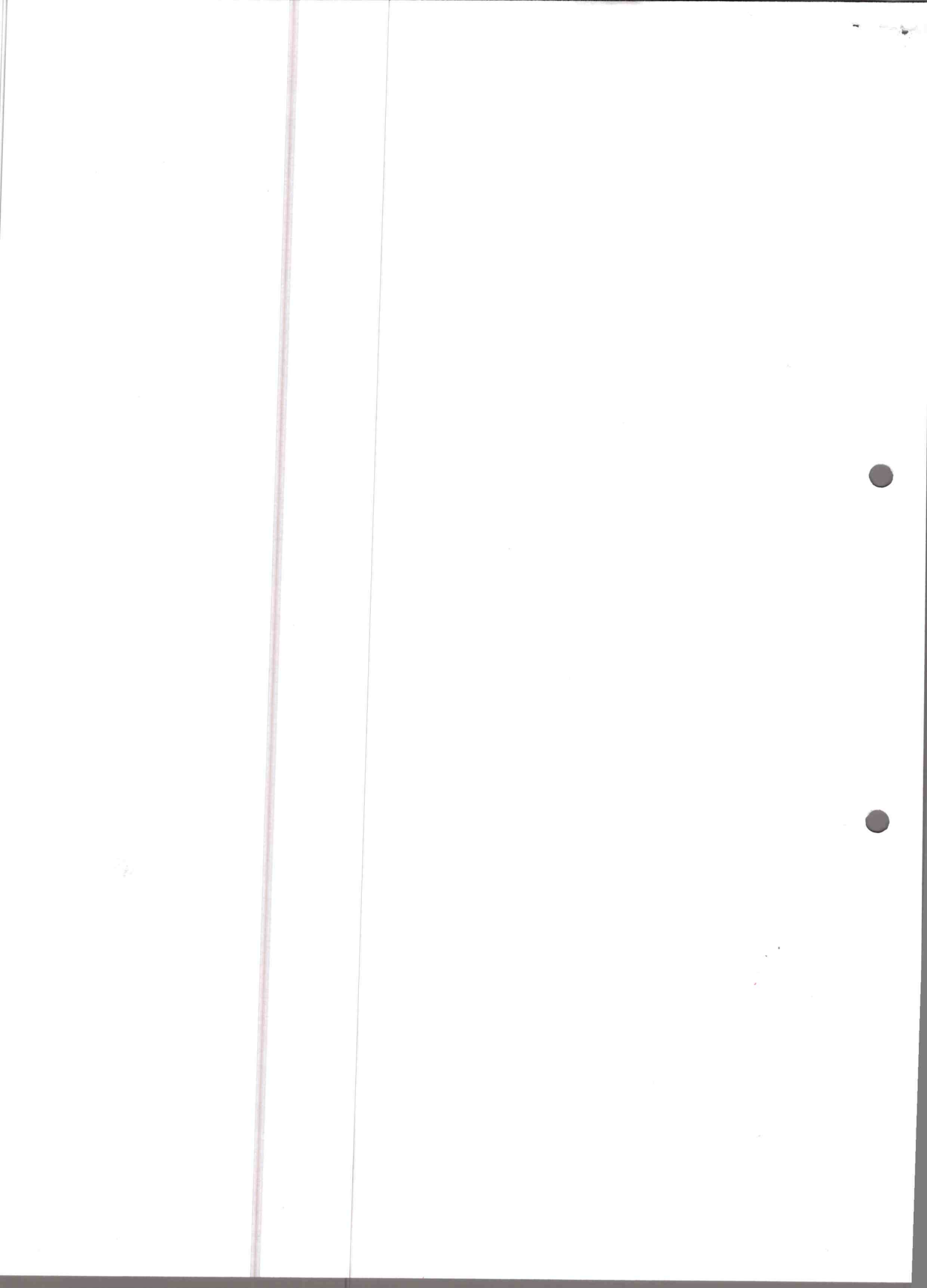
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

#### DADOS GERAIS

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 80884001 **CNPJ:** 10929764000110  
**NOME EMPRESARIAL:** LINUX TRANSPORTES LTDA  
**NOME FANTASIA:** Linux Transporte Ltda  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 22/04/2022  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201222652  
**CAPITAL SOCIAL:** 1.500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 124223060  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 01/07/2009  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** TAXA TLVLF Empresas de Transportes

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE

**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PROPRIO  
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA**  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 08  
**ENDEREÇO:** R VINTE E QUATRO **CEP:** 65055462  
**COMPLEMENTO:** CONJ:SAO CRISTOVAO JARD S **BAIRRO:** ALAMEDA DOS SONHOS  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

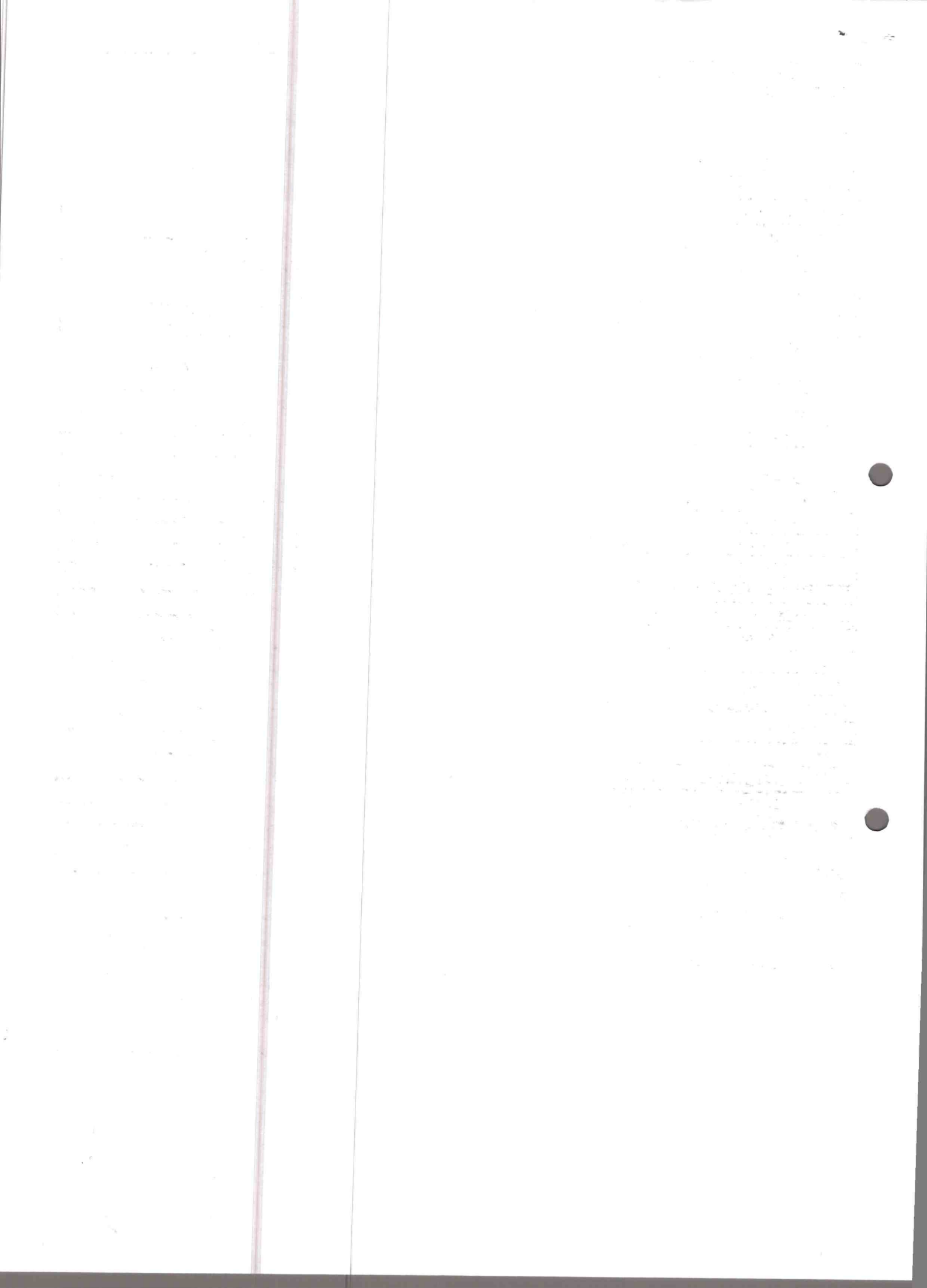
##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 08  
**ENDEREÇO:** R VINTE E QUATRO **CEP:** 65055462  
**COMPLEMENTO:** CONJ:SAO CRISTOVAO JARD S **BAIRRO:** ALAMEDA DOS SONHOS

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 991144332
E-MAIL	linuxtransportes.saoluis@gmail.
E-MAIL	libercontabil@oi.com.br
	linuxtransportes.saoluis@gmail.

*[Handwritten signatures and marks]*



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
492130100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	SIM
492130200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	
492210100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020300	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
525080400	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	
525080500	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM	
771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	04462905482	JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA
Contábil	29013470378	MIGUEL SANTIAGO SILVA FILHO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
04462905482	JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

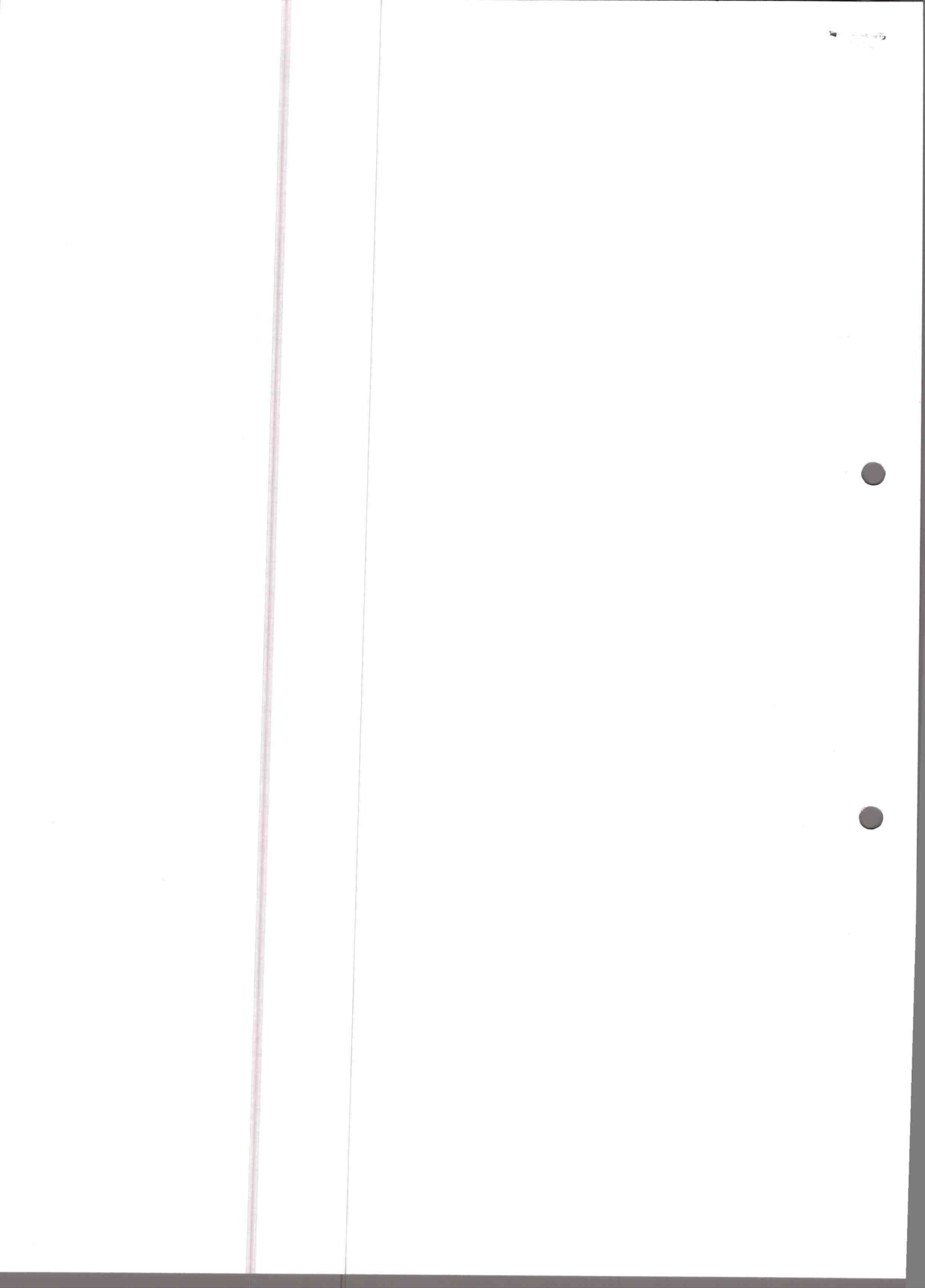
**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 5**QUADRAS E CINEMAS**QUANTIDADE DE QUADRAS: 0  
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/03/2023

CPF/CNPJ: 10929764000110  
Nome/Razão: LINUX TRANSPORTES LTDA  
Contribuinte

null

Servidor





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 039944/23

Data da

01/03/2023 09:20:55

Inscrição Estadual: 124223060

CPF/CNPJ: 10929764000110

Razão Social: LINUX TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA VINTE E QUATRO, 8 : JARDIM SAO CRISTOVAO; CONJ: ALAMEDA DOS

Telefone: (98)32389317

Município: SAO LUIS

UF: MA

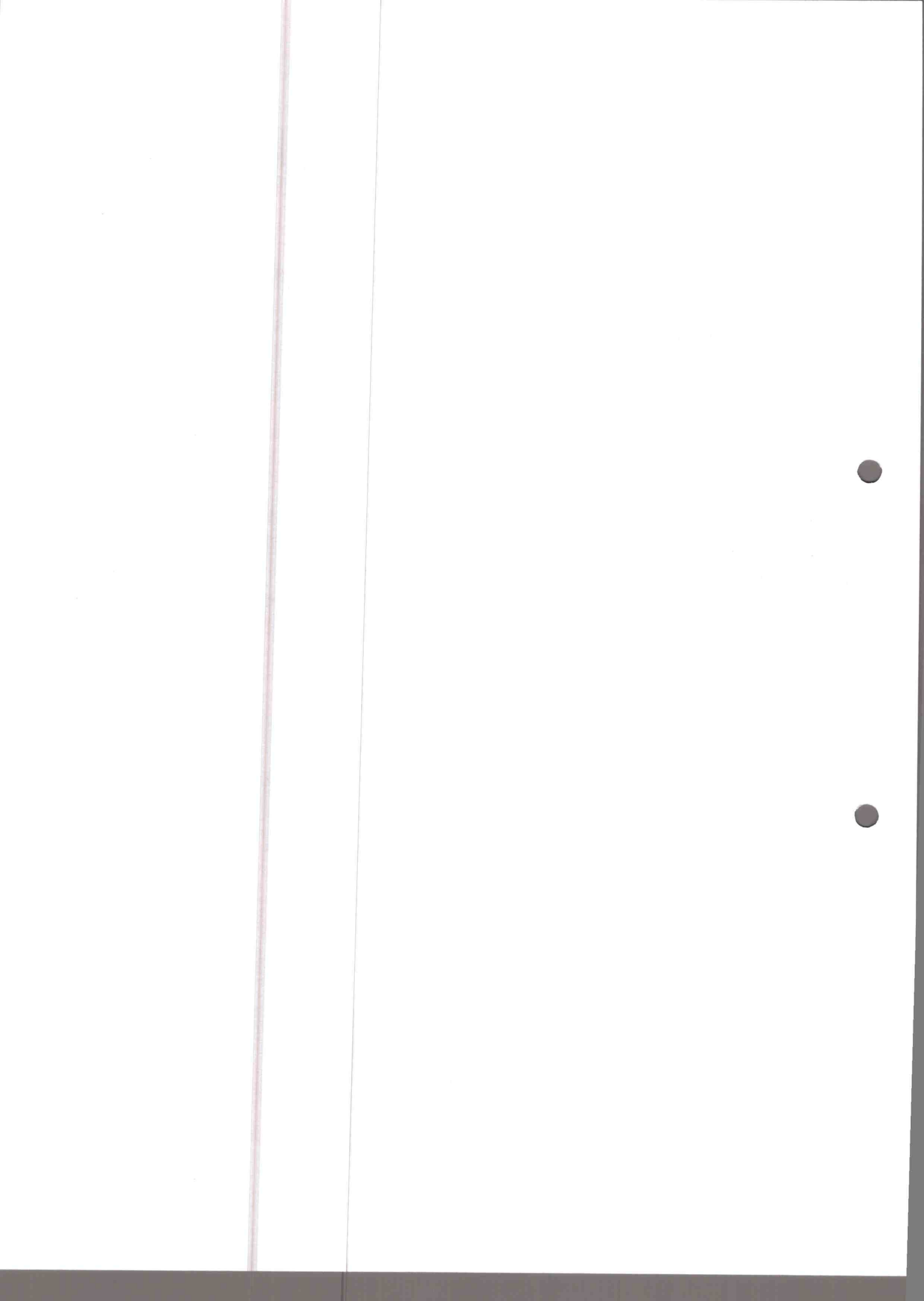
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 16/03/2023 07:28:10







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014657/23

**Data da** 01/03/2023 09:20:27

**Inscrição Estadual:** 124223060

**CPF/CNPJ:** 10929764000110

**Razão Social:** LINUX TRANSPORTES LTDA

**Endereço:** RUA VINTE E QUATRO, 8 : JARDIM SAO CRISTOVAO; CONJ: ALAMEDA DOS

**Telefone:** (98)32389317

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/06/2023.**

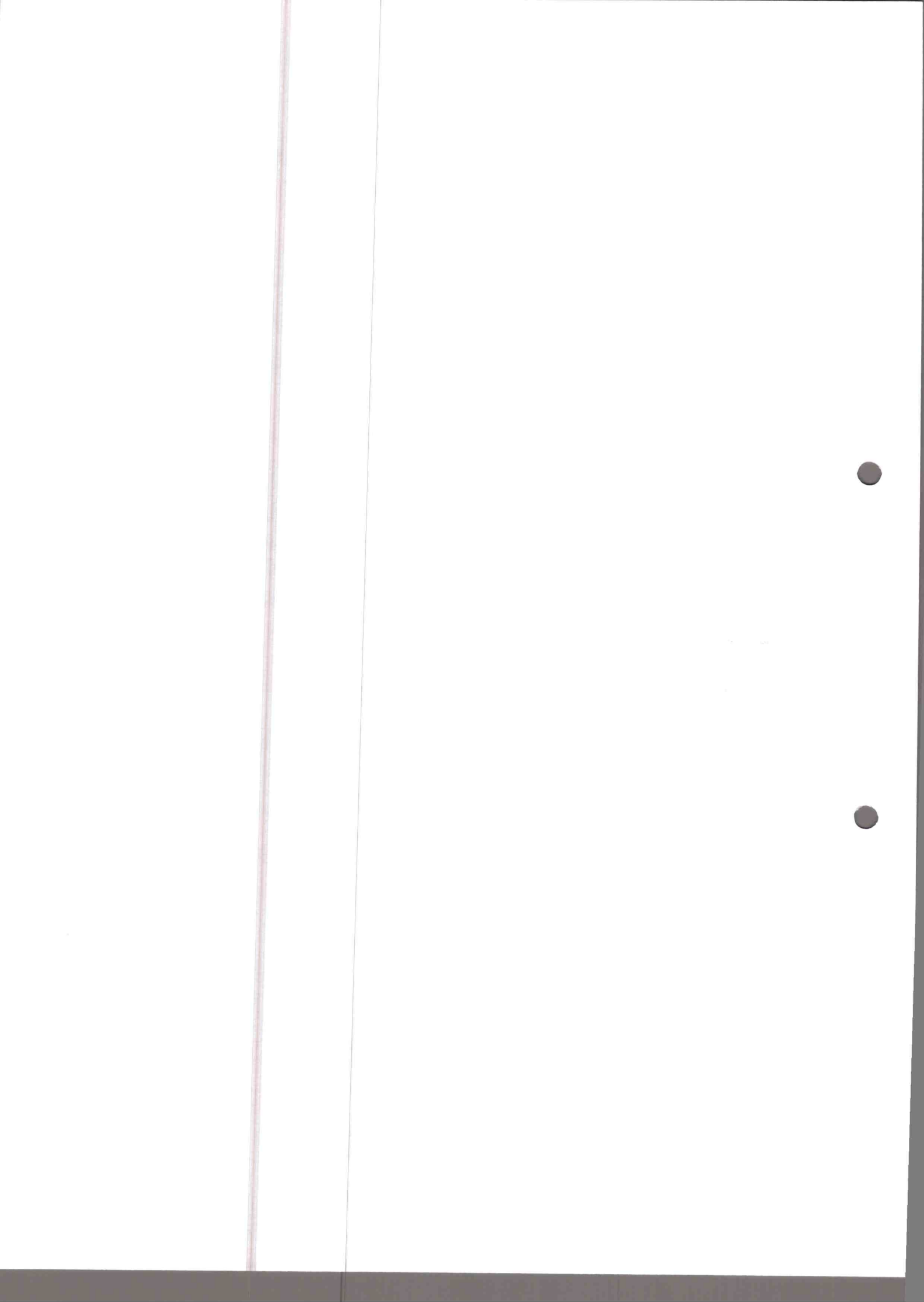
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 16/03/2023 07:31:44

Cro

26





CERTIFICADO

1020230092120543



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007785982023

Validade: 15/04/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

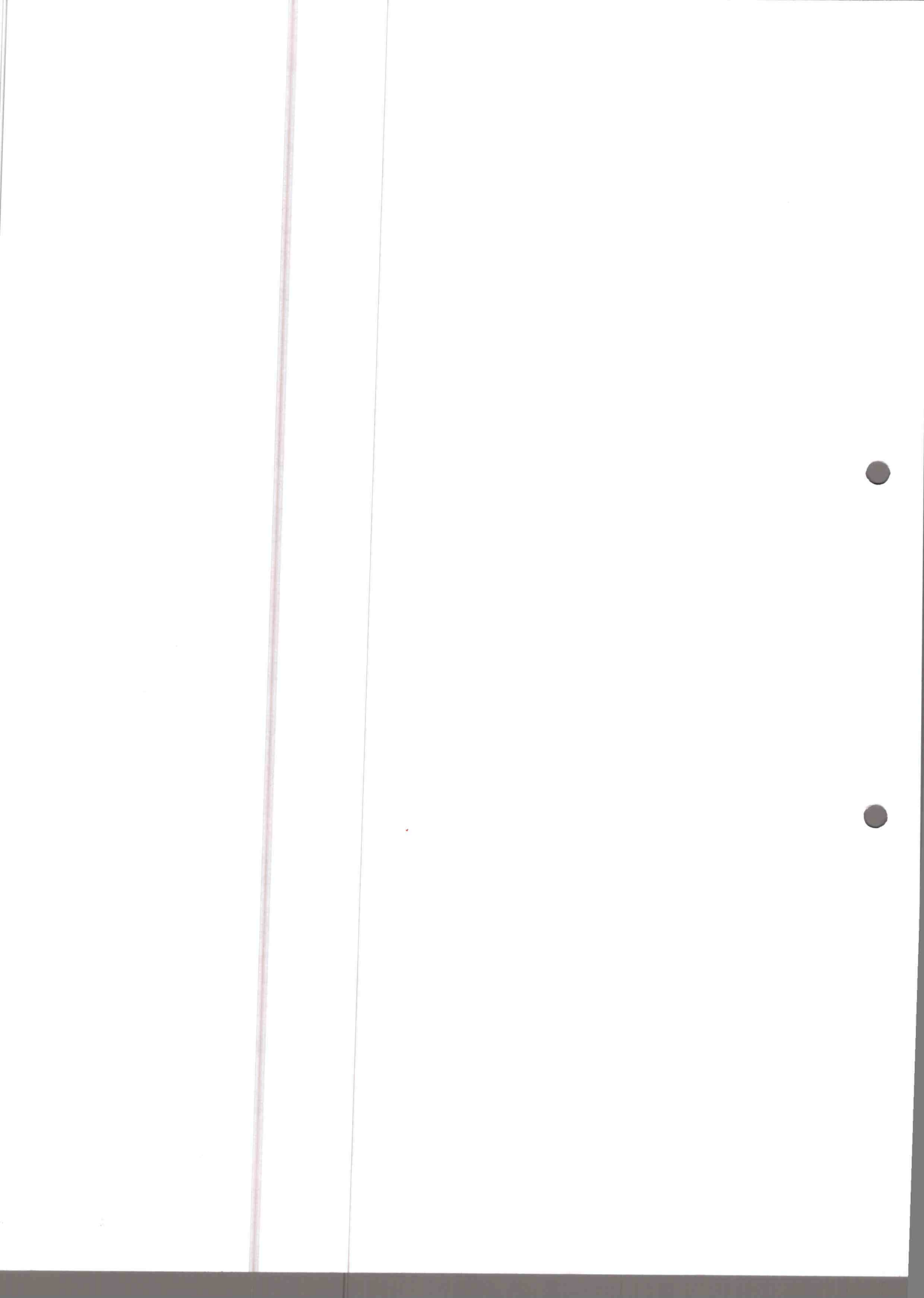
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.929.764/0001-10	Inscrição Municipal: 80884001
Razão Social: LINUX TRANSPORTES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
492130100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA VINTE E QUATRO	
Número: 08	Complemento: CONJ:SAO CRISTOVAO JARD S CRISTOVAO ALAMENDA DOS SONHOS;
Bairro: ALAMEDA DOS SONHOS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055462

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de março de 2023 às 07:50, sob o código de autenticidade nº 91A5313F8D91BF8C6841C0916F4EA527.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

*[Handwritten signatures and marks]*





PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007785972023

Validade: 14/07/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

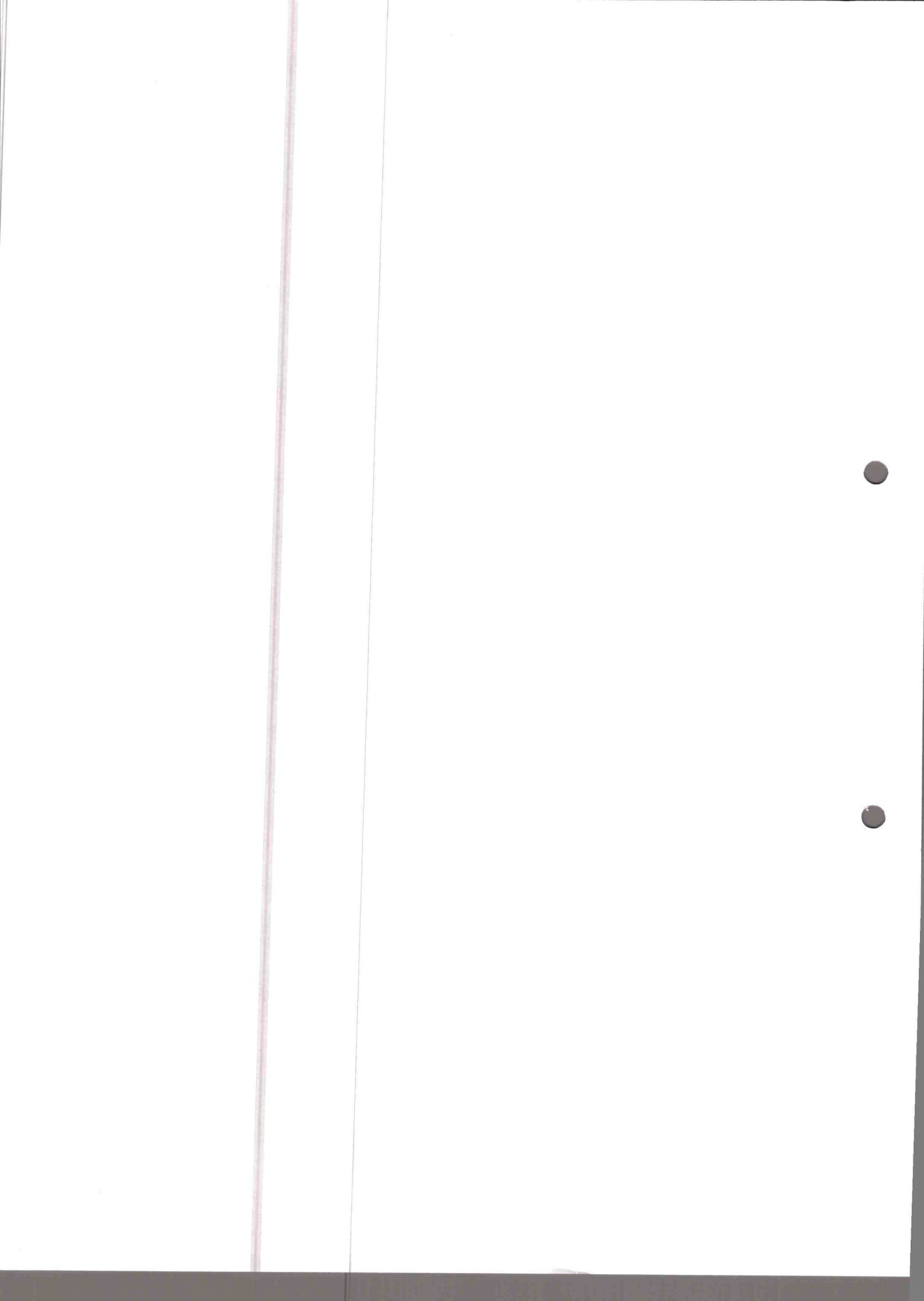
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.929.764/0001-10	Inscrição Municipal: 80884001
Razão Social: LINUX TRANSPORTES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
492130100 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA VINTE E QUATRO	
Número: 08	Complemento: CONJ:SAO CRISTOVAO JARD S CRISTOVAO ALAMEDA DOS SONHOS;
Bairro: ALAMEDA DOS SONHOS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055462

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de março de 2023 às 07:49, sob o código de autenticidade nº 10EAF81CA6E367F64AC4E89628173B4C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

*[Handwritten signatures and initials]*





OFÍCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE EXPÊRIÊNCIA TECNICO-OPERACIONAL**  
**- Prestação de Transporte Público Escolar -**

A Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.359.0001/17, com sede na Rua Fortaleza, s/n, Centro, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, email: [educacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:educacao@acailandia.ma.gov.br), telefone: (99) 3538-8580 e (99) 3538-8709 por meio de sua Secretária municipal de Educação, **ATESTA** para os devido fins que a empresa **LINUX TRANSPORTES LTDA.**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.929.764/0001-10, sediada na Rua Vinte e Quatro, 08, Quadra 15, Jd. São Cristóvão - Conjunto Alameda dos Sonhos, São Luís, Maranhão, CEP 65.055-462, que tem como Responsável Técnico o Sr. GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO, Inscrito no CPF sob o nº 618.161.593-87, registrado no CRA/MA sob o nº 07854, presta SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR MUNICIPAL por meio da qual executa com eficiência os serviços no município de Açailândia – MA, conforme CONTRATO Nº 20180386PP/022/2018, com as seguintes características:

**Objeto:** Prestação de serviço de Transporte Escolar (incluindo todos os insumos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços), de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO (dia/mês/ano)	QUANTIDADE DE VEÍCULOS / FROTA	QUILOMETRAGEM CONTRATADA/DIA
DATA DE INÍCIO 01/06/2018	74 Veículos	9.348 Km/dia
ADITIVADO ATÉ: 03/02/2023		

Atestamos, ainda, que a empresa LINUX TRANSPORTES LTDA cumpri todas as obrigações assumidas com esta Prefeitura, inclusive quanto ao prazo de execução, e nada consta até a presente data que a desabone.

Açailândia, 17 de Outubro de 2022.

2º OFÍCIO

*Karla Janys Lima Nascimento*

Karla Janys Lima Nascimento  
 Secretária Municipal de Educação  
 Port. 04/2021 – GAB  
 CPF: 469.045.000-05

*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Acailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT0301898XFSMVCZV7F1JF15, 04/04/2023 13:39:06, Ato:  
 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
 Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc. Substituto  Artênio Carlos R. de Sampaio-Esc. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Sampaio-Escr. Substituto

Válido Somente com Selo de Autenticidade

Em Branco

Em Branco

*Ar*





**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO n.º 0085/2022 – FISCALIZAÇÃO – CRA/MA**

**VÁLIDA DURANTE O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS)  
Válida de: 10/05/2023  
(Resolução Normativa nº 464/2015 – CFA)**

CERTIFICO que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, refere-se ao RCA (Registro de Comprovação de Aptidão) N° 0147 de 17 de outubro de 2022, efetuado neste CONSELHO em nome da empresa LINUX TRANSPORTES LTDA, Registro n° 01315, a qual teve como Responsável(is) Técnico(s):

- Adm. GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO, registro CRA/MA n° 07854.

São Luís/MA, 10 de novembro de 2022

Conferida e digitada pelo funcionário: Adm. Gabriel Medeiros – Administrador Fiscal



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/6e7b6729-8d88-49c4-97a1-8fefba0645b5>



Rua dos Ipês, Quadra 28, Casa 29, CEP: 65.075-200, Jardim Renascença – São Luís – MA  
Fone: (98) 3231-2976 – [www.cra-ma.org.br](http://www.cra-ma.org.br)

**OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Btl. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Apalândia-MA / Cep. 65.937-000  
Fone: (98) 3538-1368 - Fax: (98) 3538-2770 - E-mail: [oficiocra1@yolicoob.com.br](mailto:oficiocra1@yolicoob.com.br) - [protesto.acallandia@gmail.com](mailto:protesto.acallandia@gmail.com)

**-----AUTENTICAÇÃO-----**

Poder Judiciário T.J.M.A.  
AUTENT030189CSM05VCTC0YGA360, 04/04/2023 13:39:58.  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

Btl. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Roberto Souza-Escr. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Escr. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Em Branco**

**Em Branco**



**Conselho Regional de Administração do Maranhão**

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/ Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RCA N°: 0147/2022

DATA: 10/11/22

Ass. Do Funcionário

CONTRATADA	Nome da Pessoa Jurídica LINUX TRANSPORTES LTDA.		CNPJ 10929764/0001-10	CRA-MA N° 01315
	Endereço RUA 24, QUADRA 15, nº 8 – CONJ. ALAMEDA DOS SONHOS		Bairro JARDIM SÃO CRISTÓVAO	
	Fone (98)99114.4332	Fax	Cidade SÃO LUIS	CEP 65.055-462

RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO		CPF 618.161.593-87	CRA-MA N° 07854
	Endereço RUA JK, 401 – EDIFÍCIO RENOIR		Bairro NOVA AÇAILANDIA	
	Fone (98) 99114.4347	Fax	Cidade AÇAILANDIA	CEP 65.930-000

CONTRATANTE	Nome da Pessoa Jurídica/Órgão MUNICÍPIO DE AÇAILANDIA		CNPJ 07.000.268/0001-72	CRA-MA N°
	Endereço AV SANTA LUZIA S/N		Bairro PARQUE DAS NAÇÕES	
	Fone (99)3538.8666	Fax	Cidade AÇAILANDIA	CEP 65.930-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	Descrição dos Serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, incluindo todos os insumos e mão de obra necessários para a execução dos serviços de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Açailandia-Ma.			
	Observações CONTRATO N° 20180386PP/022/2018			
	Valor do Serviço R\$ 8.557.356,60 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)		Vigência do Contrato 01/06/2018 a 03/02/2023	

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 CONTRATO     NOTA FISCAL     ORDEM DE SERVIÇO     NOTA DE EMPENHO

**Requerente (Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica)**

ASSINATURA	Nome: GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO	LINUX TRANSPORTE	Assinado de forma digital por LINUX TRANSPORTE EIRELI:10929764000110 Dados: 2022.10.28 09:31:28 -03'00'
	CRA-MA N°: 0754	EIRELI:109297640001 10	
Assinatura e Carimbo			

*Handwritten signatures and initials:*  
 One signature on the left, and initials 'CRB' and 'R' with a large '31' at the bottom right.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - © (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 04/04/2023 13:39:57

AUTENT030189601XCLHSGUZOD20, Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. T. da Silva  
Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Paulo Oliveira Sousa-Esc. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Substituto  Paulana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada

Valido somente com Selo de Autenticidade

Em Branco

Em Branco



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA**

**CERTIDÃO Nº 0120/2023**

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **LINUX TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 10.929.764/0001-10, com endereço R VINTE E QUATRO, Nº 8 - ALAMEDA DOS SONHOS - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65055462 está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº 01315 de 05/05/2020, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

Nome	Registro	CPF/CNPJ
GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO	07854	618.161.593-87

CERTIFICAMOS ainda que a referida empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 31/12/2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

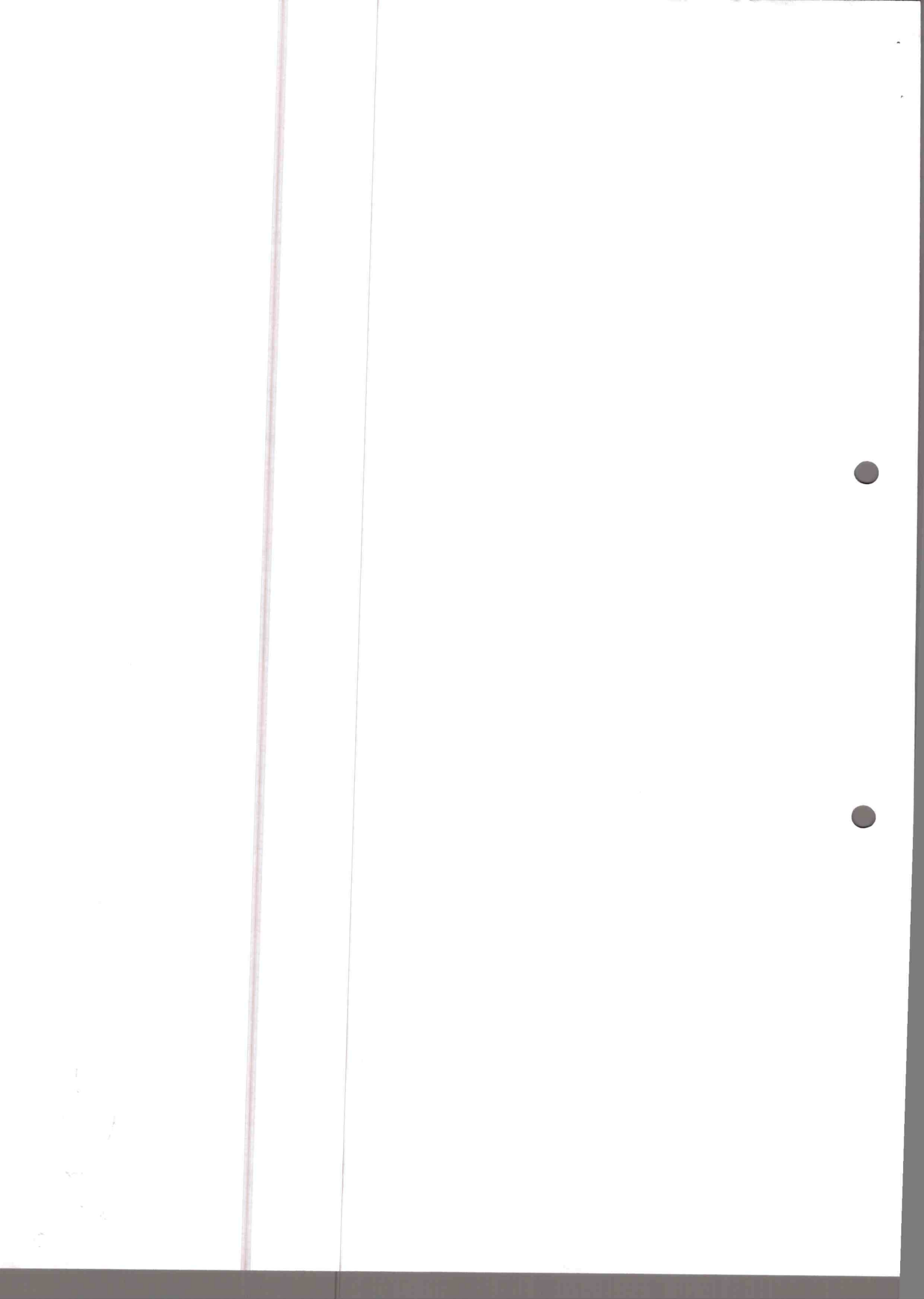
Esta certidão é válida até 31/12/2023.

São Luís, 28 de março de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/2abec2a5-5703-48f9-9635-6fd46acf62a8>



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº  
0084/2022  
VÁLIDA ATÉ 10/05/2023

Certificamos que o Atestado em 1 folha fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA, em 17 de outubro de 2022, ao(a) Administrador(a) **GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO**, Registro CRA-MA nº 07854 prestador de serviços perante a LINUX TRANSPORTES LTDA, encontra-se registrado neste Conselho, através do RACT nº 0146 de 10 de novembro de 2022, cujas atividades profissionais correspondentes, estão elencadas nas alíneas "a" e "b", da Lei nº 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que comprove a falsidade do referido Atestado. Esta Certidão tem sua autenticidade comprovada pelo selo nº 005584. E para que produza os efeitos legais vai a presente certidão assinada por mim, GABRIEL LIMA DE MEDEIROS, Fiscal desta Autarquia. São Luís, 10 de novembro de 2022



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e7155ce2-c780-4b8c-890a-810caa73fe50>



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 238 - Centro, Acailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-2170 - (5) (99) 99191-0790 / E-mail: [oficiofiscal@tjma.com.br](mailto:oficiofiscal@tjma.com.br) - [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)

**SELO**  
TJMA. Seletor: 13.39.59  
AUTENT0301894HW4VCEORJ07E14, 04/04/2023 13:39:59  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Arteniza G. F. da Silva**  
Escriturante Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Moreira Sousa-Escr. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Penilena Chaves A. de Azeiteiro-Escr. Autorizada

**Em Branco**

**'Em Branco'**





**Conselho Regional de Administração do Maranhão**

Senhor Presidente, JAYLSON FRANKLIN MENDONÇA NUNES

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/ Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RCA Nº: 0146

DATA: 10/11/2022

Ass. Do Funcionário

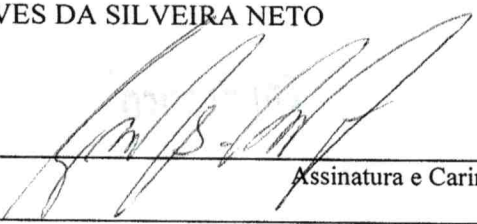
CONTRATADO	Nome do Profissional Contratado GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO		CPF Nº 618.161.593-87	CRA-MA Nº 07854
	Endereço RUA JK, Edifício Renoir, Apto 401			Bairro Nova Açailândia
	Fone (98)99114.4347	Cidade Açailândia	CEP 65.930-000	UF MA

CONTRAT. DE	Nome da Pessoa Jurídica/Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA/Secretaria Municipal de Educação.		CNPJ 07.000.268/0001-72	CRA-MA Nº
	Endereço Rua Santa Luzia, S/N			Bairro Parque das Nações
	Fone (99)3538.8580	Cidade Açailândia	CEP 65.930-000	UF MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	Descrição dos Serviços: Transporte Escolar nas áreas urbana e rural do município de Açailândia-MA, com veículos próprios.			
	Observações Contrato Nº 20180386PP/022/2018.			
	Valor do Serviço R\$ 8.557.356,60(oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)		Vigência do Contrato 01/06/2018 a 03/02/2023	

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO     NOTA FISCAL     ORDEM DE SERVIÇO     NOTA DE EMPENHO

ASSINATURA	<b>Requerente</b>	
	Nome: GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO CRA-MA Nº: 07854	Data: 24/10/2022
 Assinatura e Carimbo		

1º Ofício

**DOCUMENTOS PARA CERTIDÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

2 guias de RCA preenchidas e assinadas pelo Responsável técnico;

*(Handwritten marks and signatures)*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.350-000

Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: [oficio1acai@yahoo.com.br](mailto:oficio1acai@yahoo.com.br) - [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)



-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 178751

Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
REC FIR0301897WK9Z8UL910YAF57, 24/10/2022 08:12:48, Ato: 13.17.2, Parte(s): GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO, Rec  
Firma: Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 14 FEREC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Escr.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Escr. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.350-000

Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: [oficio1acai@yahoo.com.br](mailto:oficio1acai@yahoo.com.br) - [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189PQS3Z3N3YCSR3GH48, 04/04/2023 13:40:02, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FEREC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Escr.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Escr. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

Em Branco

Em Branco



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 20180386PP/022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.340/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
AÇAILÂNDIA- MA ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA  
LINUX TRANSPORTES LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	038344332009-5 SSP/MA
CPF nº	128.612.943-53

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço	Rua 24 nº 08 - Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristovão - São Luis/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Geraldo Neves da Silveira Neto
Cargo/Função	Sócio Diretor
C.I. / Órgão emissor	000014278793-0 SSP/MA
CPF nº	618.161.593-87

**Cláusula Primeira – Do objeto:**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65 930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Dom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - © (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT03018989FEEJC3J4LK1780, 04/04/2023 13:39:33, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Válido Somente para o Processo de Autenticação



**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar (incluindo todos os insumos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços), de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**Cláusula Segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial N° 022/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 10.520/2002, Lei n° 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 134/2015, Decreto Municipal n° 136/2015, Decreto Municipal n° 122/2017 PORTARIA DETRAN N° 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – Do valor contratual:**

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 4.339.720,00** (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais).

**ENSINO INFANTIL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	126.420	R\$ 3,90	R\$ 493.038,00
2	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO	Km	15400	R\$ 3,90	R\$ 60.060,00

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/n°, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (98) 3538-2170 - Fax: (98) 3538-2170 - (98) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo:  
 AUTENT030189DB1GIMCXZN16W316, 04/04/2023 13:39:33  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.					
TOTAL				RS 553.098,00	
ENSINO FUNDAMENTAL					
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRACÇÃO 4X4.	Km	87640	R\$ 4,70	R\$ 411.908,00
5	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MÓTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRACÇÃO 4X4. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	16800	R\$ 4,70	R\$ 78.960,00
6	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO	Km	323.400	R\$ 3,85	R\$ 1.245.090,00

**CARTÓRIO**  
**1º**  
**OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1966 - Fax: (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1@caia.ma.gov.br - protesto.acailandia.ma.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário T.J.M.A. Selo: AUTENT030189VVBDHMC88BUR75, 04/04/2023 13:39:41. Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  Patrícia C. de Sampaio-Esc.Autorizada  Pauliene Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

*mfoauna*  
000  
E 37

1000

**Em Branco**

**Em Branco**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189IQYGT7CSVHE88B16, 04/04/2023 13:39:42, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

	DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.				
7	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.		14000	R\$ 3,85	R\$ 53.900,00
8	VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	144200	R\$ 5,15	R\$ 742.630,00
9	VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO	Km	18200	R\$ 5,15	R\$ 93.730,00

*[Handwritten signatures and initials]*

10  
L. CARLINO

Válido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
10	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	96600	R\$ 5,64	R\$ 544.824,00
11	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	11200	R\$ 5,64	R\$ 63.168,00
12	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS. E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	91000	R\$ 4,28	R\$ 389.480,00
13	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU	Km	14000	R\$ 4,28	R\$



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3338-2170 - Fax: (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1@rajho.com.br - protesto.ajcailandia@gmail.com



AUTENTICAÇÃO  
Poder Judiciário TJMA.  
Selo: 13-38-46  
AUTENT030189YED7W4CP9EKIW326, 04/04/2023  
Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Handwritten signatures and initials:*  
lmo  
mloannia  
39



Em Branco

Em Branco



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1o@ymail.com.br - protesto.acailandia@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**  
 Poder Judiciário - TJMA.  
 AUTENT030189LA07BPC7WNEY9N36 04/04/2023 13:38:46  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,21 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

	SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				59.920,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.683.610,00</b>
<b>ENSINO MÉDIO</b>					
14	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO MÉDIO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	18.200	R\$ 5,66	R\$ 103.012,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 103.012,00</b>

**ENSINO INFANTIL**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIAS LETIVOS
			M	T	N	M	T	N	PAV IM. (Km)	Ñ PAVI M. (Km)		
<b>KOMBI</b>												
1	A	Percurso diário (IDA/VOLTA) : percorre aproximadamente	07:00 - 11:45	13:00 - 17:30		12	12			110	110	140

*Handwritten signatures and initials:*  
 mloauia  
 40

21  
2019

Em Branco


Em Branco



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1386 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br - profmariasampaio@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189RDND2SCIF1245V80, 04/04/2023 13:39:34, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular  Paulo Oliveira Sousa - Esc. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio - Esc. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio - Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo - Escr. Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

<p>nte 110km no turno matutino e vespertino. O veículo sai às 5h40min, segue até a fazenda do Rubens Café, há 15km, passando pela ponte sobre o rio Surubijú onde busca os alunos e levamos para a escola às 7h15min às 11h45min ele volta para deixá-los, trazendo os alunos que estudam no período da tarde e às 17h30min e retorna - Destino Escola Municipal Divina Providência.</p>									
<p>B Percurso diário (IDA/VOLTA) : percorre aproximadamente 110km no turno vespertino transportando alunos para a Escola Municipal Leônidas Clemente. O veículo sai as 12h do Centro do Alcides percorrendo 20km para</p>	<p>13:00 - 17:30</p>		<p>12</p>	<p>20</p>	<p>90</p>	<p>110</p>	<p>140</p>		

*Handwritten signatures and initials:*  
CRO  
mplo...  
49



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
 PODER EXECUTIVO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>buscar os alunos do 3º ano do Ensino Infantil com destino a Escola Santa Fé retorna às 17h30min.</p>								
C	<p>Percurso diário (IDA/VOLTA) : percorre aproximadamente 125km/dia no turno vespertino transportando alunos para a EM Nova Canaã. O veículo sai às 12h da fazenda do Carlito passando pela fazenda Princesa e fazendo do sr. Francisco para pegar os alunos da Educação Infantil até 5º ano. Retornando às 17h30min com todos os alunos.</p>	13:00 - 17:30		12		125	125	140	
D	<p>Percurso diário (IDA/VOLTA) : percorre aproximadamente 130km no turno matutino . O veículo sai às 05h40min da localidade Novo Bacabal até a Fazenda da Senhora Cristina passando pela</p>	7:00 - 11:45		12		50	80	130 140	

**CARTÓRIO**  
**1º**  
**Ofício**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 com Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3109-1199 / Fax: (99) 3109-2170 / E-mail: oficio1acail@yahoo.com.br - protsto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
 Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo:  
 AUTENT030189PWH5DK3B4A4DXL31, 04/04/2023 13:39:34, QR  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada

-----

*no*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 42



*Em Branco*

*Em Branco*

*Em Branco*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p>fazendo do Seará Alimentos buscando os alunos da Educação Infantil e 1ª ao 5ª ano do Ensino Fundamental. Às 11h45min acontece o retorno - Destino Escola; Municipal Antônio Alves Moreira e Escola Municipal Ana Lucia.</p>											
<p>E Percurso diário (IDA/VOLTA) : percorre aproximadamente 168km no turno matutino transportando alunos para a Escola Municipal Duque de Caxias. O veículo sai da escola às 5h40min vai até a fazenda de sr. Benedito deixando o primeiro grupo de alunos na escola; seguindo até a fazenda do sr. Messias há 8 km trazendo o segundo grupo, chegando na escola às 7:15. Retorna às</p>	<p>7:00 - 11:45</p>	<p>13:00 - 17:30</p>	<p>12</p>	<p>12</p>			<p>168</p>	<p>168</p>	<p>140</p>		

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA - CEP: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofacil@acailandia.ma.gov.br / protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189NOL54YCRGHGPFN64, 04/04/2023 13:39:42

Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto

Of. C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

*Handwritten signatures and initials:*  
 or  
 mplaunio  
 43



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**




**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	11h45min e pega os alunos do vespertino, retornando às 17h30min.										
F	Percurso diário (IDA/VOLTA) : percorre aproximadamente 120km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 6h até a fazenda do sr. Francisco Corrô para pegar alunos do 1º ao 5º ano do Ensino infantil, passando pelo loteamento Vale do Açai até em direção a Novo Horizonte. Retorna às 11h45min e pega os alunos do vespertino, retornando às 17h30min.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		12	12		32	88	120	140
G	Percurso diário (IDA/VOLTA) : percorre aproximadamente 140km/dia nos turnos matutino e vespertino - O veículo sai às 06h30min pela BR 010 até a fazenda Rancho King entrando nas fazendas	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		15	13		100	40	140	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: [oficio1acai@yahoo.com.br](mailto:oficio1acai@yahoo.com.br) - [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 

AUTENT030189SM7IGPCQ1HJ6MZ00, 04/04/2023 13:39:43,  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada



*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]  
 44



Em Branco

Em Branco

Em Branco



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		extremas no 30km às 11h:45min retorna para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino fazendo o mesmo trajeto voltando às 17h30min - Destino Escolas Municipais Mário Cabral e Justino Gusmão.								
2	H	Percurso diário (IDA/VOLTA) de aproximadame nte 110 km nos turnos matutino. O veículo sai às 5h40min na estrada de Rondon, segue até o córrego da Rajada às 11h45min retorna, para deixar os alunos da manhã e pegar os alunos do turno vespertino o percurso é repetido no período da tarde o retorno acontece as 17h30min - Destino Escola Municipal	07:00 - 11:45	13:00 - 17:30	12	12		110	110	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br - protestoacailandia.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT030189UK5Q6ZU7NTRC7383, 04/04/2023 13:38:47, Ato:  
 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. do Araújo-Escr. Autorizada



Válido Somente com Selo de Autenticação

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Initials] [Signature] [Signature] 45

12 3  
CUT

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Divina Providência.												
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**ENSINO FUNDAMENTAL**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIAS LETIVOS
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	Ñ PAVIM. (Km)		
<b>CAMINHONETE</b>												
4	J	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 170km nos turnos matutino, e vespertino. O veículo sai às 06h do assentamento Novo Oriente, para pegar os alunos do 1º ao 5º ano na fazenda Três Lagoas (E.M. Ildenor Gonçalves dos Santos) retornando às 11h45min. Sendo, que as 13h transporta os alunos do turno vespertino para o assentamento Francisco Romão. retornando às 17h30min.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		4	3		170		170	140
		Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 176 km nos										

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - proauto.acailandia.ma.gov.br

---

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - T.J.M.A.      Selo:

AUTENT030189QZ3701COJWPZMJ21, 04/04/2023 13:40:25,  
 Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular     Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto     Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada     Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

*Handwritten signatures and initials:*  
 mloanna  
 46

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**

06  
10



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

K	turnos matutino e vespertino; o veículo sai as 06h da fazenda Três Lagoas transportando os alunos do 1º ao 5º ano até a E.M. Ildenor Gonçalves dos Santos localizada no assentamento Novo Oriente. retornando às 11h30min. No turno vespertino faz o mesmo percurso pegando os alunos do 5º ao 9º ano, retornando às 17h45min.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	4	4		100	76	176	140
L	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 120km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai as 06h30min do assentamento Novo Oriente até a fazenda sr. Pastor Cavalcante para pegar alunos do 1º ao 5º ano e leva-los até E.M. Ildenor Gonçalves dos Santos, retornando às 11h45min, No turno vespertino faz o mesmo percurso pegando os	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	4	4		120	120	140	

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protestosacailandia.ma.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT030189SAI0LN3WKJS93518, 04/04/2023 13:39:35, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Ofício C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada



*Handwritten signatures and initials:*  
mo  
mlo anis  
47

13 1/2

Em Branco

Em Branco

Em Branco



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		aluno do 5° ao 9° ano, retornando às 17h30min.																	
	M	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 160km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai as 06h30min do localidade Reta até a fazenda do sr. Riamndo buscando os alunos e levando até a E.M. Leônidas Clemente retorna as 11h45min, fazendo o mesmo percurso pegando os alunos do turno vespertino e às 17h40min deixa os alunos do vespertino.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	4	3			20	140	160	140							
5	N	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 120 km nos turnos vespertino e matutino - O veículo sai as 5:30hs da localidade Corrego Novo, para transportar os aluno de 5° ao 9° ano, passando pelo km 12 e na fazenda JJ, até a EM Getulio Vargas às	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	4	3				120	120	140							

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofaca@yahoo.com.br - protesto.acailandia@tjma.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 13:40:25  
AUTENT030189NBK11CGO2NT1710, 04/04/2023  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Paullana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada



*Handwritten signatures and initials:*  
mboanina  
c  
48

OLIC

Em Branco

Em Branco



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		11h45min deixa os mesmos, repetindo o mesmo percurso no período vespertino, às 17:30 volta com os alunos.												
<b>KOMBI</b>														
6	O	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 140 km nos turnos matutino e vespertino. a Kombi ou similar sai do Assentamento Nova Conquista as 05h30min, indo até a fazenda do sr. Genival, às 11h45min deixa os mesmos repetindo o percurso no período vespertino, passando pela fazenda do Boroca (15km). Retorna às 17h30min. Escolas Municipais atendidas na rota: Oziel Alves e Coelho Neto.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	12	12			140	140	140			
	P	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 50 km no turno matutino - O veículo sai as 6h da localidade	7:00 - 11:45		11				50	50	140			

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - ptesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189I02DJ23WWCN0C952, 04/04/2023 13:39:43, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Escriva C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

*Handwritten signatures and initials:*  
 mo  
 mfoamie  
 Z  
 LR

*Em Branco*

*Em Branco*

*Em Branco*

DETA





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Rio Mutum, até a EM José Bonifácio para transportar os alunos de 1º ao 5º ano retorna às 11:45 com os alunos.										
Q	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 180km nos turnos matutino e vespertino transportando alunos para a Escolar Mun. João do Vale. O veículo sai do assentamento João do Vale às 5h30min e vai até o quilometro 25, passando pelo Planalto em direção a fazenda Cancela Preta, retorna as 11h45min, fazendo o mesmo percurso com os alunos do turno vespertino retornando às 17h30min.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	12	12			180	180	140	
R	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 230km nos turnos matutino e vespertino transportando alunos para as escolas municipais Justino Gusmão,	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	12	12			130	100	230	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protocolo@oficio1acai.com.br

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189ZQY2XYCG14JWWZ76, 04/04/2023 13:38:48,  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Paulatana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada



*Handwritten signatures and marks:*  
mo  
mloania  
8  
50

*Em Branco*

*Em Branco*

*Em Branco*

SECRET



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	Kiola Sarney, Pingo de Gente e Gonçalves Dias. O veículo sai às 05h30min da BR 010 até a fazenda Cruzeiro, passando pela fazenda Amarante, seguindo até a praça da Bíblia. Retorna as 11h45min, fazendo o mesmo percurso com os alunos do turno vespertino voltando às 17h30min.									
S	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 130 km no turnos matutino e vespertino - a Kombi sai as 5h30min do Assentamento João do Vale até localidade Abacaxi, para levar os alunos de Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, para EM João do Vale, Às 11h45min retorna com os alunos do matutino e volta com os do vespertino. Retornando às	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		6	8		130	130	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - processo@oficio1acai.com.br

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT030189DWP7E035IH474P45, 04/04/2023 13:39:44, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patricia C. de Sampaio-Esc.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Autorizada



*Handwritten signatures and initials:*  
 mloaine  
 8  
 53

Valido Somente com Selo de Autenticacao

RECIBO

*Em Branco*

*Em Branco*

*Em Branco*



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	17h30min.											
T	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 150 km nos turnos matutino e vespertino - a Kombi sai às 6h30min percorre 40km na BR 222 para pegar os alunos do km 38, até a fazenda do sr. Miguel e levá-los até a E.M. Leônidas Clemente retornando às 11h45min e pega os alunos do vespertino, retornando às 17h30min.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		12		12		40	110	150	140
U	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 130km no turno matutino a Kombi ou similar sai às 6h, vai até a fazenda Monte Alegre há 14km passando pela fazenda Sildemar e Copacabana, para buscar alunos da educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental. retornando às 11h45min - Escolas Municipais	7:00 - 11:45			12			50	80	130	140	

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofaca@yahoo.com.br - protestosacailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT030189HLXVRL42NUBQD12, 04/04/2023 13:40:26,  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Autorizada



*Handwritten signatures and initials:*  
mp  
mploania  
52

YCIQ

Em Branco

Em Branco

Em Branco



*Em Branco*

*Em Branco*

*Em Branco*







Em Branco

Em Branco

Em Branco




**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	Assentamento Santa Clara, volta para escola EM. Duque de Caxias e segue mais 23km até a fazenda do sr. Elson, passando pela ponte do Pindaré. Às 11h45min, retorna e volta fazendo o mesmo percurso com os alunos que estudam no turno vespertino - retornando às 17h30min.									
Z	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 110km no turno vespertino. O veículo sai às 11h para buscar alunos do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental na fazenda do Diva, passando pela fazenda do Carlão retornando às 17h30min com os alunos - Destino. EM Getúlio Vargas.	13:00 - 17:30			12		30	80	110	140
AA	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 110km no turno vespertino. O veículo sai do Córrego Novo	13:00 - 17:30			12			110	110	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acai@ma.jus.br

-----AUTENTICAÇÃO-----





Poder Judiciário - TJMA. Selo: 

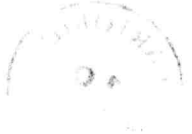
AUTENT0301896HVF2PC15HOUXN07, 04/04/2023 13:38:54,  
 Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  
  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  
  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  
  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada



Valido Somente com Selo de Autenticacao

  
  
  
  
 55



Em Branco

Em Branco

Em Branco



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	às 11h00min para fazenda Leodovina e Chaparal onde busca alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, retorna deixando-os de volta às 17h45min.										
AB	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 110km no turno matutino. O veículo sai às 05h40min da localidade Novo Bacabal até a Fazenda Brejinho buscar os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, às 11h45min retorna deixando os alunos. Destino Escola Municipal Antônio Alves Moreira e Escola Municipal Novo Bacabal.	7:00 - 11:45		12			40	70	110	140	
AC	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 100km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai as 6h do Assentamento Nova Conquista	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	10	12			100	100	140	

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0780 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - oficio1acai@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário TJMA. Selo  
 AUTENT030189MPHXS7C9KQMMTN74, 04/04/2023 13:39:51, 2023  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
**Arteniza G. F. da Silva**  
 Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Patrícia Oliveira Sousa-Esc.Substituta  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituito  
 Patrícia G. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

*Arteniza*

*mpoanina*

*56*

06

Em Branco

Em Branco

Em Branco



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	para pegar os alunos do 1º ao 5º ano, passando pela fazenda do Sr. Barrão e Fazendo Sr. Tito, em direção a EM Osiel Alves Às 11h45min, retorna e volta fazendo o mesmo percurso com os alunos que estudam no turno vespertino - retornando às 17h30min.																				
AD	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 110km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai as 6h do Assentamento Macaúba, para pegar os alunos do 1º ao 9º ano, passando pela fazenda do Sr. Fabinho, em direção a EM Nossa Senhora de Fátima Às 11h45min, retorna e volta fazendo o mesmo percurso com os alunos que estudam no turno vespertino - retornando às 17h30min.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		8		10					110	110	140							
AE	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre		13:00 - 17:30	19:00 - 22:			10	10	20	100	120	140									

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofacai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189S0HVC5UJZL1GCV42, 04/04/2023 13:39:00,  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
 Escrivente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Patrícia Oliveira Sousa-Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada



*lmo*  
*mploania*  
*z*  
 57



*Em Branco*

*Em Branco*

*Em Branco*





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	aproximadament e 120 km no turno Vespertino e Noturno, transportando alunos para as Escolas Municipais Sudelândia e Amor de Mãe (vespertino). O veículo sai as 11h50min, para buscar alunos da ensino infantil e 1ª ao 5ª ano do Ensino Fundamental, na área comunitária e fazenda São Bento e segue até a localidade do 50 bis. Retorna as 17h45min fazendo o mesmo percurso pegando os alunos do turno noturno e às 22h30min deixa os mesmo em suas casas.			35						
AF	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadament e 95 km no turno vespertino - a Kombi sai as 11h30min passando pelo km 12 e na fazenda Serra Dourada para pegar os alunos até a E.M. Getulio Vargas retornando às	13:00 - 17:30			13		40	55	95	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - © (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofaca@yahoo.com.br - protocolo.açailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189E4NTI4C99XR26R44, 04/04/2023 13:38:59, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Escr. Autorizada  Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada



*mo*  
*mloannia*  
*E*  
 58

CRÓNICAS

Em Branco

Em Branco

Em Branco



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

7	AG	17h30min. Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 100km no turno matutino transportando alunos para as Escolas Municipais Fernando Rodrigues de Sousa, Maestro Zezão e Professora Joviana Silva Farias. O veículo sai às 05h30min para a fazenda do Sr. Vicente, seguindo pela fazenda do sr. Alcides, passando pela fazenda curral preto e fazenda do sr. Gilson. Retorna as 11h45min.	7:00 - 11:45			12					100	100	140
<b>MICRO-ONIBUS</b>													
8	AH	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 130km no turno vespertino, transportando alunos para as EM Darcy Ribeiro, Eduardo Pereira Duarte e Cirandinha. O veículo sai às 11h para a localidade	13:00 - 17:30				25		30		100	130	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acail@yahoo.com.br - protestos.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189S79Q2ACTPBRZGJ73, 04/04/2023 13:39:00, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc. Substituto  Antônio Carneiro de Sousa-Esc. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Paullana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada



*mp*

*mploamine*

*8*

*59*

*Em Branco*

*Em Branco*

*Em Branco*

1961



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	centro dos Pretos, passando pela fazenda Joaneide até o distrito do Pequiá retornando às 17h30min.									
AI	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 180km nos turnos matutino e vespertino. O carro sai às 6h30min vai até os lotes denominados Terra Nova e fazenda do Sr. Café, passando pelas quatro bocas, para buscar os alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental. Retornando às 11h45min pegando os alunos do 6º ao 9º ano do turno vespertino, retornando às 17h30min. Destino Escola Municipal Conquista da Lagoa.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		17	22		180	180	140
AJ	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 130 km no turno vespertino		13:00 - 17:30			24	90	40	130	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - oficio1acai@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT0301894L4F6YCIKFGHKZ29, 04/04/2023 13:39:50, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
Escrivente Substituta

Bol. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Moreira Sousa-Esc.Substituto  Antonio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia G. de Sampaio-Escr.Autorizada  Paviariana Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

*mloanna*  
*60*

Em Branco

Em Branco

Em Branco





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	transportando alunos para as Escolas Municipais Gonçalves Dias e Tania Leite. O veículo sai às 11h30min pela BR010 até a fazenda Indiana para pegar alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Passando pela entrada do km30 e fazenda São Felipe até a praça da Bíblia. Retornando às 17h30min.										
AK	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 100km nos turnos matutino, vespertino. O veículo sai às 06h30min da localidade Borogodó levando os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, às 11h45min ele volta deixando os alunos do matutino e pegando os alunos da tarde. Às 17h45min retorna - Destino Escola Municipal Geruzamar Costa Moura.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	22	25			100	100	140	
AL	Percurso diário		13:00		26			120	0	120	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 238 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: officiofaca@gmail.com.br - rofesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
 Poder Judiciário TJMA. Selo:   
 AUTENT03018901TPXACIOIH1R754, 04/04/2023 13:39:51, Ato:  
 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>  
*Atteniza G. F. da Silva*  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Patr. Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patricia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr Autorizada



*Handwritten signatures and initials:*  
 mloanna  
 WPE  
 65

*Em Branco*

*Em Branco*

*Em Branco*





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	(IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 120km vespertino. O veículo sai às 12h15min pela BR 222 até a localidade Pé de Galinha para pegar os alunos do 1º a 9º ano até a EM Eduardo Pereira Duarte e Darcy Ribeiro, passando pelo loteamento Vale do Açai para pegar os alunos do ensino médio até a Praça da Bíblia, retornando as 17:40hs.	- 17:30								
AM	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 130 km no turno vespertino. - O Micro-ônibus sai da EM Canãa 11h00 com destino à EM Tânia Leite e Escola Estadual Lourenço Gallet situado no Centro da cidade - retornando às 18h30min.	13:00 - 17:30			26		60	70	130	140
AN	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 120 km no turno vespertino	13:00 - 17:30			26			120	120	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protocolo.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT030189LH0LYCAHHDIOZ92, 04/04/2023 13:39:48, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada



*ms*  
*mboana*  
*[Handwritten signatures]*

*Em Branco*

*Em Branco*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		- o Micro-ônibus sai da localidade Pequiá dos Baianos as 11h30min, passando pelo Balneário Walter Figueiredo e Pantanal até o distrito do Piquiá (EM Darcy Ribeiro e EM Eduardo Pereira Duarte) retornando às 17h45min.									
	AO	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 120 km no turno vespertino - sai as 12h15min da fazenda do sr. Quintal passando pelo Balneário Águas Rasas no Pequiá dos Baianos até o distrito do Pequiá (EM Darcy Ribeiro e EM Eduardo Pereira Duarte) retornando às 17h30min.		13:00 - 17:30		28	20	100	120	140	
9	AP	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 130km nos turnos matutino e vespertino - o Micro-ônibus ou similar sai às 5h40min da Vila Califórnia, vai	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		11	25		130	130	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 230 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - oficio1acai@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT0301892F47TFLMF4QR9X29, 04/04/2023 13:38:51, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Pauliana Chaves A. de Araújo*  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antonio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patricia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada



*lro*  
*mploamie*  
*[Signature]*  
 63

0 111111

Fm Branco

Fm Branco



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		até os lotes percorrendo 25km até EM Antonio de Assis. Às 1h45min retornando. O percurso é repetido no período da tarde e o retorno acontece as 17:30h.											
<b>ÔNIBUS</b>													
10	AQ	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente e 100km nos turnos matutino e vespertino transportando alunos para a escola municipal Ildenor Gonçalves. O veículo sai às 6h do Assentamento Novo Horizonte para buscar os alunos no Assentamento dos Baianos e vai até o Assentamento Planalto I. Retorna as 1h45min, fazendo o mesmo percurso com os alunos do turno vespertino voltando às 17h30min.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		42	45			100	100	140	
	AR	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		50	52			140	40	180	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cap: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
 AUTENT0301890I0GYVCVMCCEFF98, 04/04/2023 13:38:52  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
 Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antonio Carlos de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliano Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada



*use*

*mploca*

*[Handwritten signature]*

64

*Em Branco*

*Em Branco*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	aproximadament e 180 km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 06h30min do Barra Azul passando no Bairro Colinas Park até a praça da Bíblia às 11h45min e volta, pegando do turno vespertino nos locais: posto Chapadão, Barra Azul e Colinas Park. Retornando às 17h30min.										
AS	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadament e 160 km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 06h30min do Barra Azul passando no Bairro Colinas Park passando pela praça da Bíblia até a EM Jurgleide e volta, pegando do turno vespertino nos locais: posto Chapadão, Barra Azul e Colinas Park. Retornando às 17h30min.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		55	55		60	100	160	140
AT	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		30	35		60	100	160	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - ptesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
 AUTENT03018936YVG6L69Y57YL08, 04/04/2023 13:38:58, Ato:  
 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sobrinho-Escr. Substituta  Sampaio-Escr. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada



Válido Somente com Selo de Autenticidade

*Arteniza G. F. da Silva*

*mpoaurian*

*8*

*65*

6/11/11

11/11

Em Branco

Em Branco





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		aproximadament e 160 km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 06h30min do Barra Azul passando no Bairro Colinas Park passando pela praça da Bíblia até a EM Jurgleide e volta, pegando do turno vespertino nos locais: posto Chapadão, Barra Azul e Colinas Park. Retornando às 17h30min.									
AU		Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadament e 90 km no turno matutino - a ônibus ou similar sai às 11h, vai ao povoado denominado Café Sem Troco e cntra mais, 25km onde busca alunos da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental (EM Novo Bacabal, EM Antônio Alves Moreira e EM Ana Lucia), retornando às 17h30min.		13:00 - 17:30		42		30	60	90	140
11	AV	Percurso diário	7:00	13:00		45	50	30	50	80	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - proesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT0301898668GVC1DPJ3RF79, 04/04/2023 13:39:48, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular     Paulo Oliveira Sousa-Escr.Substituto     Antônio Carlos R. de Sampaio-Escr.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada     Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

*Handwritten signatures and initials:*  
 mloannio  
 CG

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		(IDA/VOLTA): percorre aproximadament e 80km nos turnos matutino e vespertino transportando alunos para a E. M. Aldebarã. O veículo sai as 06h30min do conjunto Juscelino passando pelo João Paulo sentido EM Aulídia Gonçalves às 11h30min ele volta deixando os alunos da manhã e às 12h40min refaz o mesmo percurso pegando os alunos do vespertino às 17h30min acontece o retorno.	- 11:45	- 17:30																
<b>VAN</b>																				
12	AW	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadament e 110km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 5h30min e vai até a fazenda do sr. Valter (20km), segue mais 10km até o retiro do Dudu e volta 15km chegando na escola às	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		15	14											110	110	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT030189UCD9D3LZIW2AID27, 04/04/2023 13:38:53, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Luizteniza G. F. da Silva*  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Patrícia Oliveira Sousa-Escr.Substituto  Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Patrícia Oliveira Sousa-Escr.Substituto  Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Patrícia Oliveira Sousa-Escr.Substituto  Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**

Valido Somente com Selo de Autenticidade

*maria*

*E*

67



**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	7h10min. As 11h45min retorna fazendo o mesmo percurso com os alunos que estudam no turno vespertino - retornando às 17h30min. Destino Escola Municipal Duque de Caxias.										
AX	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadament e 130km/dia nos turnos matutino e vespertino, O veículo sai as 06h20min de Açailândia(sede) seguindo para a localidade Colônia buscando os alunos do 1º e 2º ano parando na em Mário Cabral, segue para o loteamento Colinas Park para pegar os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental indo até a praça da Bíblia. As 11h45min retorna com os alunos do matutino ja buscando os alunos do vespertino.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		15	14		50	80	130	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesta.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo: 13:39:49  
 AUTENT030189APKPY6L7MLQ TAL45, 04/04/2023  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada

*Arteniza G. F. da Silva*  
*me*  
*68*

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	Retornando às 17:40. Destino: Escolas Municipais Mário Cabral, Gonçalves Dias, Pingo de Gente e Kiola Sarney.										
AY	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 110km nos turnos matutino e vespertino - O veículo sai às 06h20min até a localidade Novo Horizonte para fazer o transporte dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, retornando às 11h45min e segue em direção à BR 010, até o km 10 no posto Jacaré para buscar os alunos do retorna às 17h30min - Destino: Escolas municipais Tania Leite, Gonçalves Dias e Monteiro Lobato.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		12	15		40	70	110	140
AZ	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 150km nos turnos matutino, vespertino e noturno transportando	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	19:00 - 22:35	10	15	15		150	150	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA/ Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189ZADV0IL0KXJUCT74, 04/04/2023 13:40:27, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Tania G. F. da Silva  
 Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular  Patrícia Oliveira Sousa - Esc. Substituta  Patrícia C. de Sampaio - Esc. Substituta  
 Patrícia C. de Sampaio - Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo - Escr. Autorizada



Secretaria Municipal de Educação  
 Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
 CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]  
 69

Quilómetros

Em Branco

Em Branco





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<p>alunos para as escolas Municipais Sudelândia e Amor de Mãe. O veículo sai as 6h30min para o Assentamento Macaúba buscando os aluno de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, passando pela fazenda do Paulo e o lote do Zequinha. Retorna as 11h45min, fazendo o mesmo percurso pegando os alunos do turno vespertino e às 17h30min deixa os alunos do vespertino e volta com os alunos do noturno, as 22h35min retorna com os mesmos.</p>										
	<p>Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 150 km nos turnos matutino, vespertino e noturno, transportando alunos para as Escolas Municipais Sudelândia e Amor de Mãe. O veículo sai as 6h30min, para</p>										

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofaca@yahoo.com.br - protecao@faca.ma.gov.br

---

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 

AUTENT030189ZVGIFVCMQG4BOR93, 04/04/2023 13:39:49

Atto: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Luiza G. F. da Silva*  
**Escrivente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Patrícia Oliveira Sousa-Escr. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Escr. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada



*mo*

*mpo acaia*

*E*

*70*



**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<p>BA</p> <p>buscar alunos do 1ª ao 5ª ano do Ensino Fundamental, na fazenda do Sr. Vasco e segue até a localidade do 50 bis. Retorna as 11h45min, fazendo o mesmo percurso pegando os alunos do turno vespertino e às 17h30min deixa os alunos do vespertino e volta com os alunos do noturno, as 22h35min retorna com os mesmos.</p>	<p>7:00 - 11:45</p>	<p>13:00 - 17:30</p>	<p>19:00 - 22:35</p>	<p>9</p>	<p>16</p>	<p>15</p>		<p>150</p>	<p>150</p>	<p>140</p>
<p>13</p>	<p>BB</p> <p>Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 100km no turno vespertino. O veículo sai as 11h30min pela BR 010 até a fazenda Sudan, passando na fazenda Serra Dourada e seguindo até a praça da Bíblia. Retornando às 17h30min - Escolas Municipais - Pingo de Gente, Tânia Leite e Gonçalves Dias.</p>		<p>13:00 - 17:30</p>			<p>15</p>	<p>30</p>	<p>70</p>	<p>100</p>	<p>140</p>	

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - Fax: (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br - protecao@oficio1acal.com.br

---

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189QAQMGLGO7RFN902, 04/04/2023 13:38:58

Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada



*mo*

*mpoanna*

*71*

ADMINISTRATIVO

Em Branco

Em Branco



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENSINO MÉDIO

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIAS LETIVOS
			M	T	N	M	T	N	PAVI M. (Km)	Ñ PAVI M. (Km)		
<b>ÔNIBUS</b>												
14	B C	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 130 km no turno vespertino. Veículo sai do Córrego Novo as 11h00min, transportando os alunos do ensino médio, percorrendo a distância de 60 km, até a cidade de Açaílândia retornando às 18h30min. Destino Escola Estadual LOURENÇO GALLET.		13:00 - 17:30			45		130		130	140

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açaílândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofacal@yahoo.com.br - protes@acailandia.ma.gov.br

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189KHRGW0LXL8IYOT61. 04/04/2023 13:36:22,  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Patrícia Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada



3.2. Da garantia de execução do contrato:

321. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

322. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açaílândia.

3.2.3 O proponente vencedor terá o prazo máximo de 30(trinta) dias após a assinatura do contrato para apresentação das apólices de seguro dos veículos contratados. A não apresentação das apólices

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açaílândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

*mp*  
*mp*  
*mp*  
*mp*

SECRET

Em Branco

Em Branco



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

no prazo acima estabelecido ensejará na suspensão do pagamento até a apresentação das mesmas.

**Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	<b>R\$ 553.098,00</b> (quinhentos e cinquenta e três mil, noventa e oito reais)
Fonte de recurso	19- Transferências do FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM Outras Despesas da Educação Básica
Órgão	12- FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Unidade	15- FUNDEB
Função	12- Educação
Sub-função	365- Ensino Infantil
Programa	0020- Desenvolvimento do Ensino Infantil
Projeto/atividade	2.173- Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor global (R\$)	<b>R\$ 3.683.610,00</b> (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil e seiscentos e dez reais)
Fonte de recurso	19- Transferências do FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM Outras Despesas da Educação Básica
Órgão	12- FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Unidade	15- FUNDEB
Função	12- Educação
Sub-função	361- Ensino Fundamental
Programa	0018- Universalização do Ensino Fundamental
Projeto/atividade	2.177- Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Valor global (R\$)	<b>R\$ 103.012,00</b> (cento e três mil e doze reais)
Fonte de recurso	22- Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Órgão	10- PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Unidade	14- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE
Função	12- Educação
Sub-função	362- Ensino Médio
Programa	0019- Democratização do Acesso a Escola
Projeto/atividade	2.071- Parceria com o Estado para Transporte Escolar- Ensino Médio
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**Cláusula Quinta – Da vigência:**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

*mfoauia*

*[Handwritten signature]*

*lmo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*







**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5.1. O presente contrato iniciará-se dia 1º de junho e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2018), podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração, nos termos do art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Cláusula Sexta – Da execução e local dos serviços:**

6.1 A execução do(s) serviço(s) será realizada de acordo com a necessidade desta administração pública, na(s) data(s) e/ ou período(s) e local(is) especificados no contrato e/ou ordem de serviços e/ou autorização de serviços.

6.2. O(s) serviço(s) deverão ser executados no prazo máximo em 03 dias úteis a contar do recebimento da ordem de serviço.

6.3. A execução será no município de Açailândia- MA, nos locais indicados na ordem de serviço, sem ônus a esta administração pública.

**6.4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

6.4.1. O serviço de transporte escolar deverá ser realizado com base no calendário escolar para o ano letivo de 2018, de acordo com as rotas constantes no presente Termo de Referência.

6.4.2. Caso seja necessária a alteração do veículo em sua respectiva linha, em decorrência de problemas mecânicos, problemas de trânsito, entre outros, a contratada deverá solicitar por escrito, podendo o Município autorizar a alteração, desde que sejam apresentados os documentos do veículo de acordo com o estabelecido neste Edital, os quais serão analisados e despachados pela Secretaria Municipal de Educação.

6.4.3. Será de responsabilidade da contratada completar o transporte de alunos, mediante a substituição por outro veículo de características e capacidade igual ou superior, no caso de estrago do veículo ou quando ocorrer imobilização por qualquer motivo.

6.4.4. Os veículos deverão ostentar faixa de identificação de escolar, conforme previsto no subitem 6.4.5.2.

6.4.5. Os veículos destinados à condução coletiva de escolares, para fins de circulação nas vias abertas à circulação, deverão atender aos seguintes requisitos:

6.4.5.1. Estar registrado no Estado do Maranhão como veículo de passageiros, classificado na categoria aluguel;

6.4.5.2. Possuir faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, com altura de vinte a trinta centímetros, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

6.4.5.3. Possuir equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo);

*mo*  
*mpoanice*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

74



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Telefone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofaca@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT030189S825E3LYHHEVT11, 04/04/2023 13:39:47. Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten Signature]*  
**Pauliza G. F. da Silva**  
Escrivente Substituta

- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
- Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada
- Patrícia Oliveira Sousa-Esc.Substituto
- Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada
- Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto

Válido Somente com Selo de Autenticidade

Em Branco

Em Branco

Em Branco



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6.4.5.4. Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;

6.4.5.6. Dispor de cintos de segurança em número igual à lotação, atendidas as exigências das Resoluções do CONTRAN, especialmente:

a) para o condutor deverá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator;

b) para os passageiros poderá ser do tipo três pontos, com ou sem retrator, ou do tipo subabdominal;

6.4.5.7. Estar equipado com extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou de gás carbônico de quatro quilos, fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros, ao alcance do condutor;

6.4.5.8. Estar equipado com limitadores de abertura dos vidros corrediços, de no máximo dez centímetros;

6.4.5.9. Possuir dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;

6.4.5.10. Possuir todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

6.4.6. Para atendimento do subitem 13.1.5.2. deste termo não será vedada a utilização de faixa imantada, magnética ou qualquer outro dispositivo que possa retirá-la, de forma temporária.

6.4.7. Caso a empresa vencedora disponibilize, para prestação dos serviços, veículo da marca Volkswagen, modelo Kombi, este deverá estar equipado com grade tubular afixada em seu interior, de forma a separar o compartimento traseiro sobre o motor do espaço destinado aos bancos.

6.4.8. Deverá ser entregue, após a assinatura do contrato a seguinte documentação:

6.4.8.1. Original do Laudo de Inspeção dos veículos apresentados para prestação dos serviços, visando o atendimento dos padrões de emissão veicular, expedido pelo órgão competente ou entidade autorizada, conforme artigo 136 do Código Nacional de Trânsito e Portaria DETRAN nº. 1.117/2015.

6.4.8.2. Original ou cópia autenticada do Laudo de Vistoria das condições do veículo, expedido pelo Departamento de Trânsito da CONTRATANTE;

6.4.8.3. As apólices de seguro com companhia seguradora idônea, com responsabilidade para garantia dos danos que foram causados a passageiros e a terceiros nos termos da Legislação pertinente à matéria, com relação aos veículos a serem utilizados na mencionada prestação do serviço, juntamente com os comprovantes de quitação das referidas apólices.

6.4.9. Os serviços serão prestados durante o período de até 7(sete) meses, consecutivos e ininterruptos para os dias letivos do período, de acordo com o calendário escolar, nos termos da

*mloanna*

75



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.504-000

Fone: (99) 3538-2170 - Fax: (99) 3538-2170 - E-mail: [oficiotacai@yahoo.com.br](mailto:oficiotacai@yahoo.com.br) - [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)



**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo:  
AUTENT030189RIL5QGCE6NZ2CZ32, 04/04/2023 13:38:57, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

**Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
- Paulo Silveira Sousa-Esc.Substituto
- Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
- Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada
- Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticação

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

legislação vigente.

6.4.10. Os serviços executados serão objetos de medição mensal, que será realizada no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação.

6.4.11. A prestação de serviço de transporte de estudante será efetuada de segunda a sexta-feira e excepcionalmente em feriados e/ou finais de semana, caso necessário, nos locais e horários fixados pela Contratante.

6.4.12. A contratada deverá observar os locais de embarque e desembarque estabelecidos pela Contratante de acordo com o itinerário estipulado.

6.4.13. Os itinerários e os horários pré-determinados somente poderão ser alterados de comum acordo com a Contratante e sempre que for necessário, em decorrência de obras e/ou impedimentos temporários e/ou mudanças no sentido de tráfego, bem como acréscimo ou mudança de domicílio de aluno, desde que esse não possa ser devidamente removido para escola mais próxima de sua residência.

6.4.14. Os veículos disponibilizados para prestação dos serviços deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios, conforme previsto Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

6.4.14.1. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

a) cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

b) para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

6.4.15. Características dos Veículos (ônibus, microônibus, Van ou similar, Kombi ou similar e caminhonete): tipo urbano, com capacidade mínima prevista nas especificações dos itens constantes neste Termo com e sem ar-condicionado, conforme especificações dos itens constantes da planilha. Os veículos ofertados para o transporte escolar deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (Resolução nº 14/1998 do CONTRAN) e de acordo com o art. 136 e 137 do CTB- Código Nacional de Trânsito- Portaria N ° 1.117/2015- DETRAN/MA. Os veículos utilizados para o transporte escolar devem ter inspeção aprovada pelo DETRAN-MA, em cumprimento a Legislação Estadual e Nacional.

**6.5. PRÉ REQUISITOS DO CONDUTOR DO VEÍCULO**

6.5.1. Idade superior a 21 (vinte e um) anos.

6.5.2. Habilitação para dirigir veículos na categoria D.

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 42 de 57

mp

mpoaria

76



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000

1386 - Fone: (99) 3538-2170 - © (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT0301898ZH0UEUWPLC2PJ07, 04/04/2023 13:38:57

Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADP R\$ 0,21

0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Arteniza G. Tava  
Escrivente Substituta

- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
- Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto
- Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
- Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada
- Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

Em Branco

Em Branco

Em Branco

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 6.5.3. Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.
- 6.5.4. Ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar.
- 6.5.5. Não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses.
- 6.5.6. Certidão negativa de Fórum criminal (roubo, estupro e corrupção de menores)

**6.6 DA IDADE MÁXIMA DOS VEÍCULOS:**

6.6.1 De acordo com a Portaria DETRAN- MA nº. 1.117/2015, a idade máxima permitida para os veículos colocados à disposição dos serviços contratados será:

- a) Para veículos tipo ônibus: até 10 (dez) anos;
- b) Para veículos tipo microônibus: até 08 (oito) anos;

6.6.2. Os demais veículos, cujos tipos não foram mencionados na portaria supracitada, deverão ter idade máxima de:

- a) Para veículos tipo Kombi ou similar: até 07 (sete) anos;
- b) Para veículos tipo Van ou Similar: até 07 (sete) anos;
- c) Para veículos tipo Caminhonete: até 06 (seis) anos.

13.3.1.3. Para contagem da idade dos veículos será considerado o ano de fabricação constante na documentação de licenciamento.

**6.7. PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO E VISTORIA:**

6.7.1. Os veículos colocados à disposição dos serviços contratados deverão ser submetidos à inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios de segurança e demais requisitos previstos na Portaria DETRAN nº. 1.117/2015.

6.7.2. A inspeção semestral será realizada pela Coordenação de Educação para o Trânsito conjuntamente com a Divisão de Vistoria e Emplacamento e as Circunscrições Regionais de Trânsito, em face do local de registro do veículo, competindo aos seus dirigentes estabelecerem a forma do cumprimento do cronograma previsto no art. 5º da portaria supracitada, em face das peculiaridades e capacidade funcional de cada unidade.

6.7.3. Para a realização da inspeção será exigido o pagamento de taxa de vistoria especial, fixada no Código Tributário Estadual vigente, a qual será mencionada na planilha de composição dos custos.

6.7.4. O veículo não submetido à inspeção semestral ou reprovado pela unidade de trânsito terá o seu registro bloqueado.

016

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

77



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 238 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000

Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder

Judiciário

TJMA.

Selo:



AUTENT030189T2JUDH3ZBNA61D12, 04/04/2023 13:38:56. Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Arteniza G. F. SILVA**  
**Escrevente Substituta**

- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
- Paulo Oliveira Sousa-Escr. Substituto
- Antonio Carlos R. de Sampaio-Escr. Substituto
- Patricia C. de Sampaio-Escr. Autorizada
- Pauliana Chaves A. de Araujo-Escr. Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

Em Branco

Em Branco

Em Branco









**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Acailandia-MA / Cep: 65.930-000

Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT030189XHHJHOLNU4OA2L81. 04/04/2023 13:38:51  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FJDEP R\$  
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>  
*Handwritten signature*  
**Patricia C. F. de Araujo**  
**Escrevente Substituta**

- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
- Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto
- Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
- Patricia C.de Sampaio-Escr.Autorizada
- Pauliana Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**

*Handwritten mark*



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

lotação, para fins de autorização para o transporte de escolares, deverão ser observadas as restrições estabelecidas na Tabela de Modificações Permitidas nas Resoluções do CONTRAN na seguinte ordem:

I. tipo camioneta/ carga transformado em micro-ônibus/ passageiro: aumento da lotação com quantidade final menor de 21 lugares (Aumento da lotação com n<sup>o</sup> final de assentos > 10 < 20 – Portaria DENATRAN n<sup>o</sup> 279, de 15/04/2010);

II. microônibus, espécie passageiro, mantido o mesmo tipo/ espécie: aumento da lotação com quantidade final maior que 10 e menor que 21 lugares (Aumento da lotação com n<sup>o</sup> final de assentos > 10 ≤ 20 – Portaria DENATRAN n<sup>o</sup> 279, de 15/04/2010);

III. ônibus, espécie passageiro, mantido o mesmo tipo/espécie: aumento da lotação com quantidade final maior que 21 lugares (Aumento da lotação com n<sup>o</sup> final de assentos > 20 - Portaria DENATRAN n<sup>o</sup> 279, de 15/04/2010).

6.8.3. A realização de modificações das características originais do veículo com vista ao transporte escolar especial dependerá, além do atendimento aos requisitos estabelecidos na legislação de trânsito, de prévia e específica autorização do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, nos termos da Portaria DETRAN n<sup>o</sup>. 1.117/2015.

6.8.3. Fica vedado a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas dos veículos.

**Cláusula Sétima – Do pagamento:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/n<sup>o</sup>, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ n<sup>o</sup> 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 45 de 57

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'mloania' written across the bottom right.]*



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-2170 - Fax: (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - T.J.M.A.  
AUTENT030189VA17DDC57RK11330, 04/04/2023 13:38:50. Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
- Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada
- Patrícia Oliveira Sousa-Escr. Autorizada
- Pauliana Cristina A. de Araújo-Escr. Autorizada
- Anteniza G. F. da Silva-Escr. Substituto

Valido Somente com Selo de Autenticidade

Em Branco

Em Branco

Em Branco

*Handwritten signature*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 237

7.2.2. Banco do Bradesco

7.2.3. Agência: 02121

7.2.4. Conta-corrente: 0032559-7

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de serviço, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**Cláusula Oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**Cláusula Nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 46 de 57

80



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
(99) 3538-2170 - Fax: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT030189SMNC3Q333CZ6BD42, 04/04/2023 13:38:50, Ato:  
13.18, Total R\$ 6.02 Emol: R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Arteniza G. F. da Silva*  
**Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

- Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular
- Patrícia C. de Sampaio - Escr. Autorizada
- Patrícia Oliveira Sousa - Escr. Substituta
- Pauliana Chaves A. de Araujo - Escr. Autorizada
- Paulo Esc. Substituto

Válido Somente com Selo de Autenticidade

Em Branco

Em Branco

Em Branco

*[Handwritten mark]*



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**Cláusula Décima – Dos acréscimos e supressões:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Cláusula Décima Primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data fin **Cláusula**

**Décima Segunda – Do reajustamento de preços:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

**Cláusula Décima Terceira – Da alteração contratual:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**Cláusula Décima Quarta – Da fiscalização:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*  
mpb  
mo  
E  
85



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 238 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-2170 - E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 13:39:46  
AUTENT030189FSAOO830EQWI171, 04/04/2023  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Fmol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten Signature]*  
**Reniza G. F. da Silva**  
**Escritora Substituta**

- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
- Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto
- Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
- Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada
- Paulane

Válido Somente com Selo de Autenticidade

Em Branco

Em Branco

Em Branco

*[Handwritten mark]*





01

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

14.3. Os serviços serão fiscalizados por um servidor ou comissão de servidores da Prefeitura Municipal de Açailândia(MA), designado(s) pela CONTRATANTE para essa finalidade, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

14.4. À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

I. Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

II. Acompanhar a execução dos serviços e atestar o recebimento definitivo, e indicar as ocorrências verificadas.

III. Encaminhar ao setor competente desta Administração os documentos que relacionem as ocorrências que impliquem multas a serem aplicadas à CONTRATADA.

IV. Manter organizado e atualizado um sistema de controle em que se registrem as ocorrências ou os serviços descritos de forma analítica.

14.5. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações, será sempre consultada a FISCALIZAÇÃO, sendo desta o parecer definitivo.

14.6. A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades.

14.7. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor.

14.8. As dúvidas inerentes ao desenvolvimento de quaisquer serviços, bem como as tomadas de decisões levadas ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO, serão tomadas em até 36 (trinta e seis) horas após a FISCALIZAÇÃO tomar ciência do ocorrido e/ou solicitação, principalmente se a decisão exigir pesquisa de campo ou técnico- científica ou outra razão alheia a sua vontade que impossibilite decidir naquele momento. Todas as dúvidas deverão estar devidamente anotadas e encaminhadas à FISCALIZAÇÃO.

#### 14.9 PREPOSTO

14.9.1 A CONTRATADA deverá indicar, mediante declaração, um preposto, aceito pela fiscalização, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário. Na declaração deverá constar o nome completo, n. do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

14.9.2. O preposto deverá se apresentar à respectiva unidade fiscalizadora em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, para firmar, juntamente com os servidores designados para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, destinado ao assentamento das principais ocorrências durante a execução do contrato, bem como para tratar dos demais assuntos pertinentes à implantação de postos e execução do contrato relativos à sua competência.

14.9.3. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 48 de 57

*[Handwritten signatures and initials]*





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



prestados.

14.9.4. A CONTRATADA orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

**Cláusula Décima Quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:**

15.1. Para a prestação dos serviços de locação de veículos com motorista para o transporte escolar, são responsabilidades/obrigações da contratada:

15.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, observando as prescrições contidas na Lei Federal nº 9.503, de 23.09.97 e suas regulamentações, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los.

15.1.2. Disponibilizar os veículos imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, nos locais e horários fixados pela Contratante, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido.

15.1.1.3. Providenciar o dístico “ESCOLAR” na traseira e nas laterais na sua carroçaria, em toda a extensão, uma faixa horizontal amarela, de 40 (quarenta) centímetros de largura, à meia altura, sendo uma vez em cada lateral e uma vez na traseira.

15.1.4. Arcar com as despesas relativas a troca de óleo, lubrificantes, combustível e demais suprimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto sob o contrato.

15.1.5. Arcar com as despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus, lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas.

15.1.6. Disponibilizar veículos devidamente abastecidos e equipados com tacógrafos.

15.1.7. Observar as normas relativas à segurança da viagem e ao conforto dos alunos, bem como cumprir a legislação de trânsito vigente, bem como disponibilizar monitores nos veículos destinados a transportar os alunos da Educação Infantil.

15.1.8. Observar a legislação pertinente aos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, relativos aos trabalhadores sob o contrato, responsabilizando-se integralmente por eventuais ocorrências inerentes à matéria.

15.1.9. Comunicar ao preposto da Contratante, conforme o caso requeira, sobre fatos como obras e/ou impedimentos temporários e mudanças no sentido de tráfego, que impliquem na alteração de itinerários e horários.

15.1.10. Substituir de imediato e de forma automática, os veículos que atingirem as idades máximas (em anos) além das fixadas nestas Especificações Técnicas, contadas a partir da data de fabricação do veículo contados do ano de fabricação constante na documentação de licenciamento do veículo.

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 49 de 57

*[Handwritten signatures and initials]*  
49  
83



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
(99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT030189WOZ0PZ3WRUHAAP61, 04/04/2023 13:39:45,  
Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Arteniza G. F. da Silva*  
**Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Patrícia Oliveira Sousa-Escr. Substituto  Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araujo-Escr. Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

Em Branco

Em Branco

Em Branco



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

15.1.11. Realizar manutenção preventiva na periodicidade recomendada pela boa técnica e de acordo com as especificações do fabricante, mantendo os veículos em perfeitas condições de segurança, limpeza e higiene.

15.1.12. Substituir o veículo, a qualquer tempo, caso se faça necessário, por motivo de abaloamento, reparos mecânicos, má conservação, sem condições de segurança, higiene ou limpeza. A Contratante poderá inspecionar regularmente os veículos e, se constatar alguma irregularidade, notificará a Contratada.

15.1.13. Substituir o veículo, quando solicitado por escrito pela Contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação.

15.1.14. Fazer seguro e manter as apólices vigentes dos seguros do casco, contra terceiros e danos pessoais.

15.1.15. Manter cobertos por apólices os seguros legalmente obrigatórios.

15.1.16. Apresentar à Contratante, quando exigido, comprovante de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho e apólices de seguro do casco, contra terceiros e danos pessoais, quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, relativas aos seus empregados que estejam ou tenham estado a serviço da Contratante, por força deste contrato.

15.1.17. Assumir todas as despesas decorrentes de danos materiais causados aos veículos ou bens de terceiros, bem como danos pessoais aos seus ocupantes ou a terceiros, de sua responsabilidade.

15.1.18. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

15.1.19. Disponibilizar veículos em quantidades necessárias para garantir a prestação dos serviços nos horários contratados, obedecidas as disposições da legislação vigente.

15.1.20. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/ qualificação na fase da licitação.

15.1.21. Não transportar passageiros em pé, salvo para prestação de socorro em caso de acidente ou avaria.

15.1.22. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar à Contratante de quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

15.1.23. Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente.

15.1.24. Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos.

*mboarina*

*me*

84



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Telefone: (99) 3538-2170 - Fax: (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030189CLPQYVCMK5EH3F71, 04/04/2023 13:38:56  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
- Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto
- Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada
- Pauliana Chaves-Escr.Substituto

*[Handwritten Signature]*  
**Titulariza G. F. da Silva**  
**Escritor Substituta**

Válido Somente com Selo de Autenticidade

Em Branco

Em Branco





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

15.1.25. Manter o serviço em funcionamento, substituindo o veículo em serviço por outro sempre que se fizer necessário.

15.1.26. O licitante vencedor, quando a linha exigir, deverá disponibilizar para a execução dos serviços, pessoa capacitada para atuar como monitor durante o percurso dos itinerários, devendo ser maior de 18 anos, com escolaridade do ensino médio (2º Grau).

15.1.27. A contratada deverá nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

15.1.28. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;

15.1.29. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, devendo saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

15.1.30. Responsabilizar-se por todos os encargos relativos aos veículos, como IPVA, seguro obrigatório e outros, previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

15.1.31. Manter os veículos segurados, contratando para isso obrigatoriamente Seguro, na forma estabelecida neste contrato, responsabilizando-se pelo pagamento eventual de franquia, durante todo o prazo de vigência contratual, comprovado, através de Laudo Pericial a culpa ou dolo do condutor no sinistro, ficará a cargo da CONTRATADA o pagamento integral da franquia.

15.1.31.1. O seguro deverá possuir no mínimo as coberturas abaixo expressas, devendo ser anexado aos contratos, cópias das apólices que comprovam a contratação do serviço, conforme prazo estabelecido no item 3.2.3.

15.1.31.2. Seguro total, conforme a seguir:

a) Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos - RCF no valor mínimo de acordo com a categoria;

b) acidentes pessoais dos passageiros do veículo - APP, no mínimo de R\$15.000,00 (quinze mil) reais por ocupante.

15.1.33. Apresentar o veículo com a respectiva documentação de porte obrigatório, bem como o comprovante da apólice de seguro, responsabilizando-se por todas as despesas correspondentes.

15.2 SÃO RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

15.2.2. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a

*mpoouia*

*[Handwritten signature]*

*lno*

*[Handwritten mark]*



*85*



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1255 - Fax: (99) 3538-2170 - (99) 98191-0790 / E-mail: [oficiotacai@yahoo.com.br](mailto:oficiotacai@yahoo.com.br) - [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)

**AUTENTICAÇÃO**

Power Judiciário - T.J.M.A. Selo:   
AUTENT03018963XDCAC7XG0W7721, 04/04/2023 13:40:26,   
Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
**Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
- Paulo Oliveira Sousa-Esc.S. Autorizada
- Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada
- Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada
- Patrícia C. de Sampaio-Escr. Substituto

Válido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**







**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

execução do serviço;

15.2.3. Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

15.2.4. Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidores designados para esse fim;

15.2.5. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

15.2.6. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos nas especificações técnicas e nas atribuições, solicitando à CONTRATADA as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários.

15.2.7. Fornecer os itinerários e horários de partida e chegada.

15.2.8. Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem os líderes deverão se reportar e a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à Contratada, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

**Cláusula Décima Sexta – Da rescisão do contrato:**

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula Décima Sétima – Das sanções administrativas:**

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a ordem de serviço, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia-MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de Açailândia.

17.3. As demais cominações são aquelas previstas na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.4. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do Sicaf e do cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 52 de 57

*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT030189W8V1CLLS05VXT106, 04/04/2023 13:38:55,  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02-Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

**Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
- Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada
- Paulo Oliveira Sousa-Escr. Substituto
- Patrícia C. de Sampaio-Escr. Substituto
- Pauliana Chaves-Fus. Arap. Escr. Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**

*[Handwritten mark]*



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 17.4.1. apresentar documentação falsa;
- 17.4.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.4.3. falhar na execução do contrato;
- 17.4.4. fraudar na execução do contrato;
- 17.4.5. comportar-se de modo inidôneo;
- 17.4.6. cometer fraude fiscal;
- 17.4.7. fizer declaração falsa.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofacil@yahoo.com.br - protesto.sampaio@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT030189MMRD4B3IAGH2WX91, 04/04/2023 13:38:54  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Silveira Sousa-Escr. Substituto  Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Craves-Escr. Substituto

*Arteniza G. F. da Silva*  
Arteniza G. F. da Silva  
Arteniza G. F. da Silva

**CARTÃO OFÍCIO 199**

Valido Somente com Selo de Autenticidade

17.5. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o item 17.4.3. desta cláusula, o valor relativo às multas aplicadas em razão do item 17.9. desta cláusula.

17.6. O retardamento da execução previsto no item 17.4.2, estará configurado quando a CONTRATADA:

17.6.1. deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua assinatura, o que configurará inexecução total do contrato;

17.6.2. deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 2 (dois) dias seguidos ou por 06 (seis) dias intercalados.

17.7. A falha na execução do contrato prevista no item 17.4.3. estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 17.9 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme tabela 1 a seguir e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

17.8. O comportamento previsto no item 14.4.5. desta cláusula estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

17.9. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

*Arteniza G. F. da Silva*  
*mpbawier*  
*000* *E* *87*

Handwritten scribble or mark in the top left corner.

Em Branco

Em Branco

Handwritten blue mark or signature in the bottom left corner.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 700,00
4	R\$ 900,00
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 5.000,00

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Manter veículo fora das especificações contratuais.	1	Por veículo e por ocorrência
2	Manter veículo sem a devida manutenção preventiva ou corretiva para a execução dos serviços.	1	Por veículo e por ocorrência
3	Atrasar o início, suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6	Por veículo e por dia
4	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
5	Manter disponíveis veículos com idade maior que a prevista no Termo de Referência, considerando o ano de fabricação.	4	Por veículo e por dia
6	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
7	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
9	Manter regularizada a documentação do veículo, e disponibilizar a correspondente documentação comprobatória.	4	Por ocorrência, por dia e por veículo.
10	Efetuar as recargas dos extintores de incêndio quando necessário, e manter dentro do prazo de validade.	4	Por veículo e por ocorrência.
10	Disponibilizar os veículos quando solicitado pelo fiscal do contrato, nas quantidades contratualmente estabelecidas.	4	Por veículo e por dia
11	Disponibilizar os veículos com seguro, conforme contrato ou não apresentar comprovação de apólice de seguro para efeitos de ressarcimento em caso de avarias nos veículos ou indenizações.	4	Por veículo e por dia
12	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência e por hora
13	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Btl. Maria Esther Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua. 6, nº 216 - Centro - Açailândia-MA - Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3338-2170 / (99) 98191-9790 / E-mail: oficio1acailandia@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com



--- AUTENTICAÇÃO ---  
TJMA.  
Poder Judiciário  
Selos: AUTENT030189SZ0FNZ3GGONCID70, 04/04/2023 13:40:17.  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em: https://sele.tjma.jus.br  
Artteniza G. F. da Silva  
Escritório Substituto  
Paulina Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada

*Handwritten signatures and initials:*  
mloauia  
lro  
Z  
BB



**Em Branco**

**Em Branco**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14	Substituir, no prazo máximo de 02 (duas) horas, os veículos que estejam indisponíveis, seja em razão de sinistros, revisão, reparos mecânicos, má conservação ou más condições de segurança.	4	Por ocorrência.
15	Manter preposto em Açaílândia-MA, aceito pela Fiscalização, durante o período de vigência do contrato.	1	Por ocorrência e por dia
PARA O ITEM A SEGUIR, APRESENTAR:			
16	Condutas não previstas nos itens da tabela 3, mas que reflitam descumprimento contratual.	5	Por ocorrência e por dia

17.10. A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente à de impedimento de licitar e contratar estabelecida no item 17.4.

17.11. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

17.11.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual, se houver.

17.11.2. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

17.11.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

17.12. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

17.13. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

17.14 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

17.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

17.16 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e cadastro de fornecedores da contratante, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

17.17. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açaílândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 55 de 57

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

89

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 

AUTENT030189WXLVE537PG717537, 04/04/2023 13:40:14, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com o Selo de Autenticidade

Em Branco

Em Branco







**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17.18. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**Cláusula Décima Oitava – Dos ilícitos penais:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula Décima Nona – Da troca eventual de documentos:**

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Vigésima – Dos casos omissos:**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN N ° 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Vigésima Primeira – Da publicação resumida deste instrumento**

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**Cláusula Vigésima Segunda – Da Subcontratação:**

22.1. Poderá haver subcontratação de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) especializadas na prestação dos serviços de locação de veículos, desde que a subcontratação não atinja o objeto contratado em sua integralidade, na forma do disposto no art. 72 da Lei nº 8.666/93.

22.2. A subcontratação não exime o CONTRATADO, perante a Administração, das responsabilidades contratuais e legais pela execução do contrato.

**Cláusula Vigésima Terceira – Da Sub-Locação**

23.1. Será permitida a sublocação, desde que autorizada pela Contratante, e que não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos veículos.

**Cláusula Vigésima Quarta – Do Foro:**

90



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, n.º 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 85.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário TJMA.  
AUTENT03018916BHI537RED6TT44, 04/04/2023 13:40:11, Ato:  
13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

**Arteniza G. F. da Silva**  
Escrivente Substituta

- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
- Paulo Xavier Sousa-Esc.Substituto
- Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
- Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada
- Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

Válido Somente com Selo Autenticado

Em Branco

Em Branco





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia, 30 de maio de 2018

  
Município de Açailândia-MA  
Prefeitura Municipal de Açailândia  
Maria Luiza Oliveira Vieira  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

  
LINUX TRANSPORTES LTDA  
Geraldo Neves da Silveira Neto  
Sócio Diretor  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Karla Janylaume Pereira, CPF nº 466.645.303-25  
Nome: Juciany Pereira Oliveira, CPF nº 344.317.803-00

  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189BCRZ6DC0EVW4ZF80, 04/04/2023 13:40:11,  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

  
Arteniza G. F. da Silva  
Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituta  
 Patricia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo Autenticado

Em Branco



Em Branco



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO IV, Nº 572, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180386PP/022/2018 ..... 1

##### PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180420 ..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180420 ..... 2

##### SAAE

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/ 2018 - SAAE ..... 2

PORTARIA Nº 018/ 2018 - SAAE ..... 2

PORTARIA Nº 019/ 2018 - SAAE ..... 3

(três milhões, seiscentos e oitenta e três mil e seiscentos e dez reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.071- Parceria com o Estado para Transporte Escolar- Ensino Médio, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica., **FONTE DE RECURSOS:** 22- Transferências de Convênios Vinculados à Educação , **VALOR:** R\$ 103.012,00 (cento e três mil e doze reais), **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA, pela Contratante: Geraldo Neves da Silveira Neto – LINUX TRANSPORTES LTDA, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Estado do Maranhão, em 30 de maio de 2018. **Maria Luiza Oliveira Vieira**

Secretária Municipal de Educação

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180386PP/022/2018

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180386PP/022/2018.** **PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **LINUX TRANSPORTES LTDA.** **OBJETO:** prestação dos serviços de transporte escolar (incluindo todos os insumos e mão- de- obra necessários para execução dos serviços), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações. **VALOR TOTAL: R\$ 4.339.720,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018 a contar da data de sua assinatura: 30 de maio de 2018. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.173- Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica., **FONTE DE RECURSOS:** 19- Transferências do FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM Outras Despesas da Educação Básica, **VALOR:** R\$ 553.098,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, noventa e oito reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.177- Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 19- Transferências do FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM Outras Despesas da Educação Básica, **VALOR:** R\$ 3.683.610,00

#### PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180420

**CONTRATO Nº 20180420 PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.** **OBJETO:** Execução dos serviços segurança e vigilância, locação (incluindo mobilização, montagem e desmontagem) de palco em estrutura metálica, arquibancadas, sistema de iluminação, sistema de sonorização, grupo gerador, banheiros químicos e outros equipamentos, destinados a realização de eventos em geral efetuados por esta administração municipal, de interesse da Secretaria de Cultura. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 e suas alterações, Pregão Presencial 026/2018. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 30 dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de recurso 00 – Recursos Ordinários; Órgão 10 – Prefeitura de Açailândia; Unidade 22 - Sec. Municipal de Cultura; Função 13 - Cultura; Sub-função 122 – Administração Geral; **Sub-função 392 –** Difusão Cultural; Programa 0031 – Açailândia Cultural; Projeto/atividade 2.149 – Promoção e Apoio as Manifestações Culturais, folclóricas, artísticas e de interesse Social; Natureza da despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Maria Enoy Brito dos Santos, Secretária Municipal de Cultura, pela Contratante e o Sra.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Diário Oficial do Município**

**INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Juscelino Oliveira e Silva**  
*Prefeito Municipal*

**Wilton de Sousa Lima**  
*Assessor Especial de  
Comunicação*

**Saulo Roberto Oliveira Vieira**  
*Procurador Geral do Município*



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20180386  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.340/2018

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA,  
ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AÇAILÂNDIA E A EMPRESA LINUX -  
TRANSPORTES LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	ENY MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	0468592520129 SSP/MA
CPF nº	810.718.766-00

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço:	Rua 24 nº 08 - Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Geraldo Neves da Silveira Neto
Cargo/Função	Sócio Diretor
C.I. / Órgão emissor	000014278793-0 SSP/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**06/09/2018**  
**OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bela Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 238 - Centro, Açailândia/MA - CEP: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-2170 - (5) (99) 99191-4790 / E-mail: oficio1@acailandia.ma.gov.br - p...@acailandia.ma.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
TJMA.  
Selo:  
Judiciário  
Poder  
AUTENT030189176R6SUMPY018V54, 04/04/2023 13:38:33, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Paulo Oliveira Souza - Esc. Substituto  Antônio Carlos F. de Sampaio - Esc. Substituto  
 Bela Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  Pauliana Chaves Azeiteiro - Esc. Autorizada  
 Patrícia C. de Sampaio - Esc. Autorizada

*[Handwritten signatures and initials]*

**Em Branco**

**Em Branco**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF nº 618.161.593-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO

1.1. Aditivar o valor conforme expresso na "Cláusula Décima - dos acréscimos e supressões" no qual foi constatado distorções na descrição das rotas e distancia percorrida no percurso realizado pelos veículos que fazem o transporte escolar, decorrente da necessidade de fechamento e abertura de turmas e como também transferência de alunos por diversos motivos: mudança da família de localidade onde o aluno havia anteriormente sido matriculado e abertura de novos bairros, 05 (cinco) novas rotas e 09 (nove) alterações de rotas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1. ONDE SE LÊ

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIAS LETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N.	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
1	D	<b>KOMBI</b> Percurso diário (IDA/VOLTA); percorre aproximadamente 130km no turno matutino. O veículo sai às 05h40min da localidade Novo Bacabal até a Fazenda da Senhora Cristina passando pela fazenda do Seará Alimentos buscando os alunos da Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Às 11h45min acontece o retorno - Destino Escola Municipal Antônio Alves Moreira e Escola Municipal Ana Lucia.	07:00:00			12			50	80	130	140	3,9	507,00

LEIA-SE

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIAS LETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		<b>KOMBI</b>												

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-2170 - Fax: (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo: [QR CODE]  
AUTEN. 9018912K597CU2D5O2Z12, 04/04/2023 13:38:34, At: [QR CODE]  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

*[Handwritten signatures and initials]*

**Em Branco**

**Em Branco**



06-06-01

-----AUTENTICAÇÃO-----  
 Poder Judiciário T.J.M.A. Selo:  
 AUTENT030189RGZEI3LEGVEJJP38, 04/04/2023 13:38:35, Ato:  
 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1	D	Percorso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 130km no turno matutino. O veículo sai às 05h40min da localidade Novo Bacabal até a Fazenda da Senhora Cristina passando pela fazenda do Seará Alimentos buscando os alunos da Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Às 11h45min acontece o retorno - Destino Escola Municipal Antônio Alves Moreira e Escola Municipal Ana Lucia.	07:00:00 - 11:45	12	50	94	144	140	3,9	561,60
---	---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	----	----	----	-----	-----	-----	--------

**ONDE SE LÊ**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		<b>CAMINHONETE</b>												
4	J	Percorso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 170km nos turnos matutino, e vespertino. O veículo sai às 06h do assentamento Novo Oriente, para pegar os alunos do 1º ao 5º ano na fazenda Três Lagoas (E.M. Ildenor Gonçalves dos Santos) retornando às 11h45min. Sendo, que as 13h transporta os alunos do turno vespertino para o assentamento Francisco Romão, retornando às 17h30min.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		4	3		170	170	140	4,7	799,00	

**ONDE SE LÊ**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		<b>CAMINHONETE</b>												
4	J													

**ONDE SE LÊ**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		<b>CAMINHONETE</b>												

*[Handwritten signatures and initials]*  
 Uno  
 95

20110

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4	L	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 120km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai as 06h30min do assentamento Novo Oriente até a fazenda sr. Pastor Cavalcante para pegar alunos do 1º ao 5º ano e levá-los até E.M. Ildenor Gonçalves dos Santos, retornando às 11h45min. No turno vespertino faz o mesmo percurso pegando os alunos do 5º ao 9º ano, retornando às 17h30min.	07:00:00 - 11:45	13:00 - 17:30	4	4		120	120	140	4,7	564,00
---	---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	------------------	---	---	--	-----	-----	-----	-----	--------

**A-SE**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		<b>CAMINHONETE</b>												
4	L	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 1160km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai as 06h30min do assentamento Novo Oriente até a fazenda sr. Pastor Cavalcante passando pelo planalto I e fazendas de soja, para pegar alunos do 1º ao 5º ano e leva-los até E.M. Ildenor Gonçalves dos Santos, retornando às 11h45min. No turno vespertino faz o mesmo percurso pegando os alunos do 5º ao 9º ano, retornando às 17h30min.	07:00:00 - 11:45	13:00 - 17:30	4	4		170	170	140	4,7	799,00		

**ONDE SE LÊ**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		<b>CAMINHONETE</b>												



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - Fax: (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
 Poder Judiciário TJMA. Selo: [QR Code]  
 AUTENT030189RRF9JPC80JS9IZ16, 04/04/2023 13:38:40, Ato:  
 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Bel. Maria Ester B. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

*[Handwritten signatures and initials]*

**Em Branco**

**Em Branco**





**AUTENTICAÇÃO**  
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
 AUTENT030189D5OV4Z30GRMZEP28, 04/04/2023 13:39:27,  
 Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio ... R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Esc.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Autorizada



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5	N	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 120 km nos turnos vespertino e matutino - O veículo sai as 5:30hs da localidade Corrego Novo, para transportar os aluno de 5º ao 9º ano, passando pelo km 12 e na fazenda JJ, até a EM Getulio Vargas às 11h45min deixa os mesmos, repstindo o mesmo percurso no período vespertino , às 17:30 volta com os alunos.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	4	3	120	120	140	4,7	564,00
---	---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	---------------	---	---	-----	-----	-----	-----	--------

LEIA-SE

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
<b>CAMINHONETE</b>														
5	N	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 156 km nos turnos matutino e vespertino - O veículo sai as 5:30hs da localidade Corrego Novo, para transportar os aluno de 5º ao 9º ano, passando pelo km 12 e nas fazendas JJ, Serra Azul, Mangueira e Chaparal até a EM Getulio Vargas às 11h45min deixa os mesmos, repetindo o mesmo percurso no período vespertino , às 17:30 volta com os alunos.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	4	3	156	156	140	4,7	733,20			

ONDE SE LÊ

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
<b>KOMBI</b>														
6	Q	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 180km nos turnos matutino e vespertino transportando alunos para a Escolar Mun. João do Vale. O veículo sai do assentamento João do Vale às 5h30min e vai até o quilometro 25, passando pelo Planalto em direção a fazenda Cancela Preta, retorna as 11h45min, fazendo o mesmo percurso com os alunos do turno vespertino retornando às 17h30min.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	12	12	180	180	140	3,85	693,00			

LEIA-SE

*[Handwritten signatures and initials]*

SECRET

**Em Branco**

**Em Branco**





06-06-81

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000

Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofacal@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT030189ICWQIYCLVXVJSZ13, 04/04/2023 13:38:35.  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc. Substituto  Antônio Carlos F. de Sampaio-Esc. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Esc. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc. Autorizada**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
6	Q	<b>KOMBI</b> Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 125km nos turnos matutino, vespertino e noturno transportando alunos para a Escolar Mun. João do Vale. O veículo sai do assentamento João do Vale às 5h30min e vai até a fazenda da soja passando pelo Planalto, retorna às 11h45min, fazendo o mesmo percurso com os alunos do turno vespertino retornando às 17h30min e às 18h vai até localidade abacaxi buscando os alunos retornando às 22h45min.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	19:00 - 22:35	12	12	10		125	125	140	3,85	481,25

**ONDE SE LÊ**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
6	S	<b>KOMBI</b> Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 130 km no turnos matutino e vespertino - a Kombi sai às 5h30min do Assentamento João do Vale até localidade Abacaxi, para levar os alunos de Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, para EM João do Vale, Às 11h45min retorna com os alunos do matutino e volta com os do vespertino. Retornando às 17h30min.	07:00:00 - 11:45	13:00 - 17:30		6		8		130	130	140	3,85	500,50

**LEIA-SE**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		<b>KOMBI</b>												

202/100

**Em Branco**

**Em Branco**



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189EF3HEMICYWRXULF48, 04/04/2023 13:38:41.  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Bel. Maria Ester A. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio ... R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6	S	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 130 km no turno matutino e vespertino - a Kombi sai as 5h30min do Assentamento João do Vale até localidade Abaçaxi, para levar os alunos de Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, para EM João do Vale, às 11h45min retorna com os alunos do matutino e volta com os do vespertino. Retornando às 17h30min.	07:00:00 - 11:45	13:00 - 17:30	6	8	174	174	140	3,85	669,90
---	---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	---------------	---	---	-----	-----	-----	------	--------

**ONDE SE LÊ**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		<b>KOMBI</b>												
6	W	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 145km no turno matutino e vespertino. O veículo sai da escola às 6h30min, seguindo até a fazenda Nova, às 11:45h retorna para deixar os alunos de 1º ao 5º ano e volta com os de 6º ao 9º ano. A volta acontece às 17h30min - Destino: Escola Municipal Coelho Neto.	07:00:00 - 11:45	13:00 - 17:30	11	12	145	145	140	3,85	558,25			

**LEIA-SE**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		<b>KOMBI</b>												
6	W	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 145km no turno matutino e vespertino. O veículo sai da escola às 6h30min, seguindo até a fazenda Nova, às 11:45h retorna para deixar os alunos de 1º ao 5º ano e volta com os de 6º ao 9º ano. A volta acontece às 17h30min - Destino: Escola Municipal Coelho Neto.	07:00:00 - 11:45	13:00 - 17:30	11	12	170	170	140	3,85	654,50			

**ONDE SE LÊ**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA	QUANT. ALUNOS POR TURNO	TIPO DE ESTRADA	Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$)
------	------	-----------	----------------------------	-------------------------	-----------------	--------	-----------------------	----------------	-------------

*[Handwritten signatures and initials]*

Válido Somente com Selo de Autenticidade

10/1/70

**Em Branco**

**Em Branco**



-----AUTENTICAÇÃO-----  
 Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT030189FP3CMAC6PNUOXV72. 04/04/2023 13:39:28  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**MUNICÍPIO DE AÇAULÂNDIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	Ñ PAVIM. (Km)			KM	DIA	
		<b>KOMBI</b>													
6	AB	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 110km no turno matutino. O veículo sai às 05h40min da localidade Novo Bacabal até a Fazenda Brejinho buscar os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, às 11h45min retorna deixando os alunos. Destino Escola Municipal Antônio Alves Moreira e Escola Municipal Novo Bacabal.	7:00 - 11:45			12			40	70	110	140	3,85	423,50	

**LEIA-SE**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	Ñ PAVIM. (Km)				
		<b>KOMBI</b>												
6	AB	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 152km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai às 06h00min da localidade reta passa pelas Fazendas Lago Azul, Seringueira, Tortuga e Correntinha buscando os alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental tendo como destino a Escola Municipal Leonidas Clemente, às 11h45min retorna deixando os alunos do matutino e pegando os alunos do vespertino e às 17:30 volta com os alunos do vespertino os deixa em suas casas.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		12	12		6	146	152	140	3,85	585,20

**ONDE SE LÊ**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	Ñ PAVIM. (Km)				
		<b>KOMBI</b>												

*[Handwritten signatures and initials]*

21  
2010

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6	AE	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 120 km no turno Vespertino e Noturno, transportando alunos para as Escolas Municipais Sudelândia e Amor de Mãe (vespertino). O veículo sai às 1h50min, para buscar alunos da ensino infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na área comunitária e fazenda São Bento e segue até a localidade do 50 bis. Retorna às 17h45min fazendo o mesmo percurso pegando os alunos do turno noturno e às 22h30min deixa os mesmos em suas casas.	13:00 - 17:30	19:00 - 22:35	10	10	20	100	120	140	3,85	462,00
---	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	---------------------	----	----	----	-----	-----	-----	------	--------

LEIA-SE

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		KOMBI												
	AE	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 180 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno, transportando alunos para as Escolas Municipais Sudelândia e Amor de Mãe. O veículo sai às 6h30min, para buscar alunos da ensino infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, passando pelas fazendas João Batista, Nossa Senhora de Fatima, São Bento e Claudiane, Chacara Santa Luzia. Retorna às 11h35min fazendo o mesmo percurso deixando os alunos do matutino em suas casas e buscando os alunos do turno vespertino, e às 17h45min retorna deixando os alunos do vespertino e volt os alunos do turno noturno e às 22h00min retorna deixando os alunos do turno noturno em suas casas.	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30	19:00 - 22:35	10	10	10	30	150	180	140	3,85	693,00

(ROTA NOVA)

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		KOMBI												

*[Handwritten signatures and initials]*

1000

**Em Branco**

**Em Branco**





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6	BD	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 110 km no turnos matutino e vespertino - sai as 5h30min do Povoado Nova Conquista para buscar os alunos, passando na carvoaria, na casa do chico da bila, na casa do vinvin, na localidade suvaco da cobra e retorna trazendo-os até EM Coelho Neto e EM Oziel Alves chegando as 7:15, às 11h45min retorna com os alunos do matutino fazendo o mesmo trajeto e volta com os alunos do vespertino. Retornando às 17h30min.	07:00:00 - 11:45	13:00 - 17:30	12	11			110	110	73	3,85	423,50
---	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	---------------------	----	----	--	--	-----	-----	----	------	--------

**(ROTA NOVA)**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		ONIBUS												
10	BE	Percurso diário (IDA/VOLTA): Percorre aproximadamente 117 km nos turnos matutino e vespertino. No turno matutino o veiculo sai as 06h00 do Conjunto Residencial Juscelino transportando os alunos para as Escolas Aldebarã, Aulidia Gonçalves, José Alberto Lazzarim, Fernando Rodrigues, Dario Brito, Crislayne, Edilson Caridade. Às 11h30 ele volta deixando os alunos da manhã e as 12h40min refaz o mesmo percurso pegando os alunos do vespertino às 17h30min acontece o retorno deixando os alunos em suas casas e finaliza no Conjunto Residencial Juscelino.	07:00:00 - 11:45	13:00 - 17:30	30	32			117	117	73	5,64	659,88	

**(ROTA NOVA)**

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		ONIBUS												

*[Handwritten signatures and initials]*

Em Branco

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

10	BF	Percurso diário (IDA/VOLTA): Percorre aproximadamente 110 km nos turnos matutino e vespertino. No turno matutino veículo sai às 06h00 do Jardim Aulidia transportando os alunos para as Escolas Aldebarã, Aulidia Gonçalves, José Alberto Lazzarini, Fernando Rodrigues, Dario Brito, Crislayne, Edilson Caridade, Maestro zezão, Joviana Farias, Maria de Jesus Lopes, Tatiana Berlink. Às 11h30 ele volta deixando os alunos da manhã e às 12h40min refaz o mesmo percurso pegando os alunos do vespertino às 17h30min acontece o retorno deixando os alunos em suas casas.	07:00:00 - 11:45	13:00 - 17:30	35	35			110	110	73	5,64	620,40
----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	------------------	----	----	--	--	-----	-----	----	------	--------

(ROTA NOVA)

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT. KM	VALOR (R\$) DIA
			M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	N PAVIM. (Km)				
		ONIBUS												
10	BG	Percurso diário (IDA/VOLTA): Percorre aproximadamente 110 km nos turnos matutino e vespertino. No turno matutino veículo sai às 06h00 do Jardim Aulidia transportando os alunos para as Escolas Aldebarã, Aulidia Gonçalves, José Alberto Lazzarini, Fernando Rodrigues, Dario Brito, Crislayne, Edilson Caridade, Maestro zezão, Joviana Farias, Maria de Jesus Lopes, Tatiana Berlink. Às 11h30 ele volta deixando os alunos da manhã e às 12h40min refaz o mesmo percurso pegando os alunos do vespertino às 17h30min acontece o retorno deixando os alunos em suas casas.	07:00:00 - 11:45	13:00 - 17:30	35	35			106	106	73	5,64	597,84	

(ROTA NOVA)

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA	QUANT. ALUNOS POR TURNO	TIPO DE ESTRADA	Km/DIA	QUANT. DE DIASLETIVOS	VALOR UNIT.	VALOR (R\$)
------	------	-----------	----------------------------	-------------------------	-----------------	--------	-----------------------	-------------	-------------

*Handwritten signatures and initials*

1-  
10/10/10

**Em Branco**

**Em Branco**



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
 AUTENT030189YLCJPVCTUJKXRF62, 04/04/2023 13:39:29,  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio C. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	Ñ PAVIM. (Km)			KM	DIA
	VAN												
12	BH	7:00 - 11:45	13:00 - 17:30		15	14		110	110	73		4,28	470,80
	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 110km nos turnos matutino e vespertino transportando alunos para as Escolas Municipais Apac, Sarah Kubitschek e Kiola Sarney. O veículo sai às 05h30min do bairro centro passando pelos bairros jacu, collina park, barra azul, jardim glória buscando os alunos e retorna as 11h30min deixando-os, fazendo o mesmo percurso buscando os alunos do turno vespertino retornando às 17h30min Retorna deixando-os.												

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor do presente acréscimo é de R\$ 211.559,11 (duzentos e onze mil quinhentos e cinquenta e nove reais onze centavos) cuja composição encontra-se especificada na planilha acima.

**CLÁUSULA QUARTA - BASE LEGAL**

Este Termo de Aditamento tem como amparo, § 1º inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Fonte de recurso	19- Transferências do FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM Outras Despesas da Educação Básica
Órgão	12- FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Unidade	15- FUNDEB
Função	12- Educação
Sub-função	361- Ensino Fundamental
Programa	0018 - Universalização do Ensino Fundamental
Projeto/atividade	2.177 - Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ROTAS NOVAS

*[Handwritten signatures and initials]*

00000

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de recurso	19- Transferências do FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM Outras Despesas da Educação Básica
Órgão	12- FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Unidade	15- FUNDEB
Função	12- Educação
Sub-função	361- Ensino Fundamental
Programa	0018- Universalização do Ensino Fundamental
Projeto/atividade	2.177- Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.


ROTAS ALTERADAS

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Aditamento.

E por acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Açailândia (MA), 11 de Setembro de 2018.

  
Município de Açailândia-MA  
Prefeitura Municipal de Açailândia  
ENY MARTINS DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Educação  
Contratada  
PORTARIA N° 1057 2018 - GAR

  
LINUX TRANSPORTES LTDA.  
Geraldo Neves da Silveira Neto  
Sócio-Diretor  
Contratada



105

**Em Branco**



**Em Branco**





06.08.81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Testemunhas:**

Nome: [Signature], CPF nº 343.253.793-04

Nome: [Signature], CPF nº 929.447.103-97

[Signature]

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder	Judiciário	TJMA.	Selo:
AUTENT030189BZARCILY1GV4KT18,		04/04/2023	13:38:36.
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>			

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc Substituto  
 Patricia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticacao

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**

Em Branco

[Signature]

[Signature] 106



**Em Branco**

**Em Branco**



3ª VIA  
EMPRESA

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20180386  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.340/2018

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA  
LINUX – TRANSPORTES LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	038344332009-5 SSP/MA
CPF nº	128.612.943-53

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço:	Rua 24 nº 08 – Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão – São Luís/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Geraldo Neves da Silveira Neto
Cargo/Função	Sócio Diretor
C.I. / Órgão emissor	000014278793-0 SSP/MA
CPF nº	618.161.593-87

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro. CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

010

107

CARTÓRIO  
7º  
OFÍCIO

**CARTÓRIO DO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (S) (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acall@yahoo.com.br - protesto.acallandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário TJMA. Selo:   
AUTENT030189JFWYYBUD4KKLRZ32, 04/04/2023 13:37:10  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada

-----  
Válido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original de 20180386 – Pregão Presencial 022/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original até 31 de julho de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas relativas ao respectivo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do exercício.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DESTRE INSTRUMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 – e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como alterações realizadas no 1º Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº. Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

**CARTÓRIO**  
**1º**  
**OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fax: (99) 39191-0790 / E-mail: oficio1@acailandia.ma.gov.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT03018937CDR537K78KTI12, 04/04/2023 13:37:10, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Fmol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester de Sampaio - Titular  Paulo Oliveira Sousa - Esc. Substituto  Antonio Carlos R. de Sampaio - Esc. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio - Esc. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo - Esc. Autorizada

*mbauccia*

*[Handwritten signatures and initials]*

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 19 de dezembro de 2018.

*Maria Luiza Oliveira*  
**Município de Açailândia-MA**  
**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
**MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA**  
**Secretária de Educação**

Contratante

*[Handwritten Signature]*  
**LINUX TRANSPORTES LTDA.**  
**Geraldo Neves da Silveira Neto**  
**Sócio-Diretor**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

Nome: *[Handwritten Signature]*, CPF nº 001.214.443-68

Nome: *Crustiane Gomes da Silva*, CPF nº 087.877.233-87

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189HVYABB3RZL913L86, 04/04/2023 13:37:11, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticação



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
109

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO**

**3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20180386**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.340/2018**

**3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA**  
**LINUX TRANSPORTES LTDA.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	038344332009-5 SSP/MA
CPF nº	128.612.943-53

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço:	Rua 24 nº 08 – Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão – São Luís/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Geraldo Neves da Silveira Neto
Cargo/Função	Sócio Diretor

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br  
Página 1 de 3

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000

Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: [oficio1a@aial.com.br](mailto:oficio1a@aial.com.br) - [protesto.acailandia@protesto.com.br](mailto:protesto.acailandia@protesto.com.br)



-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT030189U22EVZ369PGS2P19, 04/04/2023 13:37:09, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Empl R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patricia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

C.I. / Órgão emissor	000014278793-0 SSP/MA
CPF nº	618.161.593-87

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original de **20180386 – Pregão Presencial 022/2018** e aditivos posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original até 29 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas relativas ao respectivo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do exercício.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DESTRE INSTRUMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 – e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como alterações realizadas posteriormente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*mpeduc*

*E mo JJ*



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA.  
 AUTENT030189P7Z1PJCQICBGUJ76, 04/04/2023 13:38:02, Ato:  
 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Selo:

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto   
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 29 de Julho de 2019.

*mpoelivira*  
**Município de Açailândia-MA**  
Prefeitura Municipal de Açailândia  
MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA  
Secretária de Educação  
Contratante

*[Signature]*  
**LINUX TRANSPORTES LTDA.**  
Geraldo Neves da Silveira Neto  
Sócio-Diretor  
Contratada

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro Açailândia-MA, CEP: 65.930-000  
Fone: (98) 3338-2170 - (98) 99191-0790 / Email: oficio1@acailandia.ma.gov.br - produtivo.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário TJMA  
AUTENT030189RDVE7835M6OZ8P02\_04/04/2023 13:38:02, At: 13:18, Total R\$ 6,42 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Condição em https://selo.tjma.jus.br

Selo:

Bel Maria Estor R. de Sampaio Trililar  Paulo Oliveira Sousa Esc. Susatulo  Anderson Carlos R. de Sampaio Esc. Susatulo  
 Celia Cde Sampaio Esc. Autorizada  Pauliano Oliveira Azevedo Esc. Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

**Testemunhas:**

Nome: *[Signature]*, CPF nº 343.253.793.04

Nome: *[Signature]*, CPF nº 929.447.103-97

**Em Branco**

**Em Branco**



3ª VIA  
EMPRESA

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180386PP/022/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.340/2018**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LINUX TRANSPORTES LTDA.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	038344332009-5 SSP/MA
CPF nº	128.612.943-53

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço:	Rua 24 nº 08 – Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão – São Luis/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Geraldo Neves da Silveira Neto
Cargo/Função	Sócio Diretor
C.I. / Órgão emissor	000014278793-0 SSP/MA

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro. CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 

AUTENT030189100TN3LMJLQZ9111, 04/04/2023 13:36:16, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Patr. Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Paulana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CPF nº 618.161.593-87

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - © (99) 99191-0780 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - prof. paulina@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189YYXP07CZVAZGQZ49, 04/04/2023 13:36:16  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
Escrivente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:**

I – O acréscimo quantitativo de km/dia, conforme planilha abaixo:

ITEM	ROTA	Km/DIA - CONTRATO	Km/DIA - ADITIVO 2019	Km/DIA - DIFERENÇA	VALOR UNIT. KM	VALOR DIA (DIFERENÇA)
1	B	110	120	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
	C	125	155	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
	G	50	114	64	R\$ 3,85	R\$ 246,40
2	H	110	118	8	R\$ 3,90	R\$ 31,20
4	M	160	200	40	R\$ 4,70	R\$ 188,00
6	O	140	144	4	R\$ 3,85	R\$ 15,40
	Q	125	187	62	R\$ 3,85	R\$ 238,70
	X	140	174	34	R\$ 3,85	R\$ 130,90
	AC	100	140	40	R\$ 3,85	R\$ 154,00
	AF	95	110	15	R\$ 3,85	R\$ 57,75
	BD	110	200	90	R\$ 3,85	R\$ 346,50
7	AG	100	168	68	R\$ 3,85	R\$ 261,80
8	AH	130	150	20	R\$ 5,15	R\$ 103,00
	AK	100	120	20	R\$ 5,15	R\$ 103,00
	AL	120	134	14	R\$ 5,15	R\$ 72,10
	AN	120	150	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50
9	AP	130	140	10	R\$ 5,15	R\$ 51,50
10	AQ	100	110	10	R\$ 5,64	R\$ 56,40
	AS	160	170	10	R\$ 5,64	R\$ 56,40
	AU	90	115	25	R\$ 5,64	R\$ 141,00
11	AV	80	85	5	R\$ 5,64	R\$ 28,20
12	AW	110	130	20	R\$ 4,28	R\$ 85,60
	AZ	95	150	55	R\$ 4,28	R\$ 235,40
VALOR TOTAL						R\$ 2.913,75

O Acréscimo/dia com as alterações é de R\$ 2.913,75 (dois mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Totalizando um acréscimo até o final do ano letivo um total de R\$ 116.550,00

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

II – A Abertura de novas rotas quantitativo de km/dia, conforme planilha abaixo:

ITEM	ROTA	Km/DIA - CONTRATO	Km/DIA - ADITIVO 2019	Km/DIA - DIFERENÇA	VALOR UNIT. KM	VALOR DIA (DIFERENÇA)
6	BK		90	90	R\$ 3,85	R\$ 346,50
10	BM		95	95	R\$ 5,64	R\$ 535,80
	BN		125	125	R\$ 5,64	R\$ 705,00
	BI		70	70	R\$ 5,64	R\$ 394,80
	BJ		50	50	R\$ 5,64	R\$ 282,00
	BO**		162	162	R\$ 5,64	R\$ 913,68
	BP**		132	132	R\$ 5,64	R\$ 744,48
	BL**		150	150	R\$ 5,64	R\$ 846,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.768,26

O Acréscimo/dia com as rotas novas é de R\$ 4.768,26 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). Totalizando um acréscimo com as novas rotas de R\$ 190.730,40

III – A Supressão quantitativa dos km/dia conforme planilha abaixo:

ITEM	ROTA	Km/DIA - CONTRATO	Km/DIA - ADITIVO 2019	Km/DIA - DIFERENÇA	VALOR UNIT. KM	VALOR DIA (DIFERENÇA)
1	A	110	86	-24	R\$ 3,90	-R\$ 93,60
	D	144	130	-14	R\$ 3,90	-R\$ 54,60
	F	120	60	-60	R\$ 3,90	-R\$ 234,00
4	J	170	92	-78	R\$ 4,70	-R\$ 366,60
	L	170	145	-25	R\$ 4,70	-R\$ 117,50
5	N	156	94	-62	R\$ 4,70	-R\$ 291,40
6	P	140	86	-54	R\$ 3,90	-R\$ 210,60
	R	230	198	-32	R\$ 3,85	-R\$ 123,20
	S	174	130	-44	R\$ 3,85	-R\$ 169,40

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 230 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 66.000-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - © (99) 99191-0790 | E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.azailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário

AUTENT030189ARSNUZUNELGXZ395, T.JMA. 04/04/2023 13:36:40, Selo:   
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$   
 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
 Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular  Paulo Oliveira Sousa - Escr. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio - Escr. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio - Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo - Escr. Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade



**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	U	130	100	-30	R\$	3,85	-R\$	115,50
	V	110	90	-20	R\$	3,85	-R\$	77,00
	W	170	80	-90	R\$	3,85	-R\$	346,50
	AD	110	50	-60	R\$	3,85	-R\$	231,00
	AE	180	170	-10	R\$	3,85	-R\$	38,50
8	AI	180	60	-120	R\$	5,15	-R\$	618,00
	AJ	130		-130	R\$	5,15	-R\$	669,50
	AO	120		-120	R\$	5,15	-R\$	618,00
10	AR	180	84	-96	R\$	5,64	-R\$	541,44
	AT	160	90	-70	R\$	5,64	-R\$	394,80
	BE	117	55	-62	R\$	5,64	-R\$	349,68
	BF	110	60	-50	R\$	5,64	-R\$	282,00
	BG	106	70	-36	R\$	5,64	-R\$	203,04
12	AX	130		-130	R\$	4,28	-R\$	556,40
	AY	125		-125	R\$	4,28	-R\$	535,00
	BA	150	140	-10	R\$	4,28	-R\$	42,80
13	BB	100	82	-18	R\$	4,28	-R\$	77,04
VALOR TOTAL								-R\$ 7.357,10

A Supressão/dia com as alterações é de R\$ 7.357,10 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Totalizando uma supressão no valor total de R\$ 294.284,00.

**Parágrafo Único**

As alterações e aditivos de rotas alcançaram em valor/dia um acréscimo de R\$ 324,91 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) em relação ao contrato existente e seus aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR**

O valor total deste aditivo é de R\$ R\$ 1.733.846,50 (um milhão setecentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais cinquenta centavos, conforme tabela a seguir:

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0799 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário TJMA. Selo: 

AUTENT030189I3NJ16LEBPE6UL10, 04/04/2023 13:36:40, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
**Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Escr. Substituto  A. ...  
 Patricia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade



**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**INFANTIL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. (ATÉ O FINAL DO CALENDARIO LETIVO)	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	41.650	R\$ 3,90	R\$ 162.435,00
2	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	5.900	R\$ 3,90	R\$ 23.010,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 185.445,00</b>

**ENSINO FUNDAMENTAL**

4	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4.	Km	30.650	R\$ 4,70	R\$ 144.055,00
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------	----------	----------------

**Secretaria Municipal de Educação**

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 5 de 10



*[Handwritten signatures and initials]*  
ms  
JH

**Em Branco**

**Em Branco**





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas do contrato. Tração 4x4. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	4.700	R\$ 4,70	R\$ 22.090,00
6	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	129.050	R\$ 3,85	R\$ 496.842,50
7	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	8.400	R\$ 3,85	R\$ 32.340,00



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas relativas ao respectivo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do exercício.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2018

**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acail@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário TJMA. Selo:   
 AUTENT030189NSVC4W3RCM9I6H88, 04/04/2023 13:36:17  
 Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
 Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araujo-Escr. Autorizada

Valide Somente com Selo de Autenticidade

8	Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	37.200	R\$ 5,15	R\$ 191.580,00
9	Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	7.000	R\$ 5,15	R\$ 36.050,00
10	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	76.900	R\$ 5,64	R\$ 433.716,00

e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Secretaria Municipal de Educação  
 Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
 CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

~~Em Branco~~

~~Em Branco~~



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - © (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário TJMA. Selo:   
 AUTENT030189DSWOSXLGK4NL8L38, 04/04/2023 13:37:29  
 Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Escr.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Escr.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

11	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	4.250	R\$ 5,64	R\$ 23.970,00
12	Veículo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	26.500	R\$ 4,28	R\$ 113.420,00
13	Veículo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	4.100	R\$ 4,28	R\$ 17.548,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.511.611,50</b>

*Em Branco*

*[Handwritten signatures and initials]*

*J20*

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ENSINO MÉDIO**

14	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino médio. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.			
		Km	6.500	R\$ 5,66
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 36.790,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como alterações realizadas posteriormente.

**CLÁUSULA SETIMA – Do Foro:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia, 01 de novembro de 2019

**Município de Açailândia-MA**  
 Prefeitura Municipal de Açailândia  
 Karla Jany Lima Nascimento  
 Secretária Municipal de Educação  
 Contratante

**LINUX TRANSPORTES LTDA**  
 Geraldo Neves da Silveira Neto  
 Sócio Diretor  
 Contratada

Testemunhas:

**Secretaria Municipal de Educação**  
 Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
 CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Em Branco**

**Em Branco**





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nome: Junara Rezende Oliveira, CPF nº 344317807-00

Nome: Maria Ester Cunha dos Reis, CPF nº 235.520.003-30

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder	Judiciário	TJMA.	Selo:
AUTENT030189HW4QJCLZL8E7Z181,		04/04/2023	13:38:01.
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>			

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada

Valido Somente com Selo da Municipalidade

**OFÍCIO 1º OFÍCIO CARTÓRIO**

*[Handwritten signatures and marks]*

lmo

8

522

**Em Branco**

**Em Branco**



**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Cargo/Função	Sócio Diretor
C.I. / Órgão emissor	000014278793-0 SSP/MA
CPF nº	618.161.593-87

**CARTÓRIO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA - CEP: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1@acailandia.ma.gov.br - protes@acailandia.ma.gov.br

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo  
AUTENT030189M7869530KZ7CTI93, 04/04/2023 13:37:23, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
Escrivente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Patrícia Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

**Cláusula primeira - DO OBJETO:**

1.1. Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar (incluindo todos os insumos e mão- de- obra necessários para execução dos serviços), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do contrato oriundo da Pregão Presencial nº 022/2018.

**Cláusula segunda - Do Preço:**

2.1 Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico- financeiro são os seguintes, conforme planilha abaixo:

ROTA	DESCRIÇÃO ROTA	Tipo de Veiculo	km	TURNO	VALOR KM
<b>ENSINO INFANTIL</b>					
<b>Item 1 Kombi Total: 07</b>					
I					
A	FAZ. RUBENS CAFÉ, RIO SURUBIÚ, EM DIVINA PROVIDENCIA	KOMBI - 12 LUGARES	86	M	R\$ 4.41
B	EM LEONIDAS CLÉMENTE, CENTRO ALCIDES, ESCOLA SANTA FÉ.	KOMBI - 12 LUGARES	120	T	R\$ 4.41
C	EM/NOVA CANAA, FAZ. FAZENDA DO CARLITO FAZ SR. FRANCISCO.	KOMBI - 12 LUGARES	155	M/T	R\$ 4.41
D	NOVO BACABAL, FAZ. SENHORA CRISTINA, FAZ. CEARÁ, EI/EF, ESCOLA ANT. ALVES MOREIRA E ANA LUCIA	KOMBI - 12 LUGARES	130	M	R\$ 4.41
E	EM/M DUQUE DE CAXIAS,FAZ SR.BENEDITO, FAZ SR. MESSIAS.	KOMBI - 12 LUGARES	168	M/T	R\$ 4.41
F	FAZ. SR. FCO CORRÓ. LOT. VALE DO AÇAÍ. NOVO HORIZONTE.	KOMBI - 12 LUGARES	60	T	R\$ 4.41
G	BR 110, FAZ. RANCHO KING, FAZ. EXTREMAS, EM MÁRIO CABRAL E JUSTINO GUSMÃO	KOMBI - 12 LUGARES	114	M/T	R\$ 4.41
<b>Item 2 Kombi Total: 01</b>					
2					
H	ESTRADA DO RONDON, RAJADA, EM DIVINA PROVIDENCIA	KOMBI - 12 LUGARES	118	M	R\$ 4.50
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
<b>Item 4 Caminhonete Total: 04</b>					
4					
J	ASSENT. NOVO ORIENTE, FAZ. TRÊS LAGOAS, EM ILDENOR	CAMINHONETE - 4 LUGARES	92	T	R\$ 5.37

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including "mo" and "J24".*

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	GONÇALVES DOS SANTOS, ASSENT. FCO ROMÃO.				
K	FAZ. TRÊS LAGOAS, EM ILDENOR GONÇALVES DOS SANTOS, ASSENT. NOVO HORIZENTE.	CAMINHONETE - 4 LUGARES	176	M/T	R\$ 5.37
L	NOVO ORIENTE, FAZ. SR. PASTOR CAVALCANTE, EM ILDENOR GONÇALVES DOS SANTOS.	CAMINHONETE - 4 LUGARES	145	M/T	R\$ 5.37
M	RETA, FAZ. SR. RAIMUNDO, EM LEÓNIDAS CLEMENTE.	CAMINHONETE - 4 LUGARES	200	T	R\$ 5.37

<b>Item 5 Caminhonete Total: 01</b>					
N	CORREGO NOVO, FAZ. FAZENDA JJ, EM GETLIO VARGAS	CAMINHONETE - 4 LUGARES	94	T	R\$ 5.46

<b>Item 6 Kombi Total: 20</b>					
O	ASSENT. NOVA CONQUISTA, FAZ. SR. GENIVAL, FAZ. BAROCA, EM/OZIEL E COELHO NETO	KOMBI - 12 LUGARES	144	M/T/N	R\$ 5.22
P	RIO MUTUM, EM JOSE BONIFÁCIO.	KOMBI - 12 LUGARES	86	M	R\$ 5.22
Q	EM JOÃO DO VALE, PLANALTO, FAZ. CANCELA PRETA.	KOMBI - 12 LUGARES	187	M/T	R\$ 5.22
R	EM JUSTINO GUSMÃO, KIOLA SARNEY, PINGO DE GENTE, GONÇALVES DIAS, BR 010, FAZ. CRUZEIRO, FAZ. AMARANTE, PRÇA BIBLIA.	KOMBI - 12 LUGARES	198	M/T	R\$ 5.22
S	ASSENT. JOÃO DO VALE, ABACAXI, EL, EM JOÃO DO VALE.	KOMBI - 12 LUGARES	130	M/T	R\$ 5.22
T	BR 222 KM 38, FAZ. FAZENDA SR. MIGUEL, EM LEONIDAS CLEMENTE.	KOMBI - 12 LUGARES	150	M/T	R\$ 5.22
U	FAZ. MONTE ALEGRE, FAZ. SILDEMAR, COPACABANA, EM NOVO BACABAL, ANT° ALVES MOREIRA, ANA LUCIA E NOVO BACABAL	KOMBI - 12 LUGARES	100	M	R\$ 5.22
V	CAFÉ SEM TROCO, EM NOVO BACABAL, EM ANT° ALVES MOREIRA, EM ANA LÚCIA.	KOMBI - 12 LUGARES	90	M	R\$ 5.22
W	FAZ. NOVA, EM COELHO NETO	KOMBI - 12 LUGARES	80	M/T	R\$ 5.22
X	ASSENT. NOVA CONQUISTA, SUDAN, FAZ. BOA ESPERANÇA, EM OZIEL ALVES	KOMBI - 12 LUGARES	174	M/T/N	R\$ 5.22
Z	ASSENT. SANTA CLARA, EM DUQUE DE CAXIAS, FAZ. SR. ELSON, PASSANDO PELA PONTE PINDARE.	KOMBI - 12 LUGARES	150	M/T	R\$ 5.22
AA	FAZ. DO DIVA, FAZ. CARLAO, EM GETÚLIO VARGAS	KOMBI - 12 LUGARES	110	T	R\$ 5.22
AB	CORREGO NOVO, FAZ. LEODOVINA, CHAPARAL.	KOMBI - 12 LUGARES	110	T	R\$ 5.22
	NOVO BACABAL, FAZ. BREJINHO, EM ANT° ALVES MOREIRA E NOVO BACABAL.	KOMBI - 12 LUGARES	152	M/T	R\$ 5.22

**Poder Judiciário**  
**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial**  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro - Açailândia - MA - CEP: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - Fax: (99) 99191-0700 / E-mail: [oficio1@piho.com.br](mailto:oficio1@piho.com.br) - [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)  
 Autenticação - T.J.M.A.  
 Selo: Selo de Autenticidade  
 Físico: 0301893QHV26LJ6GJXL996, 04/04/2023 13:37:24, Ato: 13.18, Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0.16 F. P. R\$ 0.21 FEMP R\$ 0.21 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>  
 Tenizina G. F. da Silva  
 Escrevente Substituta



*Handwritten signatures and initials:*  
 mo  
 J25

**Em Branco**

**Em Branco**







MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AC	ASSENT. NOVA CONQUISTA, FAZ. SR. BARRÃO, FAZ. SR. TITO, EM OSIEL ALVES.	KOMBI - 12 LUGARES	140	M/T/N	R\$ 5,22
AD	ASSENT. MACAÚBA, FAZ. SR. FABINHO, EM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.	KOMBI - 12 LUGARES	50	M	R\$ 5,22
AE	EM SUDELÂNDIA E AMOR DE MÃE, FAZ SÃO BETO E FAZ 50 BIZ	KOMBI - 12 LUGARES	170	M/T/N	R\$ 5,22
AF	FAZENDA SERRA DOURADA EM GETULIO VARGAS	KOMBI - 12 LUGARES	110	M/T	R\$ 5,22
BD	POVOADO NOVA CONQUISTA, PASSANDO PELA CARVOARIA, CASA DO CHICO BILA, CASA DO VINVIN, SUVACO DA COBRA, EM COELHO NETO OZIEL ALVES	KOMBI - 12 LUGARES	200	M/T/N	R\$ 5,22
BK	transportando alunos para as Escolas Municipais Sudelândia e Amor de Mãe. O veículo sai as 06hs, para buscar alunos da ensino infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nas Fazendas: Eldorado e Cruzeiro e segue até a localidade do 50 bis	KOMBI - 12 LUGARES	90	M/T	R\$ 5,22

7	Item 7 Kombi Total: 1				
AG	EM FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA, MAESTRO ZEZÃO, PROFª JOVIANA SILVA FARIAS, FAZ. SR. VICENTE, FAZ. ALCIDES, FAZ. SR. ALCIDES, FAZ. CURRAL PRETO, FAZ. SR. GILSON.	KOMBI - 12 LUGARES	168	M/T	R\$ 4,58

8	Item 8 MICROONIBUS Total: 6				
AH	EM DARCY RIBEIRO, EDUARDO PEREIRA DUARTE, CIRANDINHA, CENTRO DOS PRETOS, FAZ. JOANEIDE, PEQUIÁ.	MICROONIBUS - 25 LUGARES	150	T	R\$ 5,65
AI	TERRA NOVA, FAZ. SR. CAFÉ, PASSANDO PELAS QUATRO BOCAS, EM CONQUISTA DA LAGOA	MICROONIBUS - 25 LUGARES	60	M/T	R\$ 5,65
AK	BOROGODÓ, EM GERUZAMAR COSTA MOURA PLANALTO.	MICROONIBUS - 25 LUGARES	120	M/T/N	R\$ 5,65
AL	PÊ DE GALINHA, EM EDUARDO PEREIRA DUARTE E DARCY RIBEIRO, VALE AÇAÍ, PRAÇA DA BIBLIA.	MICROONIBUS - 25 LUGARES	134	T	R\$ 5,65
AM	EM CANÁA, EM TÂNIA LEITE E LOURENÇO GALLET.	MICROONIBUS - 25 LUGARES	130	T	R\$ 5,65
AN	PEQUIÁ DOS BAIANOS, BALNEÁRIO WALTER FIGUEIREDO E PANTANAL, PEQUIÁ, EM DARCY RIBEIRO, EM EDUARDO PEREIRA DUARTE.	MICROONIBUS - 25 LUGARES	150	T	R\$ 5,65

Poder Judiciário  
AUTENTICAÇÃO  
TJMA  
Selo:  
Atteniza G. F. da Silva  
frequentemente substituída

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1368 - Fone: (99) 3538-2170 - Fax: (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1@acailandia.ma.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J26'.

**Em Branco**

**Em Branco**





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Item 9 Microonibus Total: 1					
9					
AP	VILA CALIFÓRNIA, LOTES. EM ANTº ASSIS.	MICROONIBUS - 25 LUGARES	140	M/T	R\$ 5,11

Item 10 Ônibus Total: 15					
AQ	EM ILDENOR GONÇALVES, ASSENT. NOVO HORIZONTE, ASSENT. PLANALTO I. (NOVO ORIENTE)	ÔNIBUS - 44 LUGARES	110	M/T/N	R\$ 8,38
AR	BARRA AZUL, COLINAS PARK, PRAÇA BÍBLIA, POSTO CHAPADÃO, BARRA AZUL, COLINAS PARK.	ÔNIBUS - 44 LUGARES	84	M/T	R\$ 8,38
AS	BARRA AZUL, COLINAS PARK, PRAÇA DA BÍBLIA, EM JURGLEIDE, POSTO CHAPADÃO, BARRA AZUL E COLINAS PARK.	ÔNIBUS - 44 LUGARES	170	T	R\$ 8,38
AT	BARRA AZUL, COLINAS PARK, PRAÇA DA BÍBLIA, EM JURGLEIDE, BARRA AZUL E COLINAS PARK.	ÔNIBUS - 44 LUGARES	90	M/T	R\$ 8,38
BM	NOVO HORIZONTE, BR 010, KM10, POSTO JACARÉ, EM TÂNIA LEITE, GONÇALVES DIAS E MONTEIRO LOBATO.	ÔNIBUS - 44 LUGARES	95	M/T	R\$ 8,38
BN	AÇAILÂNDIA (SEDE), COLÔNIA, MÁRIO CABRAL, COLINA PARK, PRAÇA DA BÍBLIA, EM MÁRIO CABRAL, GONÇALVES DIAS, PINGO DE GENTE E KIOLA SARNEY.	ÔNIBUS - 44 LUGARES	125	M/T	R\$ 8,38
AU	CAFÉ SEM TROCO, EM NOVO BACABAL, EM ANTº ALVES MOREIRA, EM ANA LÚCIA.	ÔNIBUS - 44 LUGARES	115	T	R\$ 8,38
BE	CONJUNTO RESIDENCIAL JUSCELINO, EM ALDEBARÃ, AULIDIA, JOSE ALBERTO LAZZARIM, FERNANDO RODRIGUES, DARIO BRITO, CRISLAYNE, EDISON CARIDADE.	ÔNIBUS - 44 LUGARES	55	M/T	R\$ 8,38
BF	JARDIM AULIDIA, EM ALDEBARÃ, AULIDIA, JOSE ALBERTO LAZZARIM, FERNANDO RODRIGUES, DARIO BRITO, CRISLAYNE, EDISON CARIDADE, MAESTRO ZEZÃO, JOVIANA FARIAS, MARIA JESUS LOPES, TATIANA BERLINK	ÔNIBUS - 44 LUGARES	60	M/T	R\$ 8,38
BG	JARDIM AULIDIA, EM ALDEBARÃ, AULIDIA, JOSE ALBERTO LAZZARIM, FERNANDO RODRIGUES, DARIO BRITO, CRISLAYNE, EDISON CARIDADE, MAESTRO ZEZÃO, JOVIANA FARIAS, MARIA JESUS LOPES, TATIANA BERLINK	ÔNIBUS - 44 LUGARES	70	M/T	R\$ 8,38

**Cartório**  
Rua Boa Vista, nº 235 - Centro, Açailândia/MA, Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3338-1386 - Fax: (99) 3338-2770 - E-mail: (99) 9791-9790 / E-mail: oficiofacel@yaho.com.br - oficiofacel@gmail.com.br

**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial**  
Rua Boa Vista, nº 235 - Centro, Açailândia/MA, Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3338-1386 - Fax: (99) 3338-2770 - E-mail: (99) 9791-9790 / E-mail: oficiofacel@yaho.com.br - oficiofacel@gmail.com.br

**Autenticação**  
TMA.  
Selo: [ ]  
Atteniza G. F. da Silva

**Escritório Substituta**  
Antonio Carlos R. de Sampaio Esc. Substituto

**Atteniza G. F. da Silva**

**Cartório 1º Ofício**

*Handwritten signatures and initials:*  
ure  
J27

**Em Branco**

**Em Branco**





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

BI	JARDIM AULIDIA TRANSPORTANDO OS ALUNOS NO TURNO MATUTINO.LEVANDO OS ALUNOS PARA AS ESCOLAS ALDEBARÃ, AULIDIA GONÇALVES, JOSÉ ALBERTO LAZZARINI, FERNANDO RODRIGUES, DARIO BRITO, CRISLAYNE, EDILSON CARIDADE, MAESTRO ZEZÃO, JOVIANA FARIAS, MARIA DE JESUS LOPES, TATIANA BERLINK	ÔNIBUS - 44 LUGARES	70	M/T	R\$ 8.38
BJ	O VEICULO SAI AS 06H00 DA GARAGEM PARA O JARDIM AULIDIA TRANSPORTANDO OS ALUNOS NO TURNO MATUTINO,PERCORRENDO 50 KM. LEVANDO OS ALUNOS PARA AS EM JESUS DE NAZARÉ E EM JULIETA QUINTAL	ÔNIBUS - 44 LUGARES	50	M/T	R\$ 8.38
BO	EM DARCY RIBEIRO, EDUARDO PEREIRA DUARTE, CIRANDINHA, CENTRO DOS PRETOS, FAZ. JOANEIDE, PEQUIÃ.	ÔNIBUS - 44 LUGARES	162	T	R\$ 8.38
BP	EM GONÇALVES DIAS E TANIA LEITE,FAZ BR 010 FAZENDA INDIANA, FAZ. SÃO FELIPE, PRAÇA DA BÍBLIA.	ÔNIBUS - 44 LUGARES	132	T	R\$ 8.38
BL	KM 30 E SEGUE ATÉ DA FAZENDA OLHO DÁGUA. PASSANDO PELA PONTE SOBRE O RIO SURUBIJÚ.PASSANDO PELA ESTRADA DA MACAÚBA, PELO BAIXÃO, PELO CORREGO FERRUGEM. DESTINO ESCOLA MUNICIPAL DIVINA PROVIDÊNCIA.	ÔNIBUS - 44 LUGARES	150	M	R\$ 8.38

<b>Item 11 Ônibus Total: 1</b>					
AV	EM ALDEBARÃ, CONJ. JUSCELINO, JOÃO PAULO, EM AULÍDIA GONÇALVES.	ÔNIBUS - 44 LUGARES	85	M/T	R\$ 9.84

<b>Item 12 Van Total: 4</b>					
AW	SR. WALTER, RETIRO DO DUDU, EM DUQUE DE CAXIAS	VAN - 15 LUGARES	130	M/T	R\$ 4.47
AZ	EM SUDERLÂNDIA E AMOR DE MÃE, ASSENT. MACAÚBA, FAZ. PAULO, LOTE DO ZEQUINHA, 50 BIS. CONQUISTA DA LOGOA.	VAN - 15 LUGARES	150	M/T/N	R\$ 4.47
BA	EM SUDERLÂNDIA E AMOR DE MÃE, FAZ. SR. VASCO, 50 BIS.	VAN - 15 LUGARES	140	M/T/N	R\$ 4.47
BH	EM APAE, SARAH KUBITSCHK E KIOLA SARNEY, BAIRRO CENTRO, BAIRRO JACU, COLINA PARK, BARRA AZUL, JARDIM GLORIA.	VAN - 15 LUGARES	110	M/T	R\$ 4.47

**Secretaria Municipal de Educação**

Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br  
Página 6 de 8

**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial**  
Bal. Maria Ester R. de Sampaio, Titular - Juiz de Direito  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA, Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1388 - Fax: (99) 3538-2170 - E-mail: oficio1@acailandia.ma.gov.br - prof.ester.acailandia@gmail.com

**Autenticação**  
Poder Judiciário  
AUTENT030189HYH/BFL3OEKFX58, 04/04/2023  
At: 13.18, Total R\$ 6,92 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FFA R\$ 0,21 Consulte seu https://selo.cjma.jus.br

**Selo**  
13:37:26  
Ateniza G. T. da S. S.

**Escritório Substituto**  
Valido Somente em Selo Autenticado



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

13		Item 13 Van Total: 1			
BB	BR 010, FAZ. SUDAN, FAZ. SERRA DOURADA, PRAÇA DA BIBLIA, EM PINGO DE GENTE, TÂNIA LEITE E GONÇALVES DIAS	VAN - 15 LUGARES	82	T	R\$ 4.02

ENSINO MEDIO					
14		Item 14 Ônibus Total: 1			
BC	CÓRREGO NOVO. SEDE, EM LOURENÇO GALLET	ÔNIBUS - 44 LUGARES	130	T	R\$ 6.47

ITEM	TIPO DE CARRO	KM	QUANTIDADE
1	KOMBI	833	7
2	KOMBI	118	1
4	CAMINHONETE	613	4
5	CAMINHONETE	94	1
6	KOMBI	2621	20
7	KOMBI	168	1
8	MICRO	744	6
9	MICRO	140	1
10	ONIBUS	1538	15
11	ONIBUS	85	1
12	VAN	530	4
13	VAN	82	1
14	ONIBUS	130	1
TOTAL DE KM		7696	63

**Cláusula terceira - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

- 3.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula quarta - Da publicação resumida deste instrumento**

- 3.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula quinta - Da ratificação:**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br  
Página 7 de 8

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'JJP', 'E', and 'W']*



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (S) (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189VQ4QAXLWCRV18L64. 04/04/2023 13:37:27  
Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>  
*[Handwritten Signature]* **Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Silveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

-----  
Válido Somente com Selo de Autenticação

**Em Branco**

**Em Branco**





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**Cláusula sexta - Do Foro:**

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cap: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofaca@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
 Poder Judiciário TJMA. Selo:   
 AUTENT0301898WVKKFLDS2YP9X50, 04/04/2023 13:37:27.  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Artemi...* da Silva  
 Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

Açailândia, 08 de NOVEMBRO de 2019

*Karla Janys Lima Nascimento*  
**Município de Açailândia-MA**  
 Prefeitura Municipal de Açailândia  
 Karla Janys Lima Nascimento  
 Secretária Municipal de Educação  
 Contratante

*Geraldo Neves da Silveira Neto*  
**LINUX TRANSPORTES LTDA**  
 Geraldo Neves da Silveira Neto  
 Sócio Diretor  
 Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Junandy Batista Oliveira, CPF nº 344317803-00

Nome: Maria Ester Cumbuco Reis, CPF nº 235.520.003-30

*Handwritten marks and initials*  
 J30

**Em Branco**

**Em Branco**



**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

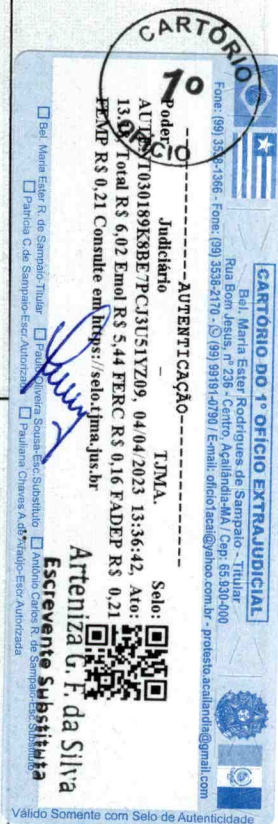
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original de 20180386 e seus Termos Aditivos – Pregão Presencial 022/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original e seus Termos Aditivos, a partir do dia 01 de março de 2020 até 30 de setembro de 2020, conforme planilha abaixo:

4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRAÇÃO 4X4.	Km	84.594	R\$ 5,37	R\$ 454.269,78
5	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRAÇÃO 4X4. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	12.972	R\$ 5,46	R\$ 70.827,12
6	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS	Km	356.178	R\$ 5,22	R\$ 1.859.249,16



*[Handwritten signatures and initials]*

132

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.				
7	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	23.184	R\$ 4,58	R\$ 106.182,72
8	VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	102.672	R\$ 5,65	R\$ 580.096,80
9	VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS,	Km	19.320	R\$ 5,11	R\$ 98.725,20

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br / protesto.acailandia@gmail.com

**7º OFÍCIO**

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT0301896970353UZGJ4DI27, 04/04/2023 13:36:18, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
Escritora Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Escr.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Escr. Autorizada  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araujo-Escr. Autorizada

*[Handwritten signatures and initials]*  
me  
J33

**Em Branco**

**Em Branco**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
10	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	212.244	R\$ 8,38	R\$ 1.778.604,72
11	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	11.730	R\$ 9,84	R\$ 115.423,20
12	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO	Km	73.140	R\$ 4,47	R\$ 326.935,80

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br / oficio1acai@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo:  
AUTENT03018950D6BPC5XNJVLN18, 04/04/2023 13:36:23, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Escr. Substituto  Paulo Roberto de F. de Sampaio-Escr. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves de Azeite Araujo-Escr. Autorizada

**Arteniza G. F. da Silva**  
Escrivente Substituta

*[Handwritten signatures and initials]*

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.				
13	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	11.316	R\$ 4,02	R\$ 45.490,32
VALOR TOTAL					R\$ 5.435.804,82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	114.954	R\$ 4,41	R\$ 506.947,14
2	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO	Km	16.284	R\$ 4,50	R\$ 73.278,00

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, n° 238 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protest@acailandia.ma.gov.br

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário TJMA. Selo: [QR Code]  
AUTENT030189ZDDX1W3WMYSHYH03, 04/04/2023 13:36:36.  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Arteniza G. F. da Silva**  
Escrivente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Souza-Escr.Substituto  Antônio Carlos de Araújo-Escr. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliano Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

*[Handwritten signatures and initials]*  
135

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
VALOR TOTAL				R\$ 580.225,14



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofiscal@yahoo.com.br - professo.azailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo: [QR Code]  
AUTENT030189GXUIPH3X9Q4UXD13, 04/04/2023 13:36:37  
Ato: 13.18, Total F \$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,2 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
Escritório

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

14	VEICULO TIPO ÔNIBUS ÔU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO MÉDIO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	17.940	R\$ 6,47	R\$ 116.071,80
VALOR TOTAL					R\$ 116.071,80

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas relativas ao respectivo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas.

Valor	R\$ 5.435.804,82
Unidade Orçamentaria	15 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Projeto/Atividade	12.361.0018.2-177 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	3.3.90.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB para aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: [www.azailandia.ma.gov.br](http://www.azailandia.ma.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Valor	R\$ 580.225,14
Unidade Orçamentaria	15 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Projeto/Atividade	12.365.0020.2-173 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.19.000000 – Transferências do FUNDEB para aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Valor	R\$ 116.071,80
Unidade Orçamentaria	15 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Projeto/Atividade	12.362.0019.2-071 – Parceria com o Estado para o Transporte Escolar – Ensino Médio
Elemento da Despesa	3.3.90.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.22.000055 – Transferências de Convênios do Estado Educação

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DESTRE INSTRUMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 – e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.


**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como alterações realizadas nos Termos de Aditamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiotaca@gmail.com - profesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189RYBXP7CE3Y42LN86, 04/04/2023 13:36:38, Ato:  
13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Arteniza G. F. da Silva**  
Escrivente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulina Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada  
 Patricia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Paulo Oliveira Sousa-Escr. Substituto  Paulo C. de Sampaio-Escr. Autorizada

**CARTÓRIO OFÍCIO**  
Válido Somente com Selo Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 28 de fevereiro de 2020.



*Karla Janyls Lima Nascimento*  
**Município de Açailândia-MA**  
**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
**Karla Janyls Lima Nascimento**  
**Secretária de Educação**  
**Contratante**

*Geraldo Neves da Silveira Neto*  
**LINUX TRANSPORTES LTDA.**  
**Geraldo Neves da Silveira Neto**  
**Sócio-Diretor**  
**Contratada**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Rua Boa Vista, s/nº, Centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000  
Fone: (99) 3536-4366 - Fax: (99) 3536-2110 - E-mail: [oficio1@acailandia.ma.gov.br](mailto:oficio1@acailandia.ma.gov.br) - [portal.acailandia.ma.gov.br](http://portal.acailandia.ma.gov.br)

**Autenticação**  
Poder Judiciário T.J.M.A. Selo: 13:36:39  
AUTENTICAÇÃO 04/04/2023 13:36:39  
AÇÃO: ATENTID030199H47Q6W3T7SHKZT14, 04/04/2023 13:36:39  
Ato: 13.18, Total R\$ 6.02, Emol R\$ 5.44, FERC R\$ 0.16, EADEP R\$ 6.21  
0.21, FEMP R\$ 0.21. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br/>  
**Arteniza da Silva**  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio Truar  Paulo Roberto Souza Esc. Substituto  Antonio Carlos R. de Sampaio Esc. Substituto  
 Patrícia Cav. Sampaio Esc. Autorizada  Pauliana Cav. de Araújo Esc. Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

**Testemunhas:**

Nome: Jurandir Roberto Oliveira, CPF nº 344.317.803-00

Nome: Maria Ester Cunha dos Reis, CPF nº 235.520.003-30

*[Handwritten signatures and initials]*  
me  
B  
J38

**Em Branco**

**Em Branco**



3ª VIA  
EMPRESA

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**7º (SETIMO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20180386**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.340/2018**

**7º (SETIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA**  
**LINUX – TRANSPORTES LTDA.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANT	
E	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANPOSTES LTDA
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço:	Rua 24 nº 08 – Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão – São Luís/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Geraldo Neves da Silveira Neto

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / CEP: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1966 - Fax: (99) 3538-2170 - (99) 99191-9790 / E-mail: oficio1@acailandia.ma.gov.br - Protocolo:acailandiaof1@gmail.com

**ATENÇÃO**  
Poder Judiciário  
AUTENTICAÇÃO - TIMA  
Atribuição: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FENDP R\$ 0,21 Consulte em: <https://selo.tima.jus.br>

**Ateniza G. F. da Silva**  
Escritor Substituto

Valido Somente com Selo de Autenticidade



Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



**Em Branco**

**Em Branco**



06 - 06 - 81

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função	Sócio Diretor
C.I. / Órgão emissor	000014278793-0 SSP/MA
CPF nº	618.161.593-87

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original de 20180386 e seus Termos Aditivos – Pregão Presencial 022/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original e seus Termos Aditivos, a partir do dia 01 de outubro de 2020 até 01 de maio de 2021, conforme planilha abaixo:

Unidade 15 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA

Projeto/Atividade 12.361.0018.2-177 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB para aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4.	Km	53094	5,37	285.114,78
5	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	12972	5,46	70.827,12
6	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	268528	5,22	1.401.716,16
7	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze)	Km	23184	4,58	106.182,72

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 2 de 8

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Santiago - Titular  
Rua Bom Jesus, n. 236 - Centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000  
Fone: (99) 3338-2170 - (99) 3338-2170 | E-mail: oficio1acailandia@gmail.com | - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
TJMA  
Selo: [QR Code]  
Arteniza G. F. da Silva  
Escrivente Substituta

**OFÍCIO**  
70  
CARTÓRIO

Válido somente com Selo de Autenticidade

[Handwritten signatures and initials]

**Em Branco**

**Em Branco**



06-06-81

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.				
8	Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	102672	5,65	580.096,80
9	Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	19320	5,11	98.725,20
10	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	212244	8,38	1.778.604,72
11	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	11730	9,84	115.423,20
12	Veículo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	73140	4,47	326.935,80
13	Veículo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	11316	4,02	45.490,32
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.809.116,82</b>

Unidade 10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA  
Projeto/Atividade 12.122.0017.2-056- Manutenção da Secretaria de Educação  
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 3 de 8

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bd. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 226 - Centro - Açailândia-MA - CEP: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3533-2170 - Fax: (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1@bho.com.br - protocolo.acailandia@gmail.com

Poder Judiciário T.J.M.A. Selo:  
AUTENTICAÇÃO 04/04/2023 13:37:58  
AUTENT0501894R6RZGCKTPVIOZ00, 04/04/2023 13:37:58  
Ator: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Escritoriente Substituta  
Atheniza U. F. da Silva

Bal. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Bal. Oliveira Souza-Escr. Substituto  Bal. Oliveira Souza-Escr. Substituto  
 Patricia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Patricia Oliveira-Escr. Autorizada



Valido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recursos 0.1.01.000000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4.	Km	31500	5,37	169.155,00
6	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	87650	5,22	457.533,00
VALOR TOTAL					626.688,00

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Rua Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Born Jesus, n. 238 - Centro, Açailândia-MA, CEP: 65.930-400  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-4170 - Fax: (99) 3519-4070 / E-mail: oficio1@cartorio.com.br - protocolo@acailandia.ma.gov.br

Poder: Juiz de Direito T.M.A. Selo: 13.3.7.57  
AUTENTICAÇÃO: 04/04/2023 13:37:57  
AUTENT0301899AHH94CVQMLTHR02  
Ator: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Condição em https://selo.tjma.jus.br

Arteniza G. F. da Silva  
Escritoramente Substituída

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**CARTÓRIO**

Unidade 15 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA

Projeto/Atividade 12.365.0020.2-173 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil

Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB para aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	114.954	R\$ 4,41	R\$ 506.947,14
2	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com	Km	16.284	R\$ 4,50	R\$ 73.278,00

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*  
lmo  
J42

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXT**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - Fax: (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofacal@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário TJMA. Selo: 13:37:57  
AUTENT030189SXMRMULEUNBY8D98, 04/04/2023  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Paullana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Arteniza G. F. da Silva  
Escrivente Substituta

VALOR TOTAL		R\$ 580.225,14
-------------	--	----------------

Unidade 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Projeto/Atividade 12.362.0019.2-071 - Parceria com o Estado para o Transporte Escolar - Ensino Médio  
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 0.1.22.000055 - Transferências de Convênios do Estado Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino médio. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	17.940	R\$ 6,47	R\$ 116.071,80
VALOR TOTAL					R\$ 116.071,80

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas relativas ao respectivo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas.

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

1

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 15 - FUNDEB DE AÇAILANDIA

Projeto/Atividade 12.361.0018.2-177 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB para aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

VALOR TOTAL	R\$ 4.809.116,82
-------------	------------------

Unidade 10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA

Projeto/Atividade 12.122.0017.2-056- Manutenção da Secretaria de Educação

Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 0.1.01.000000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

VALOR TOTAL	R\$ 626.688,00
-------------	----------------

Unidade 15 - FUNDEB DE AÇAILANDIA

Projeto/Atividade 12.365.0020.2-173 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil

Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB para aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

VALOR TOTAL	R\$ 580.225,14
-------------	----------------

Unidade 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Projeto/Atividade 12.362.0019.2-071 - Parceria com o Estado para o Transporte Escolar - Ensino Médio

Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 0.1.22.000055 - Transferências de Convênios do Estado Educação

VALOR TOTAL	R\$ 116.071,80
-------------	----------------

**CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO DESTRE INSTRUMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 - e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTRE INSTRUMENTO**

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Est. Jucos, nº 238 - Centro, Açailândia/MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2770 - E: (99) 98191-0990 / E-mail: oficio1acailandia@gmail.com  
- prof.este.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário T.J.M.A.  
ATENT:030189V7DUJYCNR6RY0Z46\_04/04/2023 13:36:49, Ator: 13:18, Total R\$ 6.02 Emod R\$ 5.44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.jfma.jus.br

Selo:  
Atteniza G. F. da Silva  
Escritoramente Substituta

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
70

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  
 Patrícia Oliveira Azeiteiro-Escr. Autorizada  
 Ana Carolina Souza Esc. Substituto  
 Antônio Carlos de Oliveira-Escr. Autorizada

*[Handwritten signatures and initials]*

**Em Branco**

**Em Branco**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como alterações realizadas nos Termos de Aditamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 28 de setembro de 2020.

*Karla Janys Lima Nascimento*

**Município de Açailândia-MA**  
**Prefeitura Municipal de Açailândia**  
**Karla Janys Lima Nascimento**  
**Secretária de Educação**  
**Contratante**

*Geraldo Neves da Silveira Neto*

**LINUX TRANSPORTES LTDA.**  
**Geraldo Neves da Silveira Neto**  
**Sócio-Diretor**  
**Contratada**

**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 7 de 8

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3338-1386 - Fax: (99) 3338-2170 - E-mail: [oficio1acailandia@yahoo.com.br](mailto:oficio1acailandia@yahoo.com.br) - [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)

**Autenticação**  
Judiciário - T.M.A.  
Selo: 13.36:49, Aor: 04/04/2023  
13.318, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADep R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

**Atteniza C. F. da Silva**  
Escrevente Substituta

Paul. Maria Edgar R. de Sampaio-Tulzer  Paulo. Neves Soares-Esc. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Autorizada  
 Valéria Cde. Sampaio-Esc. Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc. Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

OFÍCIO  
10  
OFÍCIO  
10  
OFÍCIO  
10

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**Em Branco**

**Em Branco**





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Testemunhas:**

Nome: Jurandy Pereira Oliveira, CPF nº 344.317.803-00

Nome: Maria Ester Cunha dos Reis, CPF nº 235.520.003-30

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1facal@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189B60QQPCZLAOU1N57, 04/04/2023 13:37:04  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Jurandy*  
**Arteniza G. F. da Silva**  
Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticacao

**OFÍCIO**

*Em Branco*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*me*

*546*

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

8º (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20180386  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.340/2018

8º (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
E A EMPRESA LINUX -TRANSPORTES  
LTDA.

Por Este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.L / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303;25

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço:	Rua 24 nº 08 - Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Jamerson Magnum Pereira de Lima
Cargo/Função	Administrador

*Quintana*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
(99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder	Judiciário	TJMA.	Selo:
AUTENT030189E0FEMFLXRN2MR979.	04/04/2023	13:37:42.	
Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>			

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular     Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto     Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Autorizada     Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.I./ Órgão emissor	6479546 SDS/PE
CPF nº	044.629.054-82

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original de **20180386 e seus Termos Aditivos – Pregão Presencial 022/2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original e seus Termos Aditivos, a partir do dia 02 de maio de 2021 até 02 de dezembro de 2021, conforme planilha abaixo:

Unidade 15 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA

Projeto/Atividade 12.361.0018.2-177 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 113 – Transferências do FUNDEB 40%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRACÇÃO 4X4.	Km	53094	5,37	285.114,78
5	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.	Km	12972	5,46	70.827,12

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 2 de 9

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	TRAÇÃO 4X4. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
6	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	268528	5,22	1.401.716,16
7	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	23184	4,58	106.182,72
8	VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	102672	5,65	580.096,80
9	VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO	Km	19320	5,11	98.725,20

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Juiz  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1386 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiotacai@yahoo.com.br - protesto.acailandia.ma.gov.br

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030189FV0L0VCPN6H2KR70, 04/04/2023 13:38:08, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Juiz  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.S.  
 Of. C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 3 de 9

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Doutor" and the number "149".

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
10	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	212244	8,38	177.8604,72
11	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	11730	9,84	115.423,20
12	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE	Km	73140	4,47	326.935,80

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Est. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Dom Leão, nº 238 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (98) 3538-1366 - Fax: (98) 3538-2119 - E-mail: oficio1@acailandia.ma.gov.br - profcartorioacailandia@gmail.com

Autenticado em: 13/18. Total R\$ 6,02. Emol R\$ 5,44. FERC R\$ 0,16. FADep R\$ 0,21. FEMP R\$ 0,21. Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Autenticação em: 13/18. Total R\$ 6,02. Emol R\$ 5,44. FERC R\$ 0,16. FADep R\$ 0,21. FEMP R\$ 0,21. Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Valido Somente com Selo de Autenticidade



*[Handwritten signatures and initials]*

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.				
13	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISÓ III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	11316	4,02	45.490,32
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.809.116,82</b>

Unidade 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/Atividade 12.122.0017.2-056- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRACÇÃO 4X4.	Km	31500	5,37	169.155,00

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofaca@yaho.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189GKIFU4CWP71LQR85, 04/04/2023 13:38:07,  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Escr.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Escr.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves Azevedo Araujo-Escr.Autorizada

*Quiteria*  
*[Handwritten signatures and initials]*  
J5J

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	87650	5,22	457.533,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 626.688,00</b>

Unidade: 15 - FUNDEB  
 Projeto/Atividade: 12.365.0020.2-173 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil  
 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recursos 113 - Transferências do FUNDEB 40%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	114.954	R\$ 4,41	R\$ 506.947,14
2	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA	Km	16.284	R\$ 4,50	R\$ 73.278,00

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - ID: (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahooc.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
 Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT03018994HQNK32AXMHC922, 04/04/2023 13:37:16. Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliano Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada



*Handwritten signatures and initials:*  
 J52



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 580.225,14</b>

Unidade: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 Projeto/Atividade 12.362.0019.2-070 – Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio  
 Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recursos: 111 – Receitas de impostos e de Transferências de impostos - Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO MÉDIO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	17.940	R\$ 6,47	R\$ 116.071,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 116.071,80</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas relativas ao respectivo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas:

Unidade 15 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA  
 Projeto/Atividade 12.361.0018.2-177 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental  
 Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recursos: 113 – Transferências do FUNDEB 40%

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.809.116,82</b>
--------------------	-------------------------

Unidade 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/Atividade 12.122.0017.2-056- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
 Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recursos: 111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 626.688,00</b>
--------------------	-----------------------

Unidade: 15 - FUNDEB  
 Projeto/Atividade: 12.365.0020.2-173 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil  
 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Secretaria Municipal de Educação**  
 Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 Página 7 de 9

*Guilherme*

*60*

*153*



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.830-000  
Fone: (99) 3538-2170 - Fax: (99) 99191-0790 / E-mail: [oficio1acai@yahoo.com.br](mailto:oficio1acai@yahoo.com.br) - [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA.  
AUTENT030189FU1V6ZUDRXQDJ325, 04/04/2023 13:37:16, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular
- Paulo Oliveira Sousa - Esc. Substituto
- Antônio Carlos R. de Sampaio - Esc. Substituto
- Patrícia C. de Sampaio - Esc. Autorizada
- Pauliana Chaves A. de Araújo - Esc. Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fonte de Recursos 113 - Transferências do FUNDEB 40%

VALOR TOTAL	R\$ 580.225,14
-------------	----------------

Unidade: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Projeto/Atividade 12.362.0019.2-070 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio

Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 111 - Receitas de impostos e de Transferências de impostos - Educação

VALOR TOTAL	R\$ 116.071,80
-------------	----------------

**CLAUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 - e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

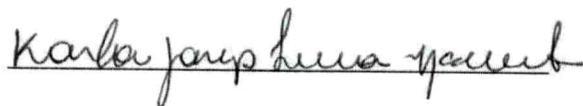
6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como alterações realizadas nos Termos de Aditamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos

Açailândia (MA), 30 de Abril de 2021



**Secretaria Municipal de Educação**

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 8 de 9












**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com



-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189R0482B3MAMGC3L11, 04/04/2023 13:37:15,  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticação

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Açailândia  
Karla Janys Lima Nascimento  
Secretaria de Educação  
Contratante


Crustiane Natos da Silva  
LINUX TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 10.929.764/0001-10  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Maria Ester Cunha dos Reis  
CPF: 235.520.003-30

Nome: Antonio Cruz da Silva  
CPF: 010.844.503-80

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofacai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário TJMA. Selo:   
AUTENT030189DLEM853D4AMCR591, 04/04/2023 13:37:14,  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Escr.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Escr.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada

70  
OFÍCIO  
CARTÓRIO  
Válido Somente com Selo de Autenticação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

JSS

**Em Branco**

**Em Branco**



3ª VIA  
EMPRESA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 20180386 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.340/2018

9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA LINUX -TRANSPORTES EIRELI.

Por Este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.L / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303;25
CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço:	Rua 24 nº 08 - Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Jamerson Magnum Pereira de Lima
Cargo/Função	Administrador
C.I. / Órgão emissor	6479546 SDS/PE
CPF nº	044.629.054-82

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bah. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Dom Vespúcio, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-3366 - Fax: (99) 3538-2170 - E-mail: oficio1@acailandia.ma.gov.br - oficio1@acailandia.ma.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Poder Judiciário T.J.M.A.  
 AUTENT030189PYWVWQXS41FP87, 04/04/2023 13:36:24  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEF R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

**Selo de Autenticidade**  
 Escrevente Substituta  
 Arteniza G. F. da Silva

**OFÍCIO**  
 Válido Somente com Selo de Autenticidade

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

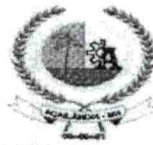
Secretaria Municipal de Educação  
 Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 Página 1 de 8

*[Handwritten signatures and initials]*

**Em Branco**

**Em Branco**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.1. Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar (incluindo todos os insumos e mão-de- obra necessários para execução dos serviços), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do contrato oriundo da Pregão Presencial nº 022/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

2.1 Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes, conforme planilha abaixo:

Unidade 15 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA  
Projeto/Atividade 12.361.0018.2-177- Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental  
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 113 - Transferências do FUNDEB 40%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO (6,14%) - AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO (6,14%)
4	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4.	Km	R\$ 5,37	R\$ 0,33	R\$ 5,70
5	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações	Km	R\$ 5,46	R\$ 0,34	R\$ 5,80

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT0301897001CRLOCCPEXH91, 04/04/2023 13:36:20, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Moreira Sousa-Escr.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio  Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Citaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

*Arteniza*  
*me*  
*557*

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	posteriores.				
6	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 5,22	R\$ 0,32	R\$ 5,54
7	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 4,58	R\$ 0,28	R\$ 4,86
8	Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 5,65	R\$ 0,35	R\$ 6,00
9	Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25	Km	R\$ 5,11	R\$ 0,31	R\$ 5,42

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acai@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT030189VK937PC0039KMZ45, 04/04/2023 13:36:19, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Arteniza G. F. da Silva**  
Escritor Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc Substituto  Antonio Carlos M. de Sampaio-Esc Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Sampaio-Escr.Autorizada



*Arteniza*  
*one*  
 158

Valido Somente com Selo de Autenticidade



**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	(vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.				
10	Veiculo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 8,38	R\$ 0,51	R\$ 8,89
11	Veiculo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 9,84	R\$ 0,60	R\$ 10,44
12	Veiculo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e	Km	R\$ 4,47	R\$ 0,27	R\$ 4,74

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acai@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário TJMA. Selo:   
 AUTENT030189HPLY87CVBPYYOB11. 04/04/2023 13:36:19.  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Anilton de Souza-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

*Arteniza*  
*R Mo*  
 559

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.				
13	Veículo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da Lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 4,02	R\$ 0,25	R\$ 4,27

Unidade 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/Atividade 12.122.0017.2-056- Manutenção da Secretaria de Educação  
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO (6,14%) - AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO (6,14%)
4	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4.	Km	R\$ 5,37	R\$ 0,33	R\$ 5,70
6	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados.	Km	R\$ 5,22	R\$ 0,32	R\$ 5,54

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 238 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

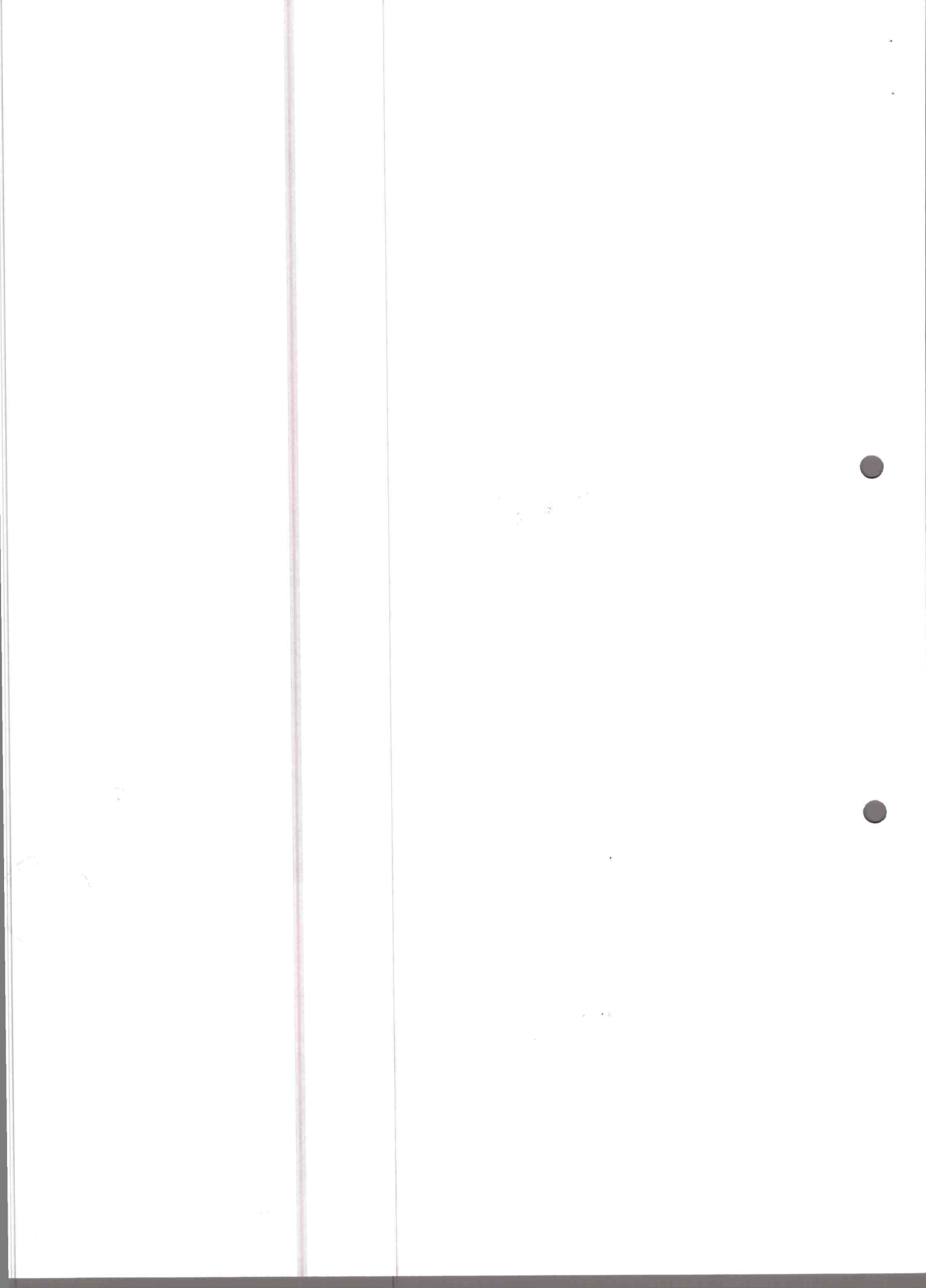
-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário TJMA. Selo:

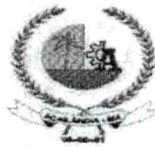
AUTENT030189LL4LRH3415HGEP61, 04/04/2023 13:36:37, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Silveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves Azeiteiro-Escr.Autorizada

*Arteniza*  
*lmo*  
*E*  
*J60*





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Unidade 15 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA  
 Projeto/Atividade 12.365.0020.2-173 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil  
 Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recursos 113 - Transferências do FUNDEB 40%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO (6,14%) - AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO (6,14%)
1	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 4,41	R\$ 0,27	R\$ 4,68
2	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 4,50	R\$ 0,28	R\$ 4,78

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofaca@yahoo.com.br - protest@acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189OWDQVJCU4V3MMJ19, 04/04/2023 13:36:44,  
 Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://sejo.tjma.jus.br>

**Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Patrícia Oliveira Sousa-Escr.Substituta  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.do Araújo-Escr.Autorizada



*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Initials] [Initials] [Initials]  
 561

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Projeto/Atividade 12.362.0019.2-070 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio  
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO (6,14%) - AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO (6,14%)
14	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino médio. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 6,47	R\$ 0,40	R\$ 6,87

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 - e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:**

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como alterações realizadas nos Termos de Aditamento.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso



162





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Acaiaçu-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br / m.esto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189B9PDGPCT7LBYZ45, 04/04/2023 13:36:43, Ato:   
13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituta  Antonio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patricia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

-----  
Válido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos

Açailândia (MA), 03 de Agosto de 2021

*Karla Janys Lima Nascimento*  
Prefeitura Municipal de Açailândia  
Karla Janys Lima Nascimento  
Secretaria de Educação  
Contratante

03/08/2021

*Christiane Ramos da Silva*  
LINUX TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ: 10.929.764/0001-10  
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Imandy Pereira Oliveira*  
CPF: *344.317.803-00*

Nome: *Maria Ester Cunha da Reis*  
CPF: *235.520.003-30*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofaca@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189L19QKZ3Z73YXXD46, 04/04/2023 13:36:24, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com

**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
Página 8 de 8

*[Handwritten signatures and initials]*  
LRO  
J63

**Em Branco**

**Em Branco**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2 VIA  
SECRETARIA

10º (DÉCIMO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº  
20180386 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.340/2018

10º (DÉCIMO) TERMO DE ADITAMENTO PARA  
O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA  
LINUX -TRANSPORTES EIRELI.

Por Este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.L / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303;25

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço:	Rua 24 nº 08 - Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Jamerson Magnum Pereira de Lima
Cargo/Função	Administrador
C.I. / Órgão emissor	6479546 SDS/PE
CPF nº	044.629.054-82

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 1 de 5




J64



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 85.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo:   
AUTENT0301894Y2KQN3RNX4O4H31, 04/04/2023 13:36:47  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*

**Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
- Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto
- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Esc.Substituto
- Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada
- Pauliana Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Cláusula Primeira - Do Objeto:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto acrescentar o valor expresso na "Cláusula Terceira", que deu origem ao Contrato 20180386, para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Prestação dos serviços de transportes escolar (incluindo todos os insumos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços) de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**Cláusula Segunda - Do valor:**

2.1. O presente termo acrescentará, aproximadamente, **24,92% ao item 4 e 14,11% ao item 6**, o que equivale a **6,91%** dos quilômetros no contratado inicial R\$ 107.809,60 (cento e sete mil oitocentos e nove reais sessenta centavos), os preços fixados no presente termo aditivos são os seguintes, conforme planilha abaixo:

Unidade 15 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA

Projeto/Atividade 12.361.0018.2-177 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB para aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. KM	QUANT. DIAS	V. UNIT. KM	V. TOTAL
4	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4.	Km	156	40	R\$ 5,70	R\$ 35.568,00
6	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	326	40	R\$ 5,54	R\$ 72.241,60
VALOR TOTAL						R\$ 107.809,60

**RELAÇÃO DE ROTAS ADITIVADAS**

DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA	QUANT. ALUNOS POR TURNO	TIPO DE ESTRADA	Km/DIA
-----------	----------------------------	-------------------------	-----------------	--------

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 2 de 5



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Acailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com


**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário TJMA. Selo: 04/04/2023 13:37:03  
AUTENT03018990KEME3GYXKLH590, 04/04/2023 13:37:03  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arteniza G. F. da Silva  
Escrivente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  
 Patrícia Oliveira Sousa-Escr.Substituto  Pauliana Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada

Valido Somente no Selo de Autenticação



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	Ñ PAVIM. (Km)	
--	---	---	---	---	---	---	----------------	---------------------	--

**CAMINHONETE**

4	BQ	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 63km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai as 6:00hs da localidade Conquista da Lagoa indo até a Fazenda dos baianos e depois ao lote do sr Procópio, retornando as 11:30 hs no matutino. Repete o mesmo percurso no turno vespertino. Sai as 12:30 hs e retorna as 17:30 hs	6:00/ 11:30	12:30/17:30		4	3		63	63
	BR	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 120km nos turnos matutino e vespertino. O veículo sai as 6:00hs da localidade Santa Clara indo até a Fazenda do Sr. Gean e depois a Fazenda da Darismar, retornando as 11:30 hs no matutino. Repete o mesmo percurso no turno vespertino. Sai as 12:30 hs e retorna as 17:30 hs	06:00/ 11:30	12:30/ 17:30		1	4		93	93

DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE CHEGADA E SAÍDA			QUANT. ALUNOS POR TURNO			TIPO DE ESTRADA		Km/DIA
	M	T	N	M	T	N	PAVIM. (Km)	Ñ PAVIM. (Km)	

**KOMBI**

6	BS	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 190km no turno matutino. O veículo sai as 10h30min da localidade Reta até a fazenda Serra Verde e Fazenda São Pedro e Fazenda alto bonito para buscar alunos do ensino médio. Retorna as 18h30min. Destino E.M. Leônidas Clemente	10:30/ 18:30			8			190	190
	BT	Percurso diário (IDA/VOLTA): percorre aproximadamente 109 km, nos turnos matutino e vespertino, a Kombi sai da EM Canãa 06h00 com destino as Fazendas Filadélfia, Fazenda do Dr. Valmir, Casa do Silas, Fazenda Alto Bonito, Casa do Franciné, Fazenda da Elisiane e Fazenda São Pedro. Levando alunos para as Escolas Municipais Canãa e Leônidas Clemente.	06:00/ 11:30	12:30/ 17:30		8	6		136	136

**CLAUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº

**Secretaria Municipal de Educação**

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil


Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 3 de 5

166



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário TJMA. Selo:   
AUTENT030189KKXK6XL1XE4I9X11, 04/04/2023 13:36:26, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antonio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patricia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Valido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco.**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

022/2018 – e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA -DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:**

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**CLÁUSULA QUINTA-DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como alterações realizadas nos Termos de Aditamento.

**CLÁUSULA SEXTA -DO FORO:**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais jurídicos efeitos

Açailândia (MA), 01/Outubro/2018

*Karla Jany's Lima Nascimento*  
Karla Jany's Lima Nascimento  
Secretaria de Educação  
Contratante

*Arteniza G. F. da Silva*  
LINUX TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ: 10.929.764/0001-10  
Contratada

Testemunhas:

Nome: *[assinatura]*  
CPF: 343.253.793-04

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Rua: Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bonferruti, nº 438 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2770 - E-mail: oficio1@acailandia.ma.gov.br - oficio1@acailandia.ma.gov.br

**PODER** ATENT 030189HAS/SULDEWZ/CD14, 04/04/2023 13:37:01  
At: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FENP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.sjma.jus.br>

**JUDICIÁRIO** TJMA.

**AUTENTICAÇÃO** Selo: *[assinatura]*

Atteniza G. F. da Silva  
**Escritor Substituta**

**CARTÓRIO OFÍCIO**

Válido Somente com Selo de Autenticidade

167

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome: [Handwritten Signature]  
 CPF: 929.447.103-97

Em Branco

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
 AUTENT030189Q9W5EE3LIL3JT74, 04/04/2023 13:37:01, Ato:  
 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Arteniza G. F. da Silva  
 Escrevente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Escr.Substituto  Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada

Valido Somente em Cartório



Em Branco

*[Handwritten Signatures]*  
 168

**Em Branco**

**Em Branco**



**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11º(DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20180386/PREGÃO  
PRESENCIAL/022/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.340/2018

11º(DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA LINUX TRANSPORTES  
EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço	R VINTE E QUATRO: JARDIM SAO CRISTOVAO; CONJ: ALAMEDA DOS SONHOS; , 08, ALAMEDA DOS SONHOS , Cep: 65.055-462, SÃO LUIS - MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Jamerson Magnum Pereira de Lima
Cargo/Função	Administrador
C.I. / Órgão emissor	6479546 SDS/PE

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 8

lmo

569



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com



**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA.  
AUTENT030189V62E0I3WNC25ZL41, 04/04/2023 13:36:30, Ato:  
13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
- Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto
- Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Substituto
- Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada
- Pauliana Chaves A. de Araujo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF nº	044.629.054-82
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original de 20180386 e seus Termos Aditivos -Pregão Presencial 022/2018.

Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original e seus Termos Aditivos, a partir do dia 03 de dezembro de 2021 até 03 de Julho de 2022, Em decorrência, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 6.339.173,60 (seis milhões trezentos e trinta e nove mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos) conforme planilha abaixo:

12 365 0020 2.-073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	99960	R\$ 4,68	R\$ 467.812,80
2	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	14160	R\$ 4,78	R\$ 67.684,80
VALOR TOTAL					R\$ 535.497,60


Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 8

570



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1@cai@yahoo.com.br - protesto.acallandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder	Judiciário	TJMA.	Selo:
AUTENT030189K	EPS1Z3QB7Q	V6P68, 04/04/2023 13:37:21, Ato:	
13.18, Total R\$ 6,02	Emol R\$ 5,44	FERC R\$ 0,16	FADEP R\$ 0,21
FEMP R\$ 0,21	Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>		

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0018.2-025 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRAÇÃO 4X4.	Km	95520	R\$ 5,70	R\$ 544.464,00
5	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRAÇÃO 4X4. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	11280	R\$ 5,80	R\$ 65.424,00
6	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	357120	R\$ 5,54	R\$ 1.978.444,80
7	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	20160	R\$ 4,86	R\$ 97.977,60

Cno  
J71

 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1aca@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT0301895EO41C6CZHA2Z51, 04/04/2023 13:36:31, Ato:   
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Afrônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8	VEICULO TIPO MICRO- ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	89280	R\$ 6,00	R\$ 535.680,00
9	VEICULO TIPO MICRO- ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	16800	R\$ 5,42	R\$ 91.056,00
10	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	184560	R\$ 8,89	R\$ 1.640.738,40
11	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	10200	R\$ 10,44	R\$ 106.488,00
12	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS	Km	63600	R\$ 4,74	R\$ 301.464,00

no  
172

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder	Judiciário	TJMA.	Selo:
AUTENT030189P	0ALQQ3CIQWTC	52, 04/04/2023	13:37:22,
Atto: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>			

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antonio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Maria C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

1  
CARTÓRIO  
1º  
OFÍCIO

1  
CARTÓRIO  
1º  
OFÍCIO

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.				
13	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	9840	R\$ 4,27	R\$ 42.016,80
VALOR TOTAL					R\$ 5.403.753,60

12.362.0019.2.071- Parceria com o Estado para Transporte Escolar- Ensino Médio					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	18200	R\$ 6,87	R\$ 125.034,00
VALOR TOTAL					R\$ 125.034,00

12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria de Educação					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS	Km	16580	R\$ 5,70	R\$ 94.506,00

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 5 de 8

*[Handwritten signatures and initials]*  
J73

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (S) (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 04/04/2023 13:36:31  
 AUTENT030189RQE704C9MOJE6R01.  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Válido Somente Selo de Autenticação



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRAÇÃO 4X4.				
6	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	32560	R\$ 5,54	R\$ 180.382,40
VALOR TOTAL				R\$ 274.888,40	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 022/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 535.497,60 (quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12 365 0020 2.-073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos	0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000

Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: [oficiofacal@yahoo.com.br](mailto:oficiofacal@yahoo.com.br) - [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)



**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT030189ZWYJGK3KRGQNL82, 04/04/2023 13:37:54,  
Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Maria C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 5.403.753,60 (cinco milhões quatrocentos e três mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Unidade Orçamentária	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	12.361.0018.2-025 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.01.000000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 125.034,00 (cento e vinte e cinco mil e trinta e quatro reais)
Unidade Orçamentária	14- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE
Projeto/Atividade	12.362.0019.2.071- Parceria com o Estado para Transporte Escolar- Ensino Médio
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 274.888,40 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 7 de 8

*[Handwritten signatures and initials]*  
me  
J75

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT0301890A3LO3LQF9TWNP32, 04/04/2023 13:37:55,  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Valido Somente com Selo Autenticado

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 01 de DEZEMBRO de 2021

*Karla Janys Lima Nascimento*

Município de Açailândia (MA)  
KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Educação

*Jamerson Magnus Pereira de Lima*


LINUX TRANSPORTES EIRELI  
Jamerson Magnus Pereira de Lima  
Administrador

Testemunhas:

Nome: *Jamerson Pereira Oliveira* CPF: 344.317.803-00

Nome: *Maria Ester Cunha dos Reis* CPF: 235.520.003-37

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189BXYQ4237NF35W905, 04/04/2023 13:39:08, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Cartório 1º Ofício

17/12/21

*[Handwritten signature]*  
mo  
176

**Em Branco**

**Em Branco**



**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 20180386 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.340/2018

12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA LINUX -TRANSPORTES EIRELI.

Por Este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.L / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303;25

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço:	Rua 24 nº 08 - Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Jamerson Magnum Pereira de Lima
Cargo/Função	Administrador
C.I. / Órgão emissor	6479546 SDS/PE
CPF nº	044.629.054-82



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3539-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1ac@acailandia.ma.br; protesto.acai@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário - TJMA.  
AUTENT030189XE1XBZ3E3H3XD34, 04/04/2023 13:38:16, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Kmol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Valido Somente com Selos de Autenticidade

Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular  Paulo Oliveira Soares - Esc. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio - Esc. Substituto  Patrícia C. de Sampaio - Esc. Substituta  Patrícia Cláudia A. de Araújo - Esc. Autorizada

*Handwritten signatures and initials: "lmo", "J77", and other illegible marks.*

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar (incluindo todos os insumos e mão- de- obra necessários para execução dos serviços), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do contrato oriundo da Pregão Presencial nº 022/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

2.1 Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes, conforme planilha abaixo:

Fonte de Recursos	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-126 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO
4	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4.	Km	R\$ 5,70	R\$ 1,11	R\$ 6,81
5	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais	Km	R\$ 5,80	R\$ 1,92	R\$ 7,72

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2179 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protestosacailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
 AUTENT030189YW6PDT399I22Y998, 04/04/2023 13:38:24, Ato:  
 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular   
 Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto   
 Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada   
 Paullena Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

*Handwritten signatures and initials:*  
 mo  
 178



**Em Branco**



**Em Branco**

**Em Branco**

CTB 10 01



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p>determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.</p>	<div style="text-align: right;">  </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p align="center"><b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL</b>              Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular              Rua Bom Jesus, nº. 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000              Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com</p> <p align="center">-----AUTENTICAÇÃO-----</p> <p>Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo: </p> <p>AUTENT030189FE6U8N34S2VDGH55, 04/04/2023 13:39:16, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p> <p align="center"> <input type="checkbox"/> Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular                   <input type="checkbox"/> Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto                   <input type="checkbox"/> Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  <input type="checkbox"/> Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada                   <input type="checkbox"/> Pauliana Chaves A. de Araujo-Escr.Autorizada             </p> </div>			
<p>6 Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.</p>	Km	R\$ 5,54	R\$ 0,40	R\$ 5,94
<p>7 Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.</p>	Km	R\$ 4,86	R\$ 0,51	R\$ 5,37
<p>8 Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25</p>	Km	R\$ 6,00	R\$ 0,30	R\$ 6,30



Valido Somente com Selo de Autenticidade



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	(vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.				
9	Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 5,42	R\$ 0,41	R\$ 5,83
10	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 8,89	R\$ 0,63	R\$ 9,52
11	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com	Km	R\$ 10,44	R\$ 0,42	R\$ 10,86

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - Fax: (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofiscal@yahoo.com.br - profeso@oficiofiscal.com.br

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT0301898107SCXD0ER7726, 04/04/2023 13:39:16, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada



Validado Scramante com Selo de Autenticação

IMPRESSÃO

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p>capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.</p>				
<p>12 Veiculo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.</p>	Km	R\$ 4,74	R\$ 0,24	R\$ 4,98
<p>13 Veiculo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.</p>	Km	R\$ 4,27	R\$ 0,11	R\$ 4,38

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0780 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br - protesto.acailandia.ma.gov.br

---

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189X1UK2Q8X0QYWWP62, 04/04/2023 13:39:15,  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araujo-Esc.Autorizada



*me*  
*JBS*  
*[Handwritten signatures]*

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**




**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fonte de Recursos	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO
4	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4.	Km	R\$ 5,70	R\$ 0,	R\$ 6,81
6	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 5,54	R\$ 0,	R\$ 5,94

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto@oficio1acai.com.br

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário TJMA. Selo: 

AUTENT030189TPAK323RSATVSL26, 04/04/2023 13:40:18, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada



Fonte de Recursos	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade	14- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE
Projeto/Atividade	12.365.0020.2-143 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL.
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO AUMENTO VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO
1	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 4,68	R\$ 0,27	R\$ 4,95
2	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 4,78	R\$ 0,26	R\$ 5,04

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto@oficio1acai.com.br

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 

AUTENT030189L1B2F3LYFZBHBP47, 04/04/2023 13:37:46, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Ofício C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araujo-Escr.Autorizada



*Handwritten signatures and initials:*  
 me  
 [Signature]  
 [Signature]  
 J83

**Em Branco**



**Em Branco**


**Em Branco**

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fonte de Recursos	575- Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Órgão	10- PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Unidade	14- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE
Função	12- Educação
Sub-função	362- Ensino Médio
Programa	0019- Democratização do Acesso a Escola
Projeto/Atividade	2.135- PARCERIA COM O ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO.
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO
14	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino médio. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 6,87	R\$ 0,85	R\$ 7,72

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 238 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - pro.esto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
 Poder Judiciário TJMA. Selo:   
 AUTENT030189C4J3QK3MHRJC8917, 04/04/2023 13:38:23, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

**CLAUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 – e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA -DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:**

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**CLÁUSULA QUINTA-DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como

*mo*  
  
  
 184

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

alterações realizadas nos Termos de Aditamento.

**CLÁUSULA SEXTA -DO FORO:**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos

Açailândia (MA), 10 de Março de 2022

Karla Jany Lima Nascimento  
Prefeitura Municipal de Açailândia  
Karla Jany Lima Nascimento  
Secretaria de Educação  
Contratante

Linus Transportes Eireli  
LINUS TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ: 10.929.764/0001-10  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Junia Regina Oliveira  
CPF: 364.317.803-00

Nome: Maria Ester Umbelinda Reis  
CPF: 235.520.003-30

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Beli Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1aaci@yahoos.com.br - protesto.acailandia.ma.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Judicário - T.J.M.A.  
Selo: AUTENT 030189GL0604CK937YRS4, 04/04/2023 13:39:14, Ato: 13.18, Total R\$ 6.02 Empl R\$ 5.44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Dular  
 Paulo Oliveira Sousa-Esc-Substituto  
 Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc-Substituto  
 Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr-Autorizada

*[Handwritten signatures and initials]*  
LRF  
JBS

**Em Branco**



**Em Branco**

**Em Branco**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº  
20180386 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.340/2018

13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO PARA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA LINUX - TRANSPORTES LTDA.

Por Este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.L. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303;25

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço:	Rua 24 nº 08 -Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão - São Luis/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Jamerson Magnum Pereira de Lima
Cargo/Função	Administrador
C.I. / Órgão emissor	6479546 SDS/PE
CPF nº	044.629.054-82




Em Branco



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo: 

AUTENT030189PCYF8SC9JQE1XV59, 04/04/2023 13:37:19, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticacao

Em Branco

Em Branco



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Cláusula Primeira - Do Objeto:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto acrescentar o valor expresso na "Cláusula Terceira", que deu origem ao Contrato 20180386, para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Prestação dos serviços de transportes escolar (incluindo todos os insumos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços) de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

**Cláusula Segunda - Do valor:**

2.1. O presente termo acrescentará, aproximadamente, **12,88%** dos quilômetros do contrato inicial (**17,17% do item 1, 11,46% do item 8 e 23,08% do item 12**) somando um total de R\$ 230.163,30 (duzentos e trinta mil cento e sessenta e tres reais e trinta centavos), os preços fixados no presente termo aditivos são os seguintes, conforme planilha abaixo:

14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
12.365.0020.2-143 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	10.350	R\$ 4,95	R\$ 51.232,50
VALOR TOTAL					R\$ 51.232,50

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0022.2-126 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.  
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO KM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA	Km	18.584	R\$ 6,30	R\$ 117.079,20

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 2 de 4

187

 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 238 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: [oficio1acai@yahoo.com.br](mailto:oficio1acai@yahoo.com.br) - [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:  13:38:13  
AUTENT030189AYYFWSCZLDMJPV01, 04/04/2023  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticação



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CONTRATADA.				
12	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	12.420	R\$ 4,98	R\$ 61.851,60
VALOR TOTAL					R\$ 178.930,80

**CLAUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 – e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA -DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:**

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**CLÁUSULA QUINTA-DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como alterações realizadas nos Termos de Aditamento.

**CLÁUSULA SEXTA -DO FORO:**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais jurídicos efeitos


Açailândia (MA), 02/ MAIO / 2020

RZ 188

Em Branco

Em Branco

Em Branco


 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Acaílandia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofacaai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com


**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário **IJMA.**

AUTENT030189WBSB6236B46FDI46, 06/04/2023 17:33:09, Ato: 0,21  
13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.ijma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular  Paulo Oliveira Sousa - Esc. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio - Esc. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio - Escr. Autorizada  Pruiliana Chaves A. de Araújo - Escr. Autorizada

 Selo: 0,21

 Validação com Selos de Autenticidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Karla Janys Lima Nascimento*

Karla Janys Lima Nascimento  
Secretaria de Educação  
Contratante

*Justina dos Santos da Silva*

LINUX TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 10.929.764/0001-10

Contratada

Testemunhas:

Nome: *Am*  
CPF: 343.253.793.04

Nome: *[Signature]*  
CPF: 929.447.203-97

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - ☎ (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1aca@gmail.com - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189USERF2U3ES7NCN01, 04/04/2023 13:37:35, Ato: 13.18, Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Paulana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**  
Validamente com Selo de Autenticidade

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
189

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

14º (DECIMO QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 20180386 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.340/2018

14º (DECIMO QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA LINUX -TRANSPORTES LTDA.

Por Este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	IAv. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.L / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303;25

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES LTDA.
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço:	Rua 24 nº 08 - Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Jamerson Magnum Pereira de Lima
Cargo/Função	Administrador
C.I. / Órgão emissor	6479546 SDS/PE
CPF nº	044.629.054-82

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia/MA / Cep. 55.330-010  
Fone: (99) 3536-1366 - Fone: (99) 3536-3170 - © (99) 99191-9799 / E-mail: oficio1@acailandia.ma.gov.br - prof@oficio1@acailandia.ma.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário  
AUTENTICAÇÃO  
TMA.  
Selo: 04/04/2023 13:37:14  
Ator: 13.18, Total: R\$ 6.02 Emol: R\$ 5,44 FERC: R\$ 0,16 FADEP: R\$ 0,21 FEMP: R\$ 0,21 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio Titular  Paulo Oliveira Sousa Esc. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio Esc. Substituto  
 Priscilla C. dos Santos Esc. Autorizada  Paulina Chaves A. do Anjo Esc. Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticada



190



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar (incluindo todos os insumos e mão- de- obra necessários para execução dos serviços), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do contrato oriundo da Pregão Presencial nº 022/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

2.1 Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes, conforme planilha abaixo:

Fonte de Recursos	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-126 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO
4	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4.	Km	R\$ 6,81	R\$ 0,39	R\$ 7,20
5	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais	Km	R\$ 7,72	R\$ 0,45	R\$ 8,17

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT03018931TG7MCRNCUGQR48, 04/04/2023 13:38:06

Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto

Ofício C.de Sampaio-Escr Autorizada  Paulana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada



Valido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.				
6	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 5,94	R\$ 0,34	R\$ 6,28
7	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 5,37	R\$ 0,31	R\$ 5,68
8	Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25	Km	R\$ 6,30	R\$ 0,31	R\$ 6,66

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-2170 - Fax: (99) 3538-2170 - E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

AUTENTICAÇÃO - T.J.M.A. Selo:

Poder Judiciário - 04/04/2023 13:38:09  
 AUTENT0301890PKFK3LM4LGG995, Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Paulina Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials: One, R, 192]*

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	(vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.				
9	Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 5,83	R\$ 0,33	R\$ 6,16
10	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 9,52	R\$ 0,55	R\$ 10,07
11	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com	Km	R\$ 10,86	R\$ 0,63	R\$ 11,49

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acai@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - T.JMA. Selo:

AUTENT030189D9XBCAC1SIBEV707, 04/04/2023 13:37:44, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade



VP  
 193

**Em Branco**

10/11/2010 10:00:00



**Em Branco**

10/11/2010 10:00:00

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.				
12	Veículo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 4,98	R\$ 0,29	R\$ 5,27
13	Veículo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 4,38	R\$ 0,25	R\$ 4,63

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel, Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT030189NJURKVCWDF1E301, 04/04/2023 13:36:28.  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel, Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**Secretaria Municipal de Educação**

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 5 de 9

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

194



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fonte de Recursos	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO
4	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4.	Km	R\$ 6,81	R\$ 0,39	R\$ 7,20
6	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 5,94	R\$ 0,34	R\$ 6,28

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - © (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protest@acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
 AUTENT030189Y7L27GC3KJMMAB03, 04/04/2023 13:37:17.  
 Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Escr. Autorizada  Paulo Oliveira Sousa - Esc. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio - Esc. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio - Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo - Escr. Autorizada



Fonte de Recursos	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA

*Handwritten signatures and initials: Uro, 19/5*

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade	14- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE
Projeto/Atividade	12.365.0020.2-143 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL.
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO AUMENTO VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO
1	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 4,95	R\$ 0,28	R\$ 5,23
2	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 5,04	R\$ 0,29	R\$ 5,33

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br - oficio.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT030189F9ASDLL7KU2SJP41, 04/04/2023 13:38:11, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Ofício C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

*mo*  
*396*

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**




**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fonte de Recursos	575 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	14- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE
Projeto/Atividade	12.362.0019.2-135 – PARCERIA COM O ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO
14	Veiculo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino médio. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 7,72	R\$ 0,45	R\$ 8,17

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - Cx (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acail@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
 AUTENT0301894VJMNN3J8LCX8H81, 04/04/2023 13:37:18, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  
  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  
  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  
  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada



**CLAUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

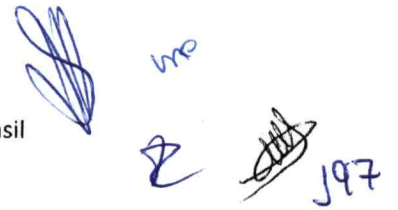
3.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 – e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA -DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:**

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**CLÁUSULA QUINTA-DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como alterações realizadas nos Termos de Aditamento.



Em Branco

Em Branco

Em Branco



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA -DO FORO:**

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos

Açailândia (MA), 01 de Junho de 2022

*Karla Jany Lima Nascimento*

Prefeitura Municipal de Açailândia  
Karla Jany Lima Nascimento  
Secretaria de Educação  
Contratante

*Questina do Ato da Silveira*  
LINUX TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ: 10.929.764/0001-10  
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Jurandy Pereira Oliveira*  
CPF: *344.317.803-00*

Nome: *Maria Ester Cunha dos Reis*  
CPF: *235.520.003-30*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bal. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-4386 - Fone: (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1@acailandia.ma.gov.br - protocolo.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário  
AUTENT030189BHVRM9L3THNGAT54, 04/04/2023 13:38:11  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.cjma.jus.br>

**SELO**  
TJMA

**VALIDAÇÃO**  
 Bal. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc. Substituto  
 Kelys Cady Sampaio-Esc. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc. Autorizada

030073-714

030073-714

030073-714



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



3ª VIA  
EMPRESA

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15º TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180386/PREGÃO  
PRESENCIAL/022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.340/2018

15º TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO A EMPRESA LINUX TRANSPORTES LTDA .

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Jany Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço	R VINTE E QUATRO: JARDIM SAO CRISTOVAO; CONJ: ALAMEDA DOS SONHOS; , 08, ALAMEDA DOS SONHOS , Cep: 65.055-462, SÃO LUIS - MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Jamerson Magnum Pereira de Lima

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 7

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário TJMA. Selo:   
AUTENT0301890B105MCF9D28LF77, 04/04/2023 13:39:11, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliani Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada



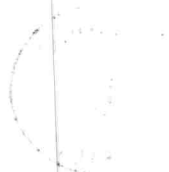
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials and number 199]*

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função	Administrador
C.I. / Órgão emissor	6479546 SDS/PE
CPF nº	044.629.054-82

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original 20180386 e seus Termos Aditivos -Pregão Presencial 022/2018..

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 3 de fevereiro de 2023, a contar do dia 4 de julho de 2022, Em decorrência a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 8.557.356,60 (oito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme planilha abaixo:

12.365.0020.2-073 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - Educação Infantil					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	138450	R\$ 5,23	R\$ 724.093,50
2	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	15340	R\$ 5,33	R\$ 81.762,20
VALOR TOTAL					R\$ 805.855,70

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 2 de 7

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofaca@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT030189WS0947C436Z11N14, 04/04/2023 13:36:32, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  Paulo Oliveira Sousa - Esc. Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio - Esc. Substituto  Patrícia C. de Sampaio - Esc. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo - Esc. Autorizada

Valido Somente em Selo de Autenticação



*[Handwritten signature]*  
uro  
R  
200

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0022.2-131 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRACÇÃO 4X4.	Km	111280	R\$ 7,20	R\$ 801.216,00
5	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRACÇÃO 4X4. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	16250	R\$ 8,17	R\$ 132.762,50
6	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	394550	R\$ 6,28	R\$ 2.477.774,00
7	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES	Km	21840	R\$ 5,68	R\$ 124.051,20

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 3 de 7

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT030189VCA223ECW9LQX09, 04/04/2023 13:39:10,  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$  
0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sampaio-Esc.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Autorizada

Valido Somente para Esc. de Autenticação



*[Handwritten signatures and initials]*

201

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	POSTERIORES.				
8	VEICULO TIPO MICRO- ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	155740	R\$ 6,66	R\$ 1.037.228,40
9	VEICULO TIPO MICRO- ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	20800	R\$ 6,16	R\$ 128.128,00
10	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	216190	R\$ 10,07	R\$ 2.177.033,30
11	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA	Km	11050	R\$ 11,49	R\$ 126.964,50

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 4 de 7

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL.**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Dom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (S) (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acailandia@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário TJMA. Selo:   
AUTENT030189UDM2HJC4449W9781, 04/04/2023 13:37:56, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO**

*Handwritten signatures and initials: Curo, 202*



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
12	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	104000	R\$ 5,27	R\$ 548.080,00
13	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	13000	R\$ 4,63	R\$ 60.190,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.613.427,90	

12.362.0019.2-132 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	16900	R\$ 8,17	R\$ 138.073,00
VALOR TOTAL				R\$ 138.073,00	

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 5 de 7

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189088NVN3W32X5TT77, 04/04/2023 13:37:55, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

  
Validado eletronicamente pelo Selo de Autenticidade

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C.de Sá-Coord. Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A.de Araújo-Escr.Autorizada

203

Em Branco

Em Branco

Em Branco





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 022/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 805.855,70 (oitocentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.365.0020.2-073 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - Educação Infantil
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 7.613.427,90 (sete milhões seiscentos e treze mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-131 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 138.073,00 (cento e trinta e oito mil e setenta e três reais)
Unidade Orçamentária	14- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE
Projeto/Atividade	12.362.0019.2-132 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 6 de 7

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030189KUL6RL6IM33TH65, 04/04/2023 13:38:18, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Handwritten signatures and initials, including 'CRO' and '204'.

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 01 de JULHO de 2022

Karla Jany Lima Nascimento  
Município de Açailândia (MA)  
Karla Jany Lima Nascimento  
Secretária Municipal de Educação


Jamerson Magnum Pereira de Lima  
LINUX TRANSPORTES LTDA  
Jamerson Magnum Pereira de Lima  
Administrador

Testemunhas:

Nome: Juanandy Pereira Oliveira CPF: 344317803-00  
Nome: Marcia Ester Lins dos Reis CPF: 235.520.003-30

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 7 de 7

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia.ma.gov.br

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT03018901PSLMCG7H1Z4369, 04/04/2023 13:38:17, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente em Selo de Autenticacao

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

205

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª VIA  
EMPRESA

16º (DÉCIMO SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180386/PP/022/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.340/2018

16º (DÉCIMO SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO A EMPRESA LINUX TRANSPORTES LTDA .

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas::

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janyls Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço	R VINTE E QUATRO: JARDIM SAO CRISTOVAO; CONJ: ALAMEDA DOS SONHOS; , 08, ALAMEDA DOS SONHOS , Cep: 65.055-462, SÃO LUIS - MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Jamerson Magnum Pereira de Lima
Cargo/Função	Administrador


Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 7

lmo

306



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3536-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189NUDDJCAE0332J85, 04/04/2023 13:38:23, Ato:  
13,18, Total R\$ 6,02 Empl R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

Valido Somente com Selo digital

Em Branco

Em Branco

Em Branco



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.I. / Órgão emissor	6479546 SDS/PE
CPF nº	044.629.054-82

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato original 20180386 e seus Termos Aditivos -Pregão Presencial 022/2018..

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 30 de maio de 2023, a contar do dia 4 de fevereiro de 2023.

2.2. Em decorrência do período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 5.239.961,60 (cinco milhões duzentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) conforme tabela abaixo.

12.365.0020.2-143 – Manutenção do Programa Transporte Escolar Educação Infantil					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	85200	R\$ 5,23	R\$ 445.596,00
2	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	9440	R\$ 5,33	R\$ 50.315,20
VALOR TOTAL					R\$ 495.911,20

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - Cx: (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@ynoo.com.br

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA.  
AUTENT030189WEDRZQUYTK7YNR39, 04/04/2023 13:38:22  
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira, Sousa-Escr.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Escr. Subst.  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
página 2 de 7

*[Handwritten signatures and initials]*  
207

**Em Branco**

**Em Branco**


**Em Branco**




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0022.2-131 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRACÇÃO 4X4.	Km	68480	R\$ 7,20	R\$ 493.056,00
5	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO. TRACÇÃO 4X4. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	10000	R\$ 8,17	R\$ 81.700,00
6	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	242800	R\$ 6,28	R\$ 1.524.784,00
7	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO INFANTIL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA	Km	13440	R\$ 5,68	R\$ 76.339,20

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72. Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 3 de 7

 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: [oficio1acai@yahoo.com.br](mailto:oficio1acai@yahoo.com.br) - [protesto@acailandia@gmail.com](mailto:protesto@acailandia@gmail.com)

**AUTENTICAÇÃO**

Poder Judiciário - T.J.M.A. Selo: 

AUTENT0301894U9SNMCRDLZOLF62, 04/04/2023 13:38:22  
Ato: 13,18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araujo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
8	VEICULO TIPO MICRO- ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	95840	R\$ 6,66	R\$ 638.294,40
9	VEICULO TIPO MICRO- ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	12800	R\$ 6,16	R\$ 78.848,00
10	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	133040	R\$ 10,07	R\$ 1.339.712,80
11	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Km	6800	R\$ 11,49	R\$ 78.132,00

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 4 de 7

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000

Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acail@gmail.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT030189DQ9NLLN1S9ARP21, 04/04/2023 13:38:26, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Empl R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signatures and initials]*  
209

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.				
12	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	64000	R\$ 5,27	R\$ 337.280,00
13	VEICULO TIPO VAN OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Km	8000	R\$ 4,63	R\$ 37.040,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.685.186,40	

12.362.0019.2-132 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	VEICULO TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR OU SUPERIOR COM MOTORISTA, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS SENTADOS, REGULARMENTE DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS DETERMINADOS POR LEI, BEM COMO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS ORIUNDAS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	10400	R\$ 8,17	R\$ 84.968,00
VALOR TOTAL				R\$ 84.968,00	

Secretaria Municipal de Educação  
Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 5 de 7

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficiofiscal@tjma.jus.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030189MZDU1C5HHIPUJ39, 04/04/2023 13:39:17, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Escr.Substituto  Antônio Carlos R. de Sampaio-Escr Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

Valido Somente com Selo de Autenticidade

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
210



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**

*[Faint, illegible text]*



**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
 PODER EXECUTIVO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 02 de fevereiro de 2023

Karla Janys Lima Nascimento  
 Município de Açailândia (MA)  
 Karla Janys Lima Nascimento  
 Secretária Municipal de Educação

Jamerson Magnum Pereira de Lima  
 LINUX TRANSPORTES LTDA  
 Jamerson Magnum Pereira de Lima  
 Administrador

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: 343.253-793-04  
 Nome: \_\_\_\_\_ CPF: 047.562.373-04

Secretaria Municipal de Educação  
 Rua Fortaleza, nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
 CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
 página 7 de 7

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTERJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sá  
 Rua Bom Jesus, nº 238 - Centro, Açailândia-MA (Co - 0000)  
 Fone: (99) 3538-1366 - Fax: (99) 99191-0790 / E-mail: joataca@jtao.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**  
 Poder Judiciário  
 AUTENT030189DBXOSILZCP69F519, 04/04/2023 13:38:25, Ato:  
 13.18, Total R\$ 6.02 Emol R\$ 5.44 FERC R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.21  
 FEMP R\$ 0.21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Selecione o tipo de autenticação:  
 Paulo Oliveira Sousa-Esc. Substituto  Antônio Carlos K. de Sampaio-Esc. Substituto  
 Patrícia C. de Sampaio-Esc. Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc. Autorizada

Valor Somente com Selo de Autenticidade

*ho*  
*212*

**Em Branco**

**Em Branco**

**Em Branco**



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE**

**CERTIDÃO Nº 0119/2023**

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que **GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO**, CPF nº 618.161.593-87, está devidamente registrado neste Conselho Regional como **ADMINISTRADOR**, sob o nº **07854**.

Perante a tesouraria encontra-se **QUITE** com suas obrigações financeira até 31/12/2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É **VERDADE E DOU FÉ**.

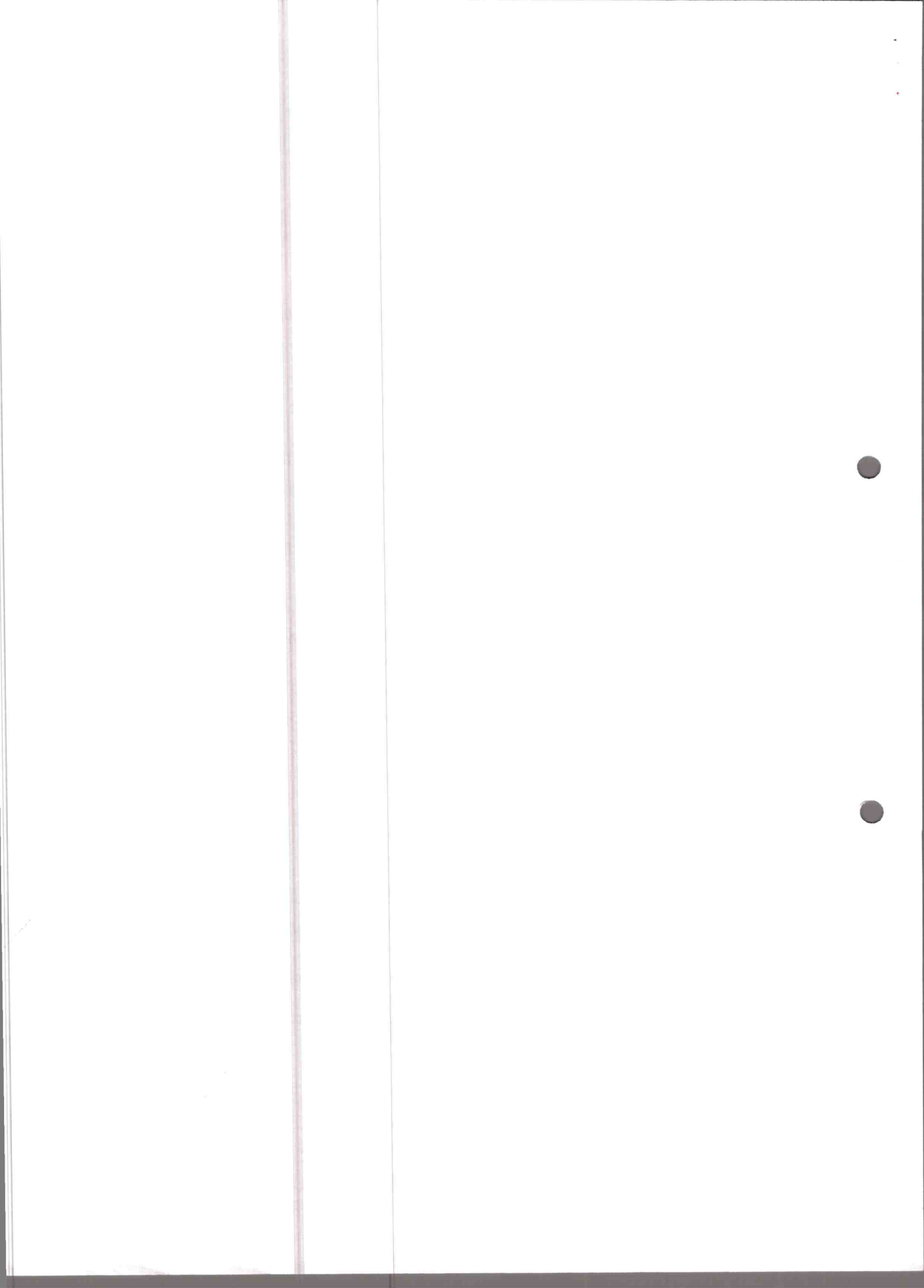
Esta certidão é válida até 31/12/2023.

São Luís, 28 de março de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-ma.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/45b777a4-eaed-4973-b9ba-e62715c534a9>



# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

**CONTRATANTE:** LINUX TRANSPORTES EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.929.764/0001-10, com sede na Rua 24, nº 08, Conjunto Alameda dos Sonhos, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65.055-462 doravante denominada apenas de “**CONTRATANTE**”;

**CONTRATADO:** GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO, brasileiro, maior, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 618.161.593-87, portador do RG nº 14278793-0 SSPMA, domiciliado e residente a Travessa Rouxinois, nº 03, Apto 103, Calhau, CEP 65.010-000, São Luís/MA, doravante denominado apenas de “**CONTRATADO**”;

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a execução dos serviços de Administrador e Responsável Técnico, na área de gestão e administração da **CONTRATANTE**, exercendo as atividades conforme lei nº 4.769, Art. 2º, que regulamenta a atividade do Administrador, podendo, mediante ajuste entre as partes, serem executados nas dependências da **CONTRATANTE** ou não.

1.2. O serviço acima mencionado será prestado pelo **CONTRATADO** sob sua única e exclusiva responsabilidade, sem habitualidade ou subordinação, não caracterizando relação de emprego.

1.3. O **CONTRATADO** não está autorizada a realizar quaisquer serviços adicionais aos aqui previstos, sem que tenham sido previamente autorizados de maneira expressa pela **CONTRATANTE** por meio de sua diretoria, devendo assumir todo o ônus, caso assim não o faça.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO**

2.1. Os serviços ora contratados serão prestados pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado automaticamente anualmente, mediante aditivo contratual firmado entre as partes, a **iniciar em 26.07.2021**.

2.2. Em caso de renovação do contrato, os preços definidos nas cláusulas 3.1 e 3.2 poderão ser repactuados em comum acordo entre as partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. Como remuneração pelos serviços a serem prestados, a **CONTRATANTE** remunerará o **CONTRATADO**, pelo valor mensal de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** a serem pagos no prazo de 10 (dez) dias.

3.2. A remuneração pelos serviços contratados inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados, gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, por mais especiais que sejam, nada mais sendo devido pela **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, a qualquer título.

TODO O PODER ME FOI DADO

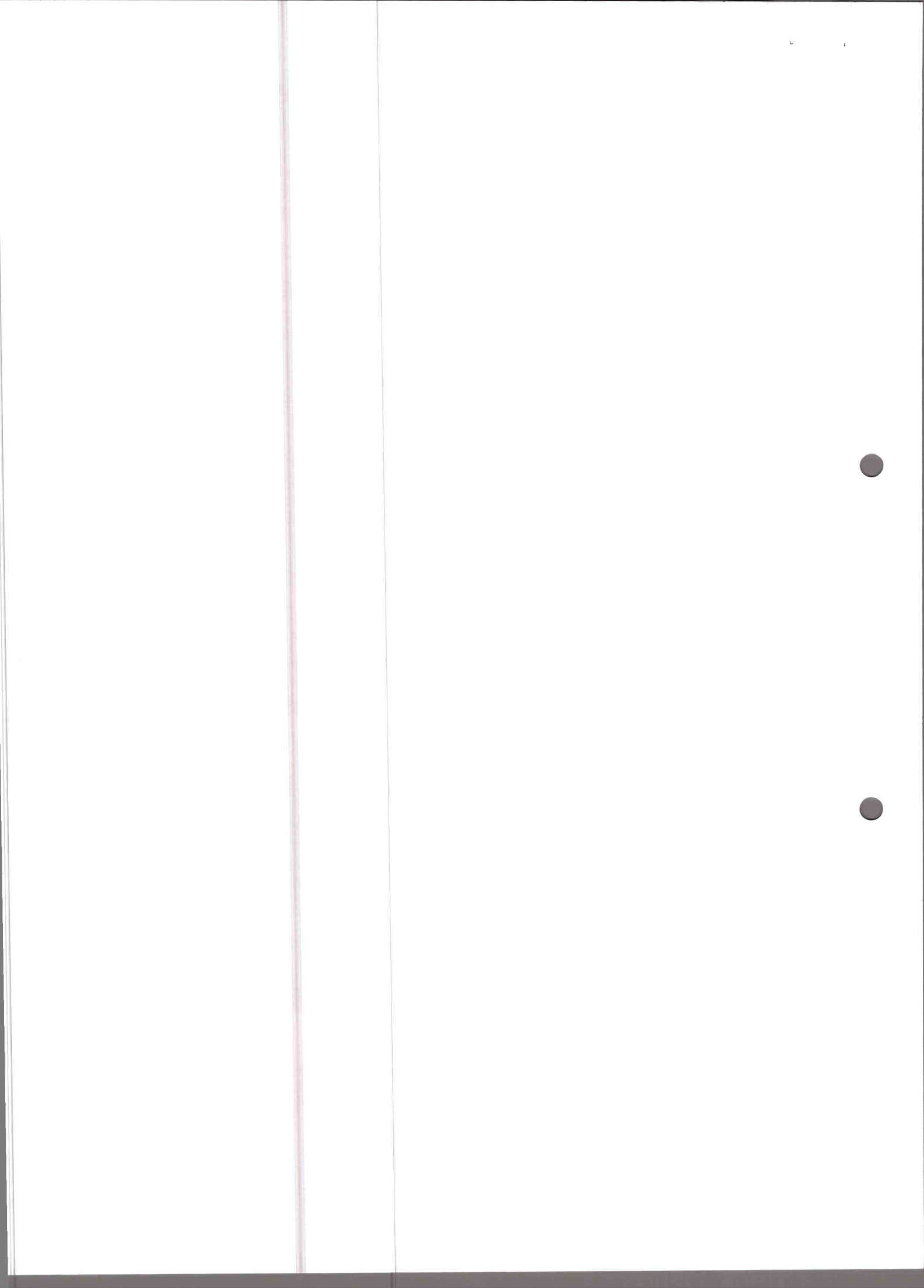


lro



214





3.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados a **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES**

4.1. Fica estabelecido que o relacionamento entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

4.2. São obrigações exclusivas do **CONTRATADO**:

- a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;
- b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância da **CONTRATANTE**;
- b) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;
- c) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido da **CONTRATANTE**, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

4.3. São obrigações exclusivas da **CONTRATANTE**:

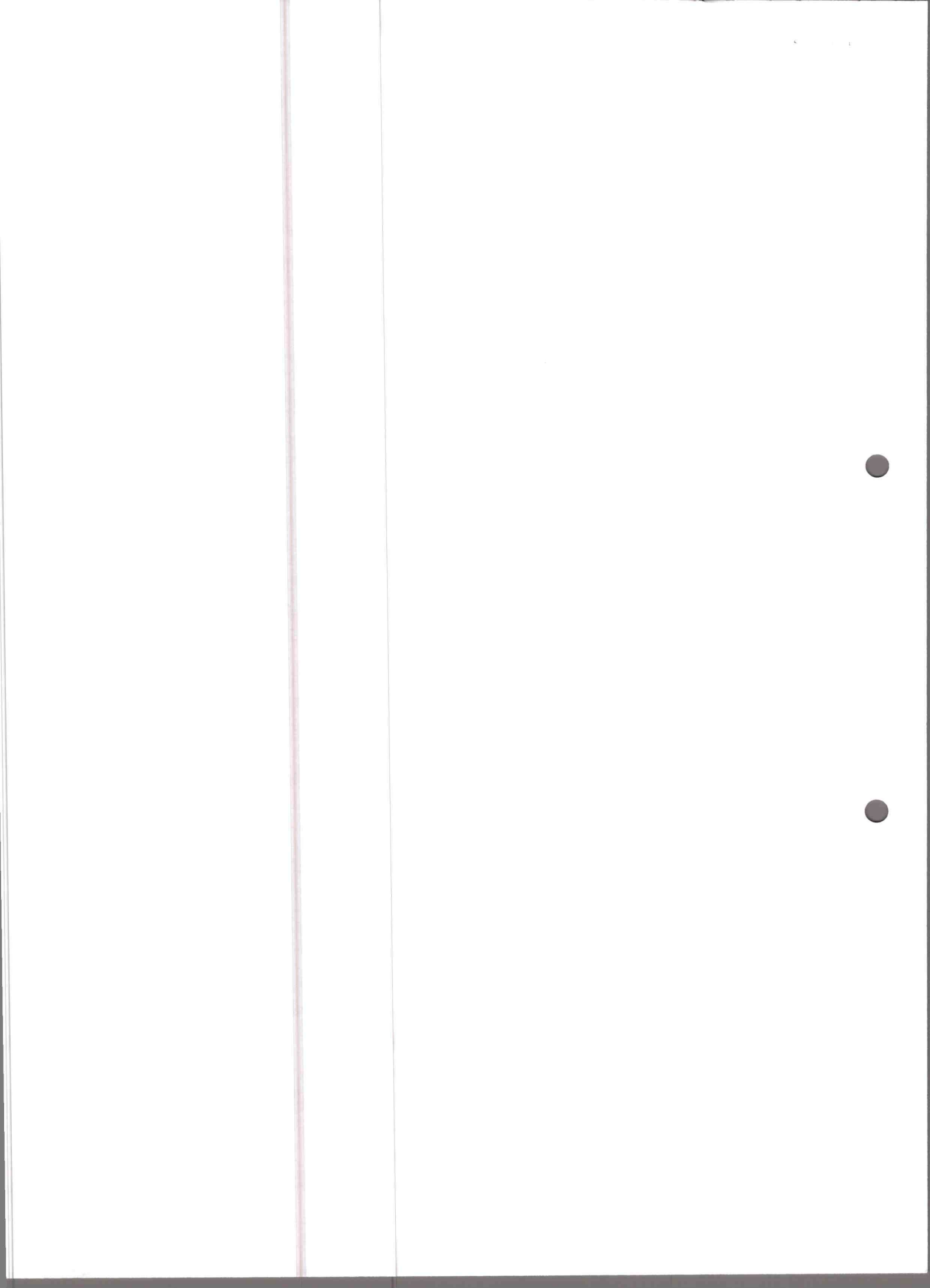
- a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprezados.
- b) Comunicar ao **CONTRATADO** sobre as reclamações feitas contra seus empregados/prepostos, bem como com relação a danos por eles causados.
- c) Fornecer ao **CONTRATADO** acesso à toda informação e documentação necessária e imprescindível para a boa execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO** quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo ao **CONTRATADO** manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamatórias trabalhistas, não existindo solidariedade entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**.

5.2. A responsabilidade trabalhista, individual ou solidária, eventualmente estabelecida, entre a **CONTRATANTE** e o pessoal do quadro de empregados do **CONTRATADO**, é imputável única e exclusivamente a esta última, que deste modo se obriga a ressarcir civilmente a **CONTRATANTE** nos valores que porventura forem despendidos à verificação de vínculo laboral, judicialmente declarado como existente, inclusive no que pertine a possíveis danos morais.

30



5.3. Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

6.1. O presente contrato não poderá ser rescindido, unilateralmente pelo **CONTRATADO**, antes do término de execução dos serviços, podendo, entretanto, ser rescindido de forma consensual mediante distrato a qualquer momento.

6.2. O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem prejuízo da cobrança de indenização, ressarcimento ou multa, que se estipula em 10% (trinta) por cento do valor global do contrato, salvo se houver multa específica para o descumprimento da obrigação que ensejou a rescisão:

a) O não cumprimento de qualquer obrigação do **CONTRATADO** para com o **CONTRATANTE**, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;

b) inadimplemento contratual por qualquer das partes, ressalvado o caso fortuito ou força maior devidamente comprovada.

6.3. Caso a rescisão se dê por culpa da **CONTRATANTE** antes da conclusão dos serviços, fica assegurado o pagamento de multa no importe de 10% do valor total do contrato. Caso a rescisão se dê por culpa do **CONTRATADO** antes da conclusão dos serviços, o **CONTRATADO** fica obrigada a ao pagamento de 10% do valor total do contrato a título de multa, salvo se houver multa específica para o descumprimento da obrigação que ensejou a rescisão.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PREJUÍZOS

7.1. Caberá ainda ao **CONTRATADO**, indenizar e/ou ressarcir a **CONTRATANTE** de eventuais valores despendidos, a qualquer título, em decorrência de prejuízos sofridos e/ou de eventual imputação de responsabilidades nas esferas civil, administrativa e criminal, relacionadas à execução do objeto do Contrato decorrente de obrigações que cabem ao **CONTRATADO**. Poderá a **CONTRATANTE** proceder com a retenção de eventuais valores devidos ao **CONTRATADO** para garantir o ressarcimento de prejuízos.

## CLÁUSULA OITAVA – CONFIDENCIALIDADE e CONFLITO DE INTERESSES

8.1. O **CONTRATADO** reconhece que os termos e condições do presente Contrato são confidenciais e que poderá, em razão do fornecimento dos Produtos e Serviços Acessórios, ter acesso a dados estratégicos e confidenciais da **CONTRATANTE** e/ou de suas Afiliadas. Em razão disso, o **CONTRATADO** obriga-se, por si, por seus empregados, prepostos, eventuais subcontratados e demais representantes, a (i) manter sigilo e confidencialidade sobre os termos e condições do presente Contrato, bem como todas as informações, documentos, dados técnicos e contábeis da **CONTRATANTE** e/ou de suas Afiliadas, suscetíveis ou não à proteção legal, aos quais venha a ter acesso, abstendo-se de revelá-los a terceiros sem a prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**; e (ii) utilizar tais informações apenas e tão somente para os fins do presente Contrato.

TUDO O PODER ME FOI DADO



Handwritten scribble or mark.



8.2. Desde a assinatura deste CONTRATO, até o prazo de 01 (um) ano de sua conclusão, o **CONTRATADO** deverá se abster de exercer ou permanecer exercendo, direta, indiretamente (inclusive por meio de terceiros), ou por qualquer outro meio atividades de consultoria a terceiros que exerçam atividades econômicas que possam ser caracterizadas como potencialmente concorrentes com as exercidas pela **CONTRATANTE**, entendidas como sendo àquelas previstas nos objetos sociais destas.

8.3. Em caso de violação às obrigações estipuladas nesta Cláusula, a **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente Contrato imediatamente, mediante simples aviso por escrito ao **CONTRATADO**, ficando está sujeita ao pagamento de multa, de caráter exclusivamente punitivo, equivalente a 100% (cem por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos decorrentes e da adoção de quaisquer outras medidas legalmente cabíveis.

8.4. As obrigações de confidencialidade a que se refere esta cláusula perdurarão por 5 (cinco) anos contados do encerramento do presente Contrato.

### CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Elegem as partes o foro da Comarca de São Luis - MA, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

São Luis/MA, 23 de Julho de 2021

*Jamerson Magnum P. de Lima*  
**LINUX TRANSPORTES EIRELI**  
CNPJ nº 10.929.764/0001-10  
**CONTRATANTE**

*GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO*  
**GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO**  
CPF nº 618.161.593-87  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Testemunhas

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: [oficio1acai@yahoo.com.br](mailto:oficio1acai@yahoo.com.br) - [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA----- 184657  
Poder Judiciário TJMA. Selo: [QR Code]  
RECFIR030189QA79KJC1197N5748, 04/04/2023 13:35:04, Auto:  
13.17.4, Parte(s) GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO, R.  
Firma: Semelhança, Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,67  
FADEP R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Antonio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto  
 Patricia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada



ARCOVERDE 2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS  
Hugo Sampaio Cadelha - Tabelião  
Rua Alcides Cursino, 26-A, Centro  
Arcoverde-PE - Tel.: (87) 3821-0849  
E-mail: [tabelionato.arcoverde@outlook.com](mailto:tabelionato.arcoverde@outlook.com)

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS  
Hugo Sampaio Cadelha - Tabelião  
Rua Alcides Cursino, 26-A, Centro  
Arcoverde-PE - Tel.: (87) 3821-0849  
E-mail: [tabelionato.arcoverde@outlook.com](mailto:tabelionato.arcoverde@outlook.com)

Reconheço por semelhança a firma de JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA; Dou fé.  
Arcoverde/PE 29/03/2023. Emol. 4,54 TSNR 1,01  
ERC 0,50 FERM 0,05 FURSERG 0,10 ISS 0,25.DIMAS  
A SILVA CARVALHO / ESCRIVENTE AUTORIZADO

11:00:073676.MQA03202301.02635

217



## ADITIVO Nº 1 - CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** LINUX TRANSPORTES EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.929.764/0001-10, com sede na Rua 24, nº 08, Conjunto Alameda dos Sonhos, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65.055-462 doravante denominada apenas de "CONTRATANTE";

**CONTRATADO:** GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO, brasileiro, maior, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 618.161.593-87, portador do RG nº 14278793-0 SSPMA, domiciliado e residente a Avenida Juscelino Kubitschek, esquina com rua Santa Clara nº 128, Edifício Renoir, Apto 401, Jardim América, cidade Açailândia/MA, CEP: 65.930-000 doravante denominado apenas de "CONTRATADO";

Por este instrumento as partes já devidamente qualificadas como CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, resolvem de comum acordo celebrar o presente ADITAMENTO conforme cláusulas adiante expostas.

**Cláusula 1ª** - Altera-se o item 2.1 da Cláusula Segunda – Prazo, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência do contrato, ficando com a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1. Os serviços ora contratados serão prorrogados pelo prazo de 60 (sessenta) meses, iniciando em **26.07.2022 até 25.07.2027**, podendo ser novamente prorrogado, mediante aditivo contratual firmado entre as partes.

**Cláusula 2ª** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO, mantidos os prazos de vigência e as alterações realizadas no que não seja conflitante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

São Luís/MA, 25 de Julho de 2022



*Sanmaria Magnum P. de Lima*  
**LINUX TRANSPORTES EIRELI**  
CNPJ nº 10.929.764/0001-10

**CONTRATANTE**

*Arteniza G. F. da Silva*  
**GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO**  
CPF nº 618.161.593-87  
**CONTRATADO**

RECONHECIMENTO NO VERSO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acai@gmail.com - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189ITVR6DC33DCVNF19, 04/04/2023 13:37:39, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto  Patrícia C. de Sampaio-Escr.Autorizada  Pauliana Chaves A. de Araújo-Escr.Autorizada

**Arteniza G. F. da Silva**  
**Escrevente Substituta**

Valido Somente em São de Identificação

*Arteniza G. F. da Silva*  
*no*  
*218*



NOTAS E PROTESTOS  
Hugo Sacramento Gadelha - Tabelião  
Rua Arcangelo Curioso, 26-A, Centro  
Araucária-PE - Tel: (187) 382.1384  
E-mail: tabeliao@notaseprotestos.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de JAMERSON MAGNUM  
EREIRA DE LIMA; Dou fé. Arcoverde/PE 24/03/2023.  
Emol. 4,54 TSNR 1,01 FERC 0,50 FERM 0,05  
UNSEG 0,10 ISS 0,25. SERGIO GOMES DA SILVA  
OUZA / ESCRIVENTE AUTORIZADO



Selo: 0073676 .AYI03202301.02032

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Acauã-MA / Cep. 65.930-000

Fone: (98) 3538-1366 - Fone: (98) 3538-2170 - Fax: (98) 99191-0790 / E-mail: oficio1acaj@yahoo.com.br - protesto.acaua.ma

**RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA**

Poder Judiciário - TJMA. Selo: 184657  
RECPTIR0301898R4WDULPSM1YWD97. 04/04/2023. 13:35:03.  
Ato: 13.17.2, Parte(s): GERALDO NEVES DA SILVEIRA NETO.  
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular
- Paulo Oliveira Sousa - Escr. Substituto
- Antônio Carlos R. de Sampaio - Escr. Substituto
- Patrício C. de Sampaio - Escr. Autorizada
- Pauliana Chaves A. de Araújo - Escr. Autorizada



# Linux Transportes Ltda

CNPJ:10.929.764/0001-10 Inc. Estadual: 12.422306-0  
Rua 24 nº.08 - Conj. Alameda dos Sonhos - CEP 65055-462  
Contato: 98 99114-4332 São Luis-MA  
Email:linuxtransportes.saoluis@gmail.com

## DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Comissão Central de Licitação  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia/MA - Cep 65.930-000

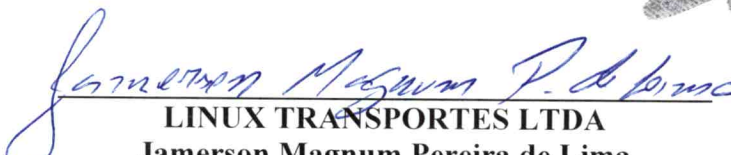
Ref.: Concorrência Pública nº 001/2023

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 7.2.3.7 do Edital de Concorrência Pública nº 005/2022, a LINUX TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 10.929.764/0001-10, por intermédio de seus representantes abaixo assinados, DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, que irá manter, enquanto vigente o contrato, responsável técnico para controle interno de regularidade da atividade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luis, (MA), 28 de março de 2023.

  
**LINUX TRANSPORTES LTDA**

**Jamerson Magnum Pereira de Lima**

**CPF: 044.629.054-82**

**Sócio – Administrador**

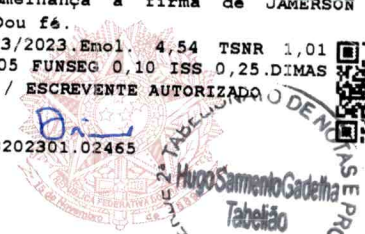
Reconheço por semelhança a firma de JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA; Dou fé.

Arcoverde/PE 28/03/2023. Emol. 4,54 TSNR 1,01  
ERC 0,50 FERM 0,05 FUNSEG 0,10 ISS 0,25.DIMAS

A SILVA CARVALHO / ESCRIVENTE AUTORIZADO

Telefone: 0073676.00Y03202301.02465



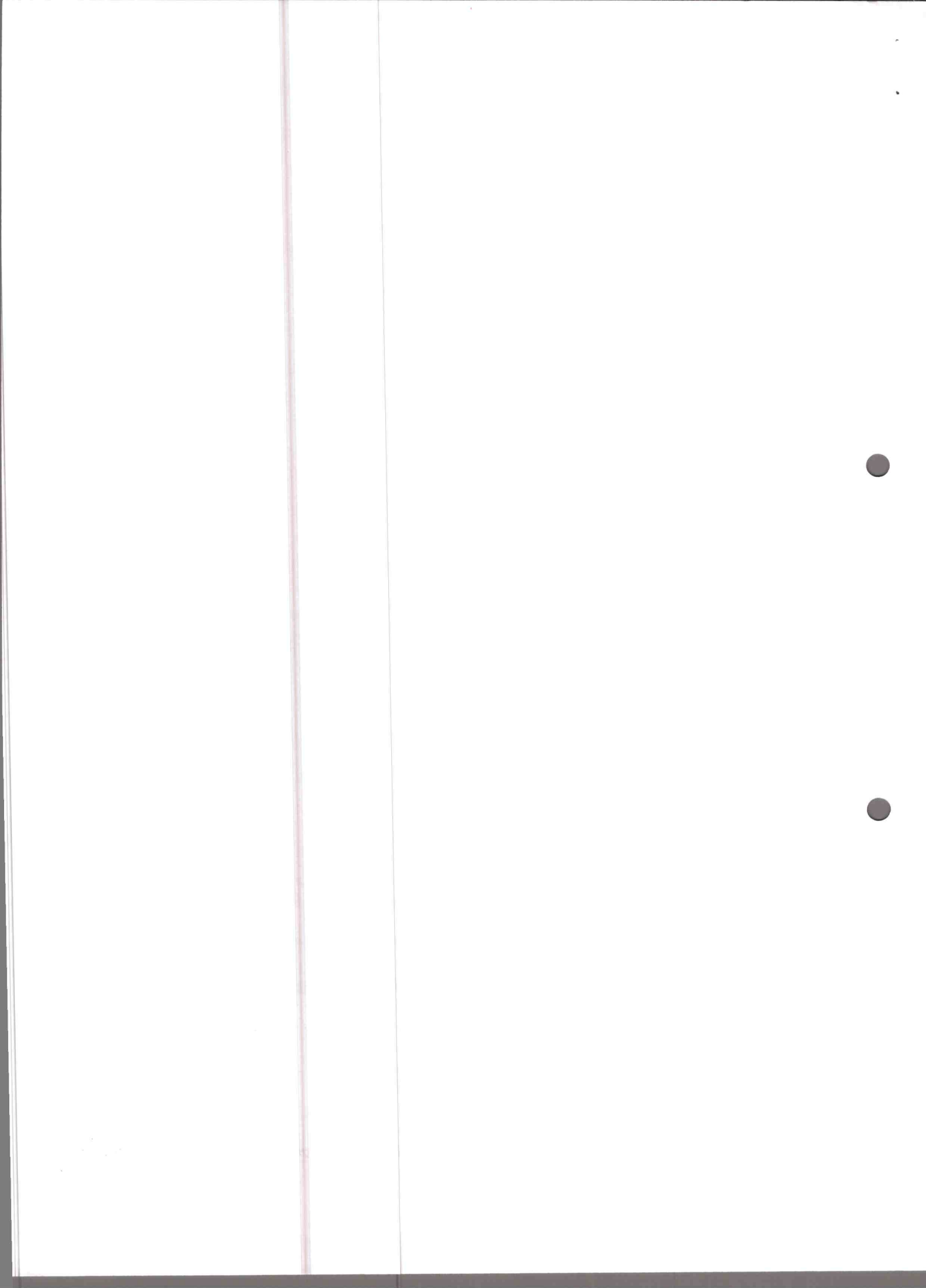


**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Hugo Sarmento Gadella - Tabelião  
Rua Alcides Cursino, 24-A, Centro  
Arcoverde-PE - Tel.: (87) 3827-0849  
E-mail: tabelionato.arcoverde@arcoverdepe.com.br

TODO O PODER ME FOI DADO

30

219





# Linux Transportes Ltda

CNPJ:10.929.764/0001-10 Inc. Estadual: 12.422306-0  
Rua 24 n°.08 - Conj. Alameda dos Sonhos - CEP 65055-462  
Contato: 98 99114-4332 São Luis-MA  
Email:linuxtransportes.saoluis@gmail.com

## DECLARAÇÃO INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

Comissão Central de Licitação  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia/MA - Cep 65.930-000

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2023

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 7.2.3.8 do Edital de Concorrência Pública nº 005/2022, a LINUX TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 10.929.764/0001-10, por intermédio de seus representantes abaixo assinados, DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico essenciais para a execução contratual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luis, (MA), 28 de março de 2023.

  
**LINUX TRANSPORTES LTDA**  
Jamerson Magnum Pereira de Lima

CPF: 044.629.054-82

Sócio – Administrador

Reconheço por semelhança a firma de JAMERSON MAGNUM PEREIRA DE LIMA; Dou fé.  
Arcoverde/PE 28/03/2023. Encl. 4,54 TSNR 1,01  
ERC 0,50 FERM 0,05 FUNSEG 0,10 ISS 0,25.DIMAS  
A SILVA CARVALHO / ESCRIVENTE AUTORIZADO

010:0073676.VLU03202301.02463

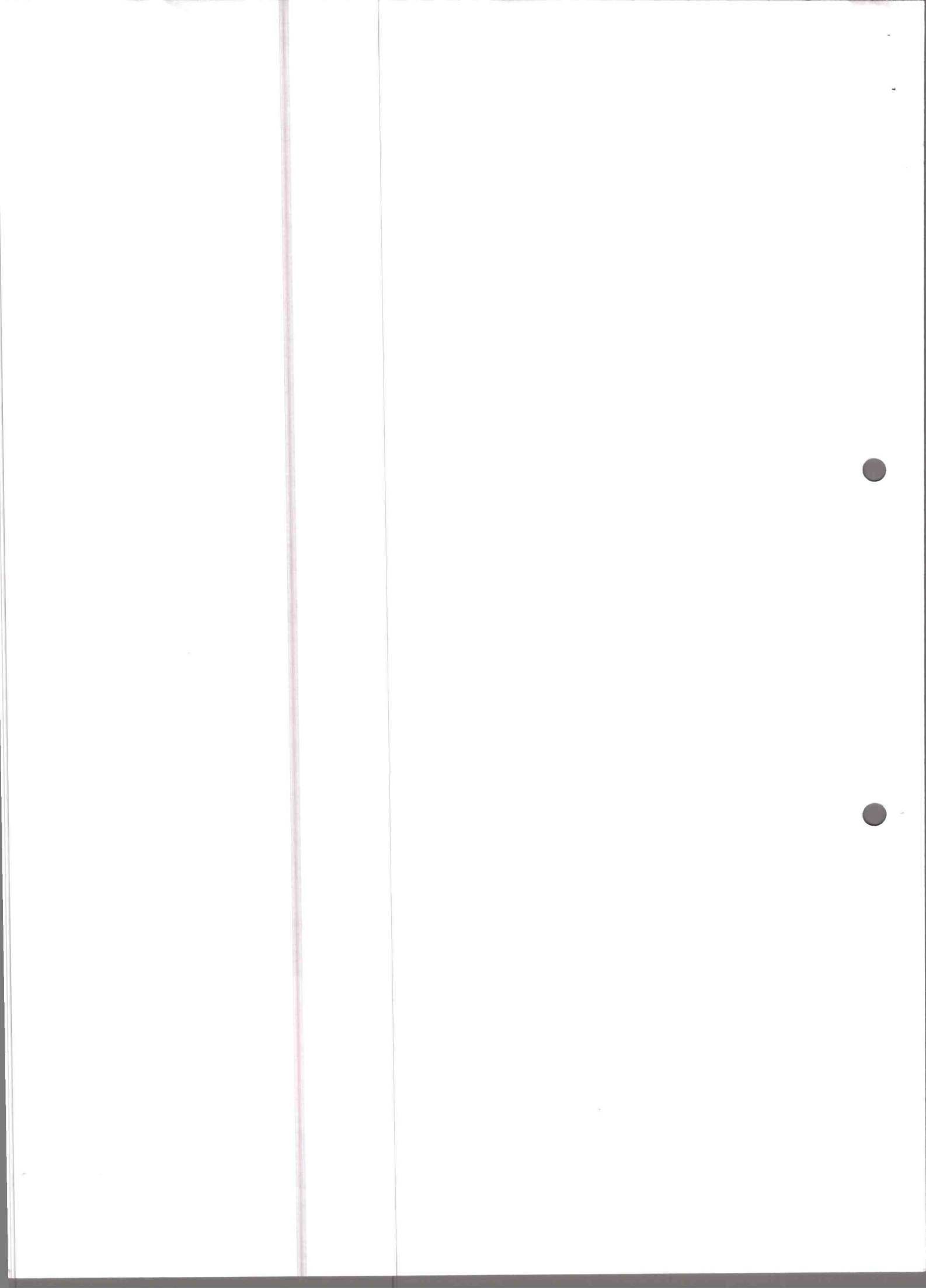
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Hugo Sarmento Gadelha - Tabelião  
Rua Alcides Cursino, 26-A, Centro  
Arcoverde-PE - Tel.: (87) 3321-0849  
E-mail: tabeliao@arcoverde-notario.com.br

Arcoverde 28/03/2023



TUDO O PODER ME FOI DADO



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRENCIA PUBLICA n. ° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1514 /2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA, ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO ESCOLAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, AO LONGO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME EDITAL, MINUTA DE CONTRATO E ANEXOS.

Atesto para os devidos fins que LINUX TRANSPORTES LTDA, interessada em participar da Concorrência Pública nº. 001/2023, da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, realizou a visita técnica obrigatório conforme exigido no edital.

Local, Açailândia-MA, 03 de abril de 2023.

*Celia Regina Figueiredo da Silva*  
CELIA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA

CÉLIA REGINA F. SILVA  
Acompanhamento do  
Transporte Escolar  
Matricula: 2090-1

RG:038664742010-4

CPF: 652.331.317-49

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 - (S) (99) 99191-0790 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br - protesto.acailandia@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO-----  
Poder Judiciário - TJMA. Selo:   
AUTENT030189A71W053T6M09HT54, 04/04/2023 13:39:04, Ato:  
13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21  
FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Arteniza G. F. da Silva*  
Escrivente Substituta

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Patrícia C. de Sampaio-Escr. Autorizada  
 Patrícia Oliveira Sousa-Esc. Substituto  Paulilana Chaves A. de Araújo-Escr. Autorizada

Valido Somente com Selo da Autoridade

**CARTÓRIO**  
10

*me*  
*4*  
*221*

***Em Branco***

***Em Branco***



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Educação  
Setor de Transporte Escolar

Ofício nº 3606/2023

Açailândia, 31 de março de 2023.

DA: Secretaria Municipal de Educação de Açailândia- MA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PARA: LINUX TRANSPORTE LTDA.  
ASSUNTO: VISITA TÉCNICA

Prezado Senhor

Prevalecemos do presente para informar a Vossa Senhoria que recebemos ofício requerendo agendamento de visita técnica para o dia 03/04/2023 em atendimento ao item 7.2.3.9.2 do edital de Concorrência Pública nº 001/2023.

Informamos com relação ao procedimento que concordamos com o dia 03/04/2023

Certo do seu pronto atendimento. Antecipadamente agradecemos

**CELIA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA**

**CÉLIA REGINA F. SILVA**  
Acompanhamento do  
Transporte Escolar  
Matricula: 2090-1

**A EMPRESA LINUX TRANSPORTE LTDA.**







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 28972023  
Código de validação: F5C3E257DE

Número da guia: 23057301001465489.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte (20) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **LINUX TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.929.764/0001-10**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

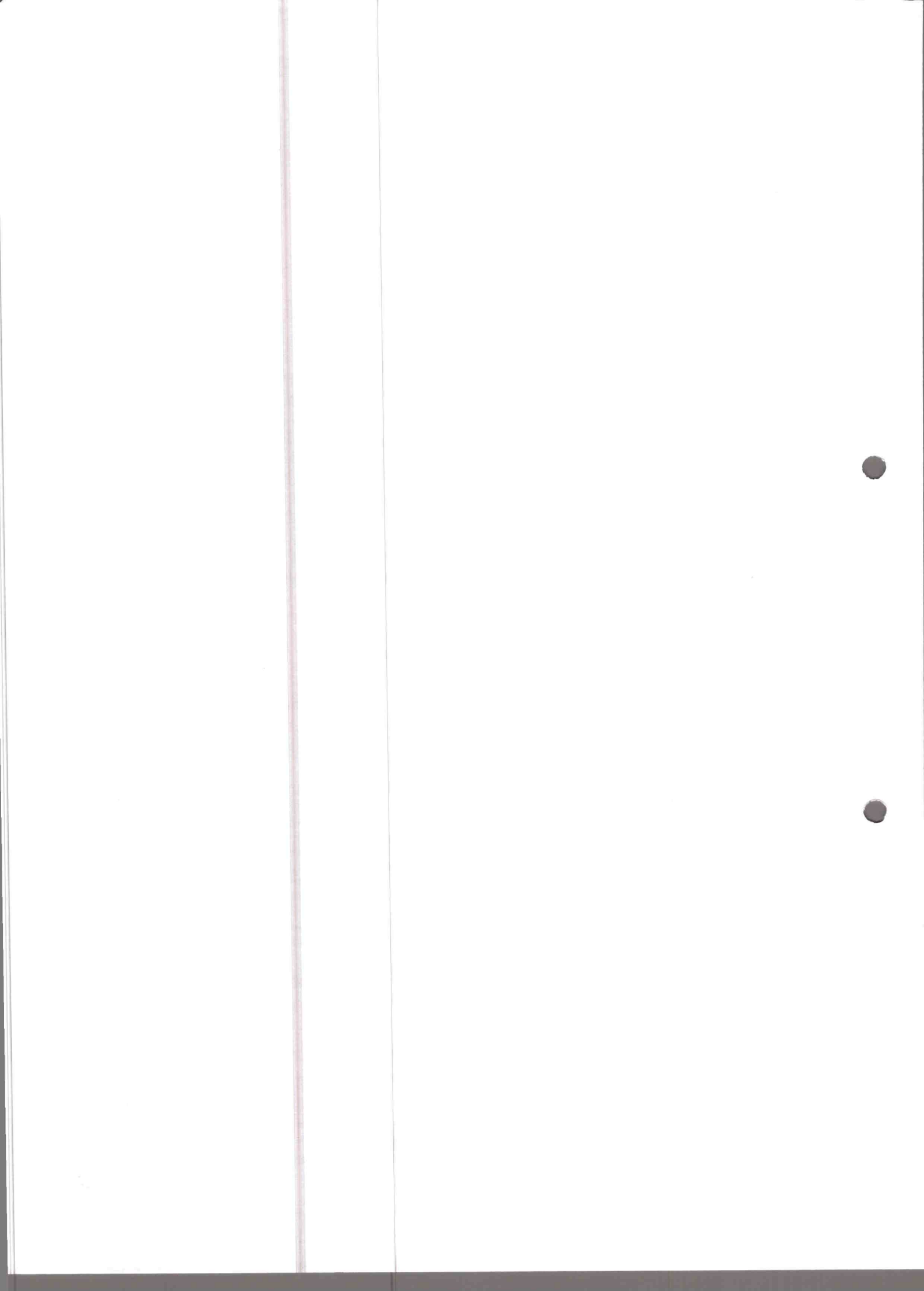
Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/03/2023 15:02 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 28972023 / Código: F5C3E257DE  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '223'.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10



Número de Ordem do Livro: 10

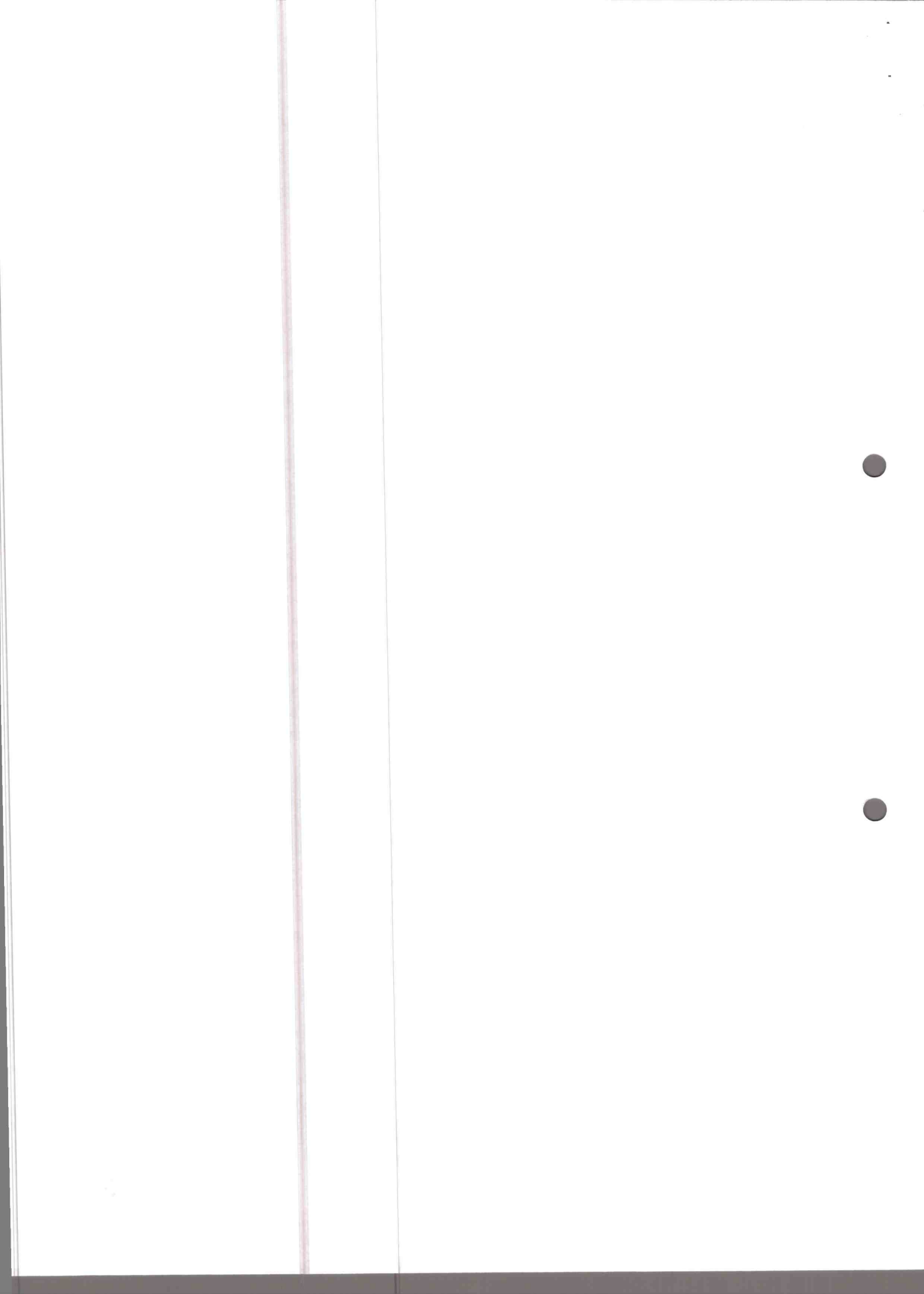
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.583.674,29	R\$ 3.182.331,21
Ativo Circulante		R\$ 768.377,61	R\$ 2.702.572,82
Disponibilidades		R\$ 314.666,22	R\$ 2.159.299,62
Numerários em Espécie		R\$ 3.375,95	R\$ 180,93
Caixa Geral		R\$ 3.375,95	R\$ 180,93
Caixa		R\$ 3.375,95	R\$ 180,93
Bancos		R\$ 311.290,27	R\$ 2.159.118,69
Contas Correntes		R\$ 311.290,27	R\$ 2.159.118,69
Banco Bradesco SA 32559-7		R\$ 106.001,00	R\$ 1,00
Aplicação Banco Bradesco SA 32559-7		R\$ 205.289,15	R\$ 1.805.339,29
Sicoob 4436-9		R\$ 0,12	R\$ 0,12
Banco Itaú cc 99488-7 ag 4525		R\$ 0,00	R\$ 10,00
Banco do Brasil ag2954-8 cc 62434-9		R\$ 0,00	R\$ 47.589,26
Aplicação conta 99488-7 itau		R\$ 0,00	R\$ 80.680,74
Banco itau cc 99493-7 ag 4525		R\$ 0,00	R\$ 10,00
Aplicação 99493-7 ag 4525 itau		R\$ 0,00	R\$ 24.989,24
Banco Itaú cc 99487-9 ag 4525		R\$ 0,00	R\$ 510,00
Aplicação cc 99487-9 ag 4525		R\$ 0,00	R\$ 24.989,51
Banco Itaú cc 99857-3 ag 4525		R\$ 0,00	R\$ 10,00
Aplicação cc 99857-3 ag 4525		R\$ 0,00	R\$ 24.989,53
Aplicação Cdb Itau 99488-7		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Clientes		R\$ 425.514,84	R\$ 432.127,84
Clientes Nacionais		R\$ 425.514,84	R\$ 432.127,84
Duplicatas a Receber		R\$ 425.514,84	R\$ 432.127,84
CIMENTO VERDE DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.050,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		R\$ 424.674,84	R\$ 424.674,84
L SOARES CONSTRUÇÃO ES LTDA -EPP		R\$ 840,00	R\$ 840,00
MAGAZINE LILIANI S.A		R\$ 0,00	R\$ 973,00
MOTOCARROS MOTORES TOCANTINS SA		R\$ 0,00	R\$ 308,00
B CIRILO ALBINO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.127,00
CLAUDINO S.A LOJAS DE DEPARTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.155,00
Créditos		R\$ 28.196,55	R\$ 111.145,36
Créditos com Terceiros		R\$ 28.196,55	R\$ 111.145,36
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 8.994,45	R\$ 440,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador


 me Página 1 de 7
 
 4
   
 2024



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento de Salários		R\$ 8.994,45	R\$ 440,00
Creditos Judiciais		R\$ 19.202,10	R\$ 110.705,36
Depositos Judiciais		R\$ 19.202,10	R\$ 110.705,36
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 815.296,68	R\$ 479.758,39
Imobilizado		R\$ 815.296,68	R\$ 479.758,39
Bens em Operação		R\$ 3.530.888,25	R\$ 3.926.928,25
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 3.530.888,25	R\$ 3.926.928,25
Veículos		R\$ 3.529.888,25	R\$ 3.925.928,25
Capital Integralizado SICOV		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (2.715.591,57)	R\$ (3.447.169,86)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (2.715.591,57)	R\$ (3.447.169,86)
(-) Veículos		R\$ (2.715.591,57)	R\$ (3.447.169,86)
*** Passivo ***		R\$ 1.583.674,29	R\$ 3.182.331,21
Passivo Circulante		R\$ 396.987,61	R\$ 2.003.753,31
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 396.987,61	R\$ 2.003.753,31
Fornecedores		R\$ 319.658,90	R\$ 1.930.500,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 319.658,90	R\$ 1.930.500,00
CASA DO ELETRICISTA LTDA		R\$ 49,00	R\$ (0,00)
PLANALTO MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA		R\$ 112,00	R\$ (0,00)
FCN.X COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 75.234,76	R\$ (0,00)
SUPER POSTO ECONOMICO		R\$ 316,80	R\$ (0,00)
G J FERREIRA JUNIOR EIRELI		R\$ 593,00	R\$ (0,00)
COMFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME		R\$ 2.679,53	R\$ (0,00)
ANTONIO M DA SILVA COMERCIO ME		R\$ 170,00	R\$ (0,00)
SILVIO D. VAZ DOS SANTOS		R\$ 175,00	R\$ (0,00)
Z M DE JESUS ME		R\$ 64,00	R\$ (0,00)
CARRO GRANDE COMERCIO DE PECAS LTDA-ME		R\$ 749,00	R\$ (0,00)
BRITO COMERCIO DE PECAS EIRELI - ME		R\$ 6.138,45	R\$ (0,00)
CARLOS SOUSA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 35,00	R\$ (0,00)
ALESAT COMBUSTIVEIS S.A		R\$ 35.200,00	R\$ (0,00)
BEZERRA E OLIVEIRA COMERCIO DE AUTOPECAS		R\$ 2.000,96	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 7



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - MA (IMPE		R\$ 1.812,00	R\$ (0,00)
IVONETE TAVARES VIANA		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
CANAA PARAFUSOS LTDA		R\$ 257,00	R\$ (0,00)
FEDERAL BUS LTDA		R\$ 3.606,00	R\$ (0,00)
TREVO LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 290,00	R\$ (0,00)
F P COSTA NETO COMERCIO		R\$ 444,00	R\$ (0,00)
VERONA AUTO PECAS COM E SERVICO LTDA		R\$ 2.675,00	R\$ (0,00)
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.		R\$ 2.847,92	R\$ (0,00)
F. D. DA SILVA MECANICA		R\$ 450,00	R\$ (0,00)
REICAR PECAS LTDA		R\$ 45,00	R\$ (0,00)
MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA		R\$ 3.767,41	R\$ (0,00)
LIVRARIA E PAPELARIA ACAILANDIA LTDA		R\$ 150,00	R\$ (0,00)
J. P. DE SOUZA COMERCIO DE PECAS E CONSE		R\$ 245,00	R\$ (0,00)
EMERSON PEREIRA DA SILVA		R\$ 750,00	R\$ (0,00)
LUCAS SOM E ACESSORIOS LTDA		R\$ 72,00	R\$ (0,00)
SCK AUTO PECAS LTDA - ME		R\$ 1.010,00	R\$ (0,00)
G.T. SANTIAGO		R\$ 2.117,00	R\$ (0,00)
COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 72.072,00	R\$ (0,00)
DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMU		R\$ 1.301,54	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 1.337,56	R\$ (0,00)
MAQUISUL COMERCIAL LTDA		R\$ 859,00	R\$ (0,00)
POSTO JACARE E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 4.543,89	R\$ (0,00)
DUKAR COMERCIOS E SERVICOS LTDA		R\$ 200,00	R\$ (0,00)
AUTO MOTORDIESEL LTDA		R\$ 1.180,00	R\$ (0,00)
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA.		R\$ 2.968,79	R\$ (0,00)
MOLAS IMPERATRIZ LTDA		R\$ 458,00	R\$ (0,00)
RONNY AUTOCENTER LTDA ME		R\$ 90,00	R\$ (0,00)
R D SOM E ACESSORIOS LTDA-EPP		R\$ 220,00	R\$ (0,00)
XAVIER COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LT		R\$ 20,00	R\$ (0,00)
SGOBI & SILVA LTDA ME		R\$ 3.043,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES ALVORADA		R\$ 1.365,15	R\$ (0,00)
J. R. L. DE OLIVEIRA COM. E		R\$ 45,00	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 7





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPRESENTACO			
PARAFIX PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 1.114,60	R\$ (0,00)
IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA		R\$ 104,00	R\$ (0,00)
JAPONES AUTO ELETRICA E REBOBINAMENTO LT		R\$ 430,00	R\$ (0,00)
CARRAO		R\$ 460,00	R\$ (0,00)
TIETE VEICULOS S/A		R\$ 976,43	R\$ (0,00)
GASOTINTA ACAILANDIA LTDA		R\$ 90,00	R\$ (0,00)
BIGPEL PAPELARIA LTDA		R\$ 77,00	R\$ (0,00)
CENTER TINTAS LTDA ME		R\$ 312,00	R\$ (0,00)
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		R\$ 1.677,00	R\$ (0,00)
LOJAO DO BORRACHEIRO LTDA		R\$ 1.614,37	R\$ (0,00)
NORTEBUS COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 5.913,52	R\$ (0,00)
BRASITINTAS TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 1.881,00	R\$ (0,00)
PROSOLDA GASES LTDA		R\$ 350,00	R\$ (0,00)
V Moura Sousa Me		R\$ 150,00	R\$ (0,00)
ICONIC LUBRIFICANTES S.A.		R\$ 2.293,84	R\$ (0,00)
IDEAL DIST NACIONAL DE PECAS AUTOM EIREL		R\$ 1.271,00	R\$ (0,00)
R MACEDO PEÇAS EIRELI		R\$ 56,00	R\$ (0,00)
SANTA MARIA SUPERMERCADO LTDA		R\$ 162,44	R\$ (0,00)
HIDROPECAS PERFURACOES E SERVICOS LTDA		R\$ 12,00	R\$ (0,00)
D BANDEIRA INFORMATICA		R\$ 393,00	R\$ (0,00)
AUTO NORTE DIST. DE PECAS LTDA - MATRIZ		R\$ 3.028,42	R\$ (0,00)
PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRI		R\$ 1.606,16	R\$ (0,00)
D BRANDAO NEVES		R\$ 855,00	R\$ (0,00)
CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FIL 18		R\$ 660,00	R\$ (0,00)
ELETRICA LIDER LTDA		R\$ 120,00	R\$ (0,00)
L. V. DE O. SOUSA E CIA LTDA		R\$ 78,00	R\$ (0,00)
M B DUARTE COSTA EPP		R\$ 35,00	R\$ (0,00)
VULCAMAR COMERCIO DE BORRACHAS LTDA ME		R\$ 150,00	R\$ (0,00)
J GONCALVES DOS SANTOS FILHO C		R\$ 239,66	R\$ (0,00)
A.LEITE DA SILVA COMERCIO		R\$ 81,00	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

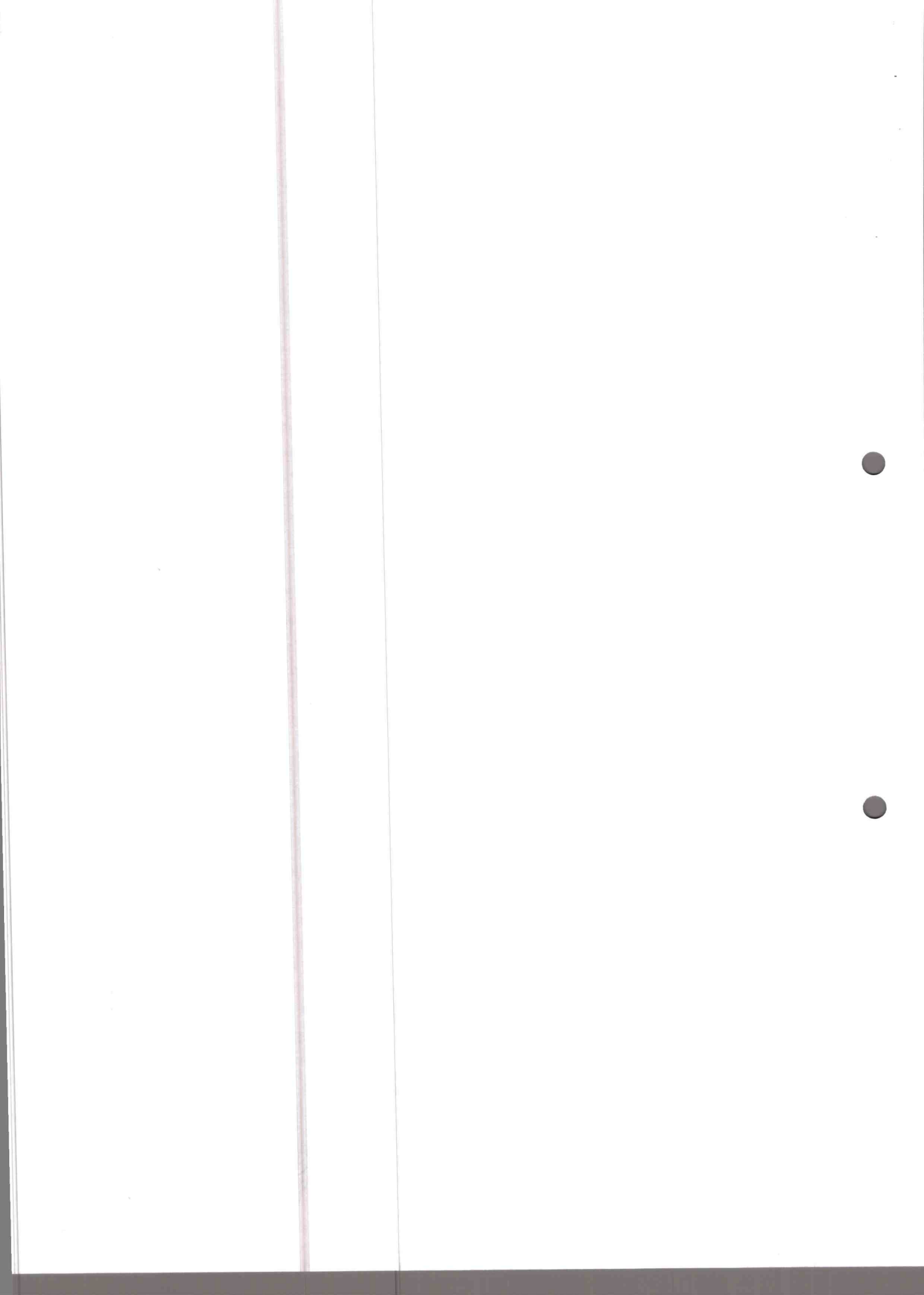
Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 7

uno

1

227



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALTARIZA CARLA S. DE MOURA		R\$ 396,00	R\$ (0,00)
B A S DE ALENCAR EPP		R\$ 200,00	R\$ (0,00)
CASA DO PINTOR		R\$ 7.470,45	R\$ (0,00)
MAGAZINE INOVA LTDA - ME		R\$ 36,43	R\$ (0,00)
MULTICOLOR TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME		R\$ 50,00	R\$ (0,00)
LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA3		R\$ 14,50	R\$ (0,00)
T S Comercio e Serviços Ltda ME		R\$ 325,00	R\$ (0,00)
POSTO YGOR COM VAR DE COMB LTDA		R\$ 70,00	R\$ (0,00)
Auto Socorro Papaleguas Ltda		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
M S CAMPOS E CIA LTDA		R\$ 2.850,00	R\$ (0,00)
DJ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 86,00	R\$ (0,00)
MARIA ONETE MACIEL DA SILVA 01978018380		R\$ 60,00	R\$ (0,00)
F J MOTA CHAGAS		R\$ 20,00	R\$ (0,00)
AUTO POSTO VEREDA LTDA		R\$ 310,03	R\$ (0,00)
TRANZABIKS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ (0,00)
J. E. SOARES MOLAS		R\$ 460,05	R\$ (0,00)
FERROGIL IND COMERCIO E SERVICOS LTDA EP		R\$ 104,00	R\$ (0,00)
AUTO PLACAS NOSSA SENHORA APARECIDA EIRE		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
A L AUTO ELETRICA LTDA		R\$ 440,00	R\$ (0,00)
MARAFUSO FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA ME		R\$ 15,00	R\$ (0,00)
ROLANTE ROLAMENTOS LTDA		R\$ 1.164,00	R\$ (0,00)
AUTO POSTO CIDADE ESPERANCA LTDA - ME		R\$ 96,57	R\$ (0,00)
APOLLO ONIBUS PECAS E SERVICOS EIRELI EP		R\$ 19.800,00	R\$ (0,00)
GUARUJA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 253,49	R\$ (0,00)
AIBARA E FUJISAWA LTDA		R\$ 123,59	R\$ (0,00)
L.H.C COM. E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 420,00	R\$ (0,00)
HILGERT E CIA. LTDA.		R\$ 33,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS ZENTARSKI LT		R\$ 12.300,00	R\$ (0,00)
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141		R\$ 4.000,01	R\$ (0,00)
INTERCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COM		R\$ 1.412,70	R\$ (0,00)

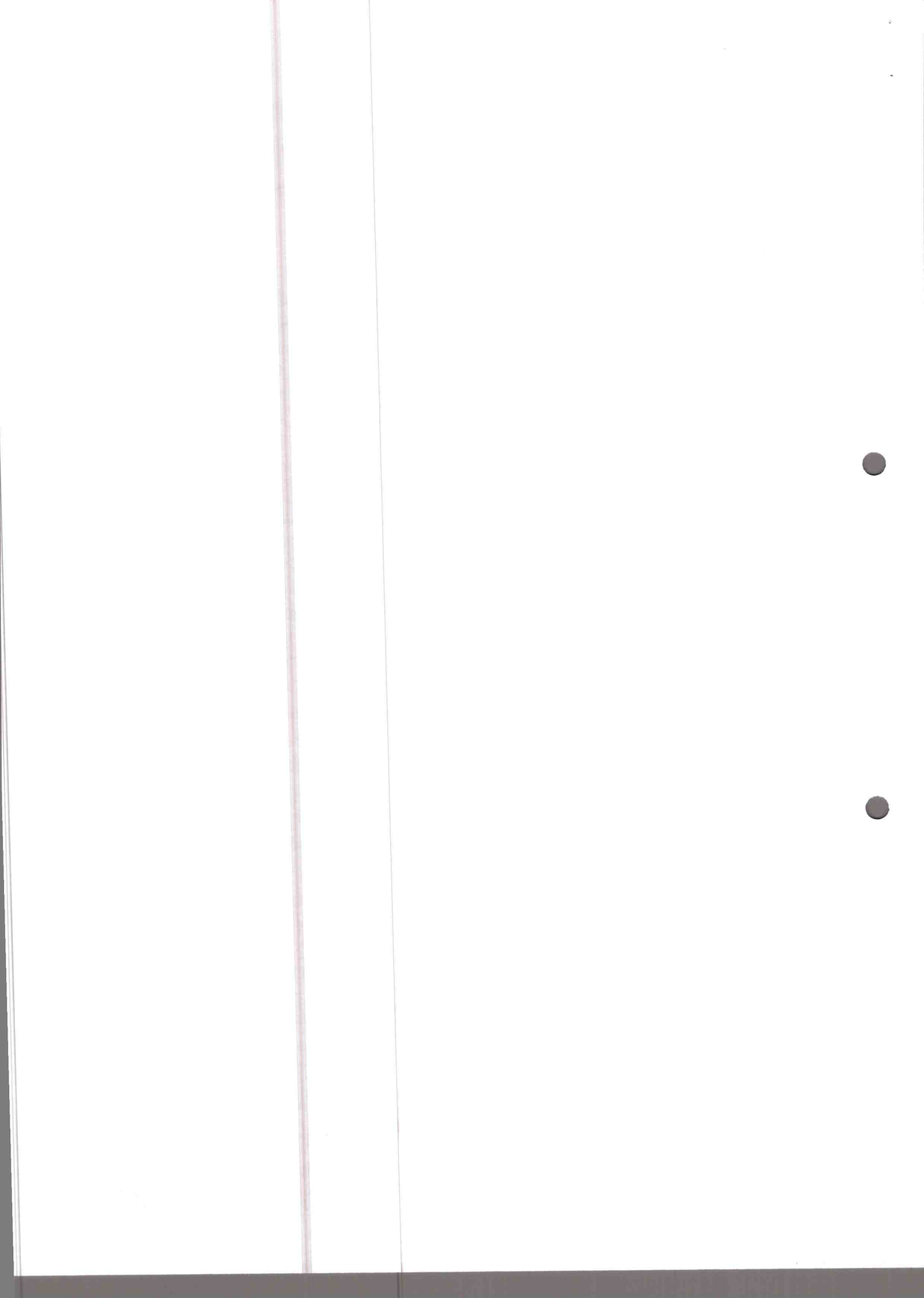
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

WED

Página 5 de 7

222



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA		R\$ 1.077,88	R\$ (0,00)
Autofacilpneus e Serviços Ltda		R\$ 1.119,00	R\$ (0,00)
(-) Autoviária Menino Jesus de Praga Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.930.500,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 44.233,58	R\$ 73.253,31
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 39.892,94	R\$ 71.015,18
INSS a Recolher		R\$ 7.705,72	R\$ 10.552,35
FGTS a Recolher		R\$ 24.727,22	R\$ 7.657,72
Mensalidade Sindical a Recolher		R\$ 7.460,00	R\$ (0,00)
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 40.129,80
(-) Rescisões a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 12.675,31
Obrigações Fiscais		R\$ 4.340,64	R\$ 2.238,13
(-) ISS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 904,59
IRRF a Recolher		R\$ 1.832,64	R\$ 729,04
CSRF a Recolher		R\$ 2.508,00	R\$ 604,50
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Provisões		R\$ 33.095,13	R\$ (0,00)
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 33.095,13	R\$ (0,00)
Férias		R\$ 33.095,13	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Clientes Nacionais		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Clientes Diversos		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 886.686,68	R\$ 878.577,90
Capital Realizado		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Social		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (613.313,32)	R\$ (621.422,10)
(-) Outras Contas		R\$ (613.313,32)	R\$ (621.422,10)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

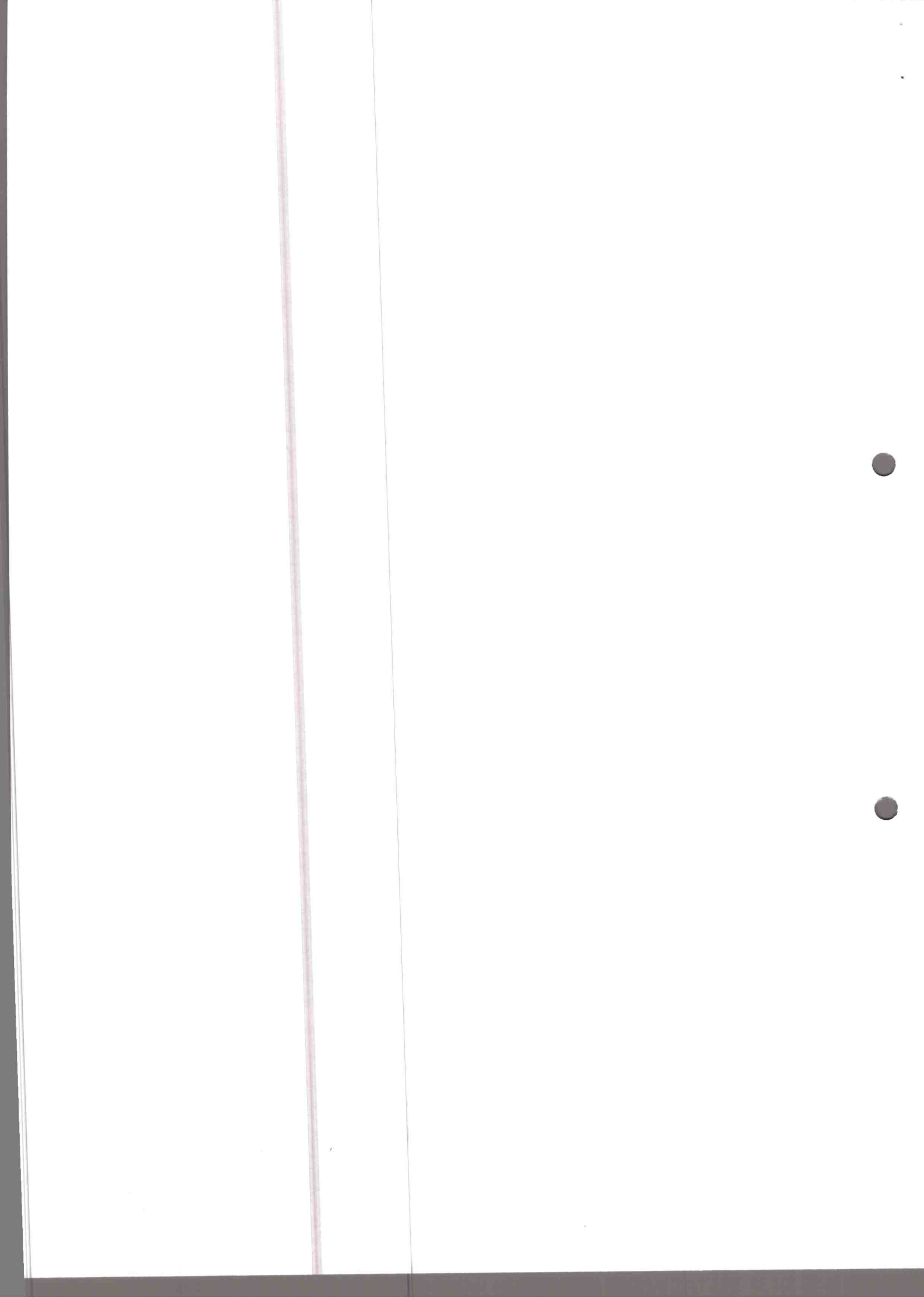
Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 7



Handwritten marks in blue ink, including a signature and the number 229.

229



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

Número de Ordem do Livro: 10

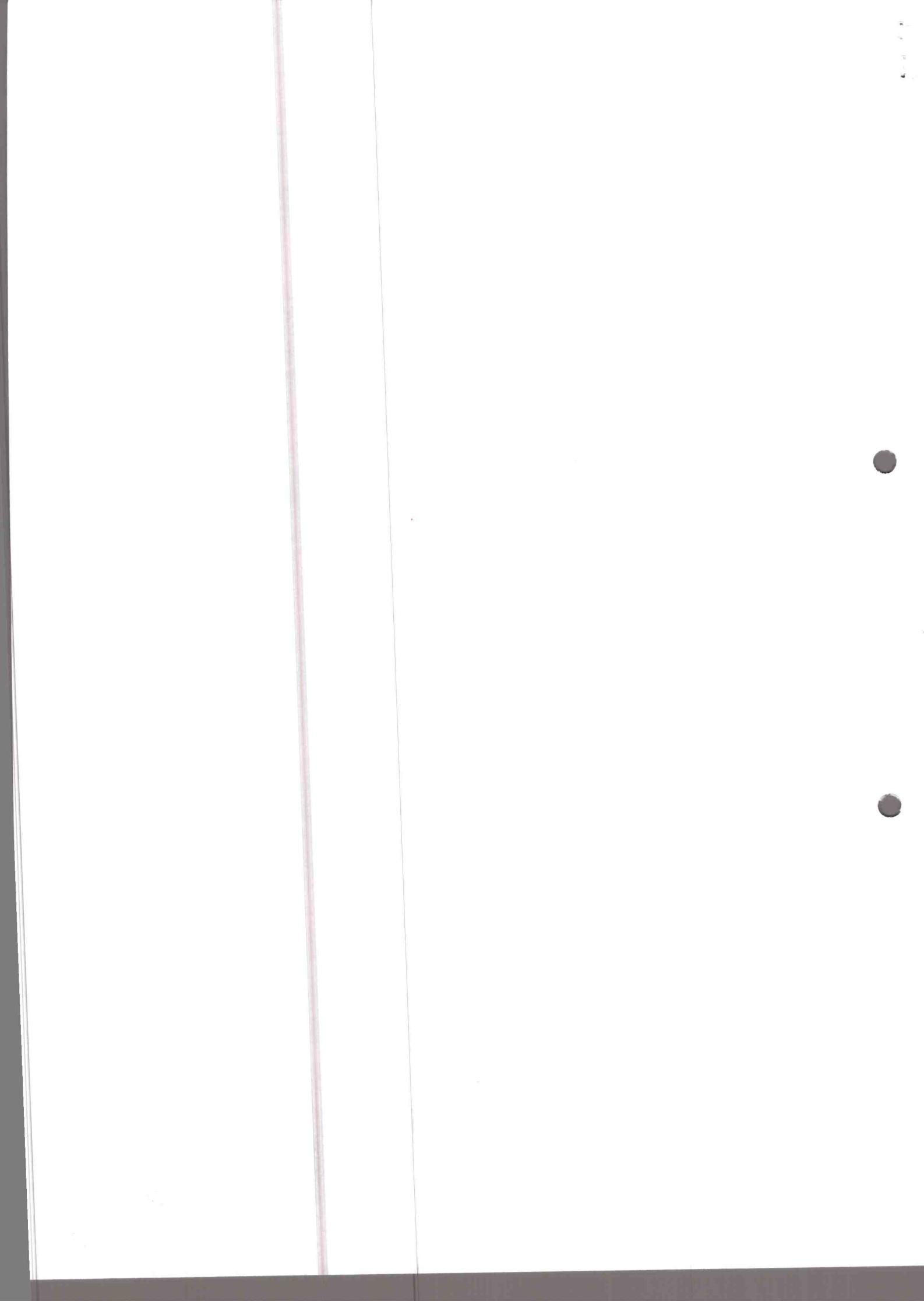
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Resultado do Exercício		R\$ (613.313,32)	R\$ (621.422,10)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (739.572,68)	R\$ (621.422,10)
Lucros do Exercício		R\$ 126.259,36	R\$ (0,00)

 me







## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1	ATIVO	R\$ 1.583.674,29 D	R\$ 3.182.331,21 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 768.377,61 D	R\$ 2.702.572,82 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 314.666,22 D	R\$ 2.159.299,62 D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 3.375,95 D	R\$ 180,93 D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 3.375,95 D	R\$ 180,93 D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 311.290,27 D	R\$ 2.159.118,69 D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R\$ 311.290,27 D	R\$ 2.159.118,69 D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 453.711,39 D	R\$ 543.273,20 D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 28.196,55 D	R\$ 111.145,36 D
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	R\$ 8.994,45 D	R\$ 440,00 D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	R\$ 19.202,10 D	R\$ 110.705,36 D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 425.514,84 D	R\$ 432.127,84 D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	R\$ 425.514,84 D	R\$ 432.127,84 D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATUREZAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C

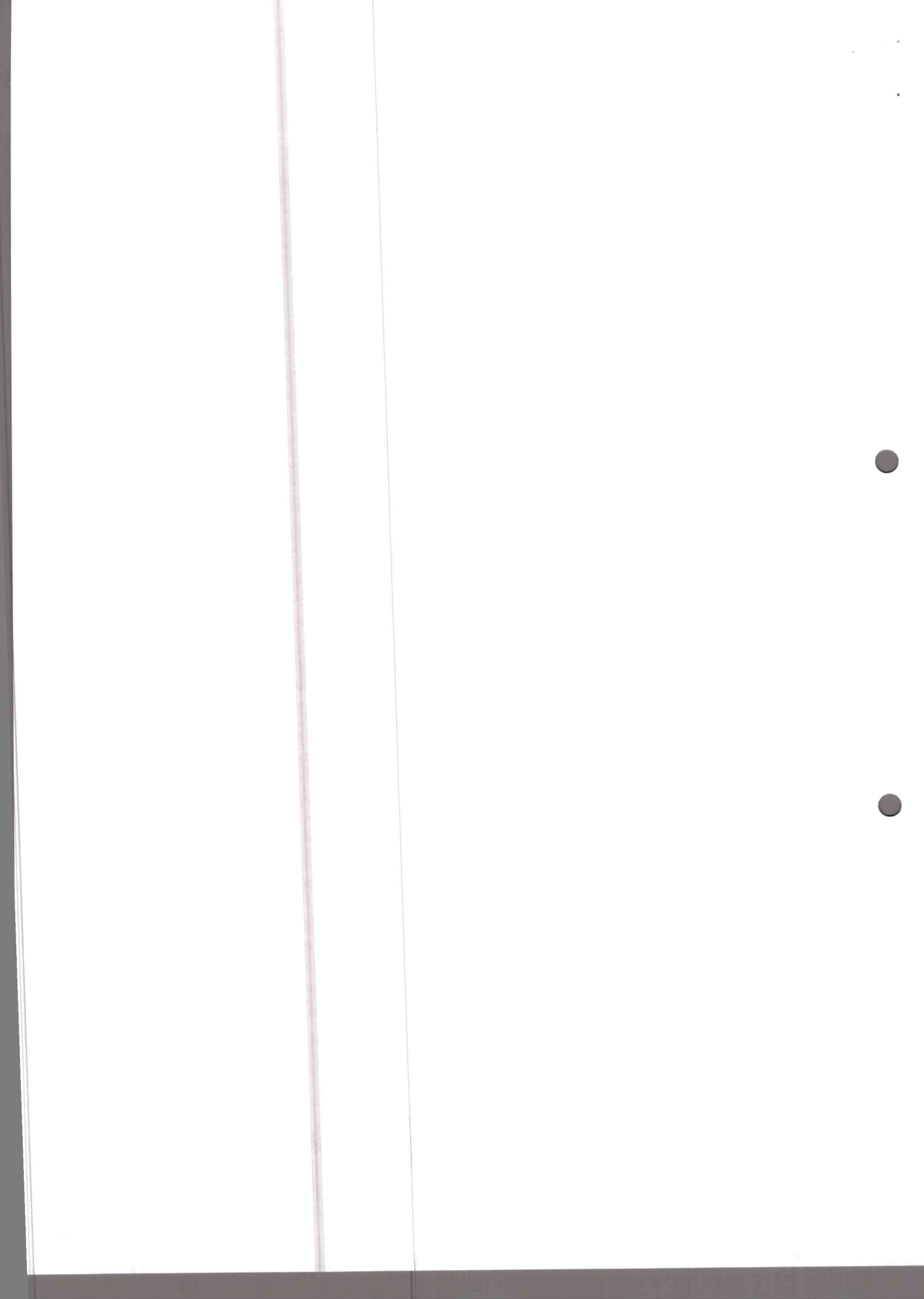
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 8.0.3 / Descritor: 8001.1 / Java:

Página 1 de 3

MD

231



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10 SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

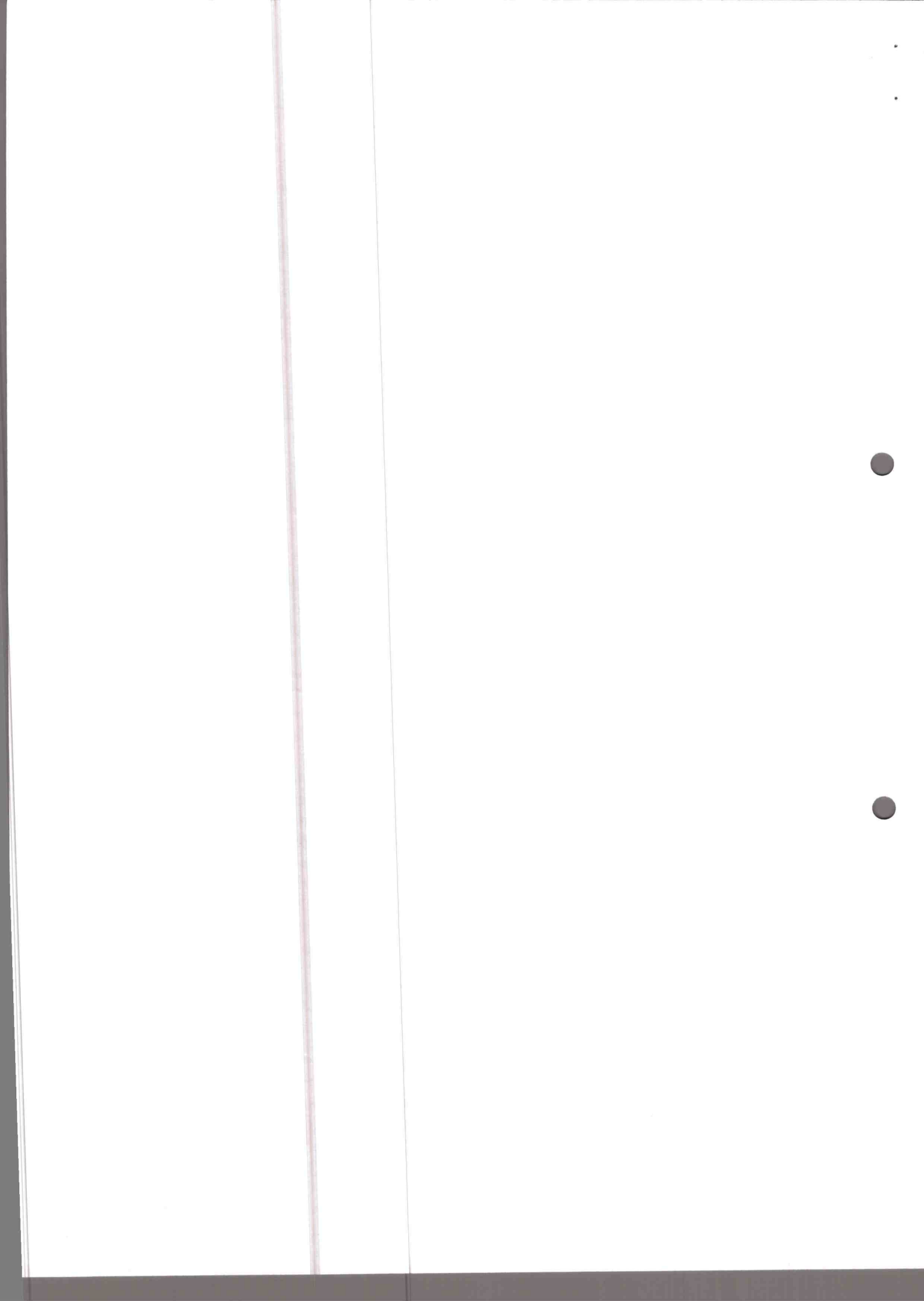
Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 815.296,68 D	R\$ 479.758,39 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 815.296,68 D	R\$ 479.758,39 D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 815.296,68 D	R\$ 479.758,39 D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	R\$ 3.530.888,25 D	R\$ 3.926.928,25 D
1.02.03.01.08	Veículos	R\$ 2.715.591,57 C	R\$ 3.447.169,86 C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2	PASSIVO	R\$ 1.583.674,29 C	R\$ 3.182.331,21 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 696.987,61 C	R\$ 2.303.753,31 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 696.987,61 C	R\$ 2.303.753,31 C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 39.892,94 C	R\$ 71.015,18 C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 0,00 C	R\$ 52.805,11 C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 7.705,72 C	R\$ 10.552,35 C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 24.727,22 C	R\$ 7.657,72 C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 619.658,90 C	R\$ 2.230.500,00 C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 619.658,90 C	R\$ 2.230.500,00 C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 8.0.3 / Descritor: 8001.1 / Java:

Página 2 de 3

232



## Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	Saldo Final Per Atual
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 4.340,64 C	R\$ 2.238,13 C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R\$ 4.340,64 C	R\$ 2.238,13 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 33.095,13 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 886.686,68 C	R\$ 878.577,90 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.500.000,00 C	R\$ 1.500.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 1.500.000,00 C	R\$ 1.500.000,00 C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 1.500.000,00 C	R\$ 1.500.000,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 613.313,32 D	R\$ 621.422,10 D
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 613.313,32 D	R\$ 621.422,10 D
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	R\$ 613.313,32 D	R\$ 621.422,10 D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 8.0.3 / Descritor: 8001.1 / Java:

Página 3 de 3

me

233



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.478.900,94	R\$ 9.972.043,65
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.478.900,94	R\$ 9.972.043,65
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 3.478.900,94	R\$ 9.972.043,65
(-) Deduções da Receita		R\$ (82.759,81)	R\$ (248.399,28)
(-) Impostos Faturados		R\$ (82.759,81)	R\$ (248.399,28)
(-) ISS		R\$ (82.759,81)	R\$ (248.399,28)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (3.830.871,26)	R\$ (9.167.762,55)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (3.830.871,26)	R\$ (9.167.762,55)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (304.842,55)	R\$ (563.990,60)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (203.970,33)	R\$ (461.070,64)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (100.872,22)	R\$ (102.919,96)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (739.572,68)	R\$ (8.108,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.B4.4D.39.22.35.A9.5E.D6.23.96.A2.FE.B1.00.39.D3.73.6D.8A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

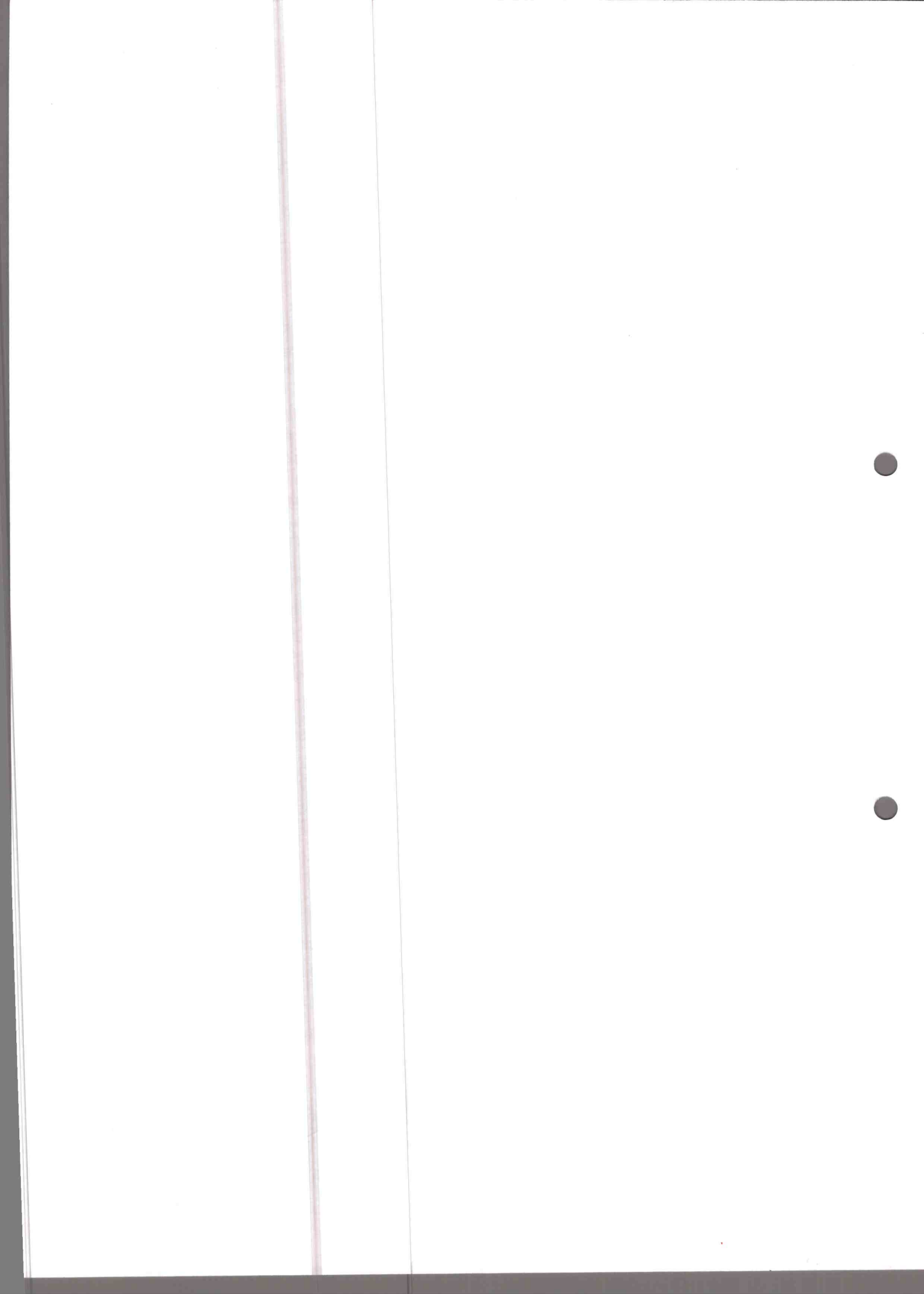
Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

lme

234





## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		Resultado Líquido do Período	R\$ (8.108,78)
301		Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	R\$ (8.108,78)
30101		Resultado Operacional	R\$ (8.108,78)
3010101		Receita Líquida	R\$ 9.723.644,37
301010101		Receita Bruta	R\$ 9.972.043,65
3010101010001		Venda de Passagens VT e PE	R\$ (0,00)
3010101010002		Vendas de Passagens Inteiras	R\$ (0,00)
3010101010003		Transporte Escolar	R\$ 8.442.798,99
3010101010003	001	Transporte Escolar	R\$ (0,00)
3010101010004		Outras Receitas	R\$ 1.529.199,79
3010101010004	001	Outras Receitas	R\$ (0,00)
3010101010005		Rendimento de aplicação financeiras	R\$ 44,87
3010101010005	001	Rendimento de aplicação financeiras	R\$ (0,00)
301010103		Deduções da Receita Bruta	R\$ (248.399,28)
3010101030002		ICMS	R\$ (0,00)
3010101030005		ISS	R\$ (248.399,28)
3010101030005	001	ISS	R\$ (0,00)
3010103		Custo dos Bens e Serviços Vendidos	R\$ (9.167.762,55)
301010302		Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	R\$ (0,00)
3010103020015		Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	R\$ (0,00)
301010306		Custo dos Serviços Produzidos	R\$ (9.167.762,55)
3010103060001		Material Aplicado na Produção de Serviços	R\$ (0,00)
3010103060002		Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	R\$ (742.304,19)
3010103060002	001	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	R\$ (0,00)
3010103060003		Energia Eletrica	R\$ (43.645,98)
3010103060003	001	Energia Eletrica	R\$ (0,00)
3010103060004		Telefones	R\$ (14.517,98)
3010103060004	001	Telefones	R\$ (0,00)
3010103060005		CAEMA	R\$ (14.342,47)
3010103060005	001	CAEMA	R\$ (0,00)
3010103060006		Adicional Noturno	R\$ (9.063,26)
3010103060006	001	Adicional Noturno	R\$ (0,00)
3010103060007		Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	R\$ (977.326,93)
3010103060007	001	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	R\$ (0,00)
3010103060009		Horas Extras	R\$ (7.969,82)
3010103060009	001	Horas Extras	R\$ (0,00)
3010103060010		Internet	R\$ (11.773,92)

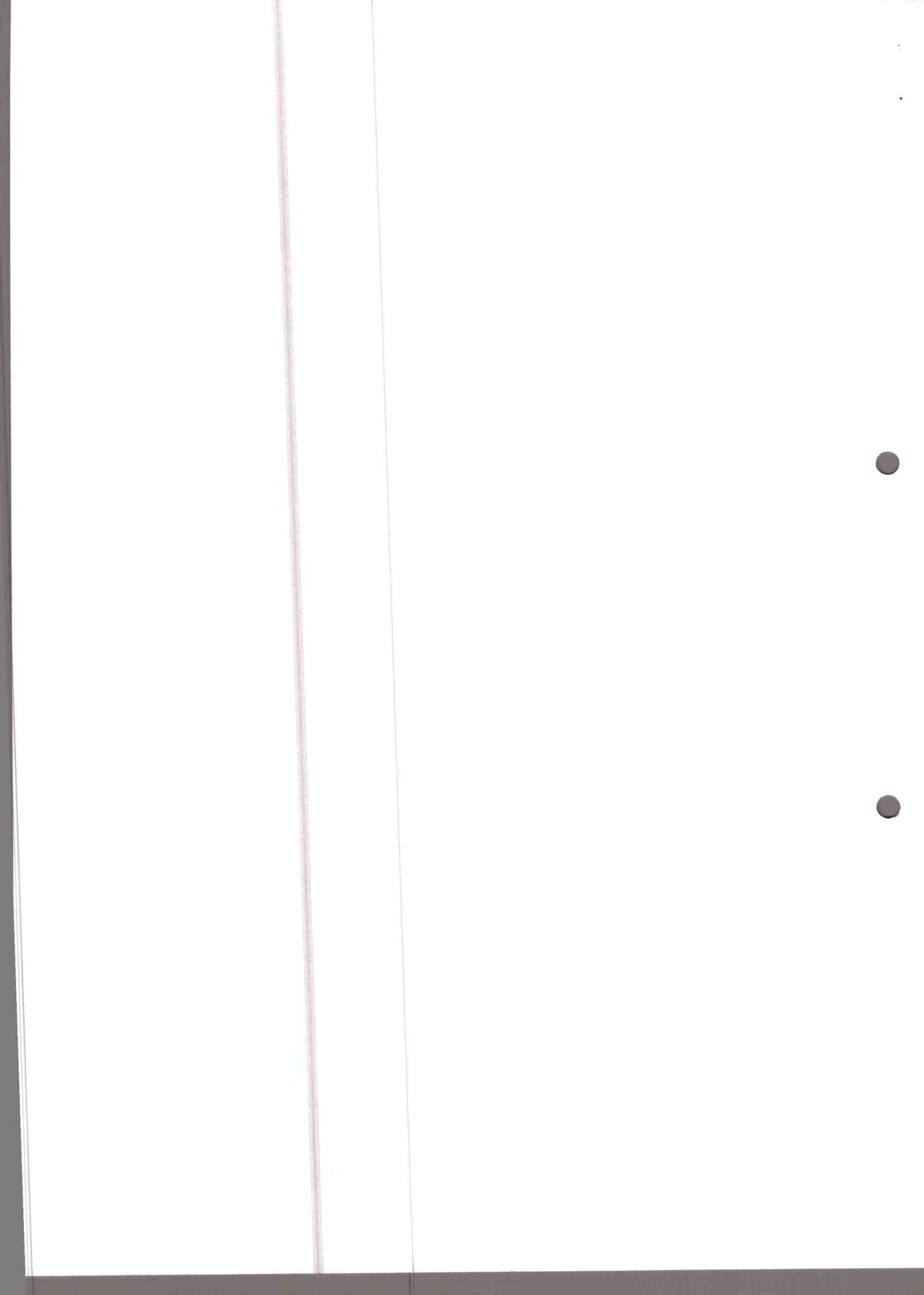
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.2

Página 1 de 3

lms

235



## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010103060010	001	Internet	R\$ (0,00)
3010103060011		INSS - Previdência Social	R\$ (89.888,35)
3010103060011	001	INSS - Previdência Social	R\$ (0,00)
3010103060012		FGTS	R\$ (58.724,93)
3010103060012	001	FGTS	R\$ (0,00)
3010103060014		Alimentação do Trabalhador	R\$ (0,00)
3010103060015		Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	R\$ (601.645,05)
3010103060015	001	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	R\$ (0,00)
3010103060017		Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	R\$ (731.578,29)
3010103060017	001	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	R\$ (0,00)
3010103060018		Seguros	R\$ (95,23)
3010103060018	001	Seguros	R\$ (0,00)
3010103060021		Alugueis	R\$ (3.851.186,76)
3010103060021	001	Alugueis	R\$ (0,00)
3010103060023		Faltas	R\$ 3.958,97
3010103060023	001	Faltas	R\$ (0,00)
3010103060040		Ordenados, Salários e Gratificações	R\$ (588.006,85)
3010103060040	001	Ordenados, Salários e Gratificações	R\$ (0,00)
3010103060041		Férias	R\$ (68.980,39)
3010103060041	001	Férias	R\$ (0,00)
3010103060042		Décimo Terceiro Salário	R\$ (59.970,80)
3010103060042	001	Décimo Terceiro Salário	R\$ (0,00)
3010103060043		Custos indiretos	R\$ (0,00)
3010103060044		Plano de Saúde	R\$ (139.060,76)
3010103060044	001	Plano de Saúde	R\$ (0,00)
3010103060047		Indenizações Trabalhistas	R\$ 2.232,32
3010103060047	001	Indenizações Trabalhistas	R\$ (0,00)
3010103060048		Combustível e lubrificantes	R\$ (1.163.871,88)
3010103060048	001	Combustível e lubrificantes	R\$ (0,00)
3010107		Despesas Operacionais	R\$ (563.990,60)
301010701		Despesas Operacionais	R\$ (461.070,64)
3010107010068		Assessoria Contábil	R\$ (104.366,28)
3010107010068	001	Assessoria Contábil	R\$ (0,00)
3010107010069		Assessoria Jurídica	R\$ (275.210,44)
3010107010069	001	Assessoria Jurídica	R\$ (0,00)
3010107010070		Multas	R\$ (7.124,25)
3010107010070	001	Multas	R\$ (0,00)
3010107010071		Assessoria de Informática	R\$ (7.263,95)

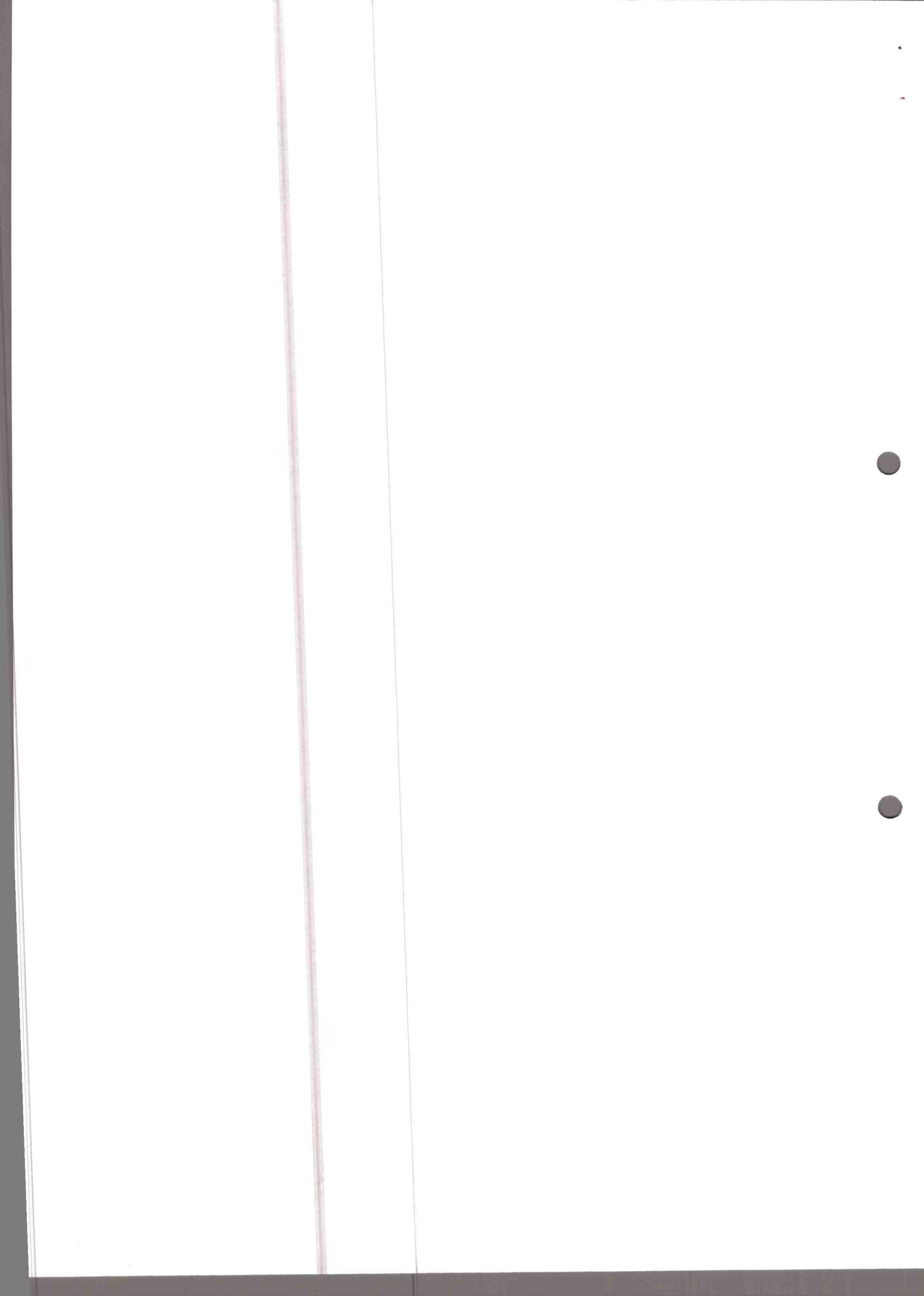
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.2

Página 2 de 3

me

236



## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

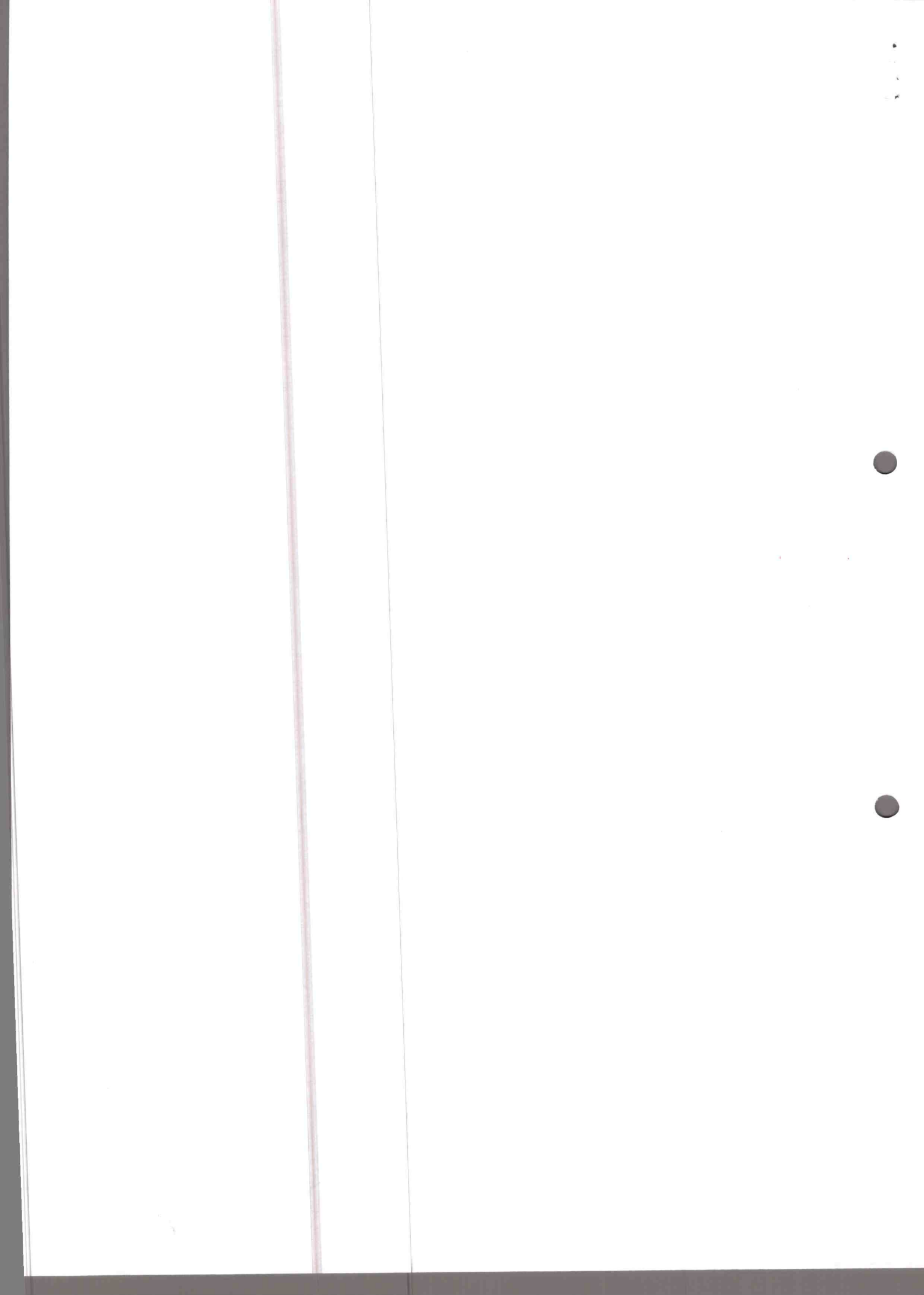
SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3010107010071	001	Assessoria de Informática	R\$ (0,00)
3010107010072		Material de expediente e consumo	R\$ (23.674,01)
3010107010072	001	Material de expediente e consumo	R\$ (0,00)
3010107010073		Juros de Mora	R\$ (2.238,89)
3010107010073	001	Juros de Mora	R\$ (0,00)
3010107010074		Anuncios e Publicidades	R\$ (0,00)
3010107010075		Alvará	R\$ (2.660,66)
3010107010075	001	Alvará	R\$ (0,00)
3010107010076		Assessoria Técnica	R\$ (0,00)
3010107010077		Viagens e Estadas	R\$ (170,00)
3010107010077	001	Viagens e Estadas	R\$ (0,00)
3010107010078		Consultoria	R\$ (34.435,00)
3010107010078	001	Consultoria	R\$ (0,00)
3010107010079		Assinaturas	R\$ (3.927,16)
3010107010079	001	Assinaturas	R\$ (0,00)
301010703		Despesas Tributárias	R\$ (102.919,96)
3010107030004		ICMS - Diferencial de Alíquota	R\$ (8.006,06)
3010107030004	001	ICMS - Diferencial de Alíquota	R\$ (0,00)
3010107030008		IPTU	R\$ (4.844,49)
3010107030008	001	IPTU	R\$ (0,00)
3010107030009		IPVA	R\$ (32.101,56)
3010107030009	001	IPVA	R\$ (0,00)
3010107030011		Impostos e Taxas Diversas	R\$ (57.967,85)
3010107030011	001	Impostos e Taxas Diversas	R\$ (0,00)
3010107030012		Doações	R\$ (0,00)

570

237



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ  
10.929.764/0001-10  
SCP  
NOME EMPRESARIAL  
Linux Transporte EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO  
01/01/2021 a 31/12/2021  
SITUAÇÃO  
Normal  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
2D.9F.D0.DF.EB.46.2A.49.AF.11.99.BD.DF.A0.76.34.3A.C1.F5.39



ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	07462196000185	M N ASSESSORIA CONSULTORIA PERICIA E AUDITORIA CO: 07462196000185	8289507275094066737	16/06/2021 a 16/06/2024
Contador/Contabilista	29013470378	MIGUEL SANTIAGO SILVA FILHO: 29013470378	6416539866255163599	17/03/2021 a 17/03/2024

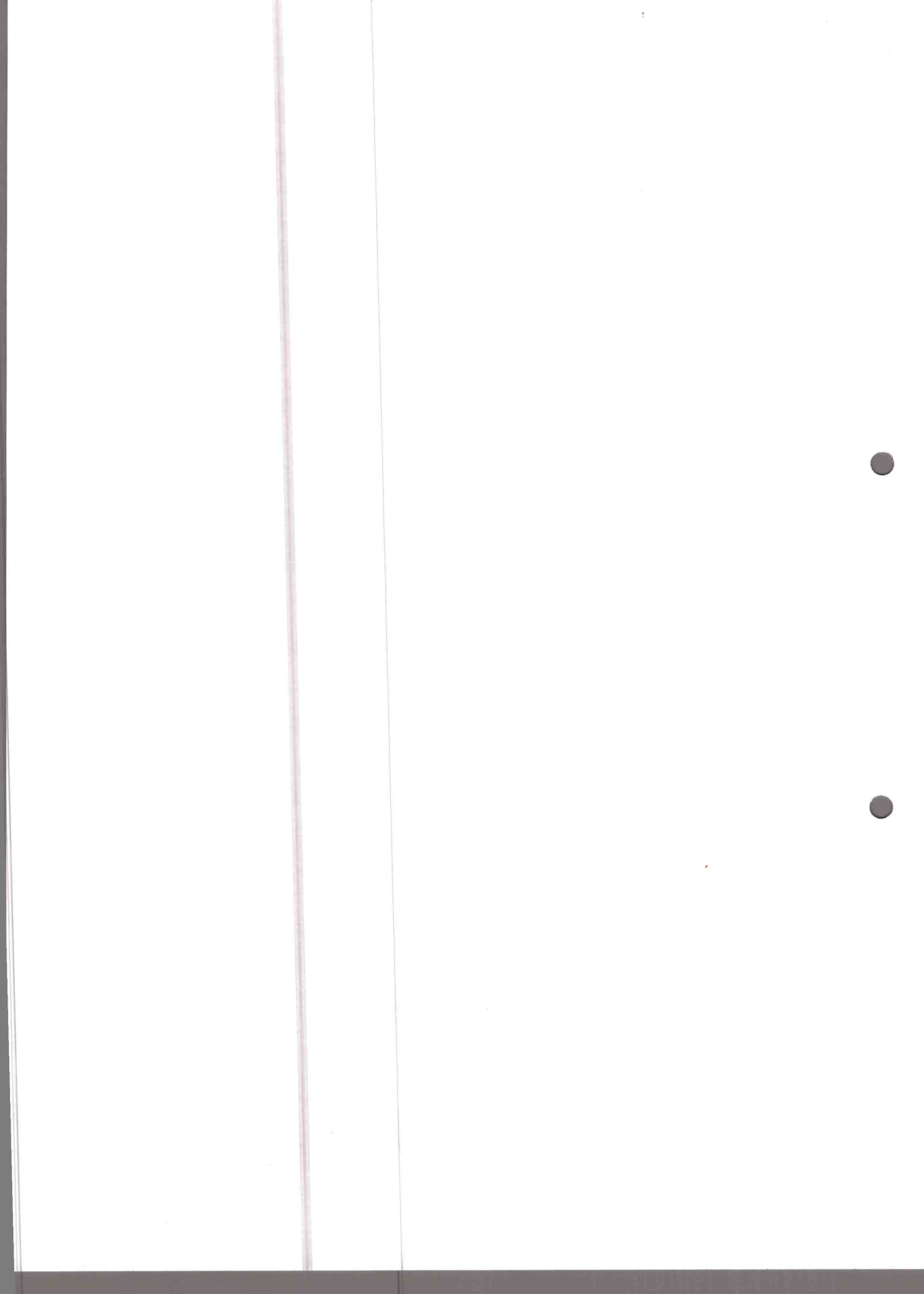
NÚMERO DO RECIBO:

2D.9F.D0.DF.EB.46.2A.49.AF.11.99.  
BD.DF.A0.76.34.3A.C1.F5.39-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/04/2022 às 16:49:51  
20.FC.49.9E.EB.A8.6B.D7 2F.EF.  
99.35.90.BB.8A.AA

 me  
  
238





Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Linux Transporte EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

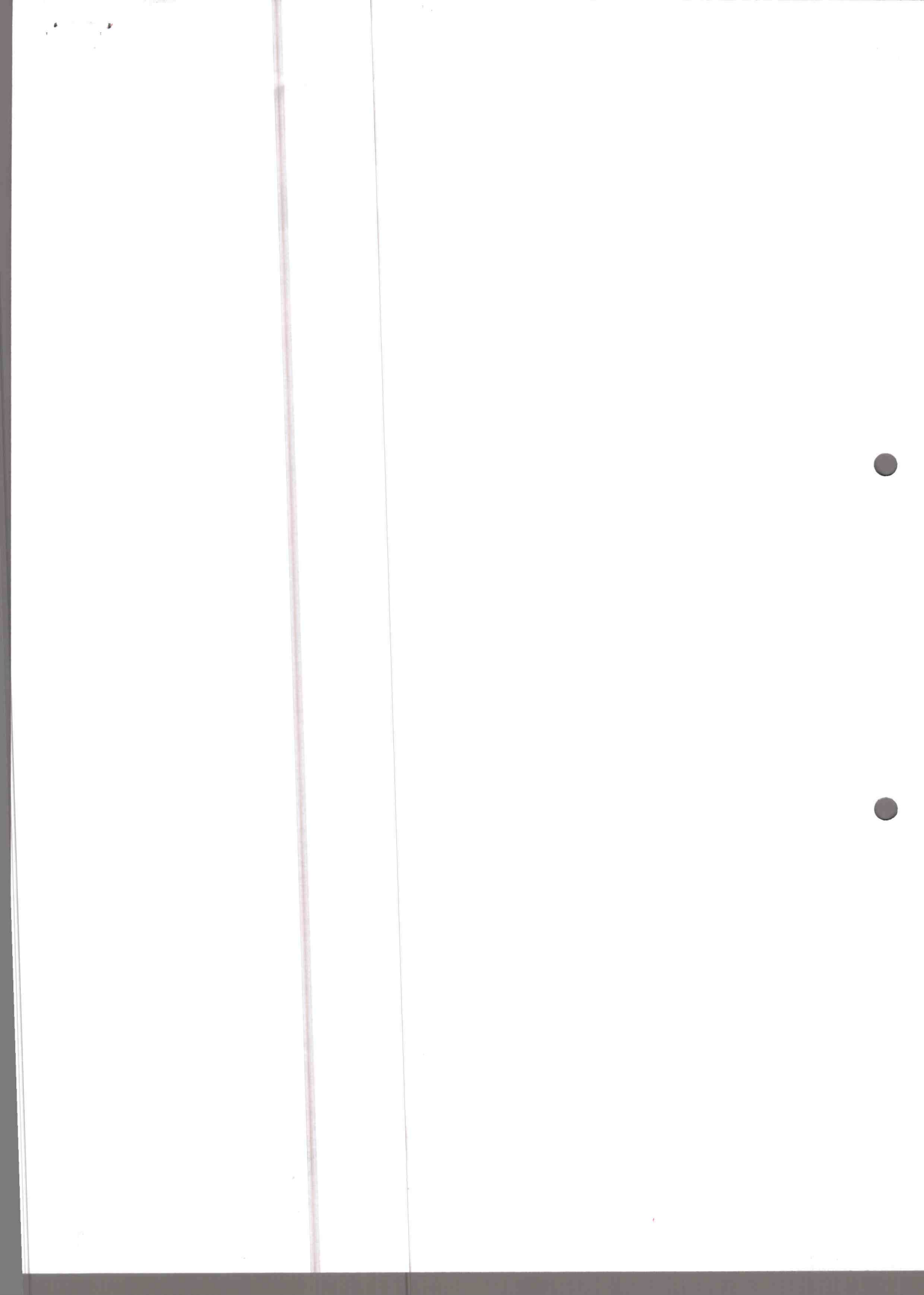
SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do layout 0008
CNPJ 10929764000110	Nome empresarial Linux Transporte EIRELI
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2021	Data final 31/12/2021
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado 98F046B19FFB1B07072A6913B2E132F6E619D2BE	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 1 - Lucro Real	Período de apuração do IRPJ e CSLL A
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período RRRR
Forma de Determinação das Estimativas Mensais Jan: E - Receita Bruta; Fev: E - Receita Bruta; Mar: E - Receita Bruta; Abr: E - Receita Bruta; Mai: E - Receita Bruta; Jun: E - Receita Bruta; Jul: E - Receita Bruta; Ago: E - Receita Bruta; Set: E - Receita Bruta; Out: E - Receita Bruta; Nov: E - Receita Bruta; Dez: E - Receita Bruta	Tipo da escrituração Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Linux Transporte EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

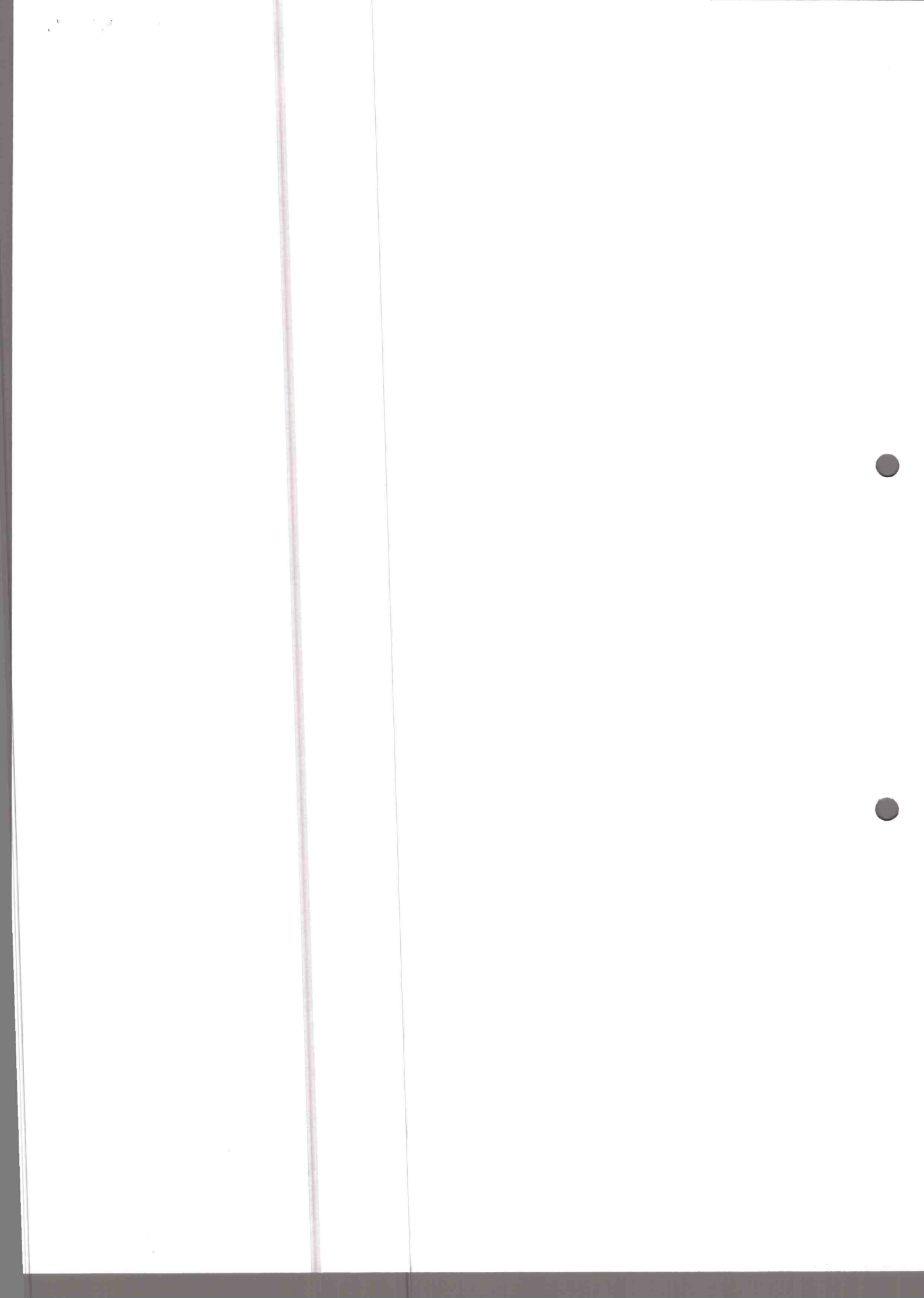
SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

mo

2 240



## Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Linux Transporte EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

SCP:

### Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
1 - Alíquota de 9%	0	Não
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
Não	Não	Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retatero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Reidi, REPMBL-Redes, Reif e Olimpíadas
Não	Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	
Não	Não	

INFORMAÇÃO PESSOAL



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: Linux Transporte EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.929.764/0001-10

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	2062 - Sociedade Empresária Limitada	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)	4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis
Endereço	Conjunto Alameda dos Sonhos, Rua 24	Número	08
Complemento		Bairro/Distrito	Jardim Sao Cristovam
UF	MA - Maranhão	Código do Município	2111300 - São Luis
CEP	65055462	Número do Telefone	9832452177
Correio Eletrônico	miguelsantiago986@gmail.com		

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
Miguel Santiago Silva Filho	29013470378	900 - Contador/Contabilista	6170090	miguelsantiago986@gmail.com	9832389317
M e N Assessoria Contábil Ltda	07462196000185	309 - Procurador		miguelsantiago986@gmail.com	9832389317



2-14

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600166535	CNPJ 10.929.764/0001-10	
NOME EMPRESARIAL Linux Transporte EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.B4.4D.39.22.35.A9.5E.D6.23.96.A2.FE.B1.00.39.D3.73.6D.8A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	29013470378	MIGUEL SANTIAGO SILVA FILHO: 29013470378	641653986625516359 9	17/03/2021 a 17/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10929764000110	LINUX TRANSPORTE EIRELI:10929764000110	865133004967910258 9	27/10/2021 a 27/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:




47.B4.4D.39.22.35.A9.5E.D6.23.96.A2.  
FE.B1.00.39.D3.73.6D.8A-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/04/2022 às 15:01:42

1B.D6.89.3B.5E.72.7C.85  
1E.61.04.C0.81.7C.8F.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA GERAL

## LINUX TRANSPORTE EIRELI

Dados extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em  
31/12/2021

### LIQUIDEZ CORRENTE

LC = ATIVO CIRCULANTE  
PASSIVO CIRCULANTE

LC = 2.702.572,82

2.003.753,31

LC = 1,34

### LIQUIDEZ GERAL:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO  
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

LG = 2.702.572,82

2.303.753,31

LG = 1,17

### SOLVENCIA GERAL:

SG = ATIVO TOTAL  
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

SG = 3.182.331,21

2.303.753,31

SG = 1,38

28/03/2023

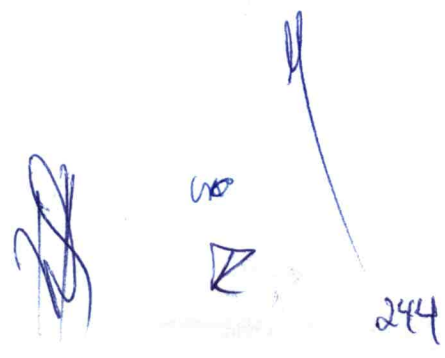
MIGUEL SANTIAGO  
SILVA  
FILHO:29013470378

Assinado de forma digital por  
MIGUEL SANTIAGO SILVA  
FILHO:29013470378  
Dados: 2023.03.28 17:02:45 -03'00'

Miguel Santiago Silva Filho  
CRCMA 006170-9

JAMERSON  
MAGNUM PEREIRA  
DE  
LIMA:04462905482

Assinado de forma  
digital por JAMERSON  
MAGNUM PEREIRA DE  
LIMA:04462905482





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.






#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000908  
Nome: MIGUEL SANTIAGO SILVA FILHO CPF: 290.134.703-78  
CRC/UF n.º MA-006170/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 04/07/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 290.134.703-78 Controle : 1022.1963.1591.1904

 *ano*    
245